576

PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025

Protocolo 4286/2025

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

VOL II

Prefeitura Municipal de Piên - Rua Amazonas, 373 - Centro - Cep: 83860-000 – Telefone 41- 3632-1136

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

577

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
54201528805	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Nome: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MSP2400109955

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

CAMPO GRANDE
Local

3 Outubro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55418817 em 03/10/2024 da Empresa STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 47305688000181 e protocolo 240993756 - 19/09/2024. Autenticação: B15B1869DFC9243B996AD428ACFD41CB752B85E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/099.375-6 e o código de segurança hXuJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MARCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

578

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/099.375-6	MSP2400109955	19/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.676.131-77	MARCOS MIRANDA DE PAULA JUNIOR	03/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
037.574.571-88	MYCHELLE DA SILVA SOBRAL	03/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55418817 em 03/10/2024 da Empresa STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 47305688000181 e protocolo 240993756 - 19/09/2024. Autenticação: B15B1869DFC9243B996AD428ACFD41CB752B85E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/099.375-6 e o código de segurança hXuJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
STAMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

MYCHELLE DA SILVA SOBRAL, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, Empresária, nascida em 21/03/1992, portadora da cédula de Identidade RG: 1.466.816 expedido pela SSP/MS e CPF: 037.574.571-88, residente e domiciliada na Rua Tabelião Murilo Rolim nº 114, Bairro Vivenda do Bosque, Ap. C142, CEP: 79.021-400, na cidade de Campo Grande/MS, e

MARCOS MIRANDA DE PAULA JUNIOR, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, Empresária, nascida em 16/03/1990, portador da cédula de Identidade RG: 1.269.852 expedido pela SSP/MS e CPF: 033.676.131-77, residente e domiciliada na Rua Tabelião Murilo Rolim nº 114, Bairro Vivenda do Bosque, Ap. C142, CEP: 79.021-400, na cidade de Campo Grande/MS únicos Sócios da sociedade empresária Limitada denominada **STAMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua iria Loureiro Viana nº 255 Bloco C 4 Ap. 16, DT 06 Vila Glória, em Campo Grande MS CEP: 79.004-300, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato grosso do Sul - JUCEMS sob o NIRE nº 54201528805 em 27/07/2022, CNPJ Nº 47.305.688/0001-81, resolve promover a **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO** de seu Contrato Social, como segue:

Cláusula primeira – Os Sócios resolvem alterar o endereço da sede da empresa passando para: **Av. Duque de Caxias 2006, Salão 06,** Bairro: Santo Antônio, na cidade de Campo Grande/MS CEP: 79.101-000

Cláusula segunda – A Sociedade altera o objeto social passando para o exercício das seguintes atividades econômicas: Escritório administrativo de apoio as empresas, impressão de material gráfico, serviços de Pré impressão, fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório, instalação de painéis publicitários, comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, comercio de artigos de variedades, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, serviço de chaveiro, fabricação de letras, letreiros e placas, exceto luminosos.
Em virtude da alteração acima, consolida-se este instrumento conforme segue:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)
Cláusula primeira – A Sociedade adota o seguinte nome Empresarial: **STAMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)
Cláusula segunda - A Sociedade tem sua sede localizada na **Av. Duque de Caxias 2006, Salão 06,** Bairro: Santo Antonio, na cidade de Campo Grande/MS CEP: 79.101-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)
Cláusula terceira – A Sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Escritório administrativo de apoio às empresas, impressão de material gráfico, serviços de Pré impressão, fabricação de canetas, lápis e artigos para escritório, instalação de painéis publicitários, comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, comercio de artigos de variedades, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, serviço de chaveiro, fabricação de letras, letreiros e placas, exceto luminosos.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55418817 em 03/10/2024 da Empresa STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 47305688000181 e protocolo 240993756 - 19/09/2024. Autenticação: B15B1869DFC9243B996AD428ACFD41CB752B85E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/099.375-6 e o código de segurança hXuJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Cláusula quarta – A Sociedade iniciou suas atividades em 26/07/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1055 DO CC)
Cláusula quinta - O capital social é de R$ 100.000,00(cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R$: 1,00 (hum Real) cada uma, formado por R$: 100.000,00 (cem mil Reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: O Capital encontra-se subscrito e integralizado pela Sócia da seguinte forma:

Sócia	Nº de Quotas	Valor R$:
MYCHELLE DA SILVA SOBRAL	50.000	50.000,00
MARCOS MIRANDA DE PAULA JUNIOR	50.000	50.000,00
Total	100.000	100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)
Cláusula sexta - A administração da Sociedade será exercida pela sócia **MYCHELLE DA SILVA SOBRAL** e pelo Sócio **MARCOS MIRANDA DE PAULA JUNIOR**, que representarão legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo Único: Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DA ABERTURA DE FILIAIS
Cláusula sétima - A empresa pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração.

DO BALANÇO PATRIOMINIAL (ART. 1.065 DO CC)
Cláusula oitava - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, PARÁRAFO 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1.994)
Cláusula nona - Os Administradores da empresa declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)
Cláusula décima – Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. (Art. 3º, I, da lei complementar nº 123, 2006)

Cláusula décima primeira – As partes elegem o foro de CAMPO GRANDE/MS para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55418817 em 03/10/2024 da Empresa STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 47305688000181 e protocolo 240993756 - 19/09/2024. Autenticação: B15B1869DFC9243B996AD428ACFD41CB752B85E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/099.375-6 e o código de segurança hXuJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.
MÁRCIO CAVASSA DO VALLE SECRETÁRIO-GERAL

cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina o presente instrumento particular, em via única.

Campo Grande/MS, 19 de setembro de 2024.

MYCHELLE DA SILVA SOBRAL **MARCOS MIRANDA DE PAULA JUNIOR**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55418817 em 03/10/2024 da Empresa STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 47305688000181 e protocolo 240993756 - 19/09/2024. Autenticação: B15B1869DFC9243B996AD428ACFD41CB752B85E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/099.375-6 e o código de segurança hXuJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Registro Digital

582

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/099.375-6	MSP2400109955	19/09/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.676.131-77	MARCOS MIRANDA DE PAULA JUNIOR	03/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
037.574.571-88	MYCHELLE DA SILVA SOBRAL	03/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55418817 em 03/10/2024 da Empresa STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 47305688000181 e protocolo 240993756 - 19/09/2024. Autenticação: B15B1869DFC9243B996AD428ACFD41CB752B85E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/099.375-6 e o código de segurança hXuJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, de CNPJ 47.305.688/0001-81 e protocolado sob o número 24/099.375-6 em 19/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 55418817, em 03/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aparecida Ferreira de Almeida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Márcio Cavassa do Valle. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.676.131-77	MARCOS MIRANDA DE PAULA JUNIOR	03/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
037.574.571-88	MYCHELLE DA SILVA SOBRAL	03/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
033.676.131-77	MARCOS MIRANDA DE PAULA JUNIOR	03/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		
037.574.571-88	MYCHELLE DA SILVA SOBRAL	03/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/09/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Aparecida Ferreira de Almeida, Servidor(a) Público(a), em 03/10/2024, às 15:19.

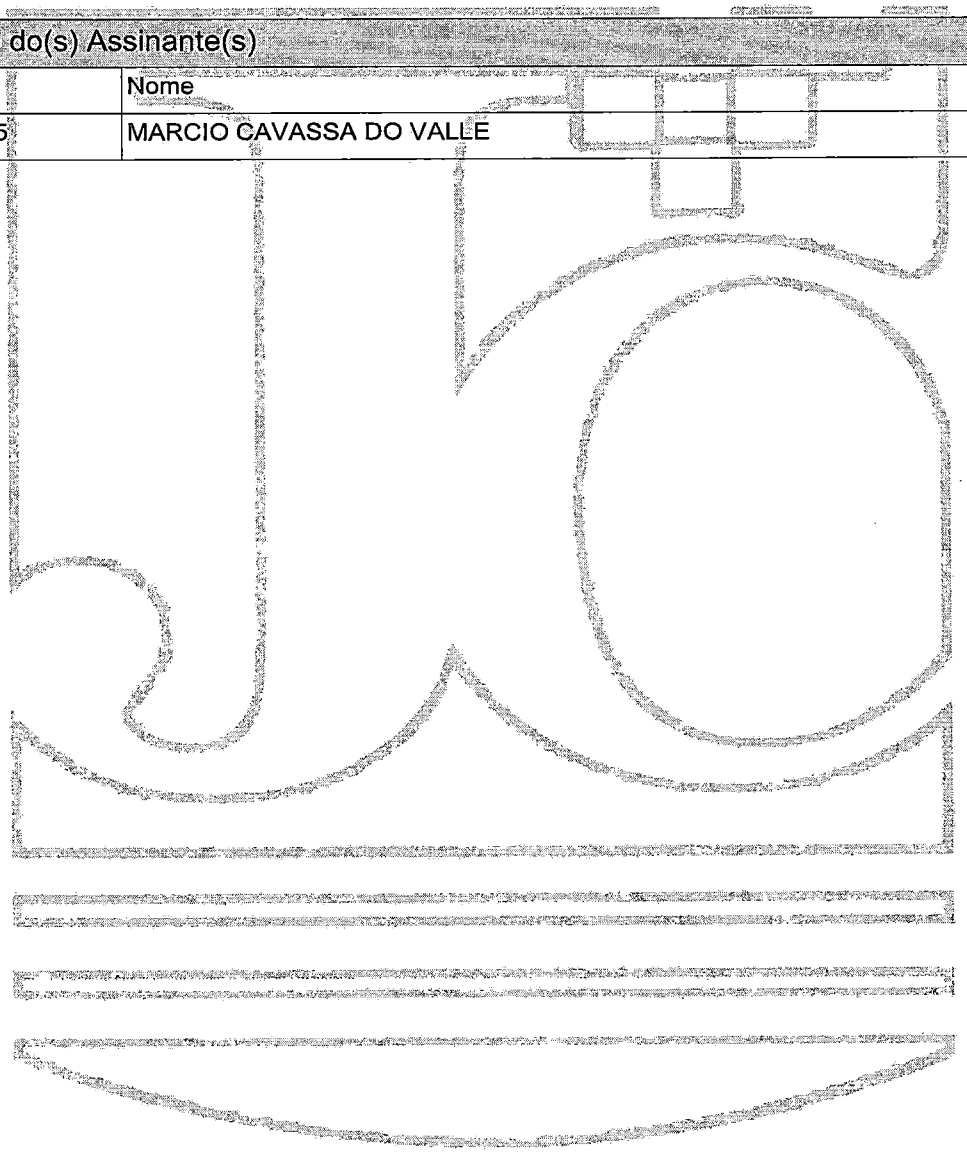
A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucems informando o número do protocolo 24/099.375-6.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55418817 em 03/10/2024 da Empresa STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 47305688000181 e protocolo 240993756 - 19/09/2024. Autenticação: B15B1869DFC9243B996AD428ACFD41CB752B85E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/099.375-6 e o código de segurança hXuJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
311.958.731-15	MARCIO CAVASSA DO VALLE



Campo Grande. quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul
Certifico registro sob o nº 55418817 em 03/10/2024 da Empresa STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 47305688000181 e protocolo 240993756 - 19/09/2024. Autenticação: B15B1869DFC9243B996AD428ACFD41CB752B85E. Márcio Cavassa do Valle - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucems.ms.gov.br e informe nº do protocolo 24/099.375-6 e o código de segurança hXuJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/10/2024 por Márcio Cavassa do Valle Secretário-Geral.

MÁRCIO CAVASSA DO VALLE
SECRETÁRIO-GERAL

U|SE
M|TE.
COMÉRCIO

585

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47305688/0001-81 estabelecida na Av Calógeras N° 1313, Centro de Campo Grande MS, prestou e presta serviços de confecção de carimbos, datadores, numeradores, carimbos de madeira e placas de homenagem a: ANA BEATRIZ DE SOUZA ROMEIRO 07339967109 (**UM SETE COMÉRCIO**), CNPJ/MF nº **44.140.118/0001-90**, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Campo Grande/MS, 24 de janeiro de 2023.

Ana Beatriz de S. R. Gorca

ANA BEATRIZ DE SOUZA ROMEIRO

073.399.671-09

44.140.118/0001-90

ANA BEATRIZ DE SOUZA ROMEIRO 07339967109

R. Flávio de Matos, 2347
Vila Morumbi Cep: 79051-510
Campo Grande - MS

CNPJ: 44.140.118/0001-90
TEL: (67) 9 9324-1919
E-MAIL: UMSETE.COMERCIO@GMAIL.COM

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE
(1º Regimento Moto Mecanizado - 1944)
REGIMENTO TENENTE ARY RAUEN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **STAMP PRODUTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.305.688/0001-81**, estabelecida na Rua Calógeras, 1313 - Centro - na Cidade de Campo Grande/MS, prestou serviços ao **5º Regimento de Carros de Combate**, CNPJ nº **09.572.476/0001-71**, de confecção de carimbos sendo eles auto-entintados, conforme registrado em **pregão nº 25/2022.**

Registramos, ainda, que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio Negro, PR – 29 de Março de 2023.

André Henrique Liebel – 1º Tenente
Chefe do Almoxarifado do 5º RCC

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ACADEMIA DA FORÇA AÉREA

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de participação em Licitação, que a Empresa STAMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.305.688/0001-81, sediada na Avenida Calogeras, 1313, Centro, Campo Grande/MS, CEP 79004-380, forneceu para a ACADEMIA DA FORÇA AÉREA o objeto do empenho nº 2022NE002180, 2022NE002195, 2023NE001180, anexos.

Pirassununga, 25 de janeiro de 2024.

PAULA DANIELLE BEKMAN VOGAS LOURENÇO Capitão Intendente
Chefe da Seção de Almoxarifado Geral

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Rua Júlio Paulo Marcelini, nº 50, Vila Paiva, 1º andar, Cep: 37018-050
Varginha/MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **STAMP PRODUTOS E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.305.688/0001-81**, estabelecida na Rua Calógeras, 1313 – Centro – na Cidade de Campo Grande/MS, prestou serviços a **Secretaria Municipal de Fazenda**, órgão pertencente à **Prefeitura Municipal de Varginha**, CNPJ nº **18.240.119/0001-05**, de confecção de carimbos sendo eles auto-entintados, conforme registrado em **Pregão Eletrônico nº 119/2024 – Contrato nº 05/2025.**

Registramos, ainda, que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Varginha, MG – 28 de Maio de 2025.

Damaris Barbosa Costa
Assessora de Gabinete

Damaris Barbosa Costa
Assessora de Gabinete

589

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
47.305.688/0001-81 MATRIZ		27/07/2022

NOME EMPRESARIAL
STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STAMP PRODUTOS E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
95.29-1-02 - Chaveiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DUQUE DE CAXIAS	2006	SALAO 06

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
79.101-000	SANTO ANTONIO	CAMPO GRANDE	MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
STAMPCOMPRAS@HOTMAIL.COM	(67) 8134-0230

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/07/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/11/2024** às **09:26:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

590

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM : ***808850/2025***

Contribuinte:STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CCE: ***28.474.565-0***

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos tributários do Estado, constatou-se que, até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos e débitos não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, pendentes de pagamento, e nem pendências de obrigações acessórias e cadastrais, de responsabilidade do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Certidão emitida às 09:18:25 horas do dia 01/09/2025 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e I
Certidão negativa de inidôneo
processada!

Certidão

591

Voltar

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

PF/CNPJ: **47.305.688/0001-81**

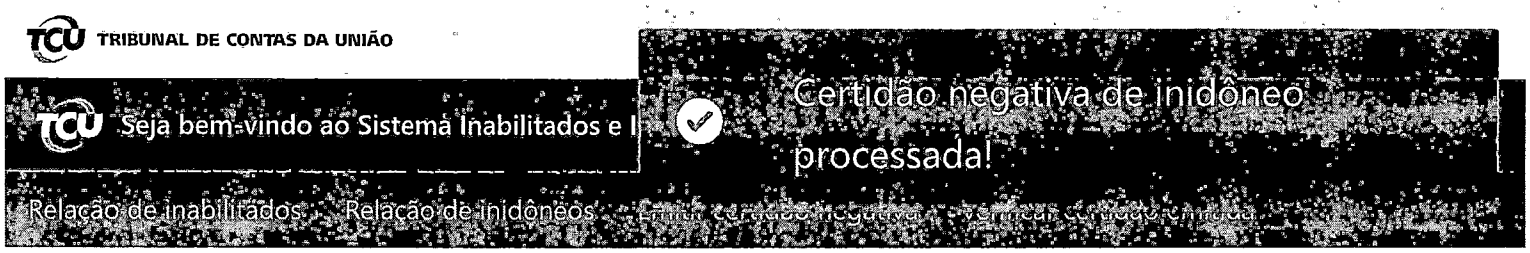
O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:06:03 do dia 01/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: R822010224110603


Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e I
Certidão negativa de inidôneo processada!
Relação de inabilitados
Relação de inidôneos

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.305.688/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:14:27 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/02/2026.
Código de controle da certidão: **E252.0207.6B74.5AB6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

594

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.305.688/0001-81
Razão Social: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: AV CALOGERAS 1313 / CENTRO / CAMPO GRANDE / MS / 79004-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/09/2025 a 17/10/2025

Certificação Número: 2025091820315850267016

Informação obtida em 28/09/2025 21:10:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **47.305.688/0001-81**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:14:57 do dia 30/01/2025 , com validade até o dia 01/03/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: HDolvNKUbPwScxsuHmwW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

596

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 47.305.688/0001-81
Certidão nº: 50706061/2025
Expedição: 01/09/2025, às 10:15:04
Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.305.688/0001-81, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Razão Social: Stamp Produtos e Serviços LTDA - ME
CNPJ: 47.305.688/0001-81 I.E.: 28.474.565-0
AV DUQUE DE CAXIAS, 2006 -SALA 6 - STO ANTONIO CEP: 79101-000
Campo Grande – MS Fone: (67) 3253-0701 -(67) 98134-0230
E-mail: stampcompras@hotmail.com

DADOS EMPRESA

A empresa Stamp Produtos e Serviços Ltda - ME de CNPJ número : 47.305.688/0001-81, por intermédio de seu representante legal (o)a Sr(a) Marcos Miranda de Paula Jr, portador da carteira de Identidade nº 001.269.852 e do CPF nº 033.676.131-77.

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)
Razão Social: Stamp Produtos e Serviços Ltda - ME
Ramo de Atividade: Carimbos
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 2006 -SALA 6 - STO ANTONIO
CEP: 79101-000
Campo Grande – MS
CNPJ: 47.305.688/0001-81
Telefone Comercial: 67 981340230 Inscrição Estadual: 28474565-0

Representante Legal: RG:001269852 SSP MS
E-mail: stampcompras@hotmail.com CPF:033676131-77
Telefone Celular: 67 98134-0230 Whatsapp
Resp. Financeiro: Marcos Miranda de Paula Jr
ME/EPP: (x) SIM ( ) Não

E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS: STAMPCOMPRAS@HOTMAIL.COM
FONE PARA CONFIRMAR EMPENHOS: (67) 98134-0230
E-MAIL PARA ENVIO DO CONTRATO/ATA: STAMPCOMPRAS@HOTMAIL.COM
OUTRO TELEFONE QUE CONSIDERAR NECESSÁRIO: (67) 99225-6141

11 de setembro de 2025

Stamp Produtos e Serviços
CNPJ: 47.305.688/0001-81

Razão Social: Stamp Produtos e Serviços LTDA - ME
CNPJ: 47.305.688/0001-81 I.E.: 28.474.565-0
AV DUQUE DE CAXIAS, 2006 -SALA 6 - STO ANTONIO CEP: 79101-000
Campo Grande – MS Fone: (67) 3253-0701 -(67) 98134-0230
E-mail: stampcompras@hotmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Stamp Produtos e Serviços Ltda - ME de CNPJ número : 47.305.688/0001-81, por intermédio de seu representante legal (o)a Sr(a) Marcos Miranda de Paula Jr, portador da carteira de Identidade nº 001.269.852 e do CPF nº 033.676.131-77.
Através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV, do artigo 14 da Lei nº 14.133/2021.

5) Declaramos, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

6) Declaramos, que está ciente e concorda com as condições contidas no Termo de Referência e demais condições desta contratação.

7) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Órgão Público, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr(a) Marcos Miranda de Paula Jr, portador da carteira de Identidade nº 001.269.852 e do CPF nº 033.676.131-77, cuja função/cargo é sócio.

Razão Social: Stamp Produtos e Serviços LTDA - ME
CNPJ: 47.305.688/0001-81 I.E.: 28.474.565-0
AV DUQUE DE CAXIAS, 2006 -SALA 6 - STO ANTONIO CEP: 79101-000
Campo Grande – MS Fone: (67) 3253-0701 -(67) 98134-0230
E-mail: stampcompras@hotmail.com

599

9) Em observância à Lei Federal Nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me livre, expressa e conscientemente, no sentido de autorizar o Município de Paineiras, por seu Poder Executivo, a realizar divulgação de meus Dados Pessoais para as finalidades de cumprir com as obrigações contratuais, legais e regulatórias que o presente processo licitatório exige, em especial ao cumprimento do princípio da publicidade relativa a processos desta natureza.
Neste sentido, todos os documentos apresentados por esta empresa para fins de participação no presente certame poderão ser divulgados nas plataformas que o Poder Executivo utilizar.

Por ser verdade, assino a presente.

Campo Grande, 11 de setembro de 2025

Stamp Produtos e Serviços
CNPJ: 47.305.688/0001-81

600

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.305.688/0001-81
Razão Social: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: AV CALOGERAS 1313 / CENTRO / CAMPO GRANDE / MS / 79004-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/08/2025 a 27/09/2025

Certificação Número: 2025082902515850267031

Informação obtida em 01/09/2025 10:37:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9455876 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 31/08/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, portador do CNPJ: 47.305.688/0001-81. ******************************

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, segunda-feira, 1 de setembro de 2025.

PEDIDO Nº: ***0009769376***

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

602

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº: 297258/25-10

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: **0033817800-0**
Situação: **Ativa**
Contribuinte: **47.305.688/0001-81 STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **STAMP PRODUTOS E SERVICOS**

Endereço:
AVENIDA DE DUQUE CAXIAS, 2006 SALAO 06
Bairro: **BAIRRO SANTO ANTONIO** Cidade: **CAMPO GRANDE - MS**
CEP: **79.101-000**

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade até: 1 de outubro de 2025

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), **1 de setembro de 2025.**

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico http://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: D898DA61ADC523C90A1CEE0001DB0EFF

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9568972 **FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 02/10/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, portador do CNPJ: 47.305.688/0001-81. ******************************

OBSERVAÇÕES:

a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.

b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, sexta-feira, 3 de outubro de 2025.

PEDIDO Nº: ***0009852112***

Estado do Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Campo Grande
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

604

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº: 320688/25-24

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: **0033817800-0**
Situação: **Ativa**
Contribuinte: **47.305.688/0001-81 STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **STAMP PRODUTOS E SERVICOS**

Endereço:
AVENIDA DE DUQUE CAXIAS, 2006 SALAO 06
Bairro: **BAIRRO SANTO ANTONIO** Cidade: **CAMPO GRANDE - MS**
CEP: **79.101-000**

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade até: 2 de novembro de 2025

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), **3 de outubro de 2025.**

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico http://certidoes.campogrande.ms.gov.br/#/verificar-autenticidade.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0907FE186942D25A44C8809EB2260134

FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ n° 03.660.913/0001-22
NIRE 42202791364
7ª Alteração e Consolidação do Contrato Social

Os sócios adiante declinados, decidem, ao emitir a 7ª Alteração Contratual, consolidar seu Contrato Social desde a constituição em 21.02.2000, até a presente alteração, conforme segue:

EMERSON JOSÉ FISTAROL, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de abril de 1980, empresário, inscrito no RG sob n° 3.512.084 expedido pela SESP-SC e no CPF sob n° 030.553.319-31, residente e domiciliado na Rua Gerhard Lindner, n° 131, Bairro Pinheiro, no município de Presidente Getúlio/SC, CEP 89.150-000.

JUSCELEINE CIMARA SEHNEM, brasileira, solteira, nascida em 07 de setembro de 1980, empresária, inscrita no RG sob n° 3.638.342 expedido pela SSP-SC e no CPF sob n° 029.428.199-10, residente e domiciliada na Rua Gerhard Lindner, n° 131, Bairro Pinheiro, no município de Presidente Getúlio/SC, CEP 89.150-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial

FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, com sede na Rua Mirador, n° 1494, Sala 01, Centro, no município de Presidente Getúlio/SC, CEP 89.150-000, inscrita no CNPJ sob n° 03.660.913/0001-22 e com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob NIRE 42202791364 em 21.02.2000; resolvem, em comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, e nas omissões, pela legislação do Código Civil (Lei 10.406/02) e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76).

I- Consoante a unânime aprovação dos sócios com os assuntos a tratar neste instrumento, fica dispensada a Ata de Reunião, específica para o fim.

II- A sócia JUSCELEINE CIMARA SEHNEM, já qualificada, possuidora de 12.000 (doze mil) cotas, já integralizadas, perfazendo o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas, sendo: 12.000 (doze mil) cotas, perfazendo o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para o sócio advindo EMERSON JOSE FISTAROL, já qualificado.

III- A sócia JUSCELEINE CIMARA SEHNAM, já qualificada, que transferiu e cedeu a totalidade de suas cotas, já integralizadas, por venda, conforme firmado no item II deste instrumento, declara-se satisfeita em todos os seus direitos e haveres, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

IV- O sócio EMERSON JOSÉ FISTAROL, na condição de cessionário da parte do cedente conforme itens II deste instrumento, assume todos os deveres e os direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelo cedente, conforme está disposto no contrato constitutivo da sociedade, tudo de acordo com o Código Civil.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4qlwsL5bjH1V0Kg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03055331931-EMERSON JOSE FISTAROL:02942819910-JUSCELEINE CIMARA SEHNEM

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/02/2025
Certifico o Registro em 04/02/2025 Data dos Efeitos 29/01/2025
Arquivamento 20259523470 Protocolo 259523470 de 29/01/2025 NIRE 42202791364
Nome da empresa FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153688344615544
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

V- O capital social que é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, fica assim distribuído:

SÓCIO	PERCENTUAL (%)	COTAS	VALOR (R$)
EMERSON JOSÉ FISTAROL	100	30.000	30.000,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00

VI- A partir deste instrumento, a administração da sociedade caberá ao sócio EMERSON JOSÉ FISTAROL, na função de sócio administrador, podendo representar a sociedade isoladamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive em repartições públicas federal, estadual, municipal, autarquias e entidades paraestatais, podendo, nomear procuradores Ad-judicia e Ad-negotia quando os interesses sociais o requeiram, com especificações nos respectivos instrumentos dos atos e das operações que poderão ser praticados; entretanto, sendo-lhes vedado o emprego do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente as prestações de avais, fianças ou cauções em favor de terceiros, e subsistirá sua responsabilidade pessoal quando o houver empregado indevidamente.

VII- O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos deles a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de peita ou suborno, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VIII- A sociedade decide consolidar seu Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação atualizada, incluindo-se a presente alteração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

EMERSON JOSÉ FISTAROL, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de abril de 1980, empresário, inscrito no RG sob n° 3.512.084 expedido pela SESP-SC e no CPF sob n° 030.553.319-31, residente e domiciliado na Rua Gerhard Lindner, n° 131, Bairro Pinheiro, no município de Presidente Getúlio/SC, CEP 89.150-000.

Único sócio componente da Sociedade Limitada, que gira sob o nome empresarial **FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n° 03.660.913/0001-22 e com seu contrato social devidamente arquivado na JUCESC sob NIRE 42202791364 em 21.02.2000; têm, em comum acordo, o que segue:

Cláusula Primeira. A sociedade gira sob o nome empresarial FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, com sede na Rua Mirador, n° 1494, Sala 01, Centro, no município de Presidente Getúlio/SC, CEP 89.150-000.

Cláusula Segunda. A sociedade explora o ramo de fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, painéis e letreiros luminosos e serviços de serigrafia e serralheria.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/02/2025
Certifico o Registro em 04/02/2025 Data dos Efeitos 29/01/2025
Arquivamento 20259523470 Protocolo 259523470 de 29/01/2025 NIRE 42202791364
Nome da empresa FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153688344615544
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Cláusula Terceira. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de março de 2000, e sua duração é por prazo indeterminado.

Cláusula Quarta. A sociedade pode abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar e/ou receber como sócias empresas afins ou não, e incorporar e fusionar com outras empresas.

Cláusula Quinta. O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído:

SÓCIO	PERCENTUAL (%)	COTAS	VALOR (R$)
EMERSON JOSÉ FISTAROL	100	30.000	30.000,00
TOTAL	100	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima. Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

Cláusula Oitava. A diminuição de capital ou a liquidação de cota somente se dará por decisão unânime dos sócios e será proporcional e igual a cada cota.

Cláusula Nona. As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento expresso do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço do resultado econômico e demais demonstrativos contábeis; as perdas e os lucros líquidos apurados, serão distribuídos de comum acordo entre os sócios, não necessariamente na proporção de suas cotas, podendo a critério dos mesmos, ficar em reserva na sociedade.

Parágrafo Único. Os lucros poderão ser distribuídos total ou parcialmente em balanço especial que poderá ser levantado a qualquer momento.

Cláusula Décima Primeira. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único. A convocação para a deliberação das contas, poderá ser feita através de carta com comprovante de recebimento, fax, e-mail, ou ainda quando espontaneamente comparecerem, consignando em Ata a data, o local e o conteúdo da deliberação.

Cláusula Décima Segunda. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com o(s) herdeiro(s), o(s) sucessor(es) e o incapaz; não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do sócio remanescente, o valor de seus

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/02/2025
Certifico o Registro em 04/02/2025 Data dos Efeitos 29/01/2025
Arquivamento 20259523470 Protocolo 259523470 de 29/01/2025 NIRE 42202791364
Nome da empresa FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153688344615544
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a qualquer de seus sócios.

Parágrafo Segundo. Os valores levantados serão pagos 90 (noventa) dias após o levantamento dos haveres, em 36 (trinta e seis) parcelas iguais e sucessivas acrescidas de INPC e juros de 6% (seis por cento) ao ano.

Cláusula Décima Terceira. O sócio que não estiver cumprindo com os objetivos da sociedade, ou por motivos relevantes, poderá ser excluído da mesma por maioria de votos, pagando-se seus direitos de acordo com a cláusula décima segunda e seus parágrafos, deste instrumento.

Cláusula Décima Quarta. A sociedade, por maioria de votos, poderá nomear um administrador não sócio para gerir os negócios da mesma, limitando seus poderes aos estipulados na cláusula décima quinta, e respeitando as exigências contidas na cláusula décima sexta; ambas deste instrumento.

Cláusula Décima Quinta. A administração da sociedade cabe ao sócio EMERSON JOSÉ FISTAROL, na função de sócio administrador, podendo representar a sociedade isoladamente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive em repartições públicas federal, estadual, municipal, autarquias e entidades paraestatais, podendo, nomear procuradores Ad-judicia e Ad-negotia quando os interesses sociais o requeiram, com especificações nos respectivos instrumentos dos atos e das operações que poderão ser praticados; entretanto, sendo-lhes vedado o emprego do nome empresarial, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente as prestações de avais, fianças ou cauções em favor de terceiros, e subsistirá sua responsabilidade pessoal quando o houver empregado indevidamente.

Cláusula Décima Sexta. Os sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos deles a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou, ainda, por crime falimentar, de peita ou suborno, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sétima. O sócio pode fixar ou não a retirada de pró-labore para qualquer dos sócios, não havendo obrigatoriedade do(s) administrador(es) fazer(em) tal retirada.

Cláusula Décima Oitava. A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários, de acordo com os arts. 1179 a 1195 do Código Civil.

Parágrafo Único. Esta sociedade não possui Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Nona. Fica eleito o foro da comarca de Presidente Getúlio - SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/02/2025
Certifico o Registro em 04/02/2025 Data dos Efeitos 29/01/2025
Arquivamento 20259523470 Protocolo 259523470 de 29/01/2025 NIRE 42202791364
Nome da empresa FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153688344615544
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Cláusula Vigésima. Os casos omissos e não regulados pelo presente instrumento, serão regulados pelo Código Civil (Lei 10.406/02) e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76).

E, por assim estar justo e contratado, assina digitalmente a presente alteração de contrato social, devendo ser levado à registro e arquivado na Junta Comercial do estado de Santa Catarina, para cumprimento das formalidades legais.

Presidente Getúlio (SC) 29 de janeiro de 2025.

Emerson José Fistarol
CI nº 3.512.084/SSP/SC

Jusceleine Cimara Sehnem
CI nº 3.638.342/SSP/SC

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/02/2025
Certifico o Registro em 04/02/2025 Data dos Efeitos 29/01/2025
Arquivamento 20259523470 Protocolo 259523470 de 29/01/2025 NIRE 42202791364
Nome da empresa FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153688344615544
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

259523470

TERMO DE AUTENTICACAO

610

NOME DA EMPRESA	FISTAROL COMUNICACAO VISUAL LTDA
PROTOCOLO	259523470 - 29/01/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202791364
CNPJ 03.660.913/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2025
SOB N: 20259523470

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259523470

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02942819910 - JUSCELEINE CIMARA SEHNEM - Assinado em 29/01/2025 às 15:01:40

Cpf: 03055331931 - EMERSON JOSE FISTAROL - Assinado em 29/01/2025 às 15:17:00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/02/2025
Certifico o Registro em 04/02/2025 Data dos Efeitos 29/01/2025
Arquivamento 20259523470 Protocolo 259523470 de 29/01/2025 NIRE 42202791364
Nome da empresa FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 153688344615544
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **FISTAROL COMUNICACAO VISUAL LTDA**
CNPJ/CPF: **03.660.913/0001-22**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140213819568**
Data de emissão:	**14/07/2025 14:20:00**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**10/01/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/07/2025 14:19:59

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 14/07/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FISTAROL COMUNICACAO VISUAL LTDA
CNPJ: 03.660.913/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:21:13 do dia 14/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/01/2026.
Código de controle da certidão: **5D79.9C08.153F.5E4E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IBIRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Número	Validade
5078	**28/11/2025**
Emitido em : 29/09/2025	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FISTAROL COMUNICACAO VISUAL LTDA EPP	CNPJ: 03.660.913/0001-22

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
	Diversos.

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A certidão tem validade por 60 dias a contar da data de sua expedição.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.ibirama.sc.gov.br

Ibirama - SC, 29 de setembro de 2025

614

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FISTAROL COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.660.913/0001-22
Certidão nº: 34274128/2025
Expedição: 20/06/2025, às 12:24:10
Validade: 17/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FISTAROL COMUNICACAO VISUAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.660.913/0001-22, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

615

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.660.913/0001-22 **MATRIZ**		**21/02/2000**

NOME EMPRESARIAL
FISTAROL COMUNICACAO VISUAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FISTAROL COMUNICACAO VISUAL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MIRADOR	**1494**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.150-000	**CENTRO**	**PRESIDENTE GETULIO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@FISTAROL.COM.BR	**(47) 3352-0424/ (47) 9185-4944**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/09/2025** às **10:16:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

616

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.660.913/0001-22

Razão Social: FISTAROL COMINICACAO VISUAL LTDA EPP

Endereço: RUA MIRADOR 1494 SALA 1 / CENTRO / PRESIDENTE GETULIO / SC / 89150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/09/2025 a 15/10/2025

Certificação Número: 2025091605010906350020

Informação obtida em 29/09/2025 10:16:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

617

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
03.660.913/0001-22		01/03/2000

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
254011160	FISTAROL COMUNICACAO VISUAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
FISTAROL SINALIZAÇÃO E PROPAGANDA	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
3299003 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
1813099 - Impressão de material para outros usos
2542000 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
3299004 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 22/11/2011

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA MIRADOR	1494	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89150-000	CENTRO	PRESIDENTE GETÚLIO	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@FISTAROL.COM.BR	47 33520424

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 05/11/2009

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **22/09/2025 11:21:13** (data e hora de Brasília).

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

618

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5152984
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: FISTAROL COMUNIÇÃO VISUAL LTDA
Raiz do CNPJ: 03.660.913
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : PRESIDENTE GETULIO
Endereço da sede : Rua Mirador, 1494, sala 01, Centro

Certidão emitida às 10:48 de 30/09/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Eladio Ramos - CPF: ***.682.429-**

gov.br Ouro

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42202791364	03.660.913/0001-22	21/02/2000	01/03/2000

Endereço:
RUA MIRADOR, 1494 SALA 01, CENTRO, PRESIDENTE GETÚLIO, SC - CEP: 89150000

OBJETO SOCIAL

FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS, SERVIÇOS DE SERIGRAFIA E SERRALHERIA.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
EMERSON JOSE FISTAROL 030.553.319-31	30.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
EMERSON JOSE FISTAROL 030.553.319-31	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
04/02/2025	20259523470		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

255345429

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 19944726470763 EMITIDA: 22/09/2025 PROTOCOLO: 255345429

JUCESC

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42202791364	CNPJ 03.660.913/0001-22	Arquivamento do ato Constituitivo 21/02/2000	Inicio da atividade 01/03/2000
Endereço: RUA MIRADOR, 1494 SALA 01, CENTRO, PRESIDENTE GETÚLIO, SC - CEP: 89150000			

FLORIANOPOLIS - SC, 22 de Setembro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

255345429

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 19944726470763 EMITIDA: 22/09/2025 PROTOCOLO: 255345429

COMERCIAL AMARILDO
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **COMERCIAL AMARILDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° 13.008.424/0001-44, situada na Avenida Missler, n° 709, Bairro Dalbérgia na cidade de Ibirama/SC, telefone (47) 3357-0431, neste ato representado por seu sócio administrador **Amarildo Sávio Possamai**, portador do documento de identidade n°1.229.528 e CPF n° 419.379.619-15, atesta para os devidos fins que a empresa **FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.660.913/0001-22 , situada Rua Mirador, n°1494, Centro de Presidente Getúlio/SC, forneceu os materiais e presta os serviços de COMUNICAÇÃO VISUAL, LONAS, ADESIVOS, PAPEL, PLACAS E IMPRESSÕES em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ibirama, 17 de fevereiro de 2025.

COMERCIAL AMARILDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA:13008424000144
Assinado de forma digital por COMERCIAL AMARILDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA:13008424000144 Dados: 2025.02.17 10:15:45 -03'00'

AMARILDO SAVIO POSSAMAI:41937961915
Assinado de forma digital por AMARILDO SAVIO POSSAMAI:41937961915 Dados: 2025.02.17 10:15:58 -03'00'

COMERCIAL AMARILDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
13.008.424/0001-44
Amarildo Sávio Possamai
Sócio Administrador
CPF 419.379.619-15

SUPERMERCADO JOTAP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa SUPERMERCADO JPOOFF inscrita no CNPJ sob nº 34.394.394/0001-21, situada a Rua Mirador, nº 1000, Centro, Presidente Getúlio/SC, CEP 89150-000, telefone 47 3352-0010, e-mail mercadojotap.nfe@gmail.com, neste ato representado por seu representante legal Sr Jorge Luis Poffo, portador (a) do documento de Identidade nº 4.068.722 e CPF nº 041.751.429-83, atesta para os devidos fins que a empresa FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.660.913/0001-22, situada RUA MIRADOR,1494 – CENTRO/PRESIDENTE GETULIO - SC, forneceu os materiais e presta os serviços de COMUNICAÇÃO VISUAL, LONAS, ADESIVOS, PAPEL, PLACAS E IMPRESSOES em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos que tais fornecimentos ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Presidente Getúlio, 17 de fevereiro de 2025.

Assinatura do representante legal

Fistarol Comunicação Visual
Rua Mirador, 1494 - Centro - Presidente Getúlio/SC
CEP 89150-000
47 3352-0424 WhatsApp 47 99969-2423
CNPJ 03.660.913/0001-22 Insc. Est. 254.011.160
- Banners - Adesivos - Placas - Sinalização de Ambientes
- Locação de Outdoors - Outdoors em Papel e Lona

623

DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 061/2025.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

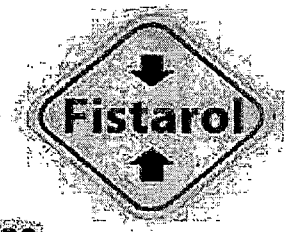
Rio do Sul, 02 de outubro de 2025.

THAYSA NAYARA DA ROSA:08487792901

Assinado de forma digital por THAYSA NAYARA DA ROSA:08487792901
Dados: 2025.10.02 08:55:25 -03'00'

FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Thaysa Nayara da Rosa
CPF 084.877.929-01
Representante Legal

Fistarol Comunicação Visual
Rua Mirador,1494 - Centro - Presidente Getúlio/SC
CEP 89150-000
47 3352-0424 WhatsApp 47 99969-2423
CNPJ 03.660.913/0001-22 Insc. Est. 254.011.160



- Banners - Adesivos - Placas - Sinalização de Ambientes
- Locação de Outdoors - Outdoors em Papel e Lona

624

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que a empresa FISTAROL COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.660.913/0001-22, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 0XX/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Rio do Sul, 02 de outubro de 2025.

THAYSA NAYARA DA ROSA:08487792901

Assinado de forma digital por THAYSA NAYARA DA ROSA:08487792901
Dados: 2025.10.02 09:06:50 -03'00'

FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Thaysa Nayara da Rosa
CPF 084.877.929-01
Representante Legal

Fistarol Comunicação Visual
Rua Mirador,1494 - Centro - Presidente Getúlio/SC
CEP 89150-000
47 3352-0424 WhatsApp 47 99969-2423
CNPJ 03.660.913/0001-22 Insc. Est. 254.011.160
- Banners - Adesivos - Placas - Sinalização de Ambientes
- Locação de Outdoors - Outdoors em Papel e Lona

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FISTAROL COMUNICACAO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.660.913/0001-22, com sede à Rua Mirador nº 1494 sala 01, Centro, Presidente Getúlio 89.150-000 –Santa Catarina, neste ato representada por Thaysa Nayara da Rosa, inscrita no CPF 084.877.929-01, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 061/2025** sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. **( ) MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. **(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE,** conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. **( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio do Sul, 02 de outubro de 2025.

THAYSA NAYARA DA ROSA:08487792901

Assinado de forma digital por THAYSA NAYARA DA ROSA:08487792901
Dados: 2025.10.02 09:10:42 -03'00'

FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Thaysa Nayara da Rosa
CPF 084.877.929-01
Representante Legal

Estrella
Organização Contábil

JUCESP
NIRE

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

IDPROMO COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento de alteração contratual, **REGINA ZANCO DIAS DA COSTA**, brasileira, natural da cidade de São Paulo/SP, nascida em 11/10/1970, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF/MF 126.513.778-13 e do documento de identidade RG nº 21.565.500-X SSP/SP expedido em 29/11/2008, residente e domiciliada no Município de São Paulo no Estado de São Paulo, na Rua Marina Crespi, nº 232 – Apto. 102 - Bloco C, no Bairro Mooca, CEP: 03112-090, na qualidade de sócia única da Sociedade Limitada Unipessoal, denominada de **IDPROMO COMERCIAL LTDA**, com sede e foro jurídico nesta Capital do Estado de São Paulo, na Rua Silva Bueno, nº 1.660 – Conj. 804, no Bairro Ipiranga – CEP: 04208-001, com Contrato Social registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob o **NIRE: 35.600.471.747** em sessão de 28 novembro de 2013 e última alteração contratual registrada e arquivada nesta mesma Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 477.670/16-7 em sessão de 10 de novembro de 2016, inscrita no **CNPJ sob nº 17.791.755/0001-54** e **Inscrição Estadual nº 142.209.371.119**, vem por meio deste proceder a alteração de seu Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I. Fica transformado automaticamente o seu registro de **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**, em **Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal**, conforme Art. 41 da Lei 14.195 de 26 de agosto de 2021.

II. Por este ato determina-se a alteração de endereço da Sociedade, que passa a ser nesta **Capital do Estado de São Paulo, a Rua Silva Bueno, nº 1.660 – Conj. 610 – Sala 02, no Bairro Ipiranga – CEP: 04208-001.**

III. Em razão destas modificações, a sócia única, delibera em **consolidar** o Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

REGISTRO CIVIL DO IPIRANGA
18º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
S.P. / MAIO 2023
MARIA EDUARDA COSTA
131310
AUTENTICAÇÃO
AU1092AJ0442184

Rua Dr. Mário Vicente, 975
04270-001 - São Paulo - SP
Fone/Fax: (11) 5011-1166
contato@cestrella.com.br
www.cestrella.com.br

Estrella
Organização Contábil

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos da legislação em vigor, tem a denominação social de **IDPROMO COMERCIAL LTDA.** com foro, sede e estabelecimento nesta Capital do Estado de São Paulo, a Rua Silva Bueno, nº 1.660 – Conj. 610 – Sala 02, no Bairro Ipiranga – CEP: 04208-001, podendo abrir e fechar filiais em qualquer localidade do Território Nacional, onde convenha aos seus interesses.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade tem por objetivo social: A comercialização de cartões de identificação, cartões de proximidade, ribbons, acessórios, equipamentos de identificação pulseiras de identificação, insígnias além de prestação de serviços de personalizações de cartões, crachás, material de encadernação, equipamentos e acessórios de encadernação papéis especiais, brindes, materiais de escritórios em geral e afins e importação.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social da sociedade é de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído:

SÓCIA	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
REGINA ZANCO DIAS DA COSTA	100%	88.000	R$ 88.000,00
Total do Capital Social	100%	88.000	R$ 88.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do **capital social.**

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - A Sociedade será administrada pela sócia única **REGINA ZANCO DIAS DA COSTA,** já acima qualificada, isoladamente e à ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

REGISTRO CIVIL DO 18º SUBDISTRITO - SÃO PAULO
S.P. 2 à MAR 2023
MARIA EDUARDA COSTA
111310
AUTENTICAÇÃO
AU1092AJ0442163

Rua Dr. Mario Vicente, 978
04270-001 - São Paulo - SP
Fone/Fax: (11) 2914-1405
contato@estrella.com.br
www.estrella.com.br

Estrella
Organização Contábil

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste Contrato Social para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário.

CLÁUSULA SEXTA - Fica facultado a administradora nomear procuradores para período determinado, nunca excedente há um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sócia, única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "***Pró-labore***", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o Balanço Patrimonial e apurado o resultado do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pela sócia.

CLÁUSULA NONA - A Sociedade não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento da única sócia, ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos da falecida, falida, ausente ou impedida, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011 parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo - SP, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste Instrumento de Contrato Social.

REGISTRO CIVIL DO 1º SUBDISTRITO - SÃO PAULO
S.P. 6 MAR. 2023
MARIA GUARDA COSTA PE
111310 AUTENTICAÇÃO
AU1032AJ0442162

Rua Dr. Mario Vicente, 678
04270-001 - São Paulo - SP
Fone/Fax: 11 2914-1405
contato@ocestrella.com.br
www.ocestrella.com.br

Estrella
Organização Contábil

E pela exatidão daquilo acima estipulado, a sócia única assina o presente instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

São Paulo/SP, 12 de Dezembro 2022.

IPIRANGA 18º

REGINA ZANCO DIAS DA COSTA

18º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais – Ipiranga

Reconheço, por semelhança, a firma de REGINA ZANCO DIAS DA COSTA, em documento com valor econômico, dou fé.
São Paulo, 17 de Janeiro de 2023.
Em testº [illegible] da verdade.
(R$ 11,20)
Selo(s): 1 [illegible] MARIA EDUARDA COSTA PEREIRA - Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL DO IPIRANGA
18º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
MARIA EDUARDA COSTA PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

111310
C11092AB0404483

JUCESP
02
17 JAN 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
23.349/23-2

JUCESP

REGISTRO CIVIL DO IPIRANGA
18º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
S.P. 24 MAR. 2023
MARIA EDUARDA COSTA
Escrevente Autorizada

111810
AUTENTICAÇÃO
AU1092AJ0442157

Rua Dr Mário Vicente, 978
04270-001 - São Paulo - SP
Fone/Fax: 2914-1406
contato@estrella.com.br
www.estrella.com.br

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

630

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/06/2025 às 14:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.791.755/0001-54.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6850.5A19.8BF7.E409 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDPROMO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.791.755/0001-54
Certidão nº: 40436034/2025
Expedição: 15/07/2025, às 18:16:45
Validade: 11/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDPROMO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.791.755/0001-54, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

632 JUCESP

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INICIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35600471747		28/11/2013	25/02/2013	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
IDPROMO COMERCIAL LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
17.791.755/0001-54	RUA SILVA BUENO	1660	CJ. 610 SL 02

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
IPIRANGA	SAO PAULO	SP	04208-001	R$	88.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME					
REGINA ZANCO DIAS DA COSTA					
ENDEREÇO		NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA MARINA CRESPI		232	AP. 102, BL. C		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP		RG
MOOCA	SAO PAULO	SP	03112-090		21565500X
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
126.513.778-13	SÓCIO E ADMINISTRADOR				88.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
17/01/2023	023.349/23-2	

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA SILVA BUENO, 1660, CJ. 610 SL 02, IPIRANGA, SAO PAULO - SP, CEP 04208-001. , DATADA DE: 12/12/2022.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600471747
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/08/2025

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 275025469, quarta-feira, 27 de agosto de 2025 às 10:33:21.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IDPROMO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 17.791.755/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:47 do dia 30/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/10/2025.
Código de controle da certidão: **80AC.F409.2C15.BF67**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

635

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 17.791.755/0001-54

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25080645768-40
Data e hora da emissão	18/08/2025 10:23:13
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/09/2025 19:20:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP**
CNPJ: **17.791.755/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCESP PROTOCOLO
2.181.855/13-4

637

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL
SRG7 COMERCIAL EIRELI - EPP

NIRE

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário SRG7 COMERCIAL EIRELI - EPP, estabelecido na RUA LORD COCKRANE, 616,CJ 1003, IPIRANGA, São Paulo, SP, CEP:04213-001, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE
São Paulo - SP

DATA
18/11/2013

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME
MARCELO FAVARON GIUSTI (Titular)

ASSINATURA

REGINA ZANCO DIAS DA COSTA:12651377813
Assinado de forma digital por REGINA ZANCO DIAS DA COSTA:12651377813
Dados: 2021.03.22 14:34:07 -03'00'

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 834.495/13-2
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
28 NOV. 2013

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
MIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 3560047174-7
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4455536 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

IDPROMO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 17.791.755/0001-54, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

PEDIDO Nº: ***0089825295***

639

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.791.755/0001-54
Razão Social: IDPROMO COMERCIAL LTDA
Endereço: R SILVA BUENO 1660 CONJ 610 SALA 02 / IPIRANGA / SAO PAULO / SP / 04208-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/09/2025 à 14/10/2025

Certificação Número: 2025091507092035354602

Informação obtida em 22/09/2025 15:56:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

São Paulo, 14 de julho de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **IDPROMO COMERCIAL EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.7941.755/0001-54, estabelecida na Rua Silva Bueno, 1660 cj 804 - São Paulo/SP, forneceu para a **UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 60.453.032/0001-74**, situada à Rua Sena Madureira, 1500 – Vila Clementino, CEP 04021-0001 - São Paulo-SP os produtos abaixo especificados:

CORDÃO PARA CRACHÁ SILK SEM RELEVO TF 12MM PERSONALIZADO M01

Quantidade: 8.000 (oito) mil unidades

CLIPS PARA CRACHÁ COM ALÇA LEITOSA M1

Quantidade: 8.000 (oito) mil unidades

Atestamos ainda que tal fornecimento foi realizado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marcello Sampaio Di Pietro
Diretor
Departamento de Tecnologia da Informação

641

Rua Sena Madureira, 1500 - CEP 04021-001- São Paulo – SP – Brasil
Tel/Fax: (11) 5576-4165
Home-page: www.unifesp.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA COMPARTILHADOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA
CENTRO DE SUPRIMENTOS / NÚCLEO DE ALMOXARIFADO
AVENIDA RANGEL PESTANA, N.º 300 – 1º SUBSOLO
CNPJ N.º 04.405.902/0003-20
FONES: 3243-3420 / Fax n.º: 3243-2117

642

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DE FORNECIMENTO

O **NÚCLEO DE ALMOXARIFADO** atesta para os fins que se fizerem necessários que a empresa **IDPROMO COMERCIAL EIRELI - EPP**, sediada na Rua Silva Bueno, 1.660 – Cj. 804 – São Paulo – SP - CEP 04208-001, inscrita no CNPJ sob nº 17.791.755/0001-54, forneceu material, conforme características abaixo discriminadas:

OC nº 200147000012017OC00035
EMPENHO: 2017NE00285
DANFE nº 2118

OBJETOS:

QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTAL	ENTREGA
10 (dez) pacotes com 100 (cem) unidades	Porta Crachá; Em PVC Rígido Transparente Fosco; Medindo (54x86)mm; Com Abertura Lateral; Formato Horizontal Reto; Com Furo Inteiriço Sobressalente, Retangular, Superior para o Prendedor; Com Gancho Jacaré; e 2 Cantoneiras Internas Vazadas (superior e Inferior-centralizadas) para Fixar o Crachá.	R$ 500,00	11/05/2017

Declaramos que o referido material foi recebido satisfatoriamente, em perfeitas condições de uso, e que todas as cláusulas contratuais foram respeitadas, não havendo até a presente data, nada que desabone a referida empresa.

Núcleo de Almoxarifado, em 21 de julho de 2017.

ANDRÉA ANTUNES DE QUEIROZ
Diretora Técnica de Serviço da Fazenda Estadual Substituta

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que IDPROMO COMERCIAL EIRELI, empresa estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, situada à Rua Silva Bueno nº 1660 – Conj. 804 – Ipiranga, inscrita no CNPJ sob nº 17.791.755/0001-54, forneceu produtos compatíveis com o objeto do Pregão Nº 051/2022.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Santa Cruz do Capibaribe, 30 de novembro de 2023.

Natam Paulino Liberato da Silva
Gestor de Comunicação
Portaria GP Nº 233/2021

CPF nº 089.077.174-00

COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO | METRÔ
Rua Augusta, 1.626 - CEP 01304-902 - Cerqueira Cesar - Fax (11) 3283-5228 - Tel. (11) 3371-7411
Caixa Postal 1972 - CEP 01059-970 - Endereço Telegráfico METROPOLITANO - São Paulo - SP - Brasil
CNPJ nº 62.070.362/0001-06 - Inscrição Estadual Nº 104.978.186.113

AT.DO 29

644

ATESTADO

Atestamos que a empresa IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP, cadastrada sob o CNPJ nº 17.791.755/0001-54, forneceu para a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, os produtos abaixo:

AF nº 5068717603 de 31.05.2017

8400 peças	Presilha para crachá (roller clip) em plástico ABS cor branca, diâmetro externo 32,5mm, diâmetro interno 19,5mm, clip metálico fixo no verso, cordão retrátil, mola interna em metal, presilha em PVC cristal com botão de pressão para fechamento, conforme ETM-0AE-04493-01.
8400 peças	Cordão em tecido 100% poliéster, trama aberta, 85cm de comprimento aberto, 13mm de largura, cor azul pantone (194049 TPX) com aplicação de impressão silk-screen cor branca com a marca-símbolo do Metrô e a inscrição www.metro.sp.gov.br em ambos os lados, finalizado com fixador dentado em mini argola, conforme ETM-0AE-04492 revisão 00.

Obs.: *O presente atestado consolida e substitui integralmente todos os anteriores a presente data, referente ao instrumento contratual aqui apontado.*

São Paulo, 31 de julho de 2017.

LUIZ EDUARDO ARGENTON
Gerente de Logística
Gestor do Contrato
CREA/SP nº 5060120483-D

MILTON GIOIA JUNIOR
Diretor de Operações

645

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1001600 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 17.791.755/
Contribuinte: IDPROMO COMERCIAL LTDA

Liberação: 29/04/2025
Validade: 26/10/2025

Tributos Abrangidos:
Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 4.719.736-6- Inicio atv :25/02/2013 (R SILVA BUENO, 1660 - CEP: 04208-001)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:22:33 horas do dia 30/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: F40C2C0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

PREFEITURA DE SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO DE ROL NOMINAL

CERTIDÃO Nº
924169/2025
FL. 1/1

Número do Contribuinte: 17.791.755/

646

Nome do Contribuinte: IDPROMO COMERCIAL LTDA

Não consta imovel cadastrado em nome de: IDPROMO COMERCIAL LTDA - CPF/CNPJ Raiz: 17.791.755/

Certidão emitida via Internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 14:52:04 horas do dia 14/04/2025 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: 66A333F4

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

647

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EURICO JOÃO COELHO

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL CASADO
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS
FILHO DE (pai) JOÃO HONORATO COELHO	(mãe) ANNA CONSTÂNCIO COELHO

NASCIDO EM (data de nascimento) 21/02/1943	IDENTIDADE número 423307	Órgão emissor SESP	UF SC	CPF (número) 050.733.329-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA EVALDO REISER				NÚMERO 45
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88370462		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO NAVEGANTES				UF SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO xxxxxxxxxxxxxx	DESCRIÇÃO DO EVENTO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	CÓDIGO DO EVENTO xxxxxxxxxxxxxx	DESCRIÇÃO DO EVENTO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

NOME EMPRESARIAL
EURICO JOÃO COELHO

LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA EVALDO REISER				NÚMERO 45
COMPLEMENTO SALA 01		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 88370462	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO NAVEGANTES	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) graficanavegantes@hotmail.com	

VALOR DO CAPITAL - R$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Vinte e Cinco Mil Reais
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividades Secundárias xxxxxxx	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES xx/xx/xxxx	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ xxxxxxxx	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior xxxx UF xxxx	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
EURICO JOÃO COELHO

DATA DA ASSINATURA 15/05/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Silvia R. dos Santos Nascimento Matr. 197-0 Escritório Regional da JUCESC em Navegantes 26 MAIO 2015	AUTENTICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2015 SOB Nº 42104436934
Protocolo: 15/716356-3, DE 22/05/2015

EURICO JOÃO COELHO

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Requerimento Eletrônico: 81500000375105

Documento assinado digitalmente
gov.br
EURICO JOAO COELHO
Data: 21/05/2025 14:58:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

648

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.526.058/0001-06 **MATRIZ**		**26/05/2015**

NOME EMPRESARIAL
EURICO JOAO COELHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRAFICA NAVEGANTES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R EVALDO REISER	**45**	**SALA: 01;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.370-462	**CENTRO**	**NAVEGANTES**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(47) 3342-1483/ (47) 9101-2124

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/05/2015**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/09/2025** às **09:47:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

649

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EURICO JOAO COELHO**
CNPJ/CPF: **22.526.058/0001-06**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140231302920**
Data de emissão:	**27/07/2025 10:20:27**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**23/01/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/07/2025 10:20:26

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 27/07/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EURICO JOAO COELHO
CNPJ: 22.526.058/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:45 do dia 27/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2026.
Código de controle da certidão: **20F2.1F1D.E616.1909**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RECEITA

Data: 27/07/2025 10h27min

Número	Validade
22143	25/09/2025

651

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EURICO JOÃO COELHO ME CNPJ: 22526058000106

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
LICITAÇÕES	

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua expedição, conforme art. 120 da Lei Complementar 6/2002.

Código de Controle

CWAN290RBUNYJCI1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.navegantes.sc.gov.br

Navegantes (SC), 27 de Julho de 2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RECEITA

Data: 03/10/2025 13h30min

Número	Validade
29468	02/12/2025

652

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EURICO JOÃO COELHO ME CNPJ: 22526058000106

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta Certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da sua expedição, conforme art. 120 da Lei Complementar 6/2002.

Código de Controle

CWNRZAYXPVPBINW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.navegantes.sc.gov.br

Navegantes (SC), 03 de Outubro de 2025

653

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EURICO JOAO COELHO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.526.058/0001-06
Certidão nº: 32222373/2025
Expedição: 10/06/2025, às 19:42:14
Validade: 07/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EURICO JOAO COELHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.526.058/0001-06, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Gráfica Navegantes
Eurico João Coelho – ME.
CNPJ 22.526.058/0001-06
Fone (47) 3065-6730 / 3342-1483
40 anos causando boa impressão !

654

Navegantes, 20/03/2025

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos
constantes no Edital Pregão Eletrônico e seu (s) ANEXOS e do Regulamento bem
como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à
apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data: 13/02/2025

Eurico João Coelho – ME.
CNPJ 22.526.058/0001-06
Eurico João Coelho
CPF 050.733.329-20

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

655

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

O Empresário EURICO JOÃO COELHO estabelecido na(o) RUA EVALDO REISER, 45, SALA 01, CENTRO, NAVEGANTES, SC, CEP 88.370-462, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

NAVEGANTES,SC, 15 de maio de 2015.

Empresário: EURICO JOAO COELHO

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 26/MAIO/2015

Silvia R. dos Santos Nascimento
Mat. 197-0
Escritório Regional da
JUCESC em Navegantes

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2015 SOB Nº 20157163520
Protocolo: 15/716352-0, DE 22/05/2015
Empresa:42 1 0443693 4
EURICO JOÃO COELHO

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

Requerimento 20150037205

Gráfica Navegantes
Eurico João Coelho – ME.
CNPJ 22.526.058/0001-06
Fone (47) 3065-6730 / 3342-1483
40 anos causando boa impressão !

656

Navegantes, 20/03/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
EURICO JOÃO COELHO, inscrita no CNPJ nº:22.526058000106_,
com sede na CIDADE DE NAVEGANTES SC, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. EURICO JOÃO COELHO , infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 423307 e do CPF/MF nº 050.733.329-20, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico.

Eurico João Coelho – ME.
CNPJ 22.526.058/0001-06
Eurico João Coelho
CPF 050.733.329-20

Navegantes, 19/02/2025

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: EURICO JOÃO COELHO

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42104436934	22.526.058/0001-06	26/05/2015	26/05/2015

Endereço:
RUA EVALDO REISER, 45 SALA 01, CENTRO, NAVEGANTES, SC - CEP: 88370462

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA

CAPITAL SOCIAL	PORTE
R$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS	Microempresa

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
26/05/2015	20157163520		

Ato: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

EMPRESÁRIO

Nome do Empresário: EURICO JOAO COELHO

Identidade: 423307 CPF: 05073332920

Estado civil: casado Regime de bens: comunhão parcial

Observação

FLORIANOPOLIS - SC, 29 de Agosto de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

255753730

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 12329616500040 EMITIDA: 29/08/2025 PROTOCOLO: 255753730

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS
22.526.058/0001-06		21/08/2015

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
257657797	EURICO JOÃO COELHO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS
GRÁFICA NAVEGANTES	SIMPLES NACIONAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
1813099 - Impressão de material para outros usos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
******

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 03/05/2024

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA EVALDO REISER	45	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88370-462	CENTRO	NAVEGANTES	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
graficanavegantes@hotmail.com	47 33421483

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 21/08/2015

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **03/05/2025 17:42:08** (data e hora de Brasília).

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 83 779 462/0001-86
Rua Bahia, 1530 • Blumenau • SC • CEP 89031-001
Fone (47) **3331 8400**
www.samae.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Eurico João Coelho ME, estabelecida na Rua Evaldo Reiser, nº 45, no bairro Centro, em Navegantes/SC, CEP 88370-462, inscrita no CNPJ: 22.526.058/0001-06, forneceu recetemente ao SAMAE DE BLUMENAU/SC - refente a os seguintes materiais:

Pedido n.º 22295/2025 – Emissão em 10/02/2025			
Item	**Descrição do Material**	**Unid.**	**Quant.**
1	Folder Tipo: dobra mecanizada (2 dobras) Material: papel couchê brilho, gramatura 120 g/m² e tamanho 210 x 297 mm Acabamento: Colorido e vinco reto	UND	100.000
Pedido n.º 22300/2025 – Emissão em 10/02/2024			
Item	**Descrição do Material**	**Unid.**	**Quant.**
1	Folder Tipo: dobra mecanizada (1 dobra) Material: papel couchê brilho, gramatura 250 g/m² e tamanho 21 x 30 cm (aberto) Acabamento: Colorido e vinco reto	UND	500
Pedido n.º 22610/2025 – Emissão em 29/04/2025			
Item	**Descrição do Material**	**Unid.**	**Quant.**
1	Folder Tipo: dobra mecanizada (1 dobra) Material: papel couchê brilho, gramatura 250 g/m² e tamanho 145 x 210 mm (aberto) Acabamento: Colorido, corte inicial, refile final CTP e vinco reto	UND	12.000
Pedido n.º 22716/2025 – Emissão em 22/05/2025			
Item	**Descrição do Material**	**Unid.**	**Quant.**
1	Folder Tipo: dobra mecanizada (1 dobra) Material: papel couchê brilho, gramatura 250 g/m² e tamanho 145 x 210 mm (aberto) Acabamento: Colorido, corte inicial, refile final CTP e vinco reto	UND	5.000

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ 83 779 462/0001-86
Rua Bahia, 1530 • Blumenau • SC • CEP 89031-001
Fone (47) **3331 8400**
www.samae.com.br

660

Informo que os materiais foram entregues dentro do prazo estabelecido, obedecendo as especificações e demais exigências estabelecidas, não havendo em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa.

Sendo assim, firmo o presente documento.

Atenciosamente,

Blumenau, 4 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVERTON SIEMANN
Data: 04/06/2025 10:04:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Everton Siemann
Gerente de Comunicação Social do Samae de Blumenau / SC

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.526.058/0001-06
Razão Social: EURICO JOAO COLEHO ME
Endereço: RUA EVALDO REISER 45 / CENTRO / NAVEGANTES / SC / 88370-462

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/09/2025 a 24/10/2025

Certificação Número: 2025092507242325718401

Informação obtida em 30/09/2025 11:40:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

662

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 5037830
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: EURICO JOÃO COELHO - ME
Raiz do CNPJ: 22.526.058
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : NAVEGANTES
Endereço da sede : rua evaldo reiser 45 centro Navegantes

Certidão emitida às 16:08 de 11/09/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Johnny Eurico Coelho - CPF: ***.706.469-** govbr Ouro

663

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=L-KYO02ThnDSN9HAwg-Wsg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01180904966-VINICIUS RODRIGUES BITENCOURT

KOPU BRINDES LTDA
CNPJ nº 20.621.038/0001-99
NIRE nº 42206618594

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIO PESSOA FÍSICA VINICIUS RODRIGUES BITENCOURT, nacionalidade brasileira, nascido em 03/02/1996, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 011.809.049-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4925837, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Mauro Ramos, nº 153, Bairro Sagrado Coração de Jesus, LAGES, SC, CEP 88.508-250, BRASIL.

Único Sócio da sociedade limitada de nome empresarial KOPU BRINDES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206618594, com sede a Avenida Maria Amélia Ramos nº 515, bairro Guarujá, Lages/SC, CEP 88.521-154, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.621.038/0001-99, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINDES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA 2ª – Os sócios reenquadram a empresa da condição Micro Empresa - ME para condição de Empresa de Pequeno Porte - EPP.

Paragrafo único - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

CLÁUSULA 3ª – As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em pleno em vigor.

Tendo em vista as alterações ocorridas, os sócios decidem a consolidação das clausulas contratuais:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de KOPU BRINDES LTDA, e título fantasia KOPU B2B.

DA SEDE

CLÁUSULA 2ª – A sociedade é estabelecida na: Avenida Maria Amélia Ramos, 515, Bairro Guarujá,

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/12/2024
Certifico o Registro em 26/12/2024 Data dos Efeitos 20/12/2024
Arquivamento 20240498046 Protocolo 240498046 de 20/12/2024 NIRE 42206618594
Nome da empresa KOPU BRINDES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 157374413337120
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Lages SC, CEP 88.521-154.

CLÁUSULA 3ª – Cláusula - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 4ª – A sociedade terá por objeto social as seguintes atividades: COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINDES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

DAS FILIAIS

CLÁUSULA 5ª – A sociedade poderá abrir manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional observado as prescrições legais vigentes.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 6ª - O capital é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em (30.000 mil quotas), no valor nominal de (R$ 1,00) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR R$
VINICIUS RODRIGUES BITENCOURT	30.000	R$ 30.000,00
TOTAL	**30.000**	**R$ 30.000,00**

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

CLÁUSULA 7ª - O início das atividades ocorreu em **11/07/2014** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade caberá ao sócio Vinicius Rodrigues Bitencourt

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/12/2024
Certifico o Registro em 26/12/2024 Data dos Efeitos 20/12/2024
Arquivamento 20240498046 Protocolo 240498046 de 20/12/2024 NIRE 42206618594
Nome da empresa KOPU BRINDES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 157374413337120
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, autorizado o uso no nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotistaou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro - A representação da sociedade em atos de administração ordinária perante repartições públicas em geral, federais, estaduais e municipais, empresas públicas, de economia mista, entes autárquicos, concessionárias de serviços públicos, bem como a correspondência em geral, emissão de duplicatas e o seu endosso para cobrança ou o endosso de cheques para depósito bancário, efetivação de empréstimos bancários ou não, nomeação de procuradores "ad judicia" ou "ad negotia", será exercida pelo administrador.

Parágrafo Segundo - É vedada aos administradores a prestação de garantia, fiançaou aval, em negócios estranhos ao objeto social, seja em favor de terceiros ou dos próprios sócios.

Parágrafo Terceiro - Os administradores em exercício terão direito a uma remuneração mensal, a título de pro labore, cujo valor será fixado pelos sócios, de comum acordo.

Parágrafo Quarto - Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados pordois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, seo capital não estiver integralizado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 9ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo,fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro - Os lucros ou prejuízos apurados serão repartidos entre os sócios, na proporção de suas quotas e/ou deproporcional a participação societária de cada sócio, podendo os mesmos, todavia, optarem pela retenção parcial ou total dos lucros em conta de lucros acumulados, para ulterior distribuição ou capitalização, ou pela manutenção dos prejuízos em conta de prejuízos a compensar.

Parágrafo Segundo - Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasiãodo encerramento do exercício.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/12/2024
Certifico o Registro em 26/12/2024 Data dos Efeitos 20/12/2024
Arquivamento 20240498046 Protocolo 240498046 de 20/12/2024 NIRE 42206618594
Nome da empresa KOPU BRINDES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 157374413337120
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

666

Parágrafo Terceiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA 12ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO AVAL

CLÁUSULA 13ª - Os sócios em comum acordo ficam impedidos de assinar para terceiro aval de qualquer teor, bem como, oferecer qualquer bem imóvel em garantia denegócio.

DA RETIRADA DO SÓCIO

CLÁUSULA 14ª - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião,e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA 15ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 16ª - Nos termos do disposto no art. 1.085, da Lei n° 10.406/2002, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atosde inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião (ou assembléia) dos sócios quotistas ser excluído da sociedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/12/2024
Certifico o Registro em 26/12/2024 Data dos Efeitos 20/12/2024
Arquivamento 20240498046 Protocolo 240498046 de 20/12/2024 NIRE 42206618594
Nome da empresa KOPU BRINDES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 157374413337120
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

667

Parágrafo Único - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

DA LEI 6.404/76

CLÁUSULA 17ª - Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6404/76 (Lei das S/A) com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.

DO FORO

CLÁUSULA 18ª - Fica eleito o foro desta comarca, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em 01 (uma) via.

LAGES/SC, 22 de dezembro de 2024.

VINICIUS RODRIGUES BITENCOURT

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/12/2024
Certifico o Registro em 26/12/2024 Data dos Efeitos 20/12/2024
Arquivamento 20240498046 Protocolo 240498046 de 20/12/2024 NIRE 42206618594
Nome da empresa KOPU BRINDES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 157374413337120
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

240498046

TERMO DE AUTENTICACAO

668

NOME DA EMPRESA	KOPU BRINDES LTDA
PROTOCOLO	240498046 - 20/12/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206618594
CNPJ 20.621.038/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2024
SOB N: 20240498046

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20240498046
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20240498046

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01180904966 - VINICIUS RODRIGUES BITENCOURT - Assinado em 20/12/2024 às 21:00:58

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 26/12/2024
Certifico o Registro em 26/12/2024 Data dos Efeitos 20/12/2024
Arquivamento 20240498046 Protocolo 240498046 de 20/12/2024 NIRE 42206618594
Nome da empresa KOPU BRINDES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 157374413337120
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2024LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

669

KOPU BRINDES LTDA
CNPJ nº 20.621.038/0001-99
NIRE nº 42206618594

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SÓCIO PESSOA FÍSICA VINICIUS RODRIGUES BITENCOURT, nacionalidade brasileira, nascido em 03/02/1996, casado, no regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 011.809.049-66, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4925837, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Mauro Ramos, nº 153, Bairro Sagrado Coração de Jesus, LAGES, SC, CEP 88.508-350, BRASIL.

SÓCIO PESSOA FÍSICA ANELISE SILVA SAURIN, nacionalidade brasileira, nascido em 27/05/1995, casada, no regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº 079.015.57966, residente e domiciliado na Rua Mauro Ramos, nº 153, Bairro Sagrado Coração de Jesus, LAGES, SC, CEP 88.508-350, BRASIL.

Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial KOPU BRINDES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206618594, com sede a Avenida Maria Amélia Ramos nº 515, bairro Guarujá, Lages/SC, CEP 88.521-154, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.621.038/0001-99, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002.

Tendo em vista as alterações ocorridas, os sócios decidem a consolidação das clausulas contratuais:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de KOPU BRINDES LTDA, e título fantasia KOPU BRINDES.

DA SEDE

CLÁUSULA 2ª – A sociedade é estabelecida na: Avenida Maria Amélia Ramos, 515, Bairro Guarujá, Lages SC, CEP 88.521-154.

CLÁUSULA 3ª – Cláusula - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 4ª – A sociedade passa a ter por objeto, o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINDES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/04/2025
Certifico o Registro em 03/04/2025 Data dos Efeitos 02/04/2025
Arquivamento 20258461780 Protocolo 258461780 de 27/03/2025 NIRE 42206618594
Nome da empresa KOPU BRINDES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201293274758948
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1wh5R-WHZUX4g6chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07901557966-ANELISE SILVA SAURIN|01180904966-VINICIUS RODRIGUES BITENCOURT

DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USU PUBLICITÁRIO.

DAS FILIAIS

CLÁUSULA 5ª – A sociedade poderá abrir manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional observado as prescrições legais vigentes.

CLÁUSULA 6ª – A empresa possui Filial na estabelecida na Rua Soldado Antonio Aparecido, nº 20, Parque Novo Mundo, São Paulo SP, CEP 02187020, no CNPJ sob o nº 20.621.038/0002-70, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nire nº 35920330061.

Parágrafo Primeiro - Em estabelecimento eleito como Filial será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de (Descrição do objeto social, conforme o objeto da empresa de forma parcial ou integral).

Parágrafo Segundo - O destaque do capital para a filial é no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 6ª - o capital é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em (cem mil quotas), no valor nominal de (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR R$
VINICIUS RODRIGUES BITENCOURT	51.000	R$ 51.000,00
ANELISE SILVA SAURIN	49.000	R$ 49.000,00
TOTAL	**100.000,00**	**R$ 100.000,00**

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Segundo - Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

CLÁUSULA 7ª - O início das atividades ocorreu em **11/07/2014** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **Vinicius Rodrigues Bitencourt** isoladamente, com os poderes e atribuições de administrar e gerenciar os negócios sociais, autorizado

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/04/2025
Certifico o Registro em 03/04/2025 Data dos Efeitos 02/04/2025
Arquivamento 20258461780 Protocolo 258461780 de 27/03/2025 NIRE 42206618594
Nome da empresa KOPU BRINDES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201293274758948
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

o uso no nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer quotistaou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro - A representação da sociedade em atos de administração ordinária perante repartições públicas em geral, federais, estaduais e municipais, empresas públicas, de economia mista, entes autárquicos, concessionárias de serviços públicos, bem como a correspondência em geral, emissão de duplicatas e o seu endosso para cobrança ou o endosso de cheques para depósito bancário, efetivação de empréstimos bancários ou não, nomeação de procuradores "ad judicia" ou "ad negotia", será exercida pelo administrador.

Parágrafo Segundo - É vedada aos administradores a prestação de garantia, fiançaou aval, em negócios estranhos ao objeto social, seja em favor de terceiros ou dos próprios sócios.

Parágrafo Terceiro - Os administradores em exercício terão direito a uma remuneração mensal, a título de pro labore, cujo valor será fixado pelos sócios, de comum acordo.

Parágrafo Quarto - Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados pordois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, seo capital não estiver integralizado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 9ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relação de consumo,fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro - Os lucros ou prejuízos apurados serão repartidos entre os sócios, na proporção de suas quotas e/ou deproporcional a participação societária de cada sócio, podendo os mesmos, todavia, optarem pela retenção parcial ou total dos lucros em conta de lucros acumulados, para ulterior distribuição ou capitalização, ou pela manutenção dos prejuízos em conta de prejuízos a compensar.

Parágrafo Segundo - Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasiãodo encerramento do exercício.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/04/2025
Certifico o Registro em 03/04/2025 Data dos Efeitos 02/04/2025
Arquivamento 20258461780 Protocolo 258461780 de 27/03/2025 NIRE 42206618594
Nome da empresa KOPU BRINDES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201293274758948
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

Parágrafo Terceiro - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO PRO LABORE

CLÁUSULA 11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA 12ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DO AVAL

CLÁUSULA 13ª - Os sócios em comum acordo ficam impedidos de assinar para terceiro aval de qualquer teor, bem como, oferecer qualquer bem imóvel em garantia denegócio.

DA RETIRADA DO SÓCIO

CLÁUSULA 14ª - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Nesse caso, os seus haveres serão apurados, em um balanço levantado na ocasião,e pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o seu afastamento.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA 15ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA 16ª - Nos termos do disposto no art. 1.085, da Lei n° 10.406/2002, o sócio que em razão de dissidência ou conflito com outros sócios, cometer falta grave, atosde inegável gravidade, ou colocar em risco a existência ou a continuidade da empresa, poderá, mediante simples deliberação da reunião (ou assembléia) dos sócios quotistas ser excluído da sociedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/04/2025
Certifico o Registro em 03/04/2025 Data dos Efeitos 02/04/2025
Arquivamento 20258461780 Protocolo 258461780 de 27/03/2025 NIRE 42206618594
Nome da empresa KOPU BRINDES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201293274758948
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

673

Parágrafo Único - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

DA LEI 6.404/76

CLÁUSULA 17ª - Os casos omissos neste contrato serão regidos pela Lei 6404/76 (Lei das S/A) com as alterações posteriores, e demais disposições legais aplicáveis.

DO FORO

CLÁUSULA 18ª - Fica eleito o foro desta comarca, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social em 01 (uma) via.

LAGES/SC, 25 de março de 2025.

VINICIUS RODRIGUES BITENCOURT

ANELISE SILVA SAURIN

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 03/04/2025
Certifico o Registro em 03/04/2025 Data dos Efeitos 02/04/2025
Arquivamento 20258461780 Protocolo 258461780 de 27/03/2025 NIRE 42206618594
Nome da empresa KOPU BRINDES LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 201293274758948
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/04/2025LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

258461780

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	KOPU BRINDES LTDA
PROTOCOLO	258461780 - 27/03/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

MATRIZ

NIRE 42206618594
CNPJ 20.621.038/0001-99
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2025
SOB N: 20258461780

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01180904966 - VINICIUS RODRIGUES BITENCOURT - Assinado em 02/04/2025 às 11:50:51
Cpf: 07901557966 - ANELISE SILVA SAURIN - Assinado em 02/04/2025 às 11:51:35

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.621.038/0001-99 **MATRIZ**		**11/07/2014**

NOME EMPRESARIAL
KOPU BRINDES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GRUPO KOPU BRINDES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARIA AMELIA RAMOS	**515**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.521-154	**GUARUJA**	**LAGES**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@KOPU.COM.BR	**(49) 3019-4949**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/07/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/07/2025** às **14:36:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

676

CERTIDÃO RECUPERAçãO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALêNCIA Nº: 4893600
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: KOPU BRINDES LTDA
Raiz do CNPJ: 20.621.038
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SANTA CATARINA
Município endereço da sede : LAGES
Endereço da sede : AV. MARIA AMÉLIA RAMOS, 515, BAIRRO GUARUJÁ

Certidão emitida às 11:18 de 20/08/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsc.jus.br/download - Solicitado por: Vinicius Rodrigues Bitencourt - CPF: ***.809.049-** gov.br Ouro

KOPU BRINDES
CNPJ: 20.621.038/0001-99
Avenida Maria Amélia Ramos, 515 - Guarujá
Lages/SC - CEP: 88521-154

(49) 3019-4949
contato@kopu.com.br
www.kopu.com.br

677

DECLARAÇÕES

Município de Piên, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2025 PROCESSO N° 4286/2025

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

KOPU BRINDES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n° **20.621.038/0001-99**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. VINICIUS RODRIGUES BITENCOURT, empresário, portador da cédula de identidade nº CPF nº 011.809.04966, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4925837, órgão expedidor SSP SC, **DECLARA:**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;

c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

f) que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 61/2025

g) 2. Que somos EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

Lages, 03 de Outubro de 2025

VINICIUS RODRIGUES BITENCOURT:01180904966

VINICIUS RODRIGUES BITENCOURT

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

678

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **KOPU BRINDES LTDA**
CNPJ/CPF: **20.621.038/0001-99**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140252139777**
Data de emissão:	**15/08/2025 15:19:29**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**11/02/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/08/2025 11:22:44

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 21/08/2025

679

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KOPU BRINDES LTDA
CNPJ: 20.621.038/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:19:39 do dia 10/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2025.
Código de controle da certidão: **8DE6.0618.8099.EA1C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

630

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.621.038/0001-99

Razão Social: KOPU BRINDES LTDA

Endereço: AV CORINA CAON 40 SALA 12 / PONTE GRANDE / LAGES / SC / 88523-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/09/2025 a 16/10/2025

Certificação Número: 2025091707275540872704

Informação obtida em 26/09/2025 09:28:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: KOPU BRINDES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42206618594	20.621.038/0001-99	11/07/2014	11/07/2014
Endereço: AVENIDA MARIA AMELIA RAMOS, 515, GUARUJA, LAGES, SC - CEP: 88521154			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINDES, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
VINICIUS RODRIGUES BITENCOURT 011.809.049-66	51.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
VINICIUS RODRIGUES BITENCOURT 011.809.049-66	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ANELISE SILVA SAURIN 079.015.579-66	49.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
03/04/2025	20258461780		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: 35920330061 CNPJ: 20.621.038/0002-70 Endereço: RUA SOLD ANTONIO APARECIDO, 20, PARQUE NOVO MUNDO, SÃO PAULO, SP - CEP: 02187020

Observação

256014701

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 16165835999882 EMITIDA: 18/08/2025 PROTOCOLO: 256014701



Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: KOPU BRINDES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42206618594	CNPJ 20.621.038/0001-99	Arquivamento do ato Constituitivo 11/07/2014	Inicio da atividade 11/07/2014
Endereço: AVENIDA MARIA AMELIA RAMOS, 515, GUARUJA, LAGES, SC - CEP: 88521154			

FLORIANOPOLIS - SC, 18 de Agosto de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL

256014701

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 16165835999882 EMITIDA: 18/08/2025 PROTOCOLO: 256014701

683

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KOPU BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.621.038/0001-99
Certidão nº: 20466912/2025
Expedição: 10/04/2025, às 15:26:37
Validade: 07/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KOPU BRINDES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.621.038/0001-99, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Data: 22/09/2025 01h55min

Número	Validade
54246	22/10/2025

684

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

KOPU BRINDES LTDA CNPJ: 20621038000199

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Naciona (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle

CWDRPTICKPZNS7X1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 22 de Setembro de 2025

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa KOPU BRINDES LTDA, sediada à Avenida MARIA AMELIA RAMOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.621.038/0001-99, executou corretamente o fornecimento de Canetas para a empresa ATLAN GROUP S.A., empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.472.995/0001-60, com sede Rua Carolina Borghi, 151 – Sorocaba - SC

Abaixo, seguem produtos já fornecidos:

Item	NF	Quantidade
Caneta Touche	12186	5000

Ressalta-se que, até o presente momento, não existem fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

Sorocaba, SP, 09 de julho de 2025.

Representante

ATLAN GROUP S/A
CNPJ: 15.472.995/0001-60
R. Carolina Borghi, 151 - Jd. Santa Rosália
Sorocaba - SP - CEP 18.090-080

RECEBEMOS DE KOPU BRINDES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/04/2025 VALOR TOTAL: R$ 9.450,00 DESTINATÁRIO: ATLAN GROUP S.A. - R CAROLINA BORGHI, 151 JARDIM SANTA ROSALIA Sorocaba-SP

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.012.186
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

KOPU BRINDES LTDA
Avenida Maria Amelia Ramos, 515
Guaruja - 88521-154
Lages - SC Fone/Fax: 4930194949

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.012.186
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4225 0420 6210 3800 0199 5500 1000 0121 8615 6530 0940

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**242250147627832 - 21/04/2025 15:19:45**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
260673412		**20.621.038/0001-99**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
ATLAN GROUP S.A.			**15.472.995/0001-60**	**21/04/2025**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R CAROLINA BORGHI, 151	**JARDIM SANTA ROSALIA**		**18090-080**	**21/04/2025**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Sorocaba	**SP**	**1530095050**	**669692184118**	**15:17:00**

FATURA / DUPLICATA

001		Num.	002
Venc.	20/05/2025	Venc.	20/06/2025
Valor	R$ 4.725,00	Valor	R$ 4.725,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
9.450,00	378,00	0,00	0,00	0,00	61,43	9.450,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283,50	9.450,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
PLANALTO ENCOMENDAS LTDA	**CIF**				**90.735.549/0001-17**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R DONA TEODORA, 503 SALA 04 - HUMAITA		**Porto Alegre**		**RS**	**0963193945**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				34,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
05091	K05091 - Caneta Plastica Touch - BRANCO	96081000	200	6102	UN	5.000,0000	1,890000	9.450,00	9.450,00	378,00		4,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aprox dos Tributos: R$ 3.802,68	

VIDEPLAST

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa KOPU BRINDES LTDA, sediada a Avenida MARIA AMELIA RAMOS, 515 – Lages - SC inscrita no CNPJ sob o nº 20.621.038/0001-99, executou corretamente o fornecimento de Bolsa térmica, guarda chuva, Mochila e Necessaire para a empresa VIDEPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 79.687.588/0001-53, com sede na Rod sc 135, SN, KM 123,5, VIDEIRA – SC.

Abaixo, seguem produtos já fornecidos:

Item	NF	Quantidade
Bolsa Térmica	12228	1780
Necessaire em Nylon	1139	379
Guarda Chuva Manual	1139	400
Mochila para notebook	558	1478

Ressalta-se que, até o presente momento, não existem fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

Videira, SC, 04 de julho de 2025.

VIDEPLAST
Luiz Carlos
Compras

Representante

RECEBEMOS DE KOPU BRINDES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R$ 81.290,00 DESTINATÁRIO: VIDEPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - ROD SC 135, SN - KM 123,5 OFICINA Videira-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.558
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

KOPU BRINDES LTDA
Avenida Dom Pedro II, 1816
Universitario - 88509-000
Lages - SC Fone/Fax: 4930194949

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº. 000.000.558
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4222 0320 6210 3800 0199 5500 1000 0005 5816 9011 6291

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**342220076153276 - 18/04/2022 15:07:42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
260673412		**20.621.038/0001-99**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
VIDEPLAST INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA			**79.687.588/0001-53**	**28/03/2022**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
ROD SC 135, SN - KM 123,5	**OFICINA**		**89565-130**	**28/03/2022**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Videira	**SC**	**4935669614**	**251403653**	**11:32:00**

CULO DO IMPOSTO

DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**81.290,00**

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**81.290,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
39				**230.650,000**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
MC330-CZ 4593	MOCHILA PARA NOTEBOOK CINZA MC330	42021220	0102	5102	PC	1.478,0000	55,000000	81.290,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA FISCAL REFERENTE AO PEDIDO DE COMPRA 4500179594 Valor Aprox dos Tributos: R$ 32.954,97	

689

PROACO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa KOPU BRINDES LTDA, sediada à Avenida MARIA AMELIA RAMOS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.621.038/0001-99, executou corretamente o fornecimento de Necessaire Nylon, Mochilas, guarda chuvas, caixa de som, garrafas e copos térmicos para a empresa PROACO INDUSTRIA METALURGICA S.A., empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.868.626/0001-14, com sede Rua Evaldo Prim, 91 – Ituporanga - SC

Abaixo, seguem produtos já fornecidos:

Item	NF	Quantidade
Necessaire	2481	40
Caixa de som com microfone	1259	200
Garrafa 400ml	12169	550
Mochilas em poliester	11487	500
Guarda Chuva	10172	510
Copo térmico	10018	500

Ressalta-se que, até o presente momento, não existem fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da empresa com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica, física e operacional para a execução do que foi proposto.

Ituporanga, SC, 04 de julho de 2025.

Representante

00.868.626/0001-14
Proaço Indústria Metalúrgica S/A
Av. Evaldo Prim, 91 - Distrito Industrial
CEP 88400-000 - Ituporanga SC

RECEBEMOS DE KOPU BRINDES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/04/2024 VALOR TOTAL: R$ 18.105,00 DESTINATÁRIO: PROACO INDUSTRIA METALURGICA S.A. - R EVALDO PRIM, 91 NOSSA SENHORA DE FATIMA Ituporanga-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.010.172
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

KOPU BRINDES LTDA
Avenida Maria Amelia Ramos, 515
Guaruja - 88521-154
Lages - SC Fone/Fax: 4930194949

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.010.172
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4224 0420 6210 3800 0199 5500 1000 0101 7210 1788 1355

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros esta	**342240109968469 - 23/04/2024 15:37:16**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
260673412		**20.621.038/0001-99**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PROACO INDUSTRIA METALURGICA S.A.			**00.868.626/0001-14**	**23/04/2024**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R EVALDO PRIM, 91	**NOSSA SENHORA DE FATIMA**		**88400-000**	**23/04/2024**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Ituporanga	**SC**	**4735338600**	**253149975**	**15:26:00**

FATURA / DUPLICATA

001
Venc. 20/05/2024
Valor R$ 18.105,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.105,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.105,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
B. TRANSPORTES LTDA	**CIF**				**04.353.469/0028-85**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
R CECILIA LANGARO, 115 - SANTA CATARINA - Lages - SC		**Lages**		**SC**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
20				**194,000**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
99100	K99100 - BETSEY. Guarda-chuva - Azul claro	66019110	0102	5102	UN	510,0000	35,500000	18.105,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Ordem de Compra 80760 Valor Aprox dos Tributos: R$ 5.694,02	

RECEBEMOS DE KOPU BRINDES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/12/2023 VALOR TOTAL: R$ 19.550,00 DESTINATÁRIO: PROACO INDUSTRIA METALURGICA S.A. - R EVALDO PRIM, 91 NOSSA SENHORA DE FATIMA Ituporanga-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.010.018
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

kopu

KOPU BRINDES LTDA

Avenida Maria Amelia Ramos, 515
Guaruja - 88521-154
Lages - SC Fone/Fax: 4930194949

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.010.018
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4223 1220 6210 3800 0199 5500 1000 0100 1818 8184 2789

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros esta	342230294875094 - 12/12/2023 18:24:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
260673412		20.621.038/0001-99

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PROACO INDUSTRIA METALURGICA S.A.	00.868.626/0001-14	12/12/2023

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R EVALDO PRIM, 91	NOSSA SENHORA DE FATIMA	88400-000	12/12/2023

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Ituporanga	SC	4735338600	253149975	18:23:00

FATURA / DUPLICATA

001		002		003	
Num.		Num.		Num.	
Venc.	10/01/2024	Venc.	10/02/2024	Venc.	10/03/2024
Valor	R$ 6.516,67	Valor	R$ 6.516,67	Valor	R$ 6.516,66

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.550,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.550,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
B. TRANSPORTES LTDA	CIF				04.353.469/0028-85

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
R CECILIA LANGARO, 115 - SANTA CATARINA - Lages - SC	Lages	SC	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9				250,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
18654L	K18645L - Copo Termico 500ml com Abridor - Azul	76151000	0102	5102	UN	500,0000	39,100000	19.550,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aprox dos Tributos: R$ 6.682,19	

RECEBEMOS DE KOPU BRINDES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/07/2023 VALOR TOTAL: R$ 7.104,00 DESTINATÁRIO: PROACO INDUSTRIA METALURGICA S.A. - R EVALDO PRIM, 91 NOSSA SENHORA DE FATIMA Ituporanga-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.259
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

KOPU BRINDES LTDA
Avenida Maria Amelia Ramos, 515
Guaruja - 88521-154
Lages - SC Fone/Fax: 4930194949

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.001.259
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4223 0720 6210 3800 0199 5500 1000 0012 5919 2438 6933
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros esta	**342230155951337 - 12/07/2023 11:35:58**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
260673412		**20.621.038/0001-99**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PROACO INDUSTRIA METALURGICA S.A.	**00.868.626/0001-14**	**12/07/2023**

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
R EVALDO PRIM, 91	**NOSSA SENHORA DE FATIMA**	**88400-000**	**12/07/2023**

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
Ituporanga	**SC**	**4735338600**	**253149975**	**11:34:00**

JRA / DUPLICATA

	001	Num.	002
Venc.	10/08/2023	Venc.	10/09/2023
Valor	R$ 3.552,00	Valor	R$ 3.552,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.104,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.104,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA FABRIS LTDA.	**CIF**				**03.060.874/0001-22**

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AV LUIZ DE CAMOES, 796 FUNDOS - CORAL - Lages - SC	**Lages**	**SC**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2				**30,000**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
12926	K12926 - Caixa de Som	85182100	0102	5102	UN	200,0000	35,520000	7.104,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ORDEM DE COMPRA N. 62.453 Valor Aprox dos Tributos: R$ 1.951,47	

RECEBEMOS DE KOPU BRINDES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/01/2025 VALOR TOTAL: R$ 23.000,00 DESTINATÁRIO: PROACO INDUSTRIA METALURGICA S.A. - R EVALDO PRIM, 91 NOSSA SENHORA DE FATIMA Ituporanga-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.011.487
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

kopu

KOPU BRINDES LTDA

Avenida Maria Amelia Ramos, 515
Guaruja - 88521-154
Lages - SC Fone/Fax: 4930194949

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.011.487
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4225 0120 6210 3800 0199 5500 1000 0114 8713 8667 4240

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**242250015427880 - 14/01/2025 16:27:42**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
260673412		**20.621.038/0001-99**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PROACO INDUSTRIA METALURGICA S.A.			**00.868.626/0001-14**	**14/01/2025**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R EVALDO PRIM, 91	**NOSSA SENHORA DE FATIMA**		**88400-000**	**14/01/2025**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Ituporanga	**SC**	**4735338600**	**253149975**	**15:48:00**

URA / DUPLICATA

	001
Venc.	20/02/2025
Valor	R$ 23.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	**CIF**				**00.428.307/0007-83**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR 470, 111 KM 225 - MONTE ALEGRE - Sao Cristovao do S		**Sao Cristovao do Sul**		**SC**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8				**180,000**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
MC290	KMC290 Mochila s/ porta notebook MC290 - CINZA - ARTE EM BRANCO	42022220	0102	5102	UN	500,0000	46,000000	23.000,00	0, 00	0, 00		0, 00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO DE COMPRA N 98538 Valor Aprox dos Tributos: R$ 7.826,90	

RECEBEMOS DE KOPU BRINDES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/04/2025 VALOR TOTAL: R$ 14.245,00 DESTINATÁRIO: PROACO INDUSTRIA METALURGICA S.A. - R EVALDO PRIM, 91 NOSSA SENHORA DE FATIMA Ituporanga-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.012.169
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

kopu

KOPU BRINDES LTDA

Avenida Maria Amelia Ramos, 515
Guaruja - 88521-154
Lages - SC Fone/Fax: 4930194949

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.012.169
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4225 0420 6210 3800 0199 5500 1000 0121 6913 0108 3951

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	**242250145752604 - 17/04/2025 16:54:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
260673412		**20.621.038/0001-99**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PROACO INDUSTRIA METALURGICA S.A.			**00.868.626/0001-14**	**16/04/2025**
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R EVALDO PRIM, 91	**NOSSA SENHORA DE FATIMA**		**88400-000**	**16/04/2025**
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Ituporanga	**SC**	**4735338600**	**253149975**	**17:06:00**

URA / DUPLICATA

001
Venc. 20/05/2025
Valor R$ 14.245,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
14.245,00	**2.421,65**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**92,59**	**14.245,00**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**427,35**	**14.245,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	**CIF**				**00.428.307/0007-83**
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
ROD BR 470, 111 KM 225 - MONTE ALEGRE - Sao Cristovao do S		**Sao Cristovao do Sul**		**SC**	**ISENTO**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9				**162,000**	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
14794	K14794 - Garrafa Termica 400ml com Display LED - Preto - silk em duas cores	73239300	200	5102	UN	550,0000	25,900000	14.245,00	14.245,00	2.421,65		17,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PEDIDO DE COMPRA 107837 Valor Aprox dos Tributos: R$ 4.847,57	

RECEBEMOS DE KOPU BRINDES LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 05/05/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.551,00 DESTINATÁRIO: PROACO INDUSTRIA METALURGICA S.A. - R EVALDO PRIM, 91 NOSSA SENHORA DE FATIMA Ituporanga-SC

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.001.164
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

kopu

KOPU BRINDES LTDA

Rua Joaquim Borges de Mello, 22
Coral - 88509-660
Lages - SC Fone/Fax: 4930194949

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.001.164
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4223 0520 6210 3800 0199 5500 1000 0011 6410 9678 9091

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros esta	342230099149747 - 05/05/2023 14:55:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
260673412		20.621.038/0001-99

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PROACO INDUSTRIA METALURGICA S.A.			00.868.626/0001-14	05/05/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
R EVALDO PRIM, 91	NOSSA SENHORA DE FATIMA		88400-000	05/05/2023
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Ituporanga	SC	4735338600	253149975	14:42:00

URA / DUPLICATA

	001	Num.	002
Venc.	02/06/2023	Venc.	02/07/2023
Valor	R$ 1.775,50	Valor	R$ 1.775,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR DA COFINS**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.551,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTADORA FABRIS LTDA.	CIF				03.060.874/0001-22
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
AV LUIZ DE CAMOES, 796 FUNDOS - CORAL - Lages - SC		Lages		SC	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
8				58,500	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	Caneca Ceramica - Branca	69120000	0102	5102	UN	115,0000	17,000000	1.955,00	0,00	0,00		0,00	
18506	K18506 - Necessaire Nylon Oxford - rosa	42023200	0102	5102	UN	40,0000	39,900000	1.596,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Ordem de compra: 58135 Valor Aprox dos Tributos: R$ 1.110,96	

JUCERJA

Nº do Protocolo

2025/00892995-0

JUCERJA

Último arquivamento:
00005594305 - 25/07/2023

NIRE: 33.2.0747102-6

PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DNRC	0,00	0,00

Boleto(s):

Hash: 8CECF783-44FA-4BC7-9503-50E6B46525E3

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0747102-6

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

Nome

PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
026	1	Alteração / Abertura de Filial em outra UF
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANA CLÁUDIA BRANDÃO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00007195988	07.385.282/0001-31	Avenida SAQUAREMA 567	PORTO NOVO	Saquarema	RJ
35920367835	07.385.282/0005-65	Rua PAULO DI FAVARI 59	RUDGE RAMOS	São Bernardo do Campo	SP
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 11/09/2025 e arquivado em 12/09/2025

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
10	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA
NIRE: 332.0747102-6 Protocolo: 2025/00892995-0 Data do protocolo: 10/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/09/2025 SOB O NÚMERO 00007195988, 35920367835 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 9673DD40AD09244BD97D2D718A9C8EFBD8DC3F4BC5AF0660096063795232AD59
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo 697

2025/00892995-0 10/09/2025 11:24:20

JUCERJA

Último arquivamento:
00005594305 - 25/07/2023

NIRE: 33.2.0747102-6

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DREI	0,00	0,00

PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA

Boleto(s): 105121094

Hash: 8CECF783-44FA-4BC7-9503-50E6B46525E3

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0747102-6

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Empresa de Pequeno Porte

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
026	1	Alteração / Abertura de Filial em outra UF
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	Planet Printer com e Servios de Impressa
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2122240835
E-mail:	mguimafranca@yahoo.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	10/09/2025
Data da 1ª entrada:	10/09/2025

Rio de Janeiro

Local

10/09/2025

Data

Últimos Retornos

11/09/2025
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

2025/00892995-0

DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CARMEN LUCIA DOMINGUES DE SÁ MOTA, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, carteira de identidade do IFP/RJ nº 05.796.566-7, CPF: 769.477.267-00, nascida em 26/08/1962, residente e domiciliada a Rua Demóstenes Madureira de Pinho, n.º 415 ap. 201, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.795-090, **RITA DE CÁSSIA DO CARMO ZÓZIMO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Almirante Mário França, nº 86, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.750-450, carteira de identidade n.º 04.887.198-2 do IFP/RJ e CPF 669.000.267-53 e **MÁRCIA GUIMARÃES DE FRANÇA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua dos Jacarandás da Península, 300, Bloco 01, Apto 404, Barra da Tijuca, Rio de janeiro, RJ, CEP 22.776-050, carteira de identidade n.º 004.697.645-2 do IFP/RJ e CPF 785.286.317-53, únicas sócias componentes da sociedade limitada denominada **PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA**, com sede e foro de sua matriz na Av. Saquarema, 567, loja 47 D, Porto Novo, Saquarema, RJ, CEP 28.990-000, inscrita no CNPJ sob n.º 07.385.282/0001-31, conforme contrato social arquivado na JUCERJA sob o NIRE 33.2.0747102-6 por despacho de 15/03/2005 e seguintes alterações contratuais, sendo a última também arquivada na JUCERJA sob o nº 4085278 por despacho de 25/07/2023, com filial em **FORTALEZA/CE** (CNPJ 07.385.282/0002-12 e NIRE 23.9.0045693-0) e com filial **RIO DE JANEIRO/RJ** (CNPJ 07.385.282/0004-84 e NIRE 33.9.0180028-4) na Rua Francisca Hayden, 84, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21.032-090, resolvem de comum acordo alterar os ditos documentos nas seguintes condições:

I. Altera-se o objeto social da empresa para INCLUIR AS ATIVIDADES DE: **Serviços de impressão a Laser; Prestação de Serviços de Publicidade de Mídia Interativa, criação, planejamento, organização, controle, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, produção de peças de campanhas publicitárias e projetos de mídia interativa, vinculados e integrados a atividade principal; Serviços de Artes e Técnicas Publicitárias; Agências de Publicidade; Consultoria de Ideias e Inovações; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos** e EXCLUIR outras atividades.

II. As sócias decidem abrir uma **nova filial** que se estabelecerá na **Rua Paulo de Favari, nº 59 - Frente, Rudge Ramos, São Bernardo do Campos, SP, CEP: 09618-100;**

§ único: A **FILIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP** exercerá somente as atividades de Serviços de Impressão a Laser; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA
NIRE: 332.0747102-6 Protocolo: 2025/00892995-0 Data do protocolo: 10/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/09/2025 SOB O NÚMERO 00007195988, 35920367835 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 9673DD40AD09244BD97D2D718A9C8EFBD8DC3F4BC5AF0660096063795232AD59
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 03/10

III. As sócias resolvem aumentar o capital social para R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, com aproveitamento do saldo contábil da conta **RESERVA P/ AUMENTO DE CAPITAL**, passando a cláusula 4 do contrato social a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – Do capital social
O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de capital social, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, com aproveitamento do saldo contábil da conta **RESERVA P/ AUMENTO DE CAPITAL** e assim distribuído:

SÓCIA	COTAS	VALOR	PERC
CARMEN LUCIA D. DE SÁ MOTA	33.333	R$ 33.333,00	33,33%
RITA DE CÁSSIA DO CARMO ZÓZIMO	33.333	R$ 33.333,00	33,33%
MÁRCIA GUIMARÃES DE FRANÇA	33.334	R$ 33.334,00	33,34%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	**100.000**	**R$ 100.000,00**	**100%**

§ 1º: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da lei 10406/2002;

§ 2º: As cotas são indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada cota, e cada cota dará direito a um voto nas deliberações sociais;

§ 3º: Todas as deliberações de interesse social serão aprovadas pelas sócias, observando os quoruns previstos no artigo 1071 c/c 1076 do Código Civil de 2002;

§ 4º: É vedado o uso da assinatura comercial em negócios alheios aos interesses da sociedade, tais como avais, fianças, endossos, etc.;

Em função da alteração produzida no item acima as sócias decidem por consolidar o Contrato Social da sociedade passando a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da denominação comercial e tipo da sociedade

A sociedade girará sob a denominação de **PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA.** sendo constituída como sociedade limitada de acordo com a Lei 10406/2002, tendo iniciado suas atividades em 25/02/2005 e sua duração é por prazo indeterminado;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA
NIRE: 332.0747102-6 Protocolo: 2025/00892995-0 Data do protocolo: 10/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/09/2025 SOB O NÚMERO 00007195988, 35920367835 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 9673DD40AD09244BD97D2D718A9C8EFBD8DC3F4BC5AF0660096063795232AD59
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

CLÁUSULA SEGUNDA – Do objeto social

A sociedade tem por objeto social:
A) Comércio e locação de computadores, máquinas, aparelhos, equipamentos, periféricos, peças e suprimentos para informática;
B) Comércio e locação de máquinas, aparelhos, equipamentos, periféricos, peças e suprimentos para copiadoras
C) Serviço de assistência técnica, manutenção, reparação e impressão
D) Serviços de Editoração Eletrônica e Impressão;
E) Serviços de Processamento de Dados, Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação e Provimento de Acesso e Informações Junto a Internet;
F) Serviços de Edição Integrada à impressão de Cadastros, Listas, Etiquetas Adesivas e Malas Diretas;
G) Serviços de Impressão de Material para uso Publicitário;
H) Serviços de Produção de Cópias;
I) Importação e exportação dos produtos que comercializa;
J) Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos;
K) Instalação de outros equipamentos e máquinas em geral;
L) Prestação de Serviços de Mídia Interativa;
M) Criação, Planejamento, Organização, Controle Intermediação e Distribuição de Publicidade a Veículos e demais meios de Divulgação;
N) Produção de peças de Campanhas Publicitárias e de Projetos de Mídia Interativa, vinculados e integrados a Atividade Principal;
O) Serviços de Artes e Técnicas Publicitárias;
P) Agência de Publicidade;
Q) Consultoria de Ideias e Inovações;
R) Serviços de Impressão a Laser;
S) Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos;
T) Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;

§ Primeiro: A **FILIAL FORTALEZA/CE** exercerá somente a atividade de Serviço de Editoração Eletrônica e Impressão;

§ Segundo: A FILIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP exercerá somente aS atividades de Serviços de Impressão a Laser; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;

CLÁUSULA TERCEIRA – Da sede social

A sede da matriz da sociedade é estabelecida na Av. Saquarema, 567, loja 47 D - Parte, Porto Novo, Saquarema, RJ, CEP 28.991-311, (CNPJ sob n.º 07.385.282/0001-31 e NIRE 33.2.0747102-6), com filial **FORTALEZA/CE** (CNPJ 07.385.282/0002-12 e NIRE 23.9.0045693-0) na Av. Sabino do Monte nº 3.812, São João do Tauape, Fortaleza, CE, CEP: 60.120-230, com filial **RIO DE JANEIRO/RJ** (CNPJ 07.385.282/0004-84 e NIRE 33.9.0180028-4) na Rua Francisca Hayden nº 84, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ, CEP

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA
NIRE: 332.0747102-6 Protocolo: 2025/00892995-0 Data do protocolo: 10/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/09/2025 SOB O NÚMERO 00007195988, 35920367835 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 9673DD40AD09244BD97D2D718A9C8EFBD8DC3F4BC5AF0660096063795232AD59
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

21.032-090 e com filial **SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP** na Rua Paulo de Favari, nº 59, Rudge Ramos, São Bernardo do Campos, SP, CEP: 09618-100, podendo abrir filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional;

CLÁUSULA QUARTA – Do capital social

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de capital social, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País com aproveitamento do saldo contábil da conta RESERVA P/ AUMENTO DE CAPITAL e assim dividido entre as sócias:

SÓCIA	COTAS	VALOR	PERC
CARMEN LUCIA DOMINGUES DE SÁ MOTA	33.333	R$ 33.333,00	33,33%
RITA DE CÁSSIA DO CARMO ZÓZIMO	33.333	R$ 33.333,00	33,33%
MÁRCIA GUIMARÃES DE FRANÇA	33.334	R$ 33.334,00	33,34%
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	**100.000**	**R$ 100.000,00**	**100%**

§ 1º: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da lei 10406/2002;

§ 2º: As cotas são indivisíveis em relação à sociedade, a qual não reconhecerá mais que um titular para cada cota, e cada cota dará direito a um voto nas deliberações sociais;

§ 3º: Todas as deliberações de interesse social serão aprovadas pelas sócias, observando os quoruns previstos no artigo 1071 c/c 1076 do Código Civil de 2002;

§ 4º: É vedado o uso da assinatura comercial em negócios alheios aos interesses da sociedade, tais como avais, fianças, endossos, etc.;

CLÁUSULA QUINTA – Da administração

A administração da sociedade será exercida igualmente pelas sócias **CARMEN LUCIA DOMINGUES DE SÁ MOTA, RITA DE CÁSSIA DO CARMO ZÓZIMO, e MÁRCIA GUIMARÃES DE FRANÇA**, as quais caberá independentemente uma da outra, a responsabilidade ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

§ 1º: A sociedade poderá ser administrada por pessoa física não sócia, conforme determinam os art. 1060 e 1061 na lei 10406/2006, com aprovação dos titulares do capital social e devidamente formalizada em alteração contratual ou designado em ato separado;

§ 2º: Os administradores respondem por todos os atos praticados nos termos dos artigos 1010 a 1021 da Lei 10406/2002;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA
NIRE: 332.0747102-6 Protocolo: 2025/00892995-0 Data do protocolo: 10/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/09/2025 SOB O NÚMERO 00007195988, 35920367835 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 9673DD40AD09244BD97D2D718A9C8EFBD8DC3F4BC5AF066009606379523 2AD59
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

702

§ 3º: Fica facultado às sócias nomear, separadamente, procuradores com poderes para representar a sociedade, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados, e sendo tal procuração assinada pelas sócias, ou por um de seus procuradores, nomeados por elas para esta finalidade;

§ 4º: É necessária a assinatura de todas as sócias administradoras, ou a de procuradores nomeados nos termos do parágrafo acima, para venda de bens constantes do ativo imobilizado da sociedade, aquisição de cotas ou outras modalidades de participações em outras sociedades, gravação de ônus reais de bens da sociedade, emissão de confissão de dívida, celebração de leasing e de alienação fiduciária;

§ 5º: No tocante a movimentação bancária da sociedade, qualquer ato perante as instituições bancárias, contratações de empréstimos bancários, cheques especiais e desconto de duplicatas emitidas pela sociedade, realizar acordo, desistir, receber e dar quitação, será necessária a assinatura de dois de suas sócias em conjunto ou a de dois procuradores, nomeados para esta finalidade, também em conjunto e solidariamente, ou um das sócias em conjunto e solidariamente com um dos procuradores da sócia que não está assinando;

§ 6º: No que concerne a representar a sociedade junto a quaisquer pessoas jurídicas de direito público, seus órgãos e ministérios e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias e entidades paraestaduais, juntas comerciais, sociedades de economia mista e quaisquer pessoas jurídicas de direito privado, representação em licitações, firmar termos e compromissos, será necessária a assinatura de uma das sócias ou a de um de seus procuradores nomeados por eles para esta finalidade;

CLÁUSULA SEXTA – Do pró-labore

Pelo exercício da administração da sociedade, competirá às sócias, a título de remuneração mensal, pró-labore, a ser fixado, por consenso unânime, até o limite máximo de isenção fiscal previsto na legislação do imposto de renda ou se assim o desejarem, em quantia a ser fixada, de comum acordo, anualmente;

CLÁUSULA SÉTIMA – Da distribuição de lucros

Os lucros acumulados ou do período poderão ser distribuídos às sócias cotistas, periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos, conforme parágrafos abaixo e de acordo com a legislação tributária vigente:

§ 1º: Os lucros poderão ser distribuídos às sócias de forma descasada à proporcionalidade do capital e a ser deliberada em ata de reunião das sócias

§ 2º: Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade, pelas sócias, conforme artigo 1059 da lei das sociedades limitadas, indexado ao IGP – Índice Geral de Preços;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA
NIRE: 332.0747102-6 Protocolo: 2025/00892995-0 Data do protocolo: 10/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/09/2025 SOB O NÚMERO 00007195988, 35920367835 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 9673DD40AD09244BD97D2D718A9C8EFBD8DC3F4BC5AF0660096063795232AD59
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

703

CLÁUSULA OITAVA – Do falecimento ou impedimento das sócias

A sociedade não se extinguirá com o falecimento, interdição ou incapacidade das sócias, continuando a existir de pleno direito com as sócias remanescentes e os herdeiros da sócia falecida ou curadores ou representantes legais das sócias interditas ou incapazes;

§ 1º: Caso não seja do interesse dos herdeiros da sócia falecida continuar sua participação na sociedade, será levantado Balanço geral para fins específicos de apuração de haveres da sócia falecida, interdita ou incapaz, devendo seus haveres serem pagos da seguinte forma: 30% (trinta por cento) dentro de 30 dias após o levantamento do Balanço e o restante em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o levantamento do Balanço;

§ 2º: No caso de interdição superveniente ou de incapacidade de qualquer uma das sócias, será admitido na sociedade para substituí-la seu curador nomeado judicialmente ou seu representante legal;

§ 3º: No caso de falecimento de sócia, o ingresso de herdeiro ou legatário na condição de sócio atuante será condicionado à deliberação das sócias remanescentes, podendo ser aceito ou vetado sem quaisquer prejuízos;

CLÁUSULA NONA – Da cessão de cotas e retirada de sócia

As sócias não poderão ceder ou alienar por quaisquer títulos suas cotas a terceiros sem o prévio consentimento das demais sócias, a quem será assegurada a preferência na aquisição, em igualdade de condições e na proporcionalidade das cotas que possuírem. A sócia retirante deverá comunicar, por escrito, sua intenção de retirar-se. Caso as sócias remanescentes não se manifestem devidamente, ou havendo sobras, poderão as cotas da sócia retirante serem cedidas ou alienadas a terceiros da sociedade, num prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que as sócias remanescentes possam manifestar-se a respeito. Findo o prazo para o exercício da preferência, caso as sócias remanescentes decidam adquirir as cotas da sócia retirante, os haveres serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em prestações mensais, iguais e sucessivas, em número a ser determinado por instrumento público, vencendo-se a primeira no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da retirada da sócia;

CLÁUSULA DÉCIMA – Dos lucros ou prejuízos

O ano social coincidirá com o ano civil, procedendo-se o Balanço Geral da sociedade, a 31 de dezembro de cada ano, observadas as prescrições legais pertinentes. Os resultados serão atribuídos às sócias proporcionalmente às respectivas cotas de capital. A critério dos interessados, os lucros poderão ser distribuídos conforme a cláusula sétima, ou ficar em reserva na sociedade;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA
NIRE: 332.0747102-6 Protocolo: 2025/00892995-0 Data do protocolo: 10/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/09/2025 SOB O NÚMERO 00007195988, 35920367835 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 9673DD40AD09244BD97D2D718A9C8EFBD8DC3F4BC5AF0660096063795232AD59
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

704

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – Da dissolução da sociedade

A sociedade poderá dissolver-se de pleno direito, segundo o que determina o Art. 1087 da Lei 10406/2002;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – Da declaração de desimpedimento das sócias

As sócias declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas do exercício de suas funções por lei especial, ou condenadas à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo a fé pública ou a propriedade;

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei 10406/2002, vigente a partir de 11/01/2003 e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis;

Fica eleito o foro desta comarca do Rio de Janeiro para o cumprimento das obrigações resultantes deste instrumento, bem como dirimir eventuais divergências.

E, por estarem de pleno e comum acordo, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (um) via de igual teor e forma, destinando-se para arquivamento na JUCERJA, para que se reproduzam os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
RITA DE CASSIA DO CARMO ZOZIMO
Data: 08/09/2025 13:39:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IMO

MARCIA GUIMARAES DE FRANCA:78528631753 Assinado de forma digital por MARCIA GUIMARAES DE FRANCA:78528631753 Dados: 2025.09.10 10:52:32 -03'00'

MÁRCIA GUIMARÃES DE FRANÇA

gov.br Documento assinado digitalmente
CARMEN LUCIA DOMINGUES DE SA MOTA
Data: 08/09/2025 09:46:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARMEN LUCIA DOMINGUES DE SÁ MOTA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA
NIRE: 332.0747102-6 Protocolo: 2025/00892995-0 Data do protocolo: 10/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/09/2025 SOB O NÚMERO 00007195988, 35920367835 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 9673DD40AD09244BD97D2D718A9C8EFBD8DC3F4BC5AF0660096063795232AD59
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA, NIRE 33.2.0747102-6, PROTOCOLO 2025/00892995-0, ARQUIVADO EM 12/09/2025, SOB O NÚMERO (S) 35920367835 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
669.000.267-53	RITA DE CASSIA DO CARMO ZOZIMO
769.477.267-00	CARMEN LUCIA DOMINGUES DE SA MOTA
785.286.317-53	MARCIA GUIMARAES DE FRANCA

12 de setembro de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA
NIRE: 332.0747102-6 Protocolo: 2025/00892995-0 Data do protocolo: 10/09/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/09/2025 SOB O NÚMERO 00007195988, 35920367835 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 9673DD40AD09244BD97D2D718A9C8EFBD8DC3F4BC5AF0660096063795232AD59
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 10/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

706

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.385.282/0001-31 MATRIZ		15/03/2005

NOME EMPRESARIAL
PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LIMITADA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.11-4-00 - Agências de publicidade
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SAQUAREMA	567	LOJA 47 D

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.991-311	PORTO NOVO	SAQUAREMA	RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTAS@PLANETPRINTER.COM.BR	(21) 2224-0835

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/03/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2025** às **10:42:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

707

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.385.282/0001-31

Razão Social: PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA

Endereço: AV SAQUAREMA 567 LOJA 47 D / PORTO NOVO / SAQUAREMA / RJ / 28991-311

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/09/2025 a 13/10/2025

Certificação Número: 2025091408081343501378

Informação obtida em 03/10/2025 10:46:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

708

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.385.282/0001-31
Certidão nº: 50143698/2025
Expedição: 28/08/2025, às 13:50:55
Validade: 24/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.385.282/0001-31, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LIMITADA
CNPJ: 07.385.282/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:08:47 do dia 08/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/02/2026.
Código de controle da certidão: **5038.27EB.FC5D.FD1B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

710

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 08-2025/3055250

Código de verificação de autenticidade: 67374e83a080cc553586f21a661f5244

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 07.385.282	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 04/08/2025 ÀS 17:07:35

VÁLIDA ATÉ: 02/11/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

PREFEITURA
SAQUAREMA

711

Secretaria de Receitas, Tributação e Desenvolvimento Econômico

Certidão Positiva de Débito com Efeito de Negativa

CERTIDÃO Nº.: 29792/2025

DADOS DO CONTRIBUINTE

Numero do Cadastro...:	97774-0
Nome Contribuinte...:	PLANET PRINTER COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO LIMITADA
CPF/CNPJ.....:	07.385.282/0001-31
Endereço.....:	Rua AVN SAQUAREMA Nº 567
Complemento.....:	LOJA 46 D
Bairro.....:	PORTO NOVO
Atividade Principal.:	5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Receita e Tributação, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Certidão expedida sob inscrição municipal 97774-0, é válida por 90(noventa) dias a partir da data de emissão.

Saquarema-RJ, 07 de Agosto de 2025

Igo Nunes Barbosa
Coordenador de
Procedimentos Admin.
Mat.: 956531-

Responsável pelo Departamento
Código de Autenticidade:955391276376564

Para consultar a autenticidade da Certidão, acessar o site da Prefeitura de Saquarema utilizando o código de autenticidade em http://www.saquarema.rj.gov.br/cidadao

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SAQUAREMA DCP
Avenida Roberto Silveira, 00
CEP: 28.990-000 - CENTRO - SAQUAREMA - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABN52599-UNA
Consulte a validade do CIC em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/

CERTIDÃO

Modelo Falência e Concordata

2025.5065663.907-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso IV do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais, desde:
quatorze de agosto de dois mil e cinco até quatorze de agosto de dois mil e vinte e cinco,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA. e CNPJ: 07.385.282/0001-31*, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2025.5065663.907-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.*

Finalidade declarada pelo requerente: Licitação - PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA.

MARCUS VINICIUS MACHADO DE OLIVEIRA - Matr. 80618 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 14/08/2025 15:56:11
SAQUAREMA, 14 de agosto de 2025.

Emolumentos
Gratuito/Isento

✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Planet Printer Comércio e Serviços de Impressão Ltda, inscrita no CNPJ de nº 07.385.282/0001-31, situada na Avenida Saquarema, 567, loja 47A, bairro Porto Novo, Saquarema – RJ, telefone (21) 2223-1069 / (21) 99588-5713, prestou serviço para o Município de Águas Lindas de Goiás - GO, inscrito no CNPJ de nº 01.616.520/0001-96, com sede na Área Especial nº 4, Avenida 02, Jardim Querência, CEP 72.910-000, Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, cujas especificações seguem abaixo:

TERMO DE CONTRATO Nº 046/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021
NOTA DE EMPENHO Nº 3139

Objeto:

Contratação de empresa especializada, para confecção e impressão de 114.500 (cento e quatorze mil e quinhentos) carnês de IPTU para o exercício 2021, a serem entregues devidamente montados, serrilhados, com código de barras no modelo FEBRABAN, na sede da contratante, com as seguintes especificações:

I. 02 folhas (capa de frente e de fundo); sendo colorida, no papel couchê 115 gramas, fotos, impressão frente e verso 4x4 cores, tendo dados variáveis na frente da capa: (nome do contribuinte, endereço do imóvel; CCI e nº da DUAM);

II. 01 folha interna (descrição do imóvel e identificação do contribuinte): gramas/m², tamanho 75x210 mm, 4X4 impressão na cor preta, impressão de dados variáveis;

III. 01 folha interna frente e verso (informativo): sendo colorida, no papel branco 75 gramas/m² impressão 4x4 cores;

IV. 01 folha interna (cota única): papel br 75 gramas/m², tamanho 75x210 mm, impressão na cor preta, frente e verso, impressão de dados variáveis, código de barras padrão FEBRABAN;

V. Até 08 folhas internas (parcelas): papel branco 75 gramas/m², tamanho 75x210 mm, impressão na cor preta, impressão variáveis;

VI. Impressão a laser contendo código de barras padrão FEBRABAN;

VII. As folhas deverão ser presas através de grampo ou colagem pela base, não apresentando grampo aparente.

TOTAL DE CARNÊS: 114.500 (cento e quatorze mil quinhentos).
Valor do serviço: R$ 36.411,00 (trinta e seis mil quatrocentos e onze reais).

Atestamos ainda que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros de complexibilidade técnica e de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Águas Lindas de Goiás – GO, 01 de outubro de 2021.

gov.br Documento assinado digitalmente
Silverio Correa dos Santos
Data: 04/10/2021 14:29:21-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Nome: Silverio Corrêa dos Santos
Cargo: Secretário Municipal de Administração
CPF: 703.079.979-87
RG: 2.005.527
TEL.: 61984282258

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa Planet Printer Comércio e Serviços de Impressão Ltda, inscrita no CNPJ de nº 07.385.282/0001-31,situada na Avenida Saquarema, 567, loja 47A, bairro Porto Novo, Saquarema – RJ, prestou serviço para o Município de São José dos Pinhais – PR, inscrito no CNPJ de nº 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos Oliveira n.º 1101, Bairro Centro – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83030-720.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de 120.000 unidades de carnês de IPTU e 15.000 unidades de carnês de coleta de lixo, com códigos de barras padrão FEBRABAN.

ITEM	DESCRITIVO	Qtde
1	Carnês de IPTU:em configuração de boleto, folha no formato A3,papeloffset75gramas,Impressão4x0cores,dadosfixosevariáveis preto nas duas faces, com micro serrilha em um dosladosdodocumento,autoenvelopamentoetriagem(medidaaproximada do documentofechado-210mm x105mm).	120.000
2	Carnês Taxa Coleta de Lixo, em configuração de boleto, folha noformato A3, papel offset 75 gramas, impressão 0x0 cores, dadosfixos e variáveis em preto nas duas faces, com micro serrilha emum dos lados do documento.Para as disposições indicadas por este Departamento de TributosImobiliários,condiçãonecessáriaqueaTaxadeLixosejaautoenvelopada em conjunto com o carnê de IPTU de forma que asduasfolhassejampostadas comoum único objeto.	15.000

Pregão Eletrônico Nº º 263/2020 - SERMALI
CONTRATO Nº 521/2020 - SERMALI

Atestamos ainda que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São José dos Pinhais, 24 de junho de 2021.

Nome: Luiz Celso Machado Garcia
Cargo: Chefe da Divisão de cadastro Imobiliário e
Fiscal do contrato 521/2020.
CPF: 031.354.659-26
RG: 6.228.065-4.

Planet Printer

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO Nº 4286/2025

DECLARAÇÕES

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, INSTAURADO POR ESTE MUNICÍPIO, QUE:

A) NÃO POSSUÍMOS, EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E EM QUALQUER TRABALHO, MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS;

B) NENHUM DE NOSSOS SÓCIOS É SERVIDOR(A) OU DIRIGENTE DE ÓRGÃO DO MUNICÍPIO DE PIÊN;

C) NÃO ESTAMOS SUSPENSOS TEMPORARIAMENTE DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO OU IMPEDIDOS DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS;

D) NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM QUALQUER E SUAS ESFERAS;

E) ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO E ESTAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

RIO DE JANEIRO, 03 DE OUTUBRO DE 2025

Márcia Guimarães de França

Planet Printer Com. e Serv. Impressão Ltda.
CNPJ: 07.385.282/0001-31
Márcia Guimarães de França – Sócia-Gerente
RG. 004.697.645-2 – DETRAN/DIC
CPF nº 785.286.317-53

07.385.282/0001-31
PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LIMITADA
AV. SAQUAREMA, 567 LOJA 47A
PORTO NOVO - CEP: 28.990-000
SAQUAREMA - RJ

Planet Printer

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO Nº 4286/2025

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PELA PRESENTE, DECLARAMOS QUE A EMPRESA **PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA**, CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA O PREGÃO Nº 061/2025, CUJO OBJETO É **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL CONFORME NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

RIO DE JANEIRO, 03 DE OUTUBRO DE 2025

Planet Printer Com. e Serv. Impressão Ltda.
CNPJ: 07.385.282/0001-31
Márcia Guimarães de França – Sócia-Gerente
RG. 004.697.645-2 – DETRAN/DIC
CPF nº 785.286.317-53

07.385.282/0001-31
PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LIMITADA
AV. SAQUAREMA, 567 LOJA 47 A
PORTO NOVO - CEP: 28.990-000
SAQUAREMA - RJ

Planet Printer

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO Nº 4286/2025

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.385.282/0001-31, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, SRA. MÁRCIA GUIMARÃES DE FRANÇA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº CNH 004.697.645-2 DETRAN/DIC, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 785.286.317-53, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTA EMPRESA, NA PRESENTE DATA, É CONSIDERADA:

OBS: ASSINALAR COM UM "X" A CONDIÇÃO DA EMPRESA.

1. ( ) MICROEMPRESA, CONFORME INCISO I DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 14/12/2006;
2. (**X**) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INCISO II DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 14/12/2006;
3. ( ) MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL, CONFORME § 1º DO ARTIGO 18 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 14/12/2006.

DECLARA AINDA, QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

RIO DE JANEIRO, 03 DE OUTUBRO DE 2025

Márcia Guimarães de França

Planet Printer Com. e Serv. Impressão Ltda.
CNPJ: 07.385.282/0001-31
Márcia Guimarães de França – Sócia-Gerente
RG. 004.697.645-2 – DETRAN/DIC
CPF nº 785.286.317-53

07.385.282/0001-31
PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LIMITADA
AV. SAQUAREMA, 567 LOJA 47 A
PORTO NOVO - CEP: 28.990-000
SAQUAREMA - RJ

719

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

EDNA HORMEM, BRASILEIRA , DIVORCIADO(A), empresariA, natural da cidade de Ivaiporã – PR, data de nascimento 28/06/1965, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 39023326, expedida por SESP/PR e CPF: nº 533.631.919-87, residente e domiciliada na cidade de Maringá - PR, na AVENIDA LONDRINA, nº 767, ZONA 08, CEP: 87050-730;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Santos Dumont, nº 294, Zona 03, Maringá - PR, CEP: 87050100.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMÉRCIO VAREJISTA LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, PRODUTOS NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE LIVROS, E CRIAÇÃO DE CARTILHAS, PROJETOS E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLOGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, E VENDA PELA INTERNET.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, PRODUTOS NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE LIVROS, E CRIAÇÃO DE CARTILHAS, PROJETOS E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLOGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, E VENDA PELA INTERNET..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
CNAE Nº 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
CNAE Nº 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas
CNAE Nº 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
CNAE Nº 7410-2/99 - Atividades de design não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e

720

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA

seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
EDNA HORMEM	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **EDNA HORMEM** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

721

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Maringá - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Maringá - PR, 27 de abril de 2020

EDNA HORMEM
Sócio/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
53363191987	EDNA HORMEM

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2020 08:21 SOB Nº 41209349933.
PROTOCOLO: 202091740 DE 07/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001789368. NIRE: 41209349933.
ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

723

ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA.
CNPJ: 37.082.371/0001-70
NIRI: 41209349933
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

PG. 1

Por este instrumento particular, EDNA HORMEM, brasileira, natural de Ivaiporã, Estado do Paraná, divorciada, nascida em 28 de junho de 1965, empresária, inscrita no CPF 533.631.919-87 e portadora da carteira de identidade RG: 3.902.332-6 SESP/PR, residente e domiciliada na Avenida Londrina, 767, Zona 08, CEP: 87.050-730, sócia da empresa jurídica com o nome, ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA., estabelecida com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, 294, Zona 03, CEP: 87.050-100, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o número 41209349933, em data de 07/05/2020, RESOLVE por este instrumento particular, alterar o contrato social original e posterior alteração, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividade que era COMÉRCIO VAREJISTA LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, PRODUTOS NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE LIVROS, E CRIAÇÃO DE CARTILHAS, PROJETOS E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLOGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, E VENDA PELA INTERNET passa a ser: COMÉRCIO VAREJISTA LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE LIVROS, E CRIAÇÃO DE CARTILHAS, PROJETOS E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLOGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, E VENDA PELA INTERNET.

É, por assim ter justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

724

ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA.
CNPJ: 37.082.371/0001-70
NIRI: 41209349933
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Maringá, 15 de junho de 2020.

EDNA HORMEM

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
53363191987	EDNA HORMEM

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/06/2020 10:25 SOB Nº 20202813355, PROTOCOLO: 202813355 DE 17/06/2020, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 120026713 60. NIRE: 41209349933.
ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 29/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

726

ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA.
CNPJ: 37.082.371/0001-70
NIRI: 41209349933
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

PG. 1

Por este instrumento particular, **EDNA HORMEM**, brasileira, natural de Ivaiporã, Estado do Paraná, divorciada, nascida em 28 de junho de 1965, empresária, inscrita no **CPF** 533.631.919-87 e portadora da carteira de identidade **RG:** 3.902.332-6 **SESP/PR**, residente e domiciliada na Avenida Londrina, 767, Zona 08, **CEP:** 87.050-730, sócia da empresa jurídica com o nome, **ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA.**, estabelecida com sede e foro em Maringá, Estado do Paraná, à Rua Santos Dumont, 294, Zona 03, **CEP:** 87.050-100, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o número 41209349933, em data de 07/05/2020, e posterior alteração sob o nº 20202813355 em data de 29/06/2020, **RESOLVE** por este instrumento particular, alterar o contrato social original e posterior alteração, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividade que era **COMÉRCIO VAREJISTA LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE LIVROS, E CRIAÇÃO DE CARTILHAS, PROJETOS E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLOGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, E VENDA PELA INTERNET,** passa a ser: **COMÉRCIO VAREJISTA LOJAS DE CONVENIÊNCIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS, COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE LIVROS, E CRIAÇÃO DE CARTILHAS, PROJETOS E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLOGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, E VENDA PELA INTERNET.**

727

ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA.
CNPJ: 37.082.371/0001-70
NIRI: 41209349933
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

PG. 2

E, por assim ter justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Maringá, 02 de julho de 2021.

EDNA HORMEM

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
53363191987	EDNA HORMEM

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 08:37 SOB Nº 20214356280.
PROTOCOLO: 214356280 DE 05/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104769791. CNPJ DA SEDE: 37082371000170.
NIRE: 41209349933. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2021.
ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA

JUCEPAR

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

729

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.082.371/0001-70 **MATRIZ**		**07/05/2020**

NOME EMPRESARIAL
ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTOS DUMONT	**294**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
87.050-100	**ZONA 03**	**MARINGA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DINHA.MARINGA@HOTMAIL.COM	**(44) 9947-1663**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/05/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2025** às **22:55:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

730

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa , s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA

Número: 20250908122331500054 6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço http://www.distribuidormaringa.com.br

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ECO STORE PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA
CNPJ: 37.082.371/0001-70

Observações:
Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.*
*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.*
*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).*

***** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. *****
***** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R$ 45,38 = 164 VRC - R$ 0,91 = ISSQN 2% *****

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 8 de setembro de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

731

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037712960-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.082.371/0001-70**
Nome: **ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/09/2025 22:54:41)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA
CNPJ: 37.082.371/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:14 do dia 01/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2025.
Código de controle da certidão: **2BCA.7229.C737.64CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

733

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.082.371/0001-70
Razão Social: ECO STORE PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA
Endereço: R SANTOS DUMONT 294 / ZONA 03 / MARINGA / PR / 87050-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/09/2025 a 16/10/2025

Certificação Número: 2025091707005493926544

Informação obtida em 25/09/2025 11:37:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 206180/2025

Certificamos, conforme requerido por **ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA**, CPF/CNPJ nº **37.082.371/0001-70**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA,** CPF/CNPJ nº **37.082.371/0001-70**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **05/08/2025**

Válida até: **03/11/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **1CC9BF7E196E96272BDD6BEF997332B3**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: *https://tributos.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte*

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

735

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA **NIRE :** 41209349933 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2504155190
NIRE (Sede) 41209349933	**CNPJ** 37.082.371/0001-70	**Data de Ato Constitutivo** 07/05/2020	**Início de Atividade** 07/05/2020
Endereço Completo Rua Santos Dumont, Nº 294, Zona 03 - Maringá/PR - CEP 87050-100			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA LOJAS DE CONVENIENCIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE LIVROS, E CRIACAO DE CARTILHAS, PROJETOS E PERSONAGENS GRAFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLOGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIARIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLOGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVICOS DE DIAGRAMACAO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITARIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZACAO DE IMPRESSAO, ENCADERNACAO, MONTAGEM, PROMOCOES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSICOES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, E VENDA PELA INTERNET.			
Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EDNA HORMEM	533.631.919-87	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
EDNA HORMEM	533.631.919-87	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação	Status
06/07/2024	20244869472	223 / 223 - BALANCO	ATIVA	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/09/2025, às 11:34:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código **MHVKCKAR**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

736

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.082.371/0001-70
Certidão nº: 25343085/2025
Expedição: 07/05/2025, às 18:11:08
Validade: 03/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.082.371/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

737

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90847136-91	37.082.371/0001-70	05/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SANTOS DUMONT, 294 - ZONA 03 - CEP 87050-100 FONE: (44) 9947-1663
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 05/2020
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
	4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA
	4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	533.631.919-87	EDNA HORMEM	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 17/10/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90847136-91

Emitido Eletronicamente via Internet
17/09/2025 13:42:13

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA
CNPJ Nº 81.044.984/0001-04,

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Eco Store - Papelaria Presentes e Conveniência Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.082.371/0001-70, estabelecida na Rua Santos Dumont, 294 - Zona 03, na cidade de Maringá, estado do Paraná, prestou serviços a Prefeitura Municipal de Nova Londrina, CNPJ nº 81.044.984/0001-04, estabelecida na Praça da Matriz, 261, Centro, na cidade de Nova Londrina estado do Paraná, detendo, portanto, qualificação técnica para fornecer materiais personalizados.

BOLSA VERTICAL PERSONALIZADA - MATELASSÊ: A) CORPO PRINCIPAL - CONFECCIONADA EM TECIDO 100% SINTÉTICO MATELASSE, REVESTIDO EM TECIDO FELTRO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE NA COR PANTONE (A DEFINIR), COMPOSTA POR UM CORPO PRINCIPAL EM FORMA GEOMÉTRICA, BOLSO FRONTAL. AS MEDIDAS DO CORPO PRINCIPAL DA BOLSA SÃO: 400 MM DE ALTURA, 300 MM DE COMPRIMENTO E 100 MM DE PROFUNDIDADE. FECHAMENTO DO CORPO COM ZÍPER Nº. 6 NA COR PANTONE (A DEFINIR), 2 TIRAS DE TECIDO MATELASSE, MEDINDO 580 MM DE COMPRIMENTO COM JUNÇÃO A UM FOLE PRINCIPAL COM COSTURA REBATIDA NAS LATERAIS PARA REFORÇO.
B) BOLSO FRONTAL 1 -1 BOLSO FRONTAL CONTORNANDO TODO O CORPO FRONTAL DA BOLSA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% SINTÉTICO MATELASSE, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE NA PANTONE (A DEFINIR), NO TAMANHO DE 300M X 300MM (LARGURA X ALTURA), COM A BOCA EM ACABAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER Nº6 COM UM CURSOR. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0 CM;
C) ALÇAS DE OMBRO - ALÇA DE OMBRO DE 630MM DE COMPRIMENTO E 30MM DE LARGURA, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% SINTÉTICO MATELASSE. ALÇA COM UM DETALHE EM TECIDO SINTETICO CASCO NA COR MARROM CAFE, ESTE TECIDO DEVERÁ SER COSTURADO NO MEIO DAS DOBRAS DA ALÇA PARA DAR UM DETALHE DE COR DIFERENCIADO, REVESTIDO EM POLICLORETO DE VINILA, COM GRAMATURA NO MÍNIMO 375 G/M², COM ACABAMENTO HIDRORREPELENTE NA COR PANTONE (A DEFINIR), AS ALÇAS INFERIORES DEVERÃO SER FIXADAS COM 4 TRIANGULOS DE METAL DE 40MM QUE SERÃO FIXADOS ACIMA DO BOLSO E NA PARTE DAS COSTAS POR UM PEDAÇO DE 100MM POR 30MM NO MESMO TECIDO DA BOLSA, AS ALÇAS DE OMBRO SERÃO FIXADAS NESTES TRIÂNGULOS ATRAVES DE AREBITES Nº3 NIQUEL SENDO QUE SERÃO USADOS DOIS EM CADA ALÇA PARA DAR MAIOR RESITÊNCIA AO ACABAMENTO. NAS LATERAIS DA FRENTE E DAS COSTAS AS PONTAS DAS ALÇAS DEVERÃO SER REDOBRADA PARA REFORÇO, PARA DAR MAIOR RESISTÊNCIA DE RUPTURA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NAS MEDIDAS É DE 1,0 CM;
D) COSTURA - A BOLSA DEVERÁ SER TODA COSTURADA COM LINHA 100% POLIAMIDA. AS PONTAS DAS ALÇAS DEVERÃO SER REDOBRADAS, PARA EVITAR RUPTURAS. ACABAMENTO NAS COSTURAS INTERNAS EM VIÉS DE TECIDO NÃO TECIDO NA COR NA COR A DEFINIR, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 45 G/M²; COM 20 MM DE LARGURA. NA PARTE EXTERNA DO CORPO PRINCIPAL DEVERÁ CONTER ACABAMENTO EM FRISO DE POLICLORETO DE VINILA 4/11, COESTRUZADO TODO O VIVO DEVERÁ SER ENCAPADO COM O MESMO TECIDO QUE SERÁ USADO NO MEIO DAS ALÇAS E NA PARTE SUPERIOR DO BOLSO FRONTAL. O MESMO DEVERÁ TER ACABAMENTO INTERNO COM TECIDO NÃO TECIDO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 45 G/M² NA COR PRETO;

E) LOGOTIPO - NA PARTE FRONTAL DA BOLSA DEVERÁ CONTER UM BORDADO COM ATÉ 25.000 PONTOS COM A ARTE SENDO ENVIADA PELA SECRETARIA.

PLANEJAMENTO DE AULAS / PLANNER: CAPA DURA 200x280 MM;
MIOLO FUNCIONAL: COMPOSTO POR 300 PÁGINAS EM PAPEL OFFSET 75 G/M², APRESENTANDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NAS PÁGINAS INICIAIS: SEÇÕES PARA DADOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS; PLANEJAMENTO ANUAL (12 MESES); PLANEJAMENTO DE PROJETOS E EVENTOS (12 MESES); CALENDÁRIO ANUAL; LISTAGENS DE FILMES, MÚSICAS E LIVROS; ANIVERSÁRIOS DOS ALUNOS; LISTA DE CONTATOS.
AS PÁGINAS DO MIOLO DEVERÃO APRESENTAR UMA ESTRUTURA PLANEJADA PARA FACILITAR A ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA, COMPOSTA POR: COMPONENTES CURRICULARES; UNIDADE TEMÁTICA; OBJETO DO CONHECIMENTO / SABERES; OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM; METODOLOGIA; RECURSOS; AVALIAÇÃO; ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DE DATA.
IMPRESSÃO EM 4X4 CORES, UTILIZANDO TINTA ESCALA, ATÓXICA, LIVRE DE CONTAMINANTES, DE ALTA FIXAÇÃO E ADEQUADA AO MANUSEIO. ACABAMENTO COM INTERCALAÇÃO, REFILAMENTO E FURAÇÃO COMPATÍVEL PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL
AS PÁGINAS DEVERÃO CONTER FRASES DE RODAPÉ E BORDAS DECORATIVAS COM CRIAÇÕES ARTÍSTICAS EXCLUSIVAS DESENVOLVIDAS PELO FORNECEDOR, SENDO OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE CINCO MODELOS DIFERENTES DE LAYOUT PARA ESCOLHA E APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE.
01 LÂMINA EM PAPEL CARTÃO 300 GR, MEDINDO NO MÍNIMO 19 X 27 CM, ENCADERNADA ANTES DO MIOLO, CONTENDO NO MÍNIMO 15 BLOCOS DE POST-IT EM CORES DIVERSAS EM TONS NEON, SENDO QUE CADA BLOCO DE POST-IT DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 20 FOLHAS.
01 BOLSA "CANGURU": CONFECCIONADA NO MATERIAL PVC FLEXÍVEL CRISTAL NEUTRAL 0,13 MICRAS, CONHECIDO COMO "VIDRO FLEXÍVEL PREMIUM". DEVERÁ POSSUIR ALTO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA, USANDO RESINA VIRGEM COM PIGMENTO QUE PROPORCIONE CLARIDADE E A ORIGINAL COR VINIL NEUTRAL, LIVRES DE CONTAMINANTES E RESÍDUOS NOCIVOS.
CAPA DURA: FORMATO 200X280MM, EM PAPEL CARTÃO CINZA - FSC MISTO 100%, PESO: 0,916 KG/M2. ESPESSURA: 1,500 MM, PESO DA FOLHA: 0,73280 KG. REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO – IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM ORIUNDO DE PROCESSO DE RECICLAGEM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF-SET 150 G/M² FORMATO: 200 MM X 280MM COM FUROS APROPRIADOS PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL.

AGENDA PERSONALIZADA PARA COORDENADORES E FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS: CAPA DURA, FORMATO 140MM X 200 MM, EM PAPEL CARTÃO CINZA - FSC MISTO 100%, PESO: 0,916 KG/M2. ESPESSURA: 1,500 MM, PESO DA FOLHA: 0,73280 KG. REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G/M² – IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM ORIUNDO DE PROCESSO DE RECICLAGEM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF-SET 150, COM FUROS APROPRIADOS PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL. CAPA PLASTIFICADA OU COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. MIOLO DE 300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE, COM BORDAS EXCLUSIVAS 1 X 1 COR. CONTENDO OBJETIVOS ANUAL (12 MESES), PLANEJAMENTO DE PROJETOS E EVENTOS (12 MESES), DADOS PESSOAIS E DADOS PROFISSIONAIS, CALENDÁRIO ANUAL. O VERSO DA CAPA DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 10 BLOCOS DE POST-IT EM CORES DIVERSAS EM TONS NEON, SENDO QUE CADA BLOCO DE POST-IT DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 20 FOLHAS. ACABAMENTO EM WIRE-O OU ESPIRAL. CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E.V.A., PATCHWORK E SCRAPBOOK DA CAPA. A ARTE E ESCRITA FINAL DEVERÁ SER POR CONTA DO FORNECEDOR E SERÁ DEFINIDA POR CADA SECRETARIA.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ**
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

KIT DE HIGIENE BUCAL: COMPOSTO POR 06 ITENS:
01 ESTOJO RETANGULAR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 11 CM DE COMPRIMENTO X 7 CM DE LARGURA E 2,5 CM DE ALTURA, DESENVOLVIDO ESPECIALMENTE PARA ACONDICIONAR ESCOVA DENTAL, LIMPADOR DE LÍNGUA, CREME DENTAL, BICO TRANSFERIDOR DE CREME DENTAL E FIO DENTAL.
01 ESCOVA DENTAL ADULTO MODELO VIAGEM (CABO DOBRÁVEL) COM CERDAS MACIAS, 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS DE CERDAS, APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE.
01 CREME DENTAL COM 1500 PPM DE FLÚOR, SABOR MENTA, TUBO PLÁSTICO, CONTENDO 30 GRAMAS. PROMOVE A PROTEÇÃO ANTICÁRIES E AUXÍLIO NA REMOÇÃO DE MANCHAS AMARELADAS NOS DENTES.
01 BICO TRANSFERIDOR DE CREME DENTAL PARA REABASTECIMENTO DE TUBO.
01 HIGIENIZADOR LINGUAL PLÁSTICO, DESENVOLVIDO PARA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DA LÍNGUA ATRAVÉS DA RASPAGEM APÓS A ESCOVAÇÃO.
01 FIO DENTAL EM POLIAMIDA, EMBALAGEM POCKET, COM TAMPA FLIP, ROLO DE 25 METROS. FIO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, RESISTENTE AO DESFIAMENTO E ROMPIMENTO, SUAVE PARA GENGIVAS E DEDOS, EFICAZ NA REMOÇÃO DA PLACA BACTERIANA INTERDENTAL;

AGENDAS PERSONALIZADAS PARA O ALUNO: FORMATO 12 X 16 CM. CAPA FORTE EM PAPEL TRIPLEX 300 GRAMAS 4X4 CORES, PLASTIFICADA OU COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV, MIOLO: 160 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE, COM BORDAS EXCLUSIVAS 4X4 CORES, SENDO AS 08 PÁGINAS INICIAIS COM MENSAGENS EXCLUSIVAS, CALENDÁRIO ANUAL, 4X4 CORES. O VERSO DA CAPA DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 10 BLOCOS DE POST-IT EM CORES DIVERSAS EM TONS NEON, SENDO QUE CADA BLOCO DE POST-IT DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 20 FOLHAS. ACABAMENTO EM BROCHURA GRAMPEADO. ARTE FINAL CRIADA POR CONTA DO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA. - CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E.V.A., PATCHWORK E SCRAPBOOK DA CAPA, LAY-OUT E ARTE FINAL CRIADA POR CONTA DO FORNECEDOR E APROVADA PELA PREFEITURA.

Informamos ainda que, a entrega dos materiais acima referidos, apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, firmamos o presente.

Nova Londrina, 06 de agosto de 2025

Maria Luzinete de Lima
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Dec. N° 039/2025 – 13/01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RUA ESPÍRITO SANTO, nº 404 - CEP: 87.450-000 – TUNEIRAS DO OESTE – PR

FONE: 3653-1238 email:depmuneduc@tuneirasdooeste.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Eco Store - Papelaria Presentes e Conveniência Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.082.371/0001-70, estabelecida na Rua Santos Dumont, 294 - Zona 03, na cidade de Maringá, estado do Paraná, prestou serviços ao Município de Tuneiras do Oeste, CNPJ nº 76.247.329/0001-13, estabelecida na Rua Santa Catarina, nº 409- Centro, na cidade Tuneiras do Oeste, estado do Paraná, detendo, portanto, qualificação técnica para fornecer materiais personalizados.

PASTA PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS: PASTA PARA ARMAZENAMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DIGITALIZADAS E IMPRESSOS. CAPA DURA: FORMATO 250X330MM, EM PAPEL CARTÃO CINZA H-28 1.123 KG/M² 1,90MM REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G/M² – IMPRESSÃO 4X0 CORES. PAPEL CARTÃO 1,4MM ORIUNDO DE PROCESSO DE RECICLAGEM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF-SET 150 G/M² FORMATO: 250X330MM. DESIGN DA CAPA E CONTRACAPA OBTIDO ATRAVÉS DE FOTOGRAFIA DE ALTA RESOLUÇÃO CONTENDO FOTOS EXCLUSIVAS, COM LOGOS E BRASÃO DO MUNICÍPIO. CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E.V.A., PET WORK E SCRAPBOOK. LAYOUT E ARTE FINAL POR CONTA DO FORNECEDOR E COM APROVAÇÃO DO CONTRATANTE.
100 ENVELOPES PLÁSTICOS 100% POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTRUTURA FIRME COM TRANSPARÊNCIA SUPERIOR. ESPESSURA: CRISTAL STANDARD, DE NO MÍNIMO 30 MICRAS. MEDIDA DOS ENVELOPES PLÁSTICOS: 240 X 320 MM, TAMANHO OFÍCIO, COM 04 FUROS.
04 COLCHETES LATONADOS DE BOA QUALIDADE. TAMANHO Nº 08 (4,0 CM), COM CAPACIDADE PARA 180 FOLHAS.

PLANEJAMENTO DE AULAS / PLANNER: CAPA DURA 200x280 MM.
MIOLO FUNCIONAL: COMPOSTO POR 300 PÁGINAS EM PAPEL OFFSET 75 G/M², APRESENTANDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES NAS PÁGINAS INICIAIS: SEÇÕES PARA DADOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS; PLANEJAMENTO ANUAL (12 MESES); PLANEJAMENTO DE PROJETOS E EVENTOS (12 MESES); CALENDÁRIO ANUAL; LISTAGENS DE FILMES, MÚSICAS E LIVROS; ANIVERSÁRIOS DOS ALUNOS; LISTA DE CONTATOS.
AS PÁGINAS DO MIOLO DEVERÃO APRESENTAR UMA ESTRUTURA PLANEJADA PARA FACILITAR A ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA, COMPOSTA POR: COMPONENTES

CURRICULARES; UNIDADE TEMÁTICA; OBJETO DO CONHECIMENTO / SABERES; OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM; METODOLOGIA; RECURSOS; AVALIAÇÃO; ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DE DATA.
IMPRESSÃO EM 4X4 CORES, UTILIZANDO TINTA ESCALA, ATÓXICA, LIVRE DE CONTAMINANTES, DE ALTA FIXAÇÃO E ADEQUADA AO MANUSEIO. ACABAMENTO COM INTERCALAÇÃO, REFILAMENTO E FURAÇÃO COMPATÍVEL PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL PRETO 29MM PASSO 9,5 FIO 2-6 ESPECIAL.
AS PÁGINAS DEVERÃO CONTER FRASES DE RODAPÉ E BORDAS DECORATIVAS COM CRIAÇÕES ARTÍSTICAS EXCLUSIVAS DESENVOLVIDAS PELO FORNECEDOR, SENDO OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE CINCO MODELOS DIFERENTES DE LAYOUT PARA ESCOLHA E APROVAÇÃO DO DEPARTAMENTO SOLICITANTE.
01 LÂMINA EM PAPEL CARTÃO 300 GR, MEDINDO NO MÍNIMO 19 X 27 CM, ENCADERNADA ANTES DO MIOLO, CONTENDO NO MÍNIMO 15 BLOCOS DE POST-IT EM CORES DIVERSAS EM TONS NEON, SENDO QUE CADA BLOCO DE POST-IT DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 20 FOLHAS.
BOLSA "CANGURU": CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL CRISTAL NEUTRAL 0,13 MICRAS, CONHECIDO COMO "VIDRO FLEXÍVEL PREMIUM", DEVENDO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA NORMA ABNT NBR 16040 E POSSUIR LAUDO REFERENTE À ANÁLISE DE BISFENOL (TOXICOLOGIA E SEGURANÇA DE ARTIGOS ESCOLARES). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR ALTO ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA, SER PRODUZIDO COM RESINA VIRGEM E PIGMENTO QUE PROPORCIONE CLARIDADE E A COR ORIGINAL VINIL NEUTRAL, TOTALMENTE LIVRE DE CONTAMINANTES E RESÍDUOS NOCIVOS.
CAPA DURA: FORMATO 200X280MM, EM PAPEL CARTÃO CINZA - FSC MISTO 100%, PESO: 0,916 KG/M2. ESPESSURA: 1,500 MM, PESO DA FOLHA: 0,73280 KG. REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G/M² COM LAMINAÇÃO BRILHO – IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM ORIUNDO DE PROCESSO DE RECICLAGEM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF-SET 150 G/M² FORMATO: 200 MM X 280MM COM FUROS APROPRIADOS PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL.

AGENDA PERSONALIZADA PARA COORDENADORES E FUNCIONARIOS ADMINISTRATIVOS: CAPA DURA, FORMATO 140MM X 200 MM, EM PAPEL CARTÃO CINZA - FSC MISTO 100%, PESO: 0,916 KG/M2. ESPESSURA: 1,500 MM, PESO DA FOLHA: 0,73280 KG. REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 170 G/M² – IMPRESSÃO 4X0 CORES, PAPEL CARTÃO 1,4MM ORIUNDO DE PROCESSO DE RECICLAGEM, COM GUARDAS EM PAPEL OFF-SET 150, COM FUROS APROPRIADOS PARA COLOCAÇÃO DE ESPIRAL. CAPA PLASTIFICADA OU COM APLICAÇÃO DE VERNIZ UV. MIOLO DE 300 PÁGINAS EM PAPEL OFF-SET 75 G/M² ORIGINÁRIO DE ÁRVORES DE REFLORESTAMENTO CONTROLADO, COM SELO SEFLOR OU FSC DO FABRICANTE, COM BORDAS EXCLUSIVAS 1 X 1 COR. CONTENDO OBJETIVOS ANUAL (12 MESES), PLANEJAMENTO DE PROJETOS E EVENTOS (12 MESES), DADOS PESSOAIS E DADOS PROFISSIONAIS, CALENDÁRIO ANUAL. O VERSO

FONE: 3653-1238 email:depmuneduc@tuneirasdooeste.pr.gov.br

DA CAPA DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 10 BLOCOS DE POST-IT EM CORES DIVERSAS EM TONS NEON, SENDO QUE CADA BLOCO DE POST-IT DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 20 FOLHAS. ACABAMENTO EM WIRE-Ô OU ESPIRAL. CRIAÇÃO ARTESANAL EXCLUSIVA DA MATRIZ EM E.V.A., PATCHWORK E SCRAPBOOK DA CAPA. A ARTE E ESCRITA FINAL DEVERÁ SER POR CONTA DO FORNECEDOR E SERÁ DEFINIDA POR CADA SECRETARIA.

Informamos ainda que, a entrega dos materiais acima referidos, apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, firmamos o presente.

Tuneiras do Oeste, 17 de fevereiro de 2025.

Marluce Francisca da Silva Rodrigues
Secretária Mun. de Educação e Cultura
Port. nº 116/2025

Marluce Francisca da Silva Rodrigues
Secretária Mun. de Educação e Cultura
Portaria nº 116/2025

PROPOSTA 744

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é o **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual, conforme necessidades das Secretarias Municipais, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Adesivo impresso em 1440DPI - alta definição para diversos ambientes como vidros, portas e outros, instalação inclusa. (sem a retirada do anterior)	M²	150	R$ 66,00	R$ 9.900,00
2	Adesivo automotivo com recorte eletrônico ESCOLAR cor preta ou amarela conforme arte definida pela Secretaria de Educação (kit com 3 peças), 02 laterais tamanho 1,65x0,24 m e 01 traseiro tamanho 1,30 x0,80 m APLICADO.	Kit	5	R$ 179,90	R$ 899,50
3	Adesivo micro perfurado impresso com tinta à base de solvente para vidro traseiro com medidas proporcionais ao tamanho do veículo. Espessura mínima:0,08 mm. Cores de acordo com a arte apresentada. Fixação autocolante (cola fria). APLICADO.	M²	50	R$ 74,90	R$ 3.745,00
5	Adesivos Recortados Vários Tamanhos: avery 0.8; Com recorte vários tamanhos; aplicados.	M²	60	R$ 61,90	R$ 3.714,00
42	Chapa em PVC expandido 25mm no tamanho de 1,22 m x 2,44 m, com recorte especial, pintura automotiva, para letreiros e fachadas de prédio público, instalada. Arte a ser definida pela Secretaria Solicitante	Metro	10	R$ 228,50	R$ 2.285,00
55	Faixa: impressão digital; Solda na borda com vulcanizado de rádio frequência; 70cm de altura.	M²	30	R$ 34,85	R$ 1.045,00
56	Faixa em lona 440g com impressão digital 1440 dpi com acabamento (varão, ponteira, ilhós) tamanho: 70x200 cm	Unidade	40	R$ 49,90	R$ 1.996,00
89	Lona com ilhós Tamanho 4x2 cada, em lona 440g com impressão digital 1440dpi, acabamento ilhós a cada 20cm instalado no local.	Unidade	5	R$ 486,00	R$ 2.430,00

41 3382-9308 41 3383-2281
Rua Augusto Debarba, 778
São Marcos - São José dos Pinhais - PR

102	Placa Inauguração em aço inox baixo relevo preto, com logomarca colorida, com buchas, parafusos, calotas e pano para descerramento. Tamanho: 40x60cm	Unidade	25	R$ 259,00	R$ 6.475,00
103	Placa para fachada instalada, estrutura de metalon 20x30 zincada, parede 1,25 mm, Verniz para proteção em toda impressão.	M²	70	R$ 215,00	R$ 15.050,00
104	Placa de identificação de setores: PS, com uma dobra para fixação na lateral da porta, impressão 1440 DPI nos dois lados da placa, espessura 3 mm, 30 cm de Largura x 11 cm de altura, colocada.	Unidade	50	R$ 48,00	R$ 2.400,00
105	Placa sem Instalação; Estrutura de madeira pinheiro; Chapa galvanizada 26; com adesivo impresso digital 0.8.	M²	1	R$ 249,00	R$ 249,00
106	Placa com Instalação; Estrutura de madeira pinheiro; Chapa galvanizada 26; com adesivo impresso digital 0.8.	M²	1	R$ 299,00	R$ 299,00
107	Placa para Fachada; Estrutura de metalon 20X30; 0,90mm; Lona tipo; Verniz para proteção em toda impressão; Colocação;	M²	30	R$ 195,00	R$ 5.850,00
127	TOTEN PERSONALIZADO EM ACM COM ESTRUTURAL EM METALON REVESTIMENTO EM ACM 4MM, PLACA SOBRE POSTA 150X100 CM, COM POSTE COM DIMENSÕES 50X400X20 CM REVESTIDO E CHUMBADO AO CHÃO (DIMENSÕES VARIÁVEIS), INCLUSIVE INSTALAÇÃO.	Unidade	7	R$ 2.850,00	R$ 19.950,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 75.740,00 (setenta e cinco mil, setecentos e quarenta reais)

1. O prazo de validade da proposta de preços é de ***60 (sessenta)*** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.
2. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe à Contratada efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
3. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS nº 26/2003 - CONFAZ.
4. As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26/2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
5. Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
6. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)]**

São José dos Pinhais, 03 de outubro de 2025.

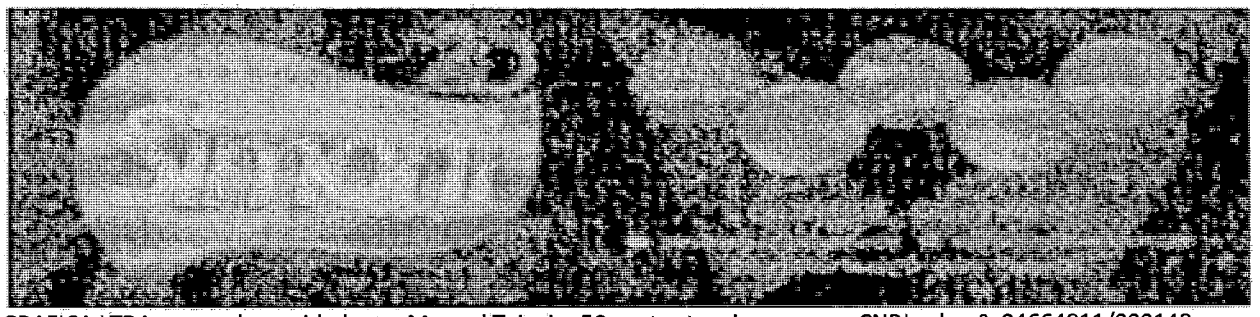
Alexandre Caetano da Silva

RG: 8.299.969-5

038.095.899-69

41 3382-9308 41 3383-2281
Rua Augusto Debarba, 778
São Marcos - São José dos Pinhais - PR

747



A empresa VELHA GRAFICA LTDA com sede na cidade rua Manoel Teixeira 50 centro tapejara rs, com CNPJ sob n.º 04664811/000148, propõe, conforme do edital, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir condições: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 61**

/2025 **marca propria**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Adesivo personalizado. Confeccionado em papel comum brilho; medidas 5x4 cm; cores 4x0; meio corte entregue em cartelas. A arte será enviada pelo cliente.	Unidade	3000	R$ 0,24	R$ 720,00
124	Saco de papel monolúcido, com impressões coloridas frente e verso, personalizadas (a definir), medidas A 20 X L 12 X P 0,6 cm, acabamento monolúcido (brilhante) 35 g/m². Confeccionado em material reciclado, atóxico, biodegradável.	Unidade	10000	R$0,30	R$3.000,00
125	Sacola em plástico com alça tipo camiseta, tamanho 30X40 cm, com estampa personalizada (a definir). Impressão em 4 cores na frente e no verso, variação de no máximo 10% nas dimensões.	Unidade	20000	R$0,18	R$3.600,00
126	Sacola Personalizada Kraft (arte a ser definida em empenho). Até 03 cores. Medidas aproximadas: 18cm largura x 26cm altura x 10 lateral.	Unidade	500	R$2,40	R$1.200,00

Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

a) Para fins do disposto, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá c ontratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sra. MANOCEIA RODIGHERI BRUSQUI portador da carteira de identidade RG nº 9103846359 e CPF/MF nº 02117265081 banco inter (077) agencia 01 - ct 55856560

) c) **A validade a proposta de 360dias corridos**, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

d) Para contato informamos: Responsável/Representante Legal: fone 54 9 9996 3216 marcelo/manu

Tapejara RS

VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148

Assinado de forma digital por VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Dados: 2025.10.03 13:35:37 -03'00'

748

Manoceia rodigheri brusque CPF: 02117265081 RG: 9103846359 SSP/RS VELHA GRAFICA LTDA me ie: 138/003340 CNPJ: 04.664.811/0001-48 Rua Manoel teixeira 50 centro cep 99950-000 tapejara rs fone: 54 9 9908 0458 (não atendo o whattsapp)

Declaro que o preço unitário líquido e total, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas todas e quaisquer vant agens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou com terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

E-mail:

assinatura de contrato - atendimento.simoni@gmail.com empenhos e

arquivos - manu.publicidade@gmail.com orçamento - simonisolucaovisual@gmail.com

– simonipublicidade@gmail.com

749

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA DE PIÊN/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025
RAZÃO SOCIAL: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME
CNPJ: 11.383.230/0001-01
Inscrição Municipal: 0.250.607/001-4 **Inscrição Estadual: 001512994.00-40**
Endereço: Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656 – Belo Horizonte/MG.
Tel/Fax (Principal): (31) 2510-0033 / (31) 2526-1559 / Celular/Wattzap (31) 9.9689-8951 (Roney)
Telefones complementares: (31) 9.8253-7743 / (31) 9.9320-9191 / (31) 9.9821-1655
E-mail's: margareth.licitacao@gmail.com (Responsável Técnico); e wilton.licitacao@gmail.com (participação na licitação)
Dados Bancários: Banco Itaú - 341 / Agência: 3055-1 / Conta Corrente: 24824-3.

Responsável pela assinatura da Ata/Contrato/demais documentos, após homologação: Roney Rocha Brum Junior, solteiro, brasileiro, empresário/sócio, portador da Carteira de Identidade: M-11.022.344 - SSP/MG, CPF: 043.510.596-56, data de nascimento: 07/02/1981, conforme documento que outorga poderes: Contrato Social. E-mail: margareth.licitacao@gmail.com.

A EMPRESA NÃO TEM POSSIBILIDADE DE COMPARECER PESSOALMENTE PARA PROCEDIMENTOS PRESENCIAIS - EM HIPÓTESE ALGUMA - TAIS COMO: INSTALAÇÃO, FOTOS, VISTORIA E ASSINATURA DE DOCUMENTOS NO ÓRGÃO(CONTRATOS, ATAS, DENTRE OUTROS). DESSA FORMA, A PROPOSTA ESTÁ CONDICIONADA E DEVE SER CONSIDERADA SOMENTE MEDIANTE A TAL OBSERVAÇÃO, BEM COMO A POSSIBILIDADE DOS DOCUMENTOS SEREM REMETIDOS, PELO ÓRGÃO, VIA E-MAIL, CORREIOS, OU OUTROS MEIOS ELETRÔNICOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	FABRICANTE / MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Adesivo recortado Polimérico para personalização da frota.	UNID.	100	Fabricação Própria / Conforme descrição	R$ 44,09	**R$ 4.409,00**
44	Crachá Personalizado em PVC, sem furo, vertical, impressão por laminação nas medidas: 86mm x 54 mm x 0,76 mm, cantos arredondados, impressão frente e verso sem limites de cores, dados variáveis, impressão digital com alta definição. Layout será enviado pela prefeitura.	UNID.	200	Fabricação Própria / Conforme descrição	R$ 4,86	**R$ 972,00**
					VALOR TOTAL	**R$ 5.381,00**

VALOR TOTAL (POR EXTENSO):	CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS

Prazo de Validade da Proposta: conforme Instrumento Convocatório.

Garantia, Pagamento, Prazo e Local de entrega: Conforme Instrumento Convocatório.

DECLARAMOS QUE A EMPRESA **NÃO** É OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

DECLARA a exequibilidade da proposta para o cumprimento do objeto nas condições exigidas no respectivo Instrumento Convocatório. Declaramos que a proposta foi elaborada de forma independente - nos termos da lei. Fabricação Própria/Conforme descrição.

Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo, única e exclusivamente, desta proponente e que estamos de acordo com o edital e seus anexos. Declaramos ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

Declaramos que nossa proposta foi elaborada diante a analise e aceitação das condições referente ao instrumento convocatório, bem como de seus anexos, e estamos de acordo com a(s) descrição(s) e especificação(s) do(s) objeto(s) e seu(s) item(s), condição(s) de fornecimento, prazo de entrega, prazo de recebimento, local(s) de entrega e qualquer(s) outra(s) condição(s) que trate o edital e seus anexos, devendo ser perdoado e esclarecido qualquer erro material, gramatical, de formatação e configuração pois estamos certos e submetidos as solicitações do edital e de seus anexos.

CNPJ/MF nº 11.383.230/0001-01
AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME
Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia – CEP: 31.110-656
BELO HORIZONTE/MG

Belo Horizonte, 03 de outubro de 2025

Wilton de Oliveira Franco

Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes Ltda
Wilton de Oliveira Franco / Procurador
RG MG 14.698.606 / CPF 016.236.076-20 - SSP/MG

Multygrafhic
EDITORA LTDA

MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA
Fone/Fax: (49) 3522-0792
Rua José Rupp, 823, Bairro Jardim José Rupp
CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC
CNPJ: 34.382.012/0001-40 INSC. EST: 260.177.245

750

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
A/C SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2025
PROCESSO N° 4286/2025

FORMULÁRIO PROPOSTA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE
Razão Social: Multygrafhic Editora Ltda
CNPJ: 34.382.012/0001-40
Inscrição Estadual: 260.177.245 Inscrição Municipal: 479.756
Endereço: Rua José Rupp, 823, Bairro Jardim José Rupp, Herval d'Oeste - SC
Telefone: (49) 3522-0792
E-mail: multigraficaeditora@gmail.com

Dados bancários (com dígito verificador):
Banco: Banco Bradesco 237 Agência: 357-3 Conta Corrente: 013014-1
Titular: Multygrafhic Editora Ltda

Responsável pela assinatura da ata:
Responsável legal: Claudete Maria Friedrich Peroza
Cargo: Sócia Administradora
CPF: 737.970.069-34 RG: 2.035.382
Estado civil: casada
Telefone: (49) 3522-0792
Certificação digital: O representante legal da empresa que assinará o contrato possui certificação digital ICP Brasil? (X)Sim ( ) Não

Ao Município de Piên
Sr. Pregoeiro,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2025.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de materiais gráficos.

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor unitário	Valor total
7	Agenda personalizada: capa dura, formato 140mm x 200 mm, em papel cartão cinza h-28 1.123 kg/m² 1,90mm revestido em papel couchê 170 g/m² – impressão 4x0 cores, papel cartão 1,4mm, com guardas em papel off-set 150, com furos apropriados para colocação de espiral. Capa plastificada ou com aplicação de verniz uv. Miolo de 260 páginas em papel off-set 75 g/m². Contendo objetivos anual (12 meses), planejamento de projetos e eventos (12 meses), dados pessoais e dados profissionais, calendário anual. Acabamento em wire-ô ou espiral. A arte e escrita final deverá ser por conta do fornecedor e será definida pela secretaria de Educação	Unidade	50	R$ 32,00	R$ 1.600,00

Multygrafhic
EDITORA LTDA

MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA
Fone/Fax: (49) 3522-0792
Rua José Rupp, 823, Bairro Jardim José Rupp
CEP 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC
CNPJ: 34.382.012/0001-40 INSC. EST: 260.177.245

15	Bloco para rascunho, com capa em papel cuchê 120g, com impressão 4 x 0 laser ou offset contracapa em papel couchê 120g sem impressão, ambas em tamanho 20cm alt. x 13cm larg.- 15 folhas internas em papel offset/sulfite 75g, tamanho 20cm alt. x 13cm larg. colado na parte superior, personalizado secretaria solicitante.	Unidade	250	R$ 3,99	R$ 997,50
32	Cartaz tipo retrato tamanho 600x400mm, 4x0 cor, papel couchê 115g, impressão laser ou offset.	Unidade	200	R$ 7,00	R$ 1.400,00
41	Cartilha com impressão frente e verso, de 8 a 12 páginas, com 01 dobra, tamanho 210x297mm (A4) fechado (A4), fechado (A5), impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê a150g, miolo: cor 4x4 em papel A4 75g (conforme arte da secretaria de Assistência social)	Unidade	300	R$ 2,24	R$ 672,00
63	Folder tamanho A4, com 3 dobras, 4x4 colorido, papel couchê 115 g, impressão laser ou offset.	Unidade	4.000	R$ 0,31	R$ 1.240,00
90	Mapa de acompanhamento SISVAN 100x1 via, 1x1 cor, papel sulfite 75 g, tamanho 210x297 mm	Unidade	50	R$ 10,00	R$ 500,00
95	Panfleto tamanho 15x21, 4x4 cor, papel couchê 120g, impressão laser ou offset.	Unidade	5.000	R$ 0,24	R$ 1.200,00
97	Pasta com bolsa, confeccionada em papel Supremo 300g laminado na frente, com brilho tamanho 31cm alt. e 22,5cm de larg., impressão 4 x 0, com bolsa interna sem impressão colada. (Conforme arte da Secretaria solicitante) - mínimo de 100 pastas por pedido	Unidade	2.500	R$ 3,19	R$ 7.975,00
				TOTAL:	R$ 15.584,50

Marca: Marca própria/Multygrafhic

Valor total da proposta: R$ 15.584,50 (Quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias úteis contados à partir do recebimento da Ordem de Compra.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006.
[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]

Multygrafhic
EDITORA LTDA

MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA
Fone/Fax: (49) 3522-0792
Rua José Rupp, 823, Bairro Jardim José Rupp
CEP: 89610-000 - HERVAL D'OESTE - SC
CNPJ: 34.382.012/0001-40 INSC. EST: 260.177.245

➢ Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

➢ Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Demais considerações: conforme edital.

Herval d'Oeste, 03 de Outubro de 2025.

CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA:73797006934

Assinado de forma digital por CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA:73797006934
Dados: 2025.10.03 12:05:27 -03'00'

Claudete Maria Friedrich Peroza
Sócia Administrativa
RG: 2.035.382 / CPF: 737.970.069-34

M&G SOLUÇÕES INTEGRADAS
CNPJ: 50.155.144/0001-95

753

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025

Senhor Pregoeiro,
Seguindo os ditames da PREGÃO ELETRÔNICO apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens) da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2025, conforme a seguir relacionados.

ITEM	Descrição	Unidade	Qtde. solicitada	Valor Unitário	Total
8	Apostila do Pré ao 5º ano tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel A4 75g. Até 100 páginas.	UND.	300	R$ 9,80	R$ 2.940,00
9	Apostila do Pré ao 5º ano tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel A4 75g. Até 75 páginas.	UND.	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
10	Apostila do Pré ao 5º ano tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel A4 75g. Até 50 páginas.	UD.	400	R$ 6,35	R$ 2.540,00
38	Cartilha de atividades-constituição em miúdos: tamanho a4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 44 páginas	UND.	250	R$ 9,80	R$ 2.450,00
39	Cartilha do PROERD espiral colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 52 páginas.	UND.	250	R$ 6,50	R$ 1.625,00
67	Impressão de provas coloridas, tamanho aberto 42x30cm, fechado 21x30cm, papel Offset 90g, dobra ao meio.	UND.	50.000	R$ 0,22	R$ 11.000,00

TOTAL	**R$ 23.755,00**

Declaramos ainda que: 754

1. Valor da proposta(s): R$ 23.755,00 (VINTE E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).
2. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (NOVENTA) dias a contar da data de sua entrega.
3. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
4. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Dados da empresa:
Empresa/Razão Social: 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA
Endereço: Rua Caminheiro Ocre, N°: 561, Bairro: Jardim Casa Grande
CEP: 86706-678
Celular: (43) 99657-1015
Banco: Bradesco Agência: 0052 Conta-Corrente: 0027159-4
E-mail: mgsolucoesint@gmail.com

Qualificação do preposto autorizado a firmar o Contrato:
Nome completo: Matheus Henrique da Silva
Endereço: Rua Caminheiro Ocre, N°: 561, Bairro: Jardim Casa Grande
CEP:86.706-678
Cidade: Arapongas / PR
CPF: 106.731.269-27
RG: 13.767.954-0
Cargo: Proprietário
Naturalidade: Brasileiro
Nacionalidade: Brasileiro Estado
Civil: Solteiro
e-mail: mgsolucoesint@gmail.com

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO.

Arapongas/PR, 03 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA
Data: 03/10/2025 12:17:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Matheus Henrique da Silva

KOPU BRINDES
CNPJ: 20.621.038/0001-99
Avenida Maria Amélia Ramos, 515 - Guarujá
Lages/SC - CEP: 88521-154

(49) 3019-4949
contato@kopu.com.br
www.kopu.com.br

755

PREGÃO ELETRÔNICO N° 61/2025

Para: MUNICIPIO DE PIEN
Data: 03/10/2025

KOPU BRINDES LTDA, sediada à Avenida Maria Amélia Ramos, n°; 515, , Guarujá, Lages/SC, CEP 88521-154, inscrita no CNPJ sob o n°; **20.621.038/0001-99**

Responsável com poder de firma da empresa: Sr. VINICIUS RODRIGUES BITENCOURT, casado, CPF nº 01180904966, Carteira de Identidade nº 4925837, órgão expedidor SSP SC

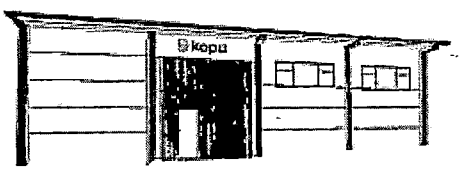
Informações Bancárias: Informações bancárias de pagamento - Banco Cooperativo Sicredi S.A (748) - Agência: 0268 - C/C: 24728-0 - Chave Pix: 20.621.038/0001-99

E-mail(s): licitacao.kopubrindes@gmail.com

Telefone de Contato: Principal: (11) 91746-5786

LOTE	ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	13	Banner em Lona 440 gramas, impressão digital 1440 DPI, com colocação de ilhós a cada 15 cm, Aplicado.	150	PRÓPRIO/PRÓPRIO	R$ 44,99	R$ 6.748,50
21	21	Caneta ecológica personalizada, com acionamento por click, com detalhes coloridos e tinta azul. GRAVAÇÃO EM SERIGRAFIA. A arte será fornecida conforme a necessidade da Secretaria solicitante.	600	PRÓPRIO/PRÓPRIO	R$ 2,19	R$ 1.314,00
					VALOR TOTAL	R$ 8.062,50

VINICIUS RODRIGUES BITENCOURT
Sócio Administrador
CPF nº 011.809.049-66



KOPU BRINDES
CNPJ: 20.621.038/0001-99
Avenida Maria Amélia Ramos, 515 - Guarujá
Lages/SC - CEP: 88521-154

(49) 3019-4949
contato@kopu.com.br
www.kopu.com.br

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

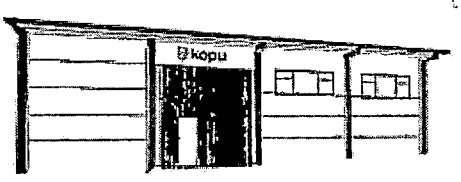
PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura.

A empresa declara que:

- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- Declaramos que na proposta estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transportes, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da presente licitação.
- Declaramos que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes como estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.

VINICIUS RODRIGUES BITENCOURT
Sócio Administrador
CPF nº 011.809.049-66



DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: NORTE INDÚSTRIA GRAFICA		
Nome Fantasia: NORTE GRAFICA		
CNPJ: 18.486.182/0001-18	Inscrição Estadual: 257.112.227	
Endereço: RUA PÉROLA DO VALE Nº 55	CEP: 89062-212	Município: BLUMENAU
Bairro: Itoupava Central	Estado: Santa Catarina	
Telefones: 47 3337-6824 – 47 99981-0120	E-mail: pedido@nortegrafica.com	
Optante pelo SIMPLES? SIM		
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
Nome Completo: MAICON HENRIQUE ALBANO – Cargo: Diretor Administrativo		
RG: 4.924.112 - Órgão Emissor: SSP/SC	CPF: 070.615.769-95	
Estado civil: Casado	Profissão: Empresário	
Endereço: RUA PÉROLA DO VALE nº41	CEP: 89062-212	Município: BLUMENAU
Telefones: 47 3337-6824	E-mail: pedido@nortegrafica.com	
DADOS DA BANCÁRIO		
Banco: 104 - Caixa Economica Federal	Agência: 2374 -Gêrmania	C/C: 000578101932-0
Nome da conta: Norte Indústria Gráfica		
OPERAÇÃO: CONTA PJ: 003		
Outra Conta do Banco do Brasil – Agência: 3154-2 Conta corrente: 32.524-4		

PROPOSTA AJUSTADA

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 790 **Total: 1.600,00**

Item: 1 Unidade: BL Marca: propria Modelo: bloco

Descrição: BLOCO PARA SETOR DE AGENDAMENTO ? BLOCO 100FLS, Papel sulfite 75gr Tam. 102mm x 76mm
Dados: Logo: Prefeitura Secretaria de Saúde Setor de Agendamento Protocolo de Solicitação Paciente: _____ Procedimento: _____ Data da entrega: ___/___/___
Atendente: _____ ATENÇÃO USUÁRIO: Mantenha seu cadastro atualizado

Quantidade: 200 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 1.600,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 599 **Total: 1.200,00**

Item: 1 Unidade: BL Marca: propria Modelo: bloco

Descrição: Bloco controle de saibro 2x50, com capa, papel copiativo, 1x0 cor,, tamanho 12x14

Quantidade: 200 Val. Ref.: 6,30 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 1.200,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

*DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES CONFORME EDITAL.

Declaramos para os devidos fins que nosso preço contidos na Proposta estão corretos e exequíveis.

Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

MAICON HENRIQUE ALBANO:07061576995 Assinado de forma digital por MAICON HENRIQUE ALBANO:07061576995 Dados: 2025.10.03 11:43:51 -03'00'

Gerado em: 01/10/2025 11:55:50

Declaramos que nos preços contidos na proposta que vierem a ser ofertados por meio de lances, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Blumenau, 03 de Outubro de 2025.

MAICON HENRIQUE ALBANO:07061576995
Assinado de forma digital por MAICON HENRIQUE ALBANO:07061576995
Dados: 2025.10.03 11:43:57 -03'00'

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 18.486.182/0001-18
MAICON HENRIQUE ALBANO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
RG N° 4.924.112 - SSP-SC
CPF N° 070.615.769-95

Razão Social : EDITORA PROGRESSIVA LTDA
RUA RUA JOAO PESSOA, 145, SALA 58, CENTRO, CEP Nº 83702280
Email : licitacao-pro@onda.com.br - progressiva@onda.com.br Tel :(41) 3797-6401
Inscrição estadual : 90911217-67
Inscrição Municipal : 68286038
CNPJ e PIX: 04.772.585/0001-19

759

Ao Órgão MUNICIPIO DE PIEN. Pregão Eletrônico Nº 0000061/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 18					
1	BOLETIM ANUAL EDUCAÇÃO INFANTIL TAMANHO A4, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 180 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET	UN	500,00	0,7600	380,0000
				Valor total do grupo:	380,0000
Lote: 22					
1	CAPA PARA BLOCO DE PRODUTOR RURAL PERSONALIZADA, EM PAPEL COUCHE 300G, TODO EM VERNIZ NAS MEDIDAS 49,2X 29,1 CM (LARG.X ALT.), 4 X 1 COR, COM 1 DOBRA CENTRAL, COM BOLSA INTERNA DE 23,1 X 29,1 CM (LARG. X ALT.), 1 X 0 COR, COM 1 DOBRA, COLADA NA CONTRACAPA, CONTRACAPA PERFURADA CENTRALIZADAMENTE PARA COLOCAÇÃO DE GRAMPO EM TRILHO.	UN	500,00	2,1700	1.085,0000
				Valor total do grupo:	1.085,0000
Lote: 31					
1	CARTAZ TAMANHO 297X420MM, 4X0 COR, PAPEL COUCHÉ 115G, IMPRESSÃO LASER, OU OFFSET	UN	350,00	2,9900	1.046,5000
				Valor total do grupo:	1.046,5000
Lote: 57					
1	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO 100X1VIA,1X1 COR, PAPEL OFFSET 75 G, 75 G, TAMANHO 210X297MM	BL	30,00	9,4800	284,4000
				Valor total do grupo:	284,4000
Lote: 58					
1	FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA ,1X1 COR, PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 200X300MM	UN	800,00	0,5600	448,0000
				Valor total do grupo:	448,0000
Lote: 61					
1	FOLDER TAMANHO A4, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 115 G,, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.	UN	2.500,00	0,4400	1.100,0000
				Valor total do grupo:	1.100,0000
Lote: 62					
1	FOLDER TAMANHO A4, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 180 G,, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.	UN	1.000,00	0,6400	640,0000
				Valor total do grupo:	640,0000
Lote: 98					
1	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA DE 180GM²; LAYOUT PRETO E BRANCO. DIMENSÕES: LARGURA (37CM) X COMPRIMENTO (24CM) + 1ª DOBRA + (25,3CM) + 2ª DOBRA + (5,5CM).	UN	500,00	1,0900	545,0000
				Valor total do grupo:	545,0000
				Valor total da proposta:	5.528,9000

O valor total dessa proposta é de R$5.528,9000 (cinco mil e quinhentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

Razão Social : EDITORA PROGRESSIVA LTDA
RUA RUA JOAO PESSOA, 145, SALA 58, CENTRO, CEP Nº 83702280
Email : licitacao-pro@onda.com.br - progressiva@onda.com.br Tel :(41) 3797-6401
Inscrição estadual : 90911217-67
Inscrição Municipal : 68286038
CNPJ e PIX: 04.772.585/0001-19

760

Ao Órgão MUNICIPIO DE PIEN. Pregão Eletrônico Nº 0000061/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Banco : SANTANDER Agencia : 2190 Conta : 13006552-6

Observações:

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) dias a contar da data de abertura da licitação ou maior se previsto em edital;

Prazos e Condições de Entrega: Conforme edital e seus anexos;

Local de entrega: Conforme edital e seus anexos;

-Procedência: Nacional;

-Condições de pagamento : Conforme edital e seus anexos;

-Declaramos que já estão inclusos nos preços todas as condições e despesas para a perfeita execução do objeto acima licitado;

-Declaramos que concordamos com todas as condições estipuladas em edital e seus anexos;

-Todas demais condições conforme edital e seus anexos.;

-Declara, outrossim, que o material ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.

Declaramos para os devidos fins que os preços propostos incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

ARAUCÁRIA, 3 de Outubro de 2025

Representante Legal

MARCOS CEZAR FELIPPE

RG:14/R 1559.693 **CPF:**549.511.949-53

DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site https://verificador.itl.gov.br e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 03/10/2025 11:54:35 é(são):

Nome: **MARCOS CEZAR FELIPPE**
CPF: 549.511.949-53
Data: 03/10/2025 11:54:35

STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 47.305.688/0001-81 I.E.: 28.474.565-0
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 2006 -SALA 6 - SANTO ANTONIO CEP: 79101-000
Campo Grande – MS Fone: (67) 98134-0230
E-mail: stampcompras@hotmail.com

MUNICIPIO DE PIEN

Nº EDITAL: 0000061/2025
Nº PROC. ADM.: 00000000000000000251

Item	Quant.	Descrição	UN	Marca/ Modelo	Unitário	Total
23	25	CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 26X9MM	UN	Carimbos Nykon	R$ 13,49	R$ 337,25
24	10	CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 38X14 MM	UN	Carimbos Nykon	R$ 14,99	R$ 149,90
25	10	CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 40X40MM	UN	Carimbos Nykon	R$ 36,99	R$ 369,90
26	25	CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 47X18 MM	UN	Carimbos Nykon	R$ 16,49	R$ 412,25
	25	CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 58X22MM	UN	Carimbos Nykon	R$ 19,99	R$ 499,75
28	50	CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 60X40MM	UN	Carimbos Nykon	R$ 30,59	R$ 1.529,50
29	40	CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 75X38MM	UN	Carimbos Nykon	R$ 45,29	R$ 1.811,60
115	10	REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA,, TAMANHO 38X14 MM.	UN	Carimbos Nykon	R$ 9,14	R$ 91,40

Examinados todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.
Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados da data prevista para sua entrega, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante o prazo de validade.
Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.
Que examinou cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceita todas as condições nele estipulados e que, ao assinar a presente declaração, renuncia ao direito alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
ue cumpre plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;
Da inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação.
Que sua proposta engloba todas as despesas referentes à prestação dos serviços e produtos, bem como todos os tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas, equipamentos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.

Responsável pela assinatura da Ata: Marcos Miranda de Paula Jr
CPF: 033.676.131-77 - Sócio-Administrador

Campo Grande – MS, 03 de outubro de 2025
Dados Bancários: Banco do Brasil S/A
Agência 4421-0 Conta Corrente: 4709-0

Marcos Miranda de Paula Jr
Sócio Administrador
CPF: 033.676.131-77

763

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sra. Pregoeira,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais

Item	Unid	Qtde	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
36	UN	150	CARTILHA COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, DE 20 A 25 PÁGINAS, C/ 01 DOBRA, TAMANHO 210X297MM (A4) FECHADO (A4), FECHADO (A5), IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHE A150G, MIOLO: COR 4X4 EM APREL A4 75G (CONFORME ARTE DA SECRETARIA DE SAÚDE)	suzano	R$8,40	R$1.260,00
40	un	50	CARTILHA, CAPA 20X21 CM ABERTO, FECHADO15X21 CM PAPEL COUCHÊ BRILHO, 150 GR, 4X4 COR VERNIZ UV TOTAL ;MIOLO 30X21 CM ABERTO, FECHADO 15X21,PAPEL COUCHÊ BRILHO 90GR, 4X4 COR,82	SUZANO	R$28,00	R$1.400,00

			PG, GRAMPEADAS OU COLADAS, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.			
123	UN	9.000	Revista Grampeada contendo 36 pgs, tamanho 205x290mm, 4 cores, Tinta, Premium em Couchê Brilho 90g. Dobrado, Grampo e Refile	suzano	R$2,05	R$18.450,00

R$21.110,00

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação**)) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006. **[somente na hipótese de o licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP.)]**

Navegantes SC, 03 de 10 de 2025.

(EURICO JOAO COELHO, RG n°423.307)

gov.br Documento assinado digitalmente
EURICO JOAO COELHO
Data: 03/10/2025 12:50:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fistarol Comunicação Visual

Rua Mirador,1494 - Centro - Presidente Getúlio/SC
CEP 89150-000
47 3352-0424 WhatsApp 47 99969-2423
CNPJ 03.660.913/0001-22 Insc. Est.: 254.011.160

- Banners - Adesivos - Placas - Sinalização de Ambientes
- Locação de Outdoors - Outdoors em Papel e Lona

765

Nome da empresa: FISTAROL COMUNICACAO VISUAL LTDA
Rua: Rua Mirador, nº 1494, sala 1, Centro, Presidente Getúlio**CEP:** 89.150-000
Telefone: (47) 98488 - 1648
CNPJ: 03.660.913/0001-22 **IE:** 254011160 **IM:** 2089
Email: contato@fistarol.com.br

Dados financeiros:
Banco: 085 - Banco Viacredi Alto Vale
Agencia: 115 **Conta:** 3075850

MUNICÍPIO DE PIÊN - PR
PREGÃO ELETRONICO N.061/2025

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	R$ UNITÁRIO	R$ Total
43	10	M²	Chapa em PVC 2mm com recortes. Marca/Modelo: Próprio	103,99	1.039,90
45	10	Und	Confecção de cavaletes de sinalização, medindo 1,20x0,80, em tubo galvanizado20x20, pintura epóxi, com chapas de zinco em ambos os lados. Aplicação de adesivo e impressão digital em 1440dpi. Três dobradiças e corrente de limitação de abertura. Marca/Modelo: Próprio	323,49	3.234,90
108	50	Und	Placa em PVC 2mm (adesivo com impressão digital aplicado em chapa de PVC + fita dupla face no verso para fixação. Tamanho:18x23cm Marca/Modelo: Próprio	7,99	399,50
109	50	Und	Placa em PVC 2mm (adesivo com impressão digital aplicado em chapa de PVC + fita dupla face no verso para fixação. Tamanho:20x20cm Marca/Modelo: Próprio	7,99	399,50
110	50	Und	Placa em PVC 2mm (adesivo com impressão digital aplicado em chapa de PVC + fita dupla face no verso para fixação. Tamanho:40x30cm Marca/Modelo: Próprio	11,91	701,67

Declaramos que os preços cotados estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/serviços.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006.

Fistarol Comunicação Visual

Rua Mirador,1494 - Centro - Presidente Getúlio/SC
CEP 89150-000
47 3352-0424 WhatsApp 47 99969-2423
CNPJ 03.660.913/0001-22 Insc. Est.: 254.011.160

- Banners - Adesivos - Placas - Sinalização de Ambientes
- Locação de Outdoors - Outdoors em Papel e Lona

766

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas;
- Prazo para pagamento: 30 (trinta) dias úteis;
- Prazo para entrega: 15 (quinze) dias úteis.

Rio do Sul, 03 de outubro de 2025.

THAYSA NAYARA DA ROSA:08487792901

Assinado de forma digital por THAYSA NAYARA DA ROSA:08487792901
Dados: 2025.10.03 11:07:18 -03'00'

FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Thaysa Nayara da Rosa
CPF 084.877.929-01
Representante Legal

Planet Printer

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025
PROCESSO Nº 4286/2025

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

SRA. PREGOEIRA,

A EMPRESA **PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA**, CNPJ 07.385.282/0001-31, COM SEDE NA AV. SAQUAREMA, 567 – LOJA 47 D – PORTO NOVO – SAQUAREMA – RJ – CEP: 28991-311, ATRAVÉS DE SUA REPRESENTANTE LEGAL SRA. MÁRCIA GUIMARÃES DE FRANÇA, CNH 004.697.645-2 DETRAN/DIC E CPF 785.286.317-53, ENCAMINHA, PELA PRESENTE, PROPOSTA COMERCIAL PARA O OBJETO DESTE CERTAME.

APRESENTAMOS E SUBMETEMOS À APRECIAÇÃO DE V. SA NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE, RELATIVA À LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, CUJO OBJETO É **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL CONFORME NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

DECLARAMOS QUE, NO PREÇO ABAIXO OFERTADO, ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS REFERENTES AO CUMPRIMENTO DO OBJETO, ASSIM COMO TRIBUTOS E OUTROS.

ITEM	QTD.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
64	3.500	UN.	IMPRESSÃO E DESENVOLVIMENTO DOS CARNÊS DO IPTU EM DADOS VARIÁVEIS: TAMANHO 99 X 210 MM MONTADOS, GRAMPEADOS E COM APLICAÇÃO DE LOMBADA; COBRANÇA PADRÃO FICHA DE COMPENSAÇÃO MODELO "FEBRABAN"; CARNÊS COM IMPRESSÃO A LASER (P&B) SIMPLEX (FRENTE); EM PAPEL SULFITE BRANCO 75 GRAMAS PARA AS LÂMINAS DE MIOLO (PROTOCOLO DE ENTREGA + PARCELA ÚNICA COM DESCONTO + PARCELA ÚNICA SEM DESCONTO + *6 PARCELAS) COM ACABAMENTO DE SERRILHA; CADA CARNÊ DEVERÁ SER EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE.	1,31	4.585,00

			LÂMINA DA CAPA + CONTRACAPA: MESMA ARTE PARA TODOS OS CARNÊS, COM IMPRESSÃO OFFSET 4X0 CORES EM PAPEL SULFITE 90 GRAMAS E IMPRESSÃO A LASER(P&B) SIMPLEX (SÓ FRENTE) PERSONALIZANDO A CAPA COM DADOS DA ENTREGA E NOME DO TRIBUTO. *IMPORTANTE!!! --> A QUANTIDADE DE PARCELAS PODE VARIAR DE 1 A 6 LÂMINAS DEVIDO AO VALOR PRÉ-FIXADO DE PARCELA MÍNIMA DE R$ 50,00.		

MARCA: PRÓPRIA

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 4.585,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS É DE 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA LIMITE ESTABELECIDA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.

DECLARAMOS, AINDA, QUE ESTAMOS ENQUADRADOS NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006.

RIO DE JANEIRO, 03 DE OUTUBRO DE 2025

Planet Printer Com. e Serv. Impressão Ltda.
CNPJ: 07.385.282/0001-31
Márcia Guimarães de França – Sócia-Gerente
RG. 004.697.645-2 - DETRAN/DIC
CPF nº 785.286.317-53

07.385.282/0001-31
PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LIMITADA
AV. SAQUAREMA, 567 LOJA 47-A
PORTO NOVO - CEP: 28.990-000
SAQUAREMA - RJ

Eco Store
44 9 9947-1663
facebook.com/Eco-Store
dinha.maringa@hotmail.com

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sra. Pregoeira,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025.

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais,** conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.

DA EMPRESA PROPONENTE:

Nome empresarial: Eco Store – Papelaria Presentes e Conveniência Ltda
Rua: Santos Dumont **nº** 294 **Bairro:** Zona 03 **CEP:** 87050-100
Cidade: Maringá **Estado:** Paraná
CNPJ nº 37.082.371/0001-70
Banco: Sicredi **Conta Corrente nº** 18924-0 **Agência nº** 0718
Inscrição Estadual nº 90847136-91 **Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº** 224043
Telefone: (44)99947-1663
Contador da empresa: Ilma Santana **Telefone:** (44)99931-0326

DO REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Edna Hormem
Função: Proprietária
Data de Nascimento: Estado Civil: Divorciada
Escolaridade: Ensimo médio completo **RG nº** 3902332-6 **Órgão emissor:** SSP/PR
CPF: 533.631.919-87
Rua: Santos Dumont **nº** 294 **Bairro:** Zona 03 **CEP:** 87050-100
Cidade: Maringá **Estado:** Paraná
Telefone: (44)99947-1663
E-mail: ecostore.vendas@gmail.com

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit R$	Valor Total R$
101	280	UND	Pasta para atividades pedagógicas: pasta para armazenamento de atividades pedagógicas digitalizadas e impressos. Capa dura: formato 250x330mm, em papel cartão cinza h-28 1.123 kg/m² 1,90mm revestido em papel couchê 170 g/m² – impressão 4x0 cores, papel cartão 1,4mm, com guardas em papel off-set 150 g/m² formato: 250x330mm. Design da capa e contracapa obtido através de fotografia de alta resolução contendo fotos exclusivas, com logos e brasão do município. Layout e arte final por conta do fornecedor e com aprovação do	Eco Store	48,50	13.580,00

Eco Store
44 9 9947-1663
facebook.com/Eco-Store
dinha.maringa@hotmail.com

			contratante. 100 envelopes plásticos 100% polipropileno de alta resistência, estrutura firme com transparência superior. Espessura: cristal standard, de no mínimo 30 micras. Medida dos envelopes plásticos: 240 x 320 mm, tamanho ofício, com 04 furos. 04 colchetes latonados de boa qualidade. Tamanho n° 08 (4,0 cm), com capacidade para 180 folhas.			

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006.

Maringá, 03 de outubro de 2025

EDNA HORMEM:5336319 1987

Assinado de forma digital por EDNA HORMEM:53363191987
Dados: 2025.10.03 11:06:11 -03'00'

Edna Hormem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Sócia Administradora

37.082.371/0001-70
ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA - ME
RUA SANTOS DUMONT, 294 - ZONA 03
CEP 87050-100 - MARINGÁ - PR

ANEXO IV
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Piên
Sra. Pregoeira,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO **N° nº061/2025.**

Apresentamos e submetemos à apreciação de V.Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais, conforme itens descritos no ANEXO I Termo de Referência desse edital.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	Cordões para crachá em poliéster acetinado (11 mm), azul marinho, com brasão e nome da prefeitura, impressão nas duas faces, tamanho 85 cm de comp. X 2cm largura. Acabamento clips fixo e presilha jacaré	Unidade	200	**PRIME MODELO: CORDÃO P/ CRACHÁ FABRICANTE: PRIMESET PROCEDÊNCIA: NACIONAL**	R$ 1,97	**R$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais)**
111	Porta crachá em material rígido, transparente, vertical, com furo externo, abas laterais, para o tamanho do crachá 86mmx54 mmx0,76 mm	Unidade	200	**PRIME MODELO: PORTA CRACHÁ FABRICANTE: PRIMESET PROCEDÊNCIA: NACIONAL**	R$ 0,79	**R$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais)**

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de **empresa de pequeno** porte, conforme estabelece o artigo 3° da lei complementar n°. 123/2006.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

Celular: (11) 98432-2355 – SAMARA FERNANDES

E-MAIL: **licitacao@idpromo.como.br**

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência: 5853-X - Conta Corrente: N°: 23198-3 – PIX: 17.791.755/0001-54

São Paulo, 03 de Outubro de 2.025.

REGINA ZANCO DIAS DA COSTA:12651377813
Assinado de forma digital por REGINA ZANCO DIAS DA COSTA:12651377813
Dados: 2025.10.03 11:08:14 -03'00'

REGINA ZANCO DIAS DA COSTA
SÓCIA DIRETORA
CPF: 126.513.778-13
RG 21.565.500-X

17.791.755/0001-54
IDPROMO COMERCIAL LTDA.
Rua Silva Bueno, 1660, Cj. 610, SL: 02
Ipiranga - CEP 04208-001
SÃO PAULO - SP

(11) 98432-2355

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000061/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000251
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
Data de Publicação: 17/09/2025 15:23:53

MOVIMENTOS DO PROCESSO

19/09/2025 07:53:30	**CADASTRO DE PROPOSTA**	D S A CHAVES LTDA
20/09/2025 11:39:48	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA
20/09/2025 13:35:24	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA
23/09/2025 10:40:17	**CADASTRO DE PROPOSTA**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA
25/09/2025 12:05:45	**CADASTRO DE PROPOSTA**	PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA
26/09/2025 12:46:53	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA
01/10/2025 11:55:48	**CADASTRO DE PROPOSTA**	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
01/10/2025 12:01:09	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
01/10/2025 12:24:27	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	D S A CHAVES LTDA
01/10/2025 16:50:11	**CADASTRO DE PROPOSTA**	CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA
01/10/2025 16:50:21	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA
01/10/2025 17:37:06	**CADASTRO DE PROPOSTA**	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP
01/10/2025 20:31:37	**CADASTRO DE PROPOSTA**	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA
01/10/2025 21:43:35	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ALEX POSSAMAI ME
02/10/2025 09:32:28	**CADASTRO DE PROPOSTA**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME
02/10/2025 10:53:32	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
02/10/2025 11:57:33	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA
02/10/2025 14:59:12	**CADASTRO DE PROPOSTA**	KOPU BRINDES LTDA
02/10/2025 14:59:59	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA
02/10/2025 15:22:10	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA
02/10/2025 15:37:10	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
02/10/2025 17:19:02	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA
02/10/2025 17:25:03	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VELHA GRAFICA LTDA
02/10/2025 17:29:43	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	VELHA GRAFICA LTDA
02/10/2025 17:30:34	**CADASTRO DE PROPOSTA**	GRÁFICA VEREDAS EIRELI
02/10/2025 17:35:56	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA
02/10/2025 17:39:34	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	GRÁFICA VEREDAS EIRELI
02/10/2025 17:41:31	**CADASTRO DE PROPOSTA**	VIU MIDIAS INDOOR LTDA
02/10/2025 18:21:56	**CADASTRO DE PROPOSTA**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA
02/10/2025 21:36:11	**CADASTRO DE PROPOSTA**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA
03/10/2025 09:15:53	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA
03/10/2025 09:26:58	**CADASTRO DE PROPOSTA**	EURICO JOÃO COELHO ME
03/10/2025 09:30:02	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Bom dia! Senhores licitantes daremos inicio a disputa.		
03/10/2025 11:02:05	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Nos termos do edital, as empresas vencedoras terão o prazo de 02(duas) horas para o envio dos documentos de habilitação.		
03/10/2025 11:03:10	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Sendo assim, solicito que as proponentes vencedoras anexem seus documentos na aba documentos complementares, caso ja tenham enviado a documentação não há necessidade de anexar novamente.		
03/10/2025 11:03:31	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
As propostas atualizadas também deverão ser enviadas no mesmo prazo.		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 11:03:55 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

03/10/2025 11:04:01 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 03/10/2025 13:04:00

03/10/2025 11:06:42 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA adicionou o arquivo a3c60e6792ca40419f9aab6ed2305a9e.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 11:07:58 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME adicionou o arquivo ae7e8837ba4f4402b7310bc8939f1071.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 11:16:38 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo c9ed330a5f74474081e2368e7363fbd1.rar aos documentos complementares.

03/10/2025 11:23:33 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA adicionou o arquivo 3371696246d3444a8b0f5dfa50ec5bd8.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 11:24:47 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA adicionou o arquivo 23f22750850b480a953a7612ca7fbe9d.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 11:25:19 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA adicionou o arquivo 87c49c65fafa4d70b73fde0cbcd23371.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 11:27:17 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA adicionou o arquivo e311719140214727b62b9e602602c9ae.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 11:27:32 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA adicionou o arquivo bd871f4eb7594a4cb88b362dce534f32.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 11:27:48 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA adicionou o arquivo 7543571d91824fd1bfd32a69ba8e785d.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 11:28:02 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA adicionou o arquivo 31fccad79ff5423899b69a7e358d0309.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 11:28:20 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA adicionou o arquivo 8566969d3f354f9c9d2b80060bc3c99e.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 11:28:39 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA adicionou o arquivo 12eb0327e0c145169bfc987a66b54334.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 11:29:17 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA adicionou o arquivo 022af37b9c7844d1b33aafd07da5c736.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 11:29:55 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA adicionou o arquivo 10c17dba45ac478b95d76c96688ab971.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 11:30:10 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA adicionou o arquivo e725e7155d1b4ae8b1343fb5e0a44f23.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 11:30:34 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA adicionou o arquivo 14abc871ee6a4994ae5c6ce0e4f1008f.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 11:31:54 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA adicionou o arquivo db36934a94c344ec9fcf6d88b40196d1.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 11:32:31 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA adicionou o arquivo 440bd51c643e448989fe98f947aad285.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 11:33:04 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA adicionou o arquivo c5dc3fc3e34b4345b30d2c44b1311878.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 11:41:01 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP adicionou o arquivo 27b0bcb13a2546f38d6690f11fb2ff31.zip aos documentos complementares.

03/10/2025 11:43:40 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA adicionou o arquivo ddd29197ae3b4e3297a2aa4e20e4d375.zip aos documentos complementares.

03/10/2025 11:45:29 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA adicionou o arquivo 934771c9ab8c4c8e886467b74749410c.zip aos documentos complementares.

03/10/2025 11:45:53 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA adicionou o arquivo 304829bf08564346b7ee2ccdc42787f8.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 11:56:22 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EDITORA PROGRESSIVA LTDA adicionou o arquivo 3f24b1733680470e89078ec7479e0f87.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 11:56:35 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EDITORA PROGRESSIVA LTDA adicionou o arquivo 72566c08d453434eae51ba7f071faabf.zip aos documentos complementares.

03/10/2025 12:05:48 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA adicionou o arquivo 153e84111593443fbf2568f0e0325567.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:05:49 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA adicionou o arquivo 577704ee8d634971881bcd1e805ad093.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:06:00 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA adicionou o arquivo 33c19fbd26a04dc5a93b7da5cc26a97a.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:06:07 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA adicionou o arquivo 84f032baca3b4d91af17b22672280818.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:06:12 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA adicionou o arquivo 09033cb033ed41f3ab9b0468949e1fab.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:06:18 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA adicionou o arquivo fdda8ba33a9243138e6e51ad48f24fe2.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:06:19 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA adicionou o arquivo d2346f29b94041adb63914f6987526ed.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:12:44 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo f9933b89875f46bf90ef95db1bee6c98.zip aos documentos complementares.

03/10/2025 12:14:50 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KOPU BRINDES LTDA adicionou o arquivo 1020eb7a3b3f49308ff2489283ca2af5.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:15:40 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KOPU BRINDES LTDA adicionou o arquivo c5e9ecea32154321ac5ade01e81bacf9.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:15:46 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KOPU BRINDES LTDA adicionou o arquivo 22321cf509684fe4a8a70847e5f63b6c.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:17:43 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KOPU BRINDES LTDA adicionou o arquivo c8b899eec7cb4ba3be064d4027f49544.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:17:56 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KOPU BRINDES LTDA adicionou o arquivo 1abfd962197d4629aef20e7b7951bcc3.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 12:18:13 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KOPU BRINDES LTDA adicionou o arquivo 4a114e19241d4ef8ac6d0fdae594bdc1.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:18:31 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KOPU BRINDES LTDA adicionou o arquivo fc8b7cd025294bf28a169aea006b7fef.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:18:53 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KOPU BRINDES LTDA adicionou o arquivo 6d29582e8dd949c4b26fa2fd81bed8c2.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:19:09 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KOPU BRINDES LTDA adicionou o arquivo 263920307a3e40b4bbdb8895f9125f3c.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:19:21 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KOPU BRINDES LTDA adicionou o arquivo 0a239084b0f1499cbb46c307871651d9.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:19:25 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA adicionou o arquivo 6a5667f7b1334c7ebcfbf274e932b8f3.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:19:31 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA adicionou o arquivo 24e8a3a0c22c44bb9dbe2afbc215c20b.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:19:40 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA adicionou o arquivo 63ab325e55b4402e9364a074e7bfadc4.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:19:48 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KOPU BRINDES LTDA adicionou o arquivo 90fde482462b4c9bb3138b47f6ad0757.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:19:49 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA adicionou o arquivo 04969396f0c342c2bc21214b85905a58.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:19:49 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KOPU BRINDES LTDA adicionou o arquivo 951e47d947cf4d6cbe917ab363bc4979.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:20:33 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KOPU BRINDES LTDA adicionou o arquivo 618073cde4744616baa058f0258bbdcf.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:20:34 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KOPU BRINDES LTDA adicionou o arquivo d6c4ee34c1d14ee6b3d4d71268023920.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:20:49 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KOPU BRINDES LTDA adicionou o arquivo e21a89d37dcb4689bdcb60f93810202f.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:20:51 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo e75baa5e0ba2432f865766c5df1fbc7f.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:21:06 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KOPU BRINDES LTDA adicionou o arquivo 93f0be9887714177bf8d689141c28b32.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:21:11 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KOPU BRINDES LTDA adicionou o arquivo e8fba73267374152ade7cb51f2be715c.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:21:12 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KOPU BRINDES LTDA adicionou o arquivo ce3edcebc4114efd8294296f9a4a1e0f.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:21:33 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KOPU BRINDES LTDA adicionou o arquivo 5892aab63f67444e8eabe1755b054c60.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:21:34 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KOPU BRINDES LTDA adicionou o arquivo 7a22bee1152649b5bd468f6d6ae34561.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 12:21:35 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KOPU BRINDES LTDA adicionou o arquivo 8409721aed204c69a912044cba462719.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:21:44 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KOPU BRINDES LTDA adicionou o arquivo 9e7301f9af7b4f5fa7e2a5bc2ec6b05c.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:21:59 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KOPU BRINDES LTDA adicionou o arquivo 76add1e4cf81496b8ca3627d0620cd44.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:22:15 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KOPU BRINDES LTDA adicionou o arquivo 8309737a8a534a3ab4978acf714428fd.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:22:17 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KOPU BRINDES LTDA adicionou o arquivo 55e5d2b7a25a417b87f07694ec798440.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:22:54 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante KOPU BRINDES LTDA adicionou o arquivo c30afc5beb86470e97b0d54c4bf729cb.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:25:43 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo b0afa516e3d743a3939b6e826e9d46bf.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:35:03 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo 72d8b84b1540450ba0fc6b71911755be.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:48:36 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo 4c750fbbe8b946769539ba840d2e0752.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:48:40 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo dd633a06e2e0482eb50ab3e8be4e29b5.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:48:40 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo bec5dda7988f455eac2d44ba11769185.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:48:41 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo 60f6da6d57bb4092b7d1185374675d7b.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:48:42 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo ce8412e68875483c889c29ff01c202fb.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:48:43 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo c9a9423fb0d74fb6a78d17d291d44e8f.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:48:43 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo 5b2e95c8511b486b8df51085b3c25604.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:48:44 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo d12e1f6839c847938d56ec2f19a7fdfe.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:48:46 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo 41efea6052b443d594aa91683ca7ad8e.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:48:48 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo ba4e452bca2c44099cb66ce8ebc158b6.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:48:48 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo 61d441c13db740ef9fd0a484919674c1.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:48:49 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo e01c07795da4451099dbd393562b4374.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 12:48:49 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo e31a76ddb86e4086beaff58e26f7e179.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:48:50 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo a345436dc6284bb09e804386dc00e0e2.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:48:51 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo 4efa6340849e4ee48a27e82123cba87d.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:48:51 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo f5ebdd70ca37423ca6160ec9781b8e5b.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:48:52 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo 9ce6d248ec614436a2ea658d75198015.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:48:53 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo 6ab617cd3af8402fa38d0be90882664c.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:48:53 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo 39064317b1594c40ba86cbff7ac138f8.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:48:54 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo b2543a0243d644148f2742ab19826ced.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:48:55 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo e6b56a9c6ad24e83a8e2130f3ec0b18d.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:48:55 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo 9c1c7d3e793f4ccf93d16a2d33a58ca5.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:48:56 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo d3e48f1d0f274d059b3d8e6f5726f189.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:48:57 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo b707c3853ee74ce19a981f6cf6037287.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:48:57 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo a4e0ddef155c4b4888110dd712057c1f.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:48:58 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo fbf926caf7054b21bf23f06633571598.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:49:02 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo 9f16be40743649be9faccc8b1e60b0b0.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:49:04 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo d0275be96f9a4b86af9163beceb3139b.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:49:06 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo b203b2ea01db4c5fbacf298ecba63200.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:49:07 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo 858a19372f1d4258b11037a14a6e92f7.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:49:08 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo f744baebe0624691bea1a3acee9a87ed.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:49:16 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo 2a5c79a639f6492dba92e69dd577a9d6.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 12:49:17 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo 1ccd501b090f4080b4fb706cdbc1c4cf.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:49:17 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo e09b5ec97c224010a9be54f84d83afe8.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:49:20 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo 1554ea909e3d4c8182f8c3bcf532f00d.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:49:20 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo f55d8fb42dc74e9c9c5712fedd34f05f.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:49:21 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo 9261753c855d49689268db5d3aec450b.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:49:22 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo 1149ac0791514112ba0c72ad8879a1fe.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:49:23 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo da64de1314d84f79a1b021b81e019746.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:49:24 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo bfff3417b864444f9e764461a315b338.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:49:25 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo 3717d6a8895b4599ae4571a34467e595.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:49:25 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo bcd3b19a3c934072b042a7a2f9621ad8.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:49:26 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo b4ba7870f0dc473fb0da9184e0f3b387.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:49:27 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo 523656426419429c9db6a5e2256989f8.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:49:28 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo d92c0c505ae942988a1f355af16f105c.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:49:28 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo 9c24ba82ee79495f9399cbdf5af79371.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 12:51:43 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante EURICO JOÃO COELHO ME adicionou o arquivo 5528aa89266d48119c7598bc12ce43d0.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 13:06:54 MENSAGEM PREGOEIRO
Diante da solicitação de prorrogação de prazo de algumas proponentes irei prorrogar o prazo para envio da documentação para mais 01 (uma) hora.

03/10/2025 13:07:10 MENSAGEM PREGOEIRO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 03/10/2025 14:07:10

03/10/2025 13:38:42 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA adicionou o arquivo 59a9d6c931df45cabca64643c9bf5780.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 13:46:41 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante VELHA GRAFICA LTDA adicionou o arquivo 1eba0c9c07854dff924a826cb44c0272.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 13:46:43 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante VELHA GRAFICA LTDA adicionou o arquivo 85909fde82c948e4a9a9e436cc8706a9.pdf aos documentos complementares.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 13:46:58 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante VELHA GRAFICA LTDA adicionou o arquivo ad8c66f842f244af8178f049644e3f1b.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 13:51:55 MENSAGEM PREGOEIRO
O participante MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA adicionou o arquivo 6e7a01b34c6d4c0bbba33d7062378d79.pdf aos documentos complementares.

03/10/2025 14:09:03 MENSAGEM PREGOEIRO
Boa tarde!

03/10/2025 14:11:56 MENSAGEM PREGOEIRO
Após encerrada a fase de envio dos documentos de habilitação, informo que a empresa MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA foi inabilitada pois não carregou os documentos de habilitação.

03/10/2025 14:19:34 MENSAGEM PREGOEIRO
Diante do exposto, informo que as demais licitantes foram habilitadas.

03/10/2025 14:19:52 MENSAGEM PREGOEIRO
Sendo assim, daremos inicio a fase de manifestação recursal.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MT² Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: Adesivo impresso em 1440DPI - , alta definição para diversos ambientes como vidros, portas e outros, instalação inclusa. (sem a retirada do anterior)
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 66,00 **Valor Total:** 9.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ACS CUT PRINT CORTES E	268	41.863.541/0001-20	66,00	66,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	910	31.411.615/0001-34	660,00	660,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 PUBLICADO

18/09/2025 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

03/10/2025 09:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

03/10/2025 09:30:19 DISPUTA

03/10/2025 09:30:19 LANCE MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 910) **660,00**

03/10/2025 09:30:19 LANCE ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE **66,00**

03/10/2025 09:40:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

03/10/2025 09:40:19 HABILITAÇÃO

03/10/2025 14:12:40 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:19:58 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/10/2025 14:49:59 EM ADJUDICAÇÃO

09/10/2025 14:03:38 ADJUDICADO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 2 - ADJUDICADO
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KIT Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: ADESIVO AUTOMOTIVO COM RECORTE ELETRÔNICO ESCOLAR COR PRETA OU AMARELA, CONFORME ARTE DEFINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (KIT COM 3 PEÇAS), 02 LATERAIS TAMANHO 1,65X0,24 M E 01 TRASEIRO TAMANHO 1,30 X0,80 M APLICADO.

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 179,90 **Valor Total:** 899,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ACS CUT PRINT CORTES E	062	41.863.541/0001-20	180,00	179,90		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	486	31.411.615/0001-34	180,00	180,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 **PUBLICADO**

18/09/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:30:19 **DISPUTA**

03/10/2025 09:30:19 **LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 486) **180,00**

03/10/2025 09:30:19 **LANCE** ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE **180,00**

03/10/2025 09:36:18 **LANCE** ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE **179,90**

03/10/2025 09:40:19 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

03/10/2025 09:40:19 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:19:58 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:49:59 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:38 **ADJUDICADO**

LOTE 3 - ADJUDICADO
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M² Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: ADESIVO MICRO PERFURADO IMPRESSO COM TINTA À BASE DE SOLVENTE PARA, VIDRO TRASEIRO COM MEDIDAS PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO..ESPESSURA MÍNIMA:0,08 MM.CORES DE ACORDO COM A ARTE APRESENTADA.FIXAÇÃO AUTO-COLANTE(COLA FRIA).APLICADO.

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 74,90 **Valor Total:** 3.745,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ACS CUT PRINT CORTES E	817	41.863.541/0001-20	75,00	74,90		Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	458	31.411.615/0001-34	75,00	75,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:30:19	**DISPUTA**		
03/10/2025 09:30:19	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 458)	**75,00**
03/10/2025 09:30:19	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**75,00**
03/10/2025 09:36:27	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**74,90**
03/10/2025 09:40:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

03/10/2025 09:40:19	**HABILITAÇÃO**	
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO

MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:19:58	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
03/10/2025 14:49:59	**EM ADJUDICAÇÃO**	
09/10/2025 14:03:38	**ADJUDICADO**	

LOTE 4 - ADJUDICADO
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M² Marca: FAB. PROP/CONF. DESC. Modelo: FAB. PROP/CONF. DESC.
Descrição: Adesivo recortado Polimérico para personalização da frota.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 44,09 **Valor Total:** 4.409,0(

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E	489	11.383.230/0001-01	44,50	44,09		Sim
2	ACS CUT PRINT CORTES E	261	41.863.541/0001-20	45,00	44,45	0,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	866	31.411.615/0001-34	45,00	45,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**	
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
03/10/2025 09:30:19	**DISPUTA**	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 09:30:19	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**45,00**
03/10/2025 09:30:19	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 866)	**45,00**
03/10/2025 09:30:19	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**44,50**
03/10/2025 09:34:57	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**44,45**
03/10/2025 09:38:23	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**44,09**
03/10/2025 09:38:24	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
03/10/2025 09:40:24	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA			
03/10/2025 09:40:24	**HABILITAÇÃO**		
03/10/2025 11:02:24	**MENSAGEM**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	
Sr. Pregoeiro, bom dia, o sistema não está habilitado para anexar a proposta ajustada. Caso seja necessária, gentileza nos convocar/abrir o sistema. Seguimos à disposição.			
03/10/2025 11:44:15	**MENSAGEM**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	
Sr. Pregoeiro, anexamos.			
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.			
03/10/2025 14:19:59	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
03/10/2025 14:49:59	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/10/2025 14:03:38	**ADJUDICADO**		

LOTE 5 - ADJUDICADO
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M² Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: ADESIVOS RECORTADOS VÁRIOS TAMANHOS: AVERY 0.8; COM RECORTE VÁRIOS, TAMANHOS; APLICADOS.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 61,90 **Valor Total:** 3.714,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ACS CUT PRINT CORTES E	915	41.863.541/0001-20	62,00	61,90		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	169	31.411.615/0001-34	62,00	62,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:30:19	**DISPUTA**		
03/10/2025 09:30:19	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 169)	**62,00**
03/10/2025 09:30:19	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**62,00**
03/10/2025 09:35:09	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**61,90**
03/10/2025 09:40:20	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA			

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 09:40:20 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:19:59 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:00 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:38 **ADJUDICADO**

LOTE 6 - ADJUDICADO
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Adesivo personalizado., Confeccionado em papel comum brilho; medidas 5x4 cm; cores 4x0; meio corte entregue em cartelas. A arte será enviada pelo cliente.
Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,24 **Valor Total:** 720,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VELHA GRAFICA LTDA	348	04.664.811/0001-48	0,31	0,24		Sim
2	ACS CUT PRINT CORTES E	025	41.863.541/0001-20	0,31	0,25	4,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	149	31.411.615/0001-34	0,30	0,30		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 **PUBLICADO**

18/09/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:30:20 **DISPUTA**

03/10/2025 09:30:20 **LANCE** VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 348) **0,31**

03/10/2025 09:30:20 **LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 149) **0,30**

03/10/2025 09:30:20 **LANCE** ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE **0,31**

03/10/2025 09:33:57 **LANCE** VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 348) **0,27**

03/10/2025 09:35:17 **LANCE** ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE **0,25**

03/10/2025 09:35:53 **LANCE** VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 348) **0,24**

03/10/2025 09:40:20 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VELHA GRAFICA LTDA

03/10/2025 09:40:20 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:19:59 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:00 **EM ADJUDICAÇÃO**

03/10/2025 16:21:16 **MENSAGEM** VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 348)
favor abrir novo prazo pra envio de documentacao atualizada pois caiu alguns itens pra nos

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/10/2025 14:03:39 ADJUDICADO

LOTE 7 - ADJUDICADO
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025

Descrição: Agenda personalizada:, capa dura, formato 140mm x 200 mm, em papel cartão cinza h-28 1.123 kg/m² 1,90mm revestido em papel couchê 170 g/m² – impressão 4x0 cores, papel cartão 1,4mm, com guardas em papel off-set 150, com furos apropriados para colocação de espiral. Capa plastificada ou com aplicação de verniz uv. Miolo de 260 páginas em papel off-set 75 g/m². Contendo objetivos anual (12 meses), planejamento de projetos e eventos (12 meses), dados pessoais e dados profissionais, calendário anual. Acabamento em wire-ô ou espiral. A arte e escrita final deverá ser por conta do fornecedor e será definida pela secretaria de Educação

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 32,00 **Valor Total:** 1.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	761	34.382.012/0001-40	40,15	32,00		Sim
2	VELHA GRAFICA LTDA	052	04.664.811/0001-48	40,15	33,00	3,13	Sim
3	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E	258	37.082.371/0001-70	40,10	38,00	15,15	Sim
4	GRÁFICA VEREDAS EIRELI	632	32.879.576/0001-67	40,15	38,00	0,00	Sim
5	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	232	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	1215,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	637	31.411.615/0001-34	40,00	40,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:30:20	**DISPUTA**		
03/10/2025 09:30:20	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 232)	**500,00**
03/10/2025 09:30:20	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 637)	**40,00**
03/10/2025 09:30:20	**LANCE**	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	**40,10**
03/10/2025 09:30:20	**LANCE**	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**40,15**
03/10/2025 09:30:20	**LANCE**	GRÁFICA VEREDAS EIRELI (PARTICIPANTE 632)	**40,15**
03/10/2025 09:30:20	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 761)	**40,15**
03/10/2025 09:32:38	**LANCE**	GRÁFICA VEREDAS EIRELI (PARTICIPANTE 632)	**39,99**
03/10/2025 09:33:01	**LANCE**	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	**39,95**
03/10/2025 09:33:21	**LANCE**	GRÁFICA VEREDAS EIRELI (PARTICIPANTE 632)	**39,92**
03/10/2025 09:34:01	**LANCE**	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**39,00**
03/10/2025 09:35:01	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 761)	**39,00**
03/10/2025 09:35:09	**LANCE**	GRÁFICA VEREDAS EIRELI (PARTICIPANTE 632)	**38,99**
03/10/2025 09:35:38	**LANCE**	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**38,00**
03/10/2025 09:35:56	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 761)	**37,99**
03/10/2025 09:37:56	**LANCE**	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**37,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 09:38:08	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 761)	**36,99**
03/10/2025 09:38:32	**LANCE**	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**36,00**
03/10/2025 09:38:32	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
03/10/2025 09:38:34	**LANCE**	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	**38,00**
03/10/2025 09:38:46	**LANCE**	GRÁFICA VEREDAS EIRELI (PARTICIPANTE 632)	**38,00**
03/10/2025 09:38:47	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 761)	**36,00**
03/10/2025 09:40:35	**LANCE**	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**35,00**
03/10/2025 09:40:48	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 761)	**34,00**
03/10/2025 09:41:29	**LANCE**	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 052)	**33,00**
03/10/2025 09:41:50	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 761)	**32,00**

03/10/2025 09:43:50 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 258, PARTICIPANTE 632 que apresentaram o valor de 38.00.

03/10/2025 09:43:50 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA

03/10/2025 09:43:50 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:19:59 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:00 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:39 **ADJUDICADO**

LOTE 8 - ADJUDICADO
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: IMPRESSO GRÁFICO

Descrição: Apostila do Pré ao 5º ano tamanho A4, impressão laser ou offset, capa, cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel A4 75g. Até 100 páginas.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 9,80 **Valor Total:** 2.940,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA	801	50.155.144/0001-95	14,20	9,80		Sim
2 MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	230	34.382.012/0001-40	14,20	10,00	2,04	Sim
3 GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA	356	28.419.352/0001-03	14,20	14,20	42,00	Sim
4 EDITORA PROGRESSIVA LTDA	290	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	3421,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	558	31.411.615/0001-34	14,00	14,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 **PUBLICADO**

18/09/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 09:30:20	**DISPUTA**		
03/10/2025 09:30:20	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 290)	**500,00**
03/10/2025 09:30:20	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 558)	**14,00**
03/10/2025 09:30:20	**LANCE**	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA (PARTICIPANTE 356)	**14,20**
03/10/2025 09:30:20	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 230)	**14,20**
03/10/2025 09:30:20	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 801)	**14,20**
03/10/2025 09:35:11	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 230)	**14,00**
03/10/2025 09:35:14	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 801)	**13,11**
03/10/2025 09:38:13	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 230)	**13,10**
03/10/2025 09:38:29	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 801)	**13,00**
03/10/2025 09:38:29	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
03/10/2025 09:38:43	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 230)	**13,00**
03/10/2025 09:39:00	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 801)	**12,50**
03/10/2025 09:39:13	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 230)	**12,50**
03/10/2025 09:39:24	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 801)	**12,00**
03/10/2025 09:39:30	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 230)	**12,00**
03/10/2025 09:39:44	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 801)	**11,20**
03/10/2025 09:40:32	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 230)	**11,15**
03/10/2025 09:40:39	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 801)	**11,00**
03/10/2025 09:41:21	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 230)	**11,00**
03/10/2025 09:41:31	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 801)	**10,00**
03/10/2025 09:42:57	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 230)	**10,00**
03/10/2025 09:43:17	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 801)	**9,80**
03/10/2025 09:45:17	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA

03/10/2025 09:45:17	**HABILITAÇÃO**
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:19:59	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
03/10/2025 14:50:00	**EM ADJUDICAÇÃO**
09/10/2025 14:03:39	**ADJUDICADO**

LOTE 9 - ADJUDICADO
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: marca próprio Modelo: impresso gráfico

Descrição: Apostila do Pré ao 5º ano tamanho A4, impressão laser ou offset, capa, cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel A4 75g. Até 75 páginas.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 3.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA	670	50.155.144/0001-95	10,68	8,00		Sim
2	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	375	34.382.012/0001-40	10,68	8,20	2,50	Sim
3	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA	415	28.419.352/0001-03	10,68	10,68	30,24	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

4	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	034	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	4581,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	390	31.411.615/0001-34	10,00	10,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:30:20	**DISPUTA**		
03/10/2025 09:30:20	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 390)	**10,00**
03/10/2025 09:30:20	**LANCE**	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA (PARTICIPANTE 415)	**10,68**
03/10/2025 09:30:20	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 375)	**10,68**
03/10/2025 09:30:20	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 670)	**10,68**
03/10/2025 09:30:20	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 034)	**500,00**
03/10/2025 09:34:59	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 670)	**9,50**
03/10/2025 09:35:20	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 375)	**9,48**
03/10/2025 09:35:37	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 670)	**9,00**
03/10/2025 09:38:19	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 375)	**8,99**
03/10/2025 09:38:40	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 670)	**8,90**
03/10/2025 09:38:40	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
03/10/2025 09:39:35	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 375)	**8,90**
03/10/2025 09:41:10	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 670)	**8,20**
03/10/2025 09:43:04	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 375)	**8,20**
03/10/2025 09:43:29	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 670)	**8,00**
03/10/2025 09:45:29	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA			
03/10/2025 09:45:30	**HABILITAÇÃO**		
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.			
03/10/2025 14:19:59	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
03/10/2025 14:50:00	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/10/2025 14:03:40	**ADJUDICADO**		

LOTE 10 - ADJUDICADO
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: marca próprio Modelo: impresso gráfico

Descrição: Apostila do Pré ao 5º ano tamanho A4, impressão laser ou offset, capa, cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel A4 75g. Até 50 páginas.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 6,35 **Valor Total:** 2.540,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA	320	50.155.144/0001-95	8,96	6,35		Sim
2	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	615	34.382.012/0001-40	8,96	6,84	7,72	Sim
3	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA	576	28.419.352/0001-03	8,96	8,96	30,99	Sim
4	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	205	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	5480,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	695	31.411.615/0001-34	8,50	8,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:30:20	**DISPUTA**		
03/10/2025 09:30:20	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 695)	**8,50**
03/10/2025 09:30:20	**LANCE**	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA (PARTICIPANTE 576)	**8,96**
03/10/2025 09:30:20	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 615)	**8,96**
03/10/2025 09:30:20	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 320)	**8,96**
03/10/2025 09:30:20	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 205)	**500,00**
03/10/2025 09:34:49	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 320)	**8,10**
03/10/2025 09:35:27	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 615)	**8,09**
03/10/2025 09:35:44	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 320)	**8,00**
03/10/2025 09:38:25	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 615)	**7,99**
03/10/2025 09:38:25	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
03/10/2025 09:38:51	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 320)	**7,50**
03/10/2025 09:39:42	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 615)	**7,50**
03/10/2025 09:41:23	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 320)	**7,00**
03/10/2025 09:43:11	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 615)	**7,00**
03/10/2025 09:45:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 615, PARTICIPANTE 320 que apresentaram o valor de 7.00.

03/10/2025 09:45:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 615, PARTICIPANTE 320

03/10/2025 09:45:11	**DESEMPATE FINAL**		
03/10/2025 09:45:54	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 615)	**6,84**
03/10/2025 09:46:03	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 320)	**6,35**

03/10/2025 09:50:11 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA

03/10/2025 09:50:11	**HABILITAÇÃO**		

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:19:59	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
03/10/2025 14:50:00	**EM ADJUDICAÇÃO**		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/10/2025 14:03:40 ADJUDICADO

LOTE 11 - ADJUDICADO
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BL Marca: própria Modelo: 2025
Descrição: ATESTADO MÉDICO 100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75 G, TAMANHO, 145X210MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,89 **Valor Total:** 244,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	833	34.382.012/0001-40	4,89	4,89		Sim
2	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	236	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	10124,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	787	31.411.615/0001-34	4,80	4,80		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 PUBLICADO

18/09/2025 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

03/10/2025 09:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

03/10/2025 09:30:20 DISPUTA

03/10/2025 09:30:20 LANCE MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 787) **4,80**

03/10/2025 09:30:20 LANCE MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 833) **4,89**

03/10/2025 09:30:20 LANCE EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 236) **500,00**

03/10/2025 09:40:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 09:40:21 HABILITAÇÃO

03/10/2025 14:12:40 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:13:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA

03/10/2025 14:19:59 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/10/2025 14:50:00 EM ADJUDICAÇÃO

09/10/2025 14:03:40 ADJUDICADO

LOTE 12 - FRACASSADO
Lote 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BL Marca: Modelo:
Descrição: ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE 100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75 G,, TAMANHO 145X210MM
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EDITORA PROGRESSIVA LTDA	505	04.772.585/0001-19	500,00	500,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	038	31.411.615/0001-34	9,00	9,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 **PUBLICADO**

18/09/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:30:21 **DISPUTA**

03/10/2025 09:30:21 **LANCE** EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 505) **500,00**

03/10/2025 09:30:21 **LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 038) **9,00**

03/10/2025 09:40:21 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 09:40:21 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:12:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EDITORA PROGRESSIVA LTDA

03/10/2025 14:18:59 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
EDITORA PROGRESSIVA LTDA desclassificado. Motivo: Valor acima do valor de referência estabelecido em edital.

03/10/2025 14:20:00 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:00 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:40 **FRACASSADO**

LOTE 13 - ADJUDICADO
Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M² Marca: PRÓPRIO Modelo: PRÓPRIO
Descrição: BANNER EM LONA 440 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI, COM COLOCAÇÃO, DE ILHÓS A CADA 15 CM, APLICADO
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 44,99 **Valor Total:** 6.748,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	KOPU BRINDES LTDA	906	20.621.038/0001-99	46,75	44,99		Sim
2	ACS CUT PRINT CORTES E	946	41.863.541/0001-20	46,75	45,00	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	856	31.411.615/0001-34	46,50	46,50		Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:30:21	**DISPUTA**		
03/10/2025 09:30:21	**LANCE**	KOPU BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 906)	**46,75**
03/10/2025 09:30:21	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 856)	**46,50**
03/10/2025 09:30:21	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**46,75**
03/10/2025 09:31:25	**LANCE**	KOPU BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 906)	**46,49**
03/10/2025 09:35:27	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**46,45**
03/10/2025 09:35:31	**LANCE**	KOPU BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 906)	**46,44**
03/10/2025 09:37:05	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**46,00**
03/10/2025 09:37:13	**LANCE**	KOPU BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 906)	**45,99**
03/10/2025 09:37:30	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**45,95**
03/10/2025 09:37:34	**LANCE**	KOPU BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 906)	**45,94**
03/10/2025 09:38:02	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**45,90**
03/10/2025 09:38:08	**LANCE**	KOPU BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 906)	**45,89**
03/10/2025 09:38:26	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**45,00**
03/10/2025 09:38:26	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
03/10/2025 09:38:31	**LANCE**	KOPU BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 906)	**44,99**
03/10/2025 09:40:31	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KOPU BRINDES LTDA			
03/10/2025 09:40:31	**HABILITAÇÃO**		
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.			
03/10/2025 14:20:00	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
03/10/2025 14:50:00	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/10/2025 14:03:40	**ADJUDICADO**		

LOTE 14 - ADJUDICADO
Lote 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: BLOCO NOTAS KRAFT POST IT, Bloco de Anotações Ecológico. Produzido em Kraft com post its coloridos e caneta. O produto é personalizado na capa do bloco em 1 cor e na caneta em 1 cor com logotipo ou mensagem.
Dimensões aproximadas do produto: 103x153mm

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 12,49 **Valor Total:** 3.747,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GRÁFICA VEREDAS EIRELI	252	32.879.576/0001-67	12,66	12,49		Sim
2	ALEX POSSAMAI ME	012	27.694.614/0001-77	12,60	12,60	0,88	Sim
3	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	461	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	3868,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	750	31.411.615/0001-34	12,50	12,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:30:21	**DISPUTA**		
03/10/2025 09:30:21	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 750)	**12,50**
03/10/2025 09:30:21	**LANCE**	ALEX POSSAMAI ME (PARTICIPANTE 012)	**12,60**
03/10/2025 09:30:21	**LANCE**	GRÁFICA VEREDAS EIRELI (PARTICIPANTE 252)	**12,66**
03/10/2025 09:30:21	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 461)	**500,00**
03/10/2025 09:32:57	**LANCE**	GRÁFICA VEREDAS EIRELI (PARTICIPANTE 252)	**12,49**
03/10/2025 09:40:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GRÁFICA VEREDAS EIRELI			
03/10/2025 09:40:22	**HABILITAÇÃO**		
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.			
03/10/2025 14:20:00	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
03/10/2025 14:50:01	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/10/2025 14:03:40	**ADJUDICADO**		

LOTE 15 - ADJUDICADO
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025

Descrição: Bloco para rascunho, com capa em papel cuchê 120g, com impressão 4 x 0 laser ou offset contracapa em papel couchê 120g sem impressão, ambas em tamanho 20cm alt. x 13cm larg.- 15 folhas internas em papel offset/sulfite 75g, tamanho 20cm alt. x 13cm larg. colado na parte superior, personalizado secretaria solicitante.

Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 3,99 **Valor Total:** 997,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	500	34.382.012/0001-40	5,00	3,99		Sim
2	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	710	18.486.182/0001-18	5,00	4,00	0,25	Sim
3	GRÁFICA VEREDAS EIRELI	173	32.879.576/0001-67	5,00	4,60	15,00	Sim
4	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	408	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	10769,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	405	31.411.615/0001-34	4,99	4,99		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:30:22	**DISPUTA**		
03/10/2025 09:30:22	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 405)	**4,99**
03/10/2025 09:30:22	**LANCE**	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 710)	**5,00**
03/10/2025 09:30:22	**LANCE**	GRÁFICA VEREDAS EIRELI (PARTICIPANTE 173)	**5,00**
03/10/2025 09:30:22	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 500)	**5,00**
03/10/2025 09:30:22	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 408)	**500,00**
03/10/2025 09:32:15	**LANCE**	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 710)	**4,00**
03/10/2025 09:33:05	**LANCE**	GRÁFICA VEREDAS EIRELI (PARTICIPANTE 173)	**4,60**
03/10/2025 09:35:40	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 500)	**3,99**
03/10/2025 09:40:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA

03/10/2025 09:40:22	**HABILITAÇÃO**
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:00	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
03/10/2025 14:50:01	**EM ADJUDICAÇÃO**
09/10/2025 14:03:40	**ADJUDICADO**

LOTE 16 - ADJUDICADO
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BL Marca: propria Modelo: bloco
Descrição: BLOCO PARA SETOR DE AGENDAMENTO ? BLOCO 100FLS, Papel sulfite 75gr
Tam. 102mm x 76mm Dados:
Logo: Prefeitura
Secretaria de Saúde
Setor de Agendamento
Protocolo de Solicitação
Paciente: _____
Procedimento: _____
Data da entrega: ___/___/___
Atendente: _____
ATENÇÃO USUÁRIO: Mantenha seu cadastro atualizado

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 1.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	790	18.486.182/0001-18	9,00	8,00		Sim
2	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	759	04.772.585/0001-19	500,00	8,39	4,88	Sim
3	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	781	34.382.012/0001-40	9,37	8,60	2,50	Sim
4	GRÁFICA VEREDAS EIRELI	132	32.879.576/0001-67	9,37	9,00	4,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	385	31.411.615/0001-34	9,20	9,20		Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:40:43	**DISPUTA**		
03/10/2025 09:40:43	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 385)	**9,20**
03/10/2025 09:40:43	**LANCE**	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 790)	**9,00**
03/10/2025 09:40:43	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 781)	**9,37**
03/10/2025 09:40:43	**LANCE**	GRÁFICA VEREDAS EIRELI (PARTICIPANTE 132)	**9,37**
03/10/2025 09:40:43	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 759)	**500,00**
03/10/2025 09:43:23	**LANCE**	GRÁFICA VEREDAS EIRELI (PARTICIPANTE 132)	**9,00**
03/10/2025 09:43:27	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 781)	**9,00**
03/10/2025 09:45:18	**LANCE**	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 790)	**8,80**
03/10/2025 09:46:43	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 781)	**8,80**
03/10/2025 09:46:57	**LANCE**	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 790)	**8,60**
03/10/2025 09:47:13	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 781)	**8,60**
03/10/2025 09:47:21	**LANCE**	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 790)	**8,40**
03/10/2025 09:49:02	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 759)	**8,39**
03/10/2025 09:49:02	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
03/10/2025 09:49:15	**LANCE**	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 790)	**8,00**
03/10/2025 09:51:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
03/10/2025 09:51:16	**HABILITAÇÃO**		
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.			
03/10/2025 14:20:00	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
03/10/2025 14:50:01	**EM ADJUDICAÇÃO**		
03/10/2025 15:51:47	**MENSAGEM**	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 790)	
Boa tarde, precisa anexar proposta reajustada com os novos itens?			
09/10/2025 14:03:41	**ADJUDICADO**		

LOTE 17 - ADJUDICADO
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BL Marca: propria Modelo: bloco
Descrição: Bloco controle de saibro 2x50, com capa, papel copiativo, 1x0 cor,, tamanho 12x14
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	599	18.486.182/0001-18	6,00	6,00		Sim
2	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	873	04.772.585/0001-19	500,00	6,19	3,17	Sim
3	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	065	34.382.012/0001-40	6,30	6,30	1,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	330	31.411.615/0001-34	6,20	6,20		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:40:43	**DISPUTA**		
03/10/2025 09:40:43	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 330)	**6,20**
03/10/2025 09:40:43	**LANCE**	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 599)	**6,00**
03/10/2025 09:40:43	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 065)	**6,30**
03/10/2025 09:40:43	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 873)	**500,00**
03/10/2025 09:49:02	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 873)	**6,19**
03/10/2025 09:49:02	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
03/10/2025 09:51:02	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
03/10/2025 09:51:02	**HABILITAÇÃO**		
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.			
03/10/2025 14:20:00	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
03/10/2025 14:50:01	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/10/2025 14:03:41	**ADJUDICADO**		

LOTE 18 - ADJUDICADO
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: grafica Modelo: grafica
Descrição: BOLETIM ANUAL EDUCAÇÃO INFANTIL TAMANHO A4, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 180 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 0,76 **Valor Total:** 380,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	460	04.772.585/0001-19	500,00	0,76		Sim
2	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	956	34.382.012/0001-40	0,82	0,77	1,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	103	31.411.615/0001-34	0,80	0,80		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**	
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:40:44	**DISPUTA**		
03/10/2025 09:40:44	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 103)	**0,80**
03/10/2025 09:40:44	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 956)	**0,82**
03/10/2025 09:40:44	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 460)	**500,00**
03/10/2025 09:46:28	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 956)	**0,79**
03/10/2025 09:49:02	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 460)	**0,78**
03/10/2025 09:49:02	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
03/10/2025 09:49:33	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 956)	**0,78**
03/10/2025 09:49:53	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 460)	**0,77**
03/10/2025 09:51:01	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 956)	**0,77**
03/10/2025 09:51:19	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 460)	**0,76**
03/10/2025 09:53:19	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDITORA PROGRESSIVA LTDA			
03/10/2025 09:53:19	**HABILITAÇÃO**		
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.			
03/10/2025 14:20:00	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
03/10/2025 14:50:01	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/10/2025 14:03:41	**ADJUDICADO**		

LOTE 19 - ADJUDICADO
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Botton personalizado, , tipo americano com fundo plástico e prendedor alfinete. Tamanho do botton de 45 mm. Arte e imagem serão fornecidas conforme a necessidade das Secretarias de Esporte e Secretaria de Educação.

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 2,00 **Valor Total:** 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VELHA GRAFICA LTDA	776	04.664.811/0001-48	2,72	2,00		Sim
2	ALEX POSSAMAI ME	364	27.694.614/0001-77	2,70	2,10	5,00	Sim
3	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	291	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	23709,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	733	31.411.615/0001-34	2,70	2,70		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**	
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
03/10/2025 09:40:44	**DISPUTA**	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 09:40:44	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 733)	**2,70**
03/10/2025 09:40:44	**LANCE**	ALEX POSSAMAI ME (PARTICIPANTE 364)	**2,70**
03/10/2025 09:40:44	**LANCE**	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 776)	**2,72**
03/10/2025 09:40:44	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 291)	**500,00**
03/10/2025 09:44:10	**LANCE**	ALEX POSSAMAI ME (PARTICIPANTE 364)	**2,60**
03/10/2025 09:47:29	**LANCE**	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 776)	**2,50**
03/10/2025 09:48:32	**LANCE**	ALEX POSSAMAI ME (PARTICIPANTE 364)	**2,40**
03/10/2025 09:49:56	**LANCE**	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 776)	**2,30**
03/10/2025 09:49:56	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
03/10/2025 09:50:20	**LANCE**	ALEX POSSAMAI ME (PARTICIPANTE 364)	**2,20**
03/10/2025 09:51:06	**LANCE**	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 776)	**2,15**
03/10/2025 09:52:34	**LANCE**	ALEX POSSAMAI ME (PARTICIPANTE 364)	**2,10**
03/10/2025 09:52:40	**LANCE**	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 776)	**2,00**
03/10/2025 09:54:40	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VELHA GRAFICA LTDA			
03/10/2025 09:54:40	**HABILITAÇÃO**		
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.			
03/10/2025 14:20:00	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
03/10/2025 14:50:01	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/10/2025 14:03:41	**ADJUDICADO**		

LOTE 20 - ADJUDICADO
Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Caderno com Capa personalizada (a definir) , para a Secretaria de Assistência social, Gramatura: 56 g/m², Número de folhas: 80 folhas, Formato: 140mm x 200mm, Produto certificado: FSC, Capa: dura

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,82 **Valor Total:** 208,2

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VELHA GRAFICA LTDA	075	04.664.811/0001-48	20,82	20,82		Sim
2	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	137	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	2301,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	041	31.411.615/0001-34	20,80	20,80		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
03/10/2025 09:40:44	**DISPUTA**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 09:40:44	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 041)	**20,80**
03/10/2025 09:40:44	**LANCE**	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 075)	**20,82**
03/10/2025 09:40:44	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 137)	**500,00**

03/10/2025 09:50:44 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 09:50:44 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 13:05:12 **MENSAGEM** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 041)
Solicito mais prazo

03/10/2025 13:05:56 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 041: irei prorrogar por mais 01 (uma) hora.

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:13:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é VELHA GRAFICA LTDA

03/10/2025 14:20:00 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:01 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:41 **ADJUDICADO**

LOTE 21 - ADJUDICADO
Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIO Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Caneta ecológica personalizada, , com acionamento por click, com detalhes coloridos e tinta azul. GRAVAÇÃO EM SERIGRAFIA. A arte será fornecida conforme a necessidade da Secretaria solicitante.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 2,19 **Valor Total:** 1.314,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	KOPU BRINDES LTDA	882	20.621.038/0001-99	4,41	2,19		Sim
2	EURICO JOÃO COELHO ME	005	22.526.058/0001-06	4,41	2,20	0,46	Sim
3	VELHA GRAFICA LTDA	859	04.664.811/0001-48	4,41	2,48	12,73	Sim
4	ALEX POSSAMAI ME	477	27.694.614/0001-77	4,40	3,70	49,19	Sim
5	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	671	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	13413,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	088	31.411.615/0001-34	4,40	4,40		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:40:44	**DISPUTA**		
03/10/2025 09:40:44	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 088)	**4,40**
03/10/2025 09:40:44	**LANCE**	ALEX POSSAMAI ME (PARTICIPANTE 477)	**4,40**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 09:40:44	**LANCE**	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 859)	**4,41**
03/10/2025 09:40:44	**LANCE**	KOPU BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 882)	**4,41**
03/10/2025 09:40:44	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 671)	**500,00**
03/10/2025 09:40:44	**LANCE**	EURICO JOÃO COELHO ME (PARTICIPANTE 005)	**4,41**
03/10/2025 09:40:48	**LANCE**	KOPU BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 882)	**4,39**
03/10/2025 09:44:47	**LANCE**	EURICO JOÃO COELHO ME (PARTICIPANTE 005)	**4,30**
03/10/2025 09:44:52	**LANCE**	KOPU BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 882)	**4,29**
03/10/2025 09:47:37	**LANCE**	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 859)	**4,10**
03/10/2025 09:47:42	**LANCE**	KOPU BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 882)	**4,09**
03/10/2025 09:48:36	**LANCE**	ALEX POSSAMAI ME (PARTICIPANTE 477)	**4,00**
03/10/2025 09:48:39	**LANCE**	KOPU BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 882)	**3,99**
03/10/2025 09:49:21	**LANCE**	ALEX POSSAMAI ME (PARTICIPANTE 477)	**3,90**
03/10/2025 09:49:21	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
03/10/2025 09:49:25	**LANCE**	KOPU BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 882)	**3,89**
03/10/2025 09:49:29	**LANCE**	EURICO JOÃO COELHO ME (PARTICIPANTE 005)	**3,80**
03/10/2025 09:49:31	**LANCE**	KOPU BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 882)	**3,79**
03/10/2025 09:49:33	**LANCE**	ALEX POSSAMAI ME (PARTICIPANTE 477)	**3,70**
03/10/2025 09:49:37	**LANCE**	KOPU BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 882)	**3,69**
03/10/2025 09:49:38	**LANCE**	EURICO JOÃO COELHO ME (PARTICIPANTE 005)	**3,50**
03/10/2025 09:49:42	**LANCE**	KOPU BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 882)	**3,49**
03/10/2025 09:49:45	**LANCE**	EURICO JOÃO COELHO ME (PARTICIPANTE 005)	**3,00**
03/10/2025 09:49:48	**LANCE**	KOPU BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 882)	**2,99**
03/10/2025 09:49:52	**LANCE**	EURICO JOÃO COELHO ME (PARTICIPANTE 005)	**2,80**
03/10/2025 09:49:53	**LANCE**	KOPU BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 882)	**2,79**
03/10/2025 09:49:55	**LANCE**	EURICO JOÃO COELHO ME (PARTICIPANTE 005)	**2,50**
03/10/2025 09:49:59	**LANCE**	KOPU BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 882)	**2,49**
03/10/2025 09:50:01	**LANCE**	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 859)	**2,48**
03/10/2025 09:50:03	**LANCE**	EURICO JOÃO COELHO ME (PARTICIPANTE 005)	**2,40**
03/10/2025 09:50:05	**LANCE**	KOPU BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 882)	**2,39**
03/10/2025 09:50:09	**LANCE**	EURICO JOÃO COELHO ME (PARTICIPANTE 005)	**2,30**
03/10/2025 09:50:11	**LANCE**	KOPU BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 882)	**2,29**
03/10/2025 09:50:16	**LANCE**	EURICO JOÃO COELHO ME (PARTICIPANTE 005)	**2,20**
03/10/2025 09:50:22	**LANCE**	KOPU BRINDES LTDA (PARTICIPANTE 882)	**2,19**
03/10/2025 09:52:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é KOPU BRINDES LTDA			
03/10/2025 09:52:22	**HABILITAÇÃO**		
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.			
03/10/2025 14:20:00	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
03/10/2025 14:50:01	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/10/2025 14:03:41	**ADJUDICADO**		

LOTE 22 - ADJUDICADO
Lote 22

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: grafica Modelo: grafica

Descrição: Capa para bloco de produtor rural personalizada, em papel couche 300g, todo em verniz nas medidas 49,2x 29,1 cm (larg.x alt.), 4 x 1 cor, com 1 dobra central, com bolsa interna de 23,1 x 29,1 cm (larg. x alt.), 1 x 0 cor, com 1 dobra, colada na contracapa, contracapa perfurada centralizadamente para colocação de grampo em trilho.

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 2,17 **Valor Total:** 1.085,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	509	04.772.585/0001-19	500,00	2,17		Sim
2	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	153	34.382.012/0001-40	2,28	2,18	0,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	367	31.411.615/0001-34	2,20	2,20		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:40:44	**DISPUTA**		
03/10/2025 09:40:44	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 367)	**2,20**
03/10/2025 09:40:44	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 153)	**2,28**
03/10/2025 09:40:44	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 509)	**500,00**
03/10/2025 09:46:12	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 153)	**2,20**
03/10/2025 09:49:02	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 509)	**2,19**
03/10/2025 09:49:02	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
03/10/2025 09:49:46	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 153)	**2,19**
03/10/2025 09:49:48	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 509)	**2,18**
03/10/2025 09:51:18	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 153)	**2,18**
03/10/2025 09:51:35	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 509)	**2,17**
03/10/2025 09:53:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDITORA PROGRESSIVA LTDA			
03/10/2025 09:53:36	**HABILITAÇÃO**		
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.			
03/10/2025 14:20:00	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
03/10/2025 14:50:01	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/10/2025 14:03:41	**ADJUDICADO**		

LOTE 23 - ADJUDICADO
Lote 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: CARIMBO AUTO-ENTINTADO

Descrição: CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 26X9MM
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 13,49 **Valor Total:** 337,25

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	265	47.305.688/0001-81	14,00	13,49		Sim
2 D S A CHAVES LTDA	316	53.089.257/0001-28	13,50	13,50	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	657	31.411.615/0001-34	13,90	13,90		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 PUBLICADO

18/09/2025 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

03/10/2025 09:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

03/10/2025 09:40:44 DISPUTA

03/10/2025 09:40:44 LANCE MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 657) **13,90**

03/10/2025 09:40:44 LANCE D S A CHAVES LTDA (PARTICIPANTE 316) **13,50**

03/10/2025 09:40:44 LANCE STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 265) **14,00**

03/10/2025 09:48:11 LANCE STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 265) **13,49**

03/10/2025 09:50:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA

03/10/2025 09:50:45 HABILITAÇÃO

03/10/2025 14:12:40 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/10/2025 14:50:01 EM ADJUDICAÇÃO

09/10/2025 14:03:41 ADJUDICADO

LOTE 24 - ADJUDICADO
Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: CARIMBO AUTO-ENTINTADO

Descrição: CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 38X14 MM
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 14,99 **Valor Total:** 149,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	724	47.305.688/0001-81	16,00	14,99		Sim
2 D S A CHAVES LTDA	806	53.089.257/0001-28	15,00	15,00	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	094	31.411.615/0001-34	15,90	15,90		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:40:58	**DISPUTA**		
03/10/2025 09:40:58	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 094)	**15,90**
03/10/2025 09:40:58	**LANCE**	D S A CHAVES LTDA (PARTICIPANTE 806)	**15,00**
03/10/2025 09:40:58	**LANCE**	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 724)	**16,00**
03/10/2025 09:48:06	**LANCE**	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 724)	**14,99**
03/10/2025 09:50:58	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA			
03/10/2025 09:50:58	**HABILITAÇÃO**		
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.			
03/10/2025 14:20:01	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
03/10/2025 14:50:01	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/10/2025 14:03:41	**ADJUDICADO**		

LOTE 25 - ADJUDICADO
Lote 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: CARIMBO AUTO-ENTINTADO

Descrição: CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 40X40MM

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 36,99 **Valor Total:** 369,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	758	47.305.688/0001-81	38,75	36,99		Sim
2 D S A CHAVES LTDA	240	53.089.257/0001-28	37,00	37,00	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	586	31.411.615/0001-34	38,50	38,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:40:58	**DISPUTA**		
03/10/2025 09:40:58	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 586)	**38,50**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 09:40:58	**LANCE**	D S A CHAVES LTDA (PARTICIPANTE 240)	**37,00**
03/10/2025 09:40:58	**LANCE**	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 758)	**38,75**
03/10/2025 09:48:02	**LANCE**	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 758)	**36,99**

03/10/2025 09:50:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA

03/10/2025 09:50:59 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:01 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:01 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:42 **ADJUDICADO**

LOTE 26 - ADJUDICADO
Lote 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: CARIMBO AUTO-ENTINTADO

Descrição: CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 47X18 MM

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 16,49 **Valor Total:** 412,25

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	124	47.305.688/0001-81	17,59	16,49		Sim
2	D S A CHAVES LTDA	430	53.089.257/0001-28	16,50	16,50	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	449	31.411.615/0001-34	17,50	17,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:40:59	**DISPUTA**		
03/10/2025 09:40:59	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 449)	**17,50**
03/10/2025 09:40:59	**LANCE**	D S A CHAVES LTDA (PARTICIPANTE 430)	**16,50**
03/10/2025 09:40:59	**LANCE**	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	**17,59**
03/10/2025 09:47:57	**LANCE**	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 124)	**16,49**

03/10/2025 09:50:59 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA

03/10/2025 09:50:59 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:01 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 14:50:01	**EM ADJUDICAÇÃO**
09/10/2025 14:03:42	**ADJUDICADO**

LOTE 27 - ADJUDICADO
Lote 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: CARIMBO AUTO-ENTINTADO

Descrição: CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 58X22MM

Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 19,99 **Valor Total:** 499,75

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	811	47.305.688/0001-81	20,60	19,99		Sim
2	D S A CHAVES LTDA	036	53.089.257/0001-28	20,00	20,00	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	725	31.411.615/0001-34	20,50	20,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:40:59	**DISPUTA**		
03/10/2025 09:40:59	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 725)	**20,50**
03/10/2025 09:40:59	**LANCE**	D S A CHAVES LTDA (PARTICIPANTE 036)	**20,00**
03/10/2025 09:40:59	**LANCE**	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 811)	**20,60**
03/10/2025 09:47:52	**LANCE**	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 811)	**19,99**
03/10/2025 09:50:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA

03/10/2025 09:50:59	**HABILITAÇÃO**	
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO

MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:01	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
03/10/2025 14:50:02	**EM ADJUDICAÇÃO**
09/10/2025 14:03:42	**ADJUDICADO**

LOTE 28 - ADJUDICADO
Lote 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: CARIMBO AUTO-ENTINTADO

Descrição: CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 60X40MM

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 30,59 **Valor Total:** 1.529,50

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	528	47.305.688/0001-81	31,57	30,59		Sim
2	D S A CHAVES LTDA	971	53.089.257/0001-28	30,60	30,60	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	614	31.411.615/0001-34	31,50	31,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 **PUBLICADO**

18/09/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:50:57 **DISPUTA**

03/10/2025 09:50:57 **LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 614) **31,50**

03/10/2025 09:50:57 **LANCE** D S A CHAVES LTDA (PARTICIPANTE 971) **30,60**

03/10/2025 09:50:57 **LANCE** STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 528) **31,57**

03/10/2025 09:58:33 **LANCE** STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 528) **30,59**

03/10/2025 10:00:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA

03/10/2025 10:00:57 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:01 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:02 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:43 **ADJUDICADO**

LOTE 29 - ADJUDICADO
Lote 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: CARIMBO AUTO-ENTINTADO

Descrição: CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 75X38MM

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 45,29 **Valor Total:** 1.811,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	679	47.305.688/0001-81	47,56	45,29		Sim
2	D S A CHAVES LTDA	106	53.089.257/0001-28	45,30	45,30	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	823	31.411.615/0001-34	47,00	47,00		Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:50:57	**DISPUTA**		
03/10/2025 09:50:57	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 823)	**47,00**
03/10/2025 09:50:57	**LANCE**	D S A CHAVES LTDA (PARTICIPANTE 106)	**45,30**
03/10/2025 09:50:57	**LANCE**	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 679)	**47,56**
03/10/2025 09:58:38	**LANCE**	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 679)	**45,29**
03/10/2025 10:00:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA			
03/10/2025 10:00:57	**HABILITAÇÃO**		
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.			
03/10/2025 14:20:01	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
03/10/2025 14:50:02	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/10/2025 14:03:43	**ADJUDICADO**		

LOTE 30 - FRACASSADO
Lote 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:

Descrição: CARTÃO DE VISITA TAMANHO 9 CM X 5 CM, FRENTE E VERSO, 4X4, 4x4 (FRENTE, COLORIDA VERSO COLORIDO), COUCHÉ FOSCO 300G, REFILE, SEM EXTRAS, LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ UV LOCALIZADO.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
EDITORA PROGRESSIVA LTDA	043	04.772.585/0001-19	500,00	500,00		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	238	31.411.615/0001-34	0,33	0,33		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:50:57	**DISPUTA**		
03/10/2025 09:50:57	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 043)	**500,00**
03/10/2025 09:50:57	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 238)	**0,33**
03/10/2025 10:00:57	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA			
03/10/2025 10:00:57	**HABILITAÇÃO**		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 14:12:40 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:13:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EDITORA PROGRESSIVA LTDA

03/10/2025 14:18:45 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
EDITORA PROGRESSIVA LTDA desclassificado. Motivo: Valor acima do valor de referência estabelecido em edital.

03/10/2025 14:20:01 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/10/2025 14:50:02 EM ADJUDICAÇÃO

09/10/2025 14:03:43 FRACASSADO

LOTE 31 - ADJUDICADO
Lote 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: grafica Modelo: grafica
Descrição: CARTAZ TAMANHO 297X420MM, 4X0 COR, PAPEL COUCHÉ 115G, IMPRESSÃO LASER, OU OFFSET
Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 2,99 **Valor Total:** 1.046,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	639	04.772.585/0001-19	500,00	2,99		Sim
2	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	029	34.382.012/0001-40	3,08	3,00	0,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	359	31.411.615/0001-34	3,00	3,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 PUBLICADO

18/09/2025 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

03/10/2025 09:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

03/10/2025 09:50:57 DISPUTA

03/10/2025 09:50:57 LANCE EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 639) **500,00**

03/10/2025 09:50:57 LANCE MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 359) **3,00**

03/10/2025 09:50:57 LANCE MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 029) **3,08**

03/10/2025 09:55:13 LANCE MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 029) **3,00**

03/10/2025 09:59:17 LANCE EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 639) **2,99**

03/10/2025 09:59:17 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

03/10/2025 10:01:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 359 que apresentaram o valor de 3.00.

03/10/2025 10:01:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDITORA PROGRESSIVA LTDA

03/10/2025 10:01:17 HABILITAÇÃO

03/10/2025 14:12:40 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 14:20:01	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
03/10/2025 14:50:02	**EM ADJUDICAÇÃO**
09/10/2025 14:03:43	**ADJUDICADO**

LOTE 32 - ADJUDICADO
Lote 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025
Descrição: CARTAZ TIPO RETRATO TAMANHO 600X400MM, 4X0 COR, PAPEL COUCHÉ 115G,, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 7,00 **Valor Total:** 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	357	34.382.012/0001-40	7,68	7,00		Sim
2	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	847	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	7042,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	069	31.411.615/0001-34	7,50	7,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:50:57	**DISPUTA**		
03/10/2025 09:50:57	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 069)	**7,50**
03/10/2025 09:50:57	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 357)	**7,68**
03/10/2025 09:50:57	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 847)	**500,00**
03/10/2025 09:52:21	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 357)	**7,50**

03/10/2025 10:00:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 357 que apresentaram o valor de 7.50.

03/10/2025 10:00:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 069, PARTICIPANTE 357

03/10/2025 10:00:57	**DESEMPATE FINAL**		
03/10/2025 10:02:50	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 357)	**7,00**

03/10/2025 10:05:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA

03/10/2025 10:05:58 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:01	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
03/10/2025 14:50:02	**EM ADJUDICAÇÃO**
09/10/2025 14:03:43	**ADJUDICADO**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 33 - FRACASSADO
Lote 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: CARTEIRA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 240G,, TAMANHO 80X150MM
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
EDITORA PROGRESSIVA LTDA	818	04.772.585/0001-19	500,00	500,00		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	198	31.411.615/0001-34	0,75	0,75		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 **PUBLICADO**

18/09/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:51:07 **DISPUTA**

03/10/2025 09:51:07 **LANCE** EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 818) **500,00**

03/10/2025 09:51:07 **LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 198) **0,75**

03/10/2025 10:01:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:01:07 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:13:19 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EDITORA PROGRESSIVA LTDA

03/10/2025 14:18:32 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
EDITORA PROGRESSIVA LTDA desclassificado. Motivo: Valor acima do valor de referência estabelecido em edital.

03/10/2025 14:20:01 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:02 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:43 **FRACASSADO**

LOTE 34 - FRACASSADO
Lote 34

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: CARTEIRA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR ,1X1COR, PAPEL OFFSET 240G, TAMANHO, 210X150MM
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EDITORA PROGRESSIVA LTDA	773	04.772.585/0001-19	500,00	500,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	745	31.411.615/0001-34	0,70	0,70		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 **PUBLICADO**

18/09/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:51:07 **DISPUTA**

03/10/2025 09:51:07 **LANCE** EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 773) **500,00**

03/10/2025 09:51:07 **LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 745) **0,70**

03/10/2025 10:01:07 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:01:07 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:12:41 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EDITORA PROGRESSIVA LTDA

03/10/2025 14:18:15 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
EDITORA PROGRESSIVA LTDA desclassificado. Motivo: Valor acima do valor de referência estabelecido em edital.

03/10/2025 14:20:01 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:02 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:43 **FRACASSADO**

LOTE 35 - FRACASSADO
Lote 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: CARTEIRA DE SAÚDE (HIPERTENSO E DIABÉTICO) 1X1 COR, PAPEL OFFSET 240G, TAMANHO 210X105 MM
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EDITORA PROGRESSIVA LTDA	445	04.772.585/0001-19	500,00	500,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	196	31.411.615/0001-34	0,45	0,45		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 **PUBLICADO**

18/09/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:51:07	**DISPUTA**		
03/10/2025 09:51:07	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 445)	**500,00**
03/10/2025 09:51:07	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 196)	**0,45**
03/10/2025 10:01:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:01:07	**HABILITAÇÃO**	
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO

MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:12:52	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é EDITORA PROGRESSIVA LTDA

03/10/2025 14:17:59	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO

EDITORA PROGRESSIVA LTDA desclassificado. Motivo: Valor acima do valor de referência estabelecido em edital.

03/10/2025 14:20:01	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
03/10/2025 14:50:02	**EM ADJUDICAÇÃO**	
09/10/2025 14:03:43	**FRACASSADO**	

LOTE 36 - ADJUDICADO
Lote 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SUZANO Modelo: SUZANO

Descrição: CARTILHA COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, DE 20 A 25 PÁGINAS, C/ 01 DOBRA, TAMANHO 210X297MM (A4) FECHADO (A4), FECHADO (A5), IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHE A150G, MIOLO: COR 4X4 EM APREL A4 75G (CONFORME ARTE DA SECRETARIA DE SAÚDE)

Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 8,40 **Valor Total:** 1.260,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EURICO JOÃO COELHO ME	879	22.526.058/0001-06	8,49	8,40		Sim
2	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	297	34.382.012/0001-40	8,49	8,45	0,60	Sim
3	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	529	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	5817,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	530	31.411.615/0001-34	8,45	8,45		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:51:20	**DISPUTA**		
03/10/2025 09:51:20	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 529)	**500,00**
03/10/2025 09:51:20	**LANCE**	EURICO JOÃO COELHO ME (PARTICIPANTE 879)	**8,49**
03/10/2025 09:51:20	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 530)	**8,45**
03/10/2025 09:51:20	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 297)	**8,49**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 09:52:06	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 297)	**8,45**
03/10/2025 09:59:08	**LANCE**	EURICO JOÃO COELHO ME (PARTICIPANTE 879)	**8,40**

03/10/2025 10:01:20 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 530, PARTICIPANTE 297 que apresentaram o valor de 8.45.

03/10/2025 10:01:20 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EURICO JOÃO COELHO ME

03/10/2025 10:01:20 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:01 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:02 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:43 **ADJUDICADO**

LOTE 37 - FRACASSADO
Lote 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: CARTILHA CONSTITUIÇÃO EM MIUDOS-LEITURA: TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER, OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 126 PÁGINAS
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EDITORA PROGRESSIVA LTDA	153	04.772.585/0001-19	500,00	500,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	369	31.411.615/0001-34	34,70	34,70		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:51:20	**DISPUTA**		
03/10/2025 09:51:20	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 153)	**500,00**
03/10/2025 09:51:20	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 369)	**34,70**

03/10/2025 10:01:21 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:01:21 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:13:21 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EDITORA PROGRESSIVA LTDA

03/10/2025 14:17:44 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
EDITORA PROGRESSIVA LTDA desclassificado. Motivo: Valor acima do valor de referência estabelecido em edital.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 14:20:01	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
03/10/2025 14:50:02	**EM ADJUDICAÇÃO**
09/10/2025 14:03:44	**FRACASSADO**

LOTE 38 - ADJUDICADO
Lote 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: marca próprio Modelo: impresso gráfico
Descrição: CARTILHA DE ATIVIDADES-CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS: TAMANHO A4, IMPRESSÃO, LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 44 PÁGINAS
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 9,80 **Valor Total:** 2.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA	377	50.155.144/0001-95	11,90	9,80		Sim
2	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	758	34.382.012/0001-40	11,90	9,99	1,94	Sim
3	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	154	04.772.585/0001-19	500,00	11,79	18,02	Sim
4	EURICO JOÃO COELHO ME	522	22.526.058/0001-06	11,90	11,90	0,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	316	31.411.615/0001-34	11,80	11,80		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:51:20	**DISPUTA**		
03/10/2025 09:51:20	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 316)	**11,80**
03/10/2025 09:51:20	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 758)	**11,90**
03/10/2025 09:51:20	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 377)	**11,90**
03/10/2025 09:51:20	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 154)	**500,00**
03/10/2025 09:51:20	**LANCE**	EURICO JOÃO COELHO ME (PARTICIPANTE 522)	**11,90**
03/10/2025 09:51:58	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 758)	**11,80**
03/10/2025 09:52:24	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 377)	**9,99**
03/10/2025 09:54:50	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 758)	**9,99**
03/10/2025 09:59:40	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 154)	**11,79**
03/10/2025 09:59:40	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
03/10/2025 10:00:28	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 377)	**9,80**
03/10/2025 10:02:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA

03/10/2025 10:02:28	**HABILITAÇÃO**
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 14:20:02	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
03/10/2025 14:50:02	**EM ADJUDICAÇÃO**
09/10/2025 14:03:44	**ADJUDICADO**

LOTE 39 - ADJUDICADO
Lote 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: marca próprio Modelo: impresso gráfico
Descrição: CARTILHA DO PROERD ESPIRAL COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU, OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 52 PÁGINAS.
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 6,50 **Valor Total:** 1.625,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA	268	50.155.144/0001-95	8,26	6,50		Sim
2	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	513	34.382.012/0001-40	8,26	6,75	3,85	Sim
3	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	133	04.772.585/0001-19	500,00	7,47	10,67	Sim
4	EURICO JOÃO COELHO ME	376	22.526.058/0001-06	8,26	8,00	7,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	380	31.411.615/0001-34	8,20	8,20		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:51:21	**DISPUTA**		
03/10/2025 09:51:21	**LANCE**	EURICO JOÃO COELHO ME (PARTICIPANTE 376)	**8,26**
03/10/2025 09:51:21	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 268)	**8,26**
03/10/2025 09:51:21	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 380)	**8,20**
03/10/2025 09:51:21	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 513)	**8,26**
03/10/2025 09:51:21	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 133)	**500,00**
03/10/2025 09:51:48	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 513)	**8,20**
03/10/2025 09:52:36	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 268)	**7,99**
03/10/2025 09:54:43	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 513)	**7,99**
03/10/2025 09:59:40	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 133)	**7,98**
03/10/2025 09:59:40	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
03/10/2025 09:59:55	**LANCE**	EURICO JOÃO COELHO ME (PARTICIPANTE 376)	**8,00**
03/10/2025 10:00:08	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 268)	**7,80**
03/10/2025 10:00:27	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 133)	**7,79**
03/10/2025 10:00:43	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 268)	**7,70**
03/10/2025 10:00:45	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 133)	**7,69**
03/10/2025 10:00:58	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 268)	**7,50**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 10:01:14	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 133)	**7,49**
03/10/2025 10:01:23	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 268)	**7,48**
03/10/2025 10:01:42	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 133)	**7,47**
03/10/2025 10:01:49	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 268)	**7,00**
03/10/2025 10:02:39	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 513)	**6,90**
03/10/2025 10:02:50	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 268)	**6,80**
03/10/2025 10:03:06	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 513)	**6,75**
03/10/2025 10:03:18	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 268)	**6,50**

03/10/2025 10:05:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA

03/10/2025 10:05:18 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:02 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:02 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:44 **ADJUDICADO**

LOTE 40 - ADJUDICADO
Lote 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SUZANO Modelo: SUZANO
Descrição: CARTILHA, CAPA 20X21 CM ABERTO, FECHADO15X21 CM PAPEL COUCHÊ BRILHO, 150 GR, 4X4 COR VERNIZ UV TOTAL ;MIOLO 30X21 CM ABERTO, FECHADO 15X21,PAPEL COUCHÊ BRILHO 90GR, 4X4 COR,82 PG, GRAMPEADAS OU COLADAS, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET,

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 28,00 **Valor Total:** 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EURICO JOÃO COELHO ME	706	22.526.058/0001-06	28,82	28,00		Sim
2	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	263	34.382.012/0001-40	28,82	28,80	2,86	Sim
3	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	802	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	1636,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	514	31.411.615/0001-34	28,80	28,80		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:51:21	**DISPUTA**		
03/10/2025 09:51:21	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 802)	**500,00**
03/10/2025 09:51:21	**LANCE**	EURICO JOÃO COELHO ME (PARTICIPANTE 706)	**28,82**
03/10/2025 09:51:21	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 514)	**28,80**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 09:51:21	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 263)	**28,82**
03/10/2025 09:54:36	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 263)	**28,80**
03/10/2025 10:00:15	**LANCE**	EURICO JOÃO COELHO ME (PARTICIPANTE 706)	**28,00**
03/10/2025 10:00:16	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
03/10/2025 10:02:16	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 514, PARTICIPANTE 263 que apresentaram o valor de 28.80.

03/10/2025 10:02:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EURICO JOÃO COELHO ME

03/10/2025 10:02:16 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:02 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:02 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:44 **ADJUDICADO**

LOTE 41 - ADJUDICADO
Lote 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025

Descrição: Cartilha com impressão frente e verso, , de 8 à 12 páginas, com 01 dobra, tamanho 210x297mm (A4) fechado (A4), fechado (A5), impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê a150g, miolo: cor 4x4 em papel A4 75g (conforme arte da secretaria de Assistência social)

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,24 **Valor Total:** 672,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	406	34.382.012/0001-40	2,59	2,24		Sim
2	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	073	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	22221,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	719	31.411.615/0001-34	2,55	2,55		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:55:46	**DISPUTA**		
03/10/2025 09:55:46	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 719)	**2,55**
03/10/2025 09:55:46	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 406)	**2,59**
03/10/2025 09:55:46	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 073)	**500,00**
03/10/2025 09:56:31	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 406)	**2,55**

03/10/2025 10:05:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 719, PARTICIPANTE 406 que apresentaram o valor de 2.55.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 10:05:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 719, PARTICIPANTE 406

03/10/2025 10:05:46 **DESEMPATE FINAL**

03/10/2025 10:06:50 **LANCE** MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 406) **2,24**

03/10/2025 10:10:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA

03/10/2025 10:10:46 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:02 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:02 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:44 **ADJUDICADO**

LOTE 42 - ADJUDICADO
Lote 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: CHAPA EM PVC EXPANDIDO 25MM NO TAMANHO DE 1,22 M X 2,44 M,, COM RECORTE ESPECIAL, PINTURA AUTOMOTIVA, PARA LETREIROS E FACHADAS DE PRÉDIO PÚBLICO, INSTALADA. ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 228,90 **Valor Total:** 2.289,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ACS CUT PRINT CORTES E	789	41.863.541/0001-20	229,50	228,90		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	345	31.411.615/0001-34	229,00	229,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 **PUBLICADO**

18/09/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:55:46 **DISPUTA**

03/10/2025 09:55:46 **LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 345) **229,00**

03/10/2025 09:55:46 **LANCE** ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE **229,50**

03/10/2025 09:56:32 **LANCE** ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE **228,90**

03/10/2025 10:05:46 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

03/10/2025 10:05:46 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:02 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 14:50:02	**EM ADJUDICAÇÃO**
09/10/2025 14:03:44	**ADJUDICADO**

LOTE 43 - ADJUDICADO
Lote 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MT² Marca: Próprio Modelo: Próprio
Descrição: Chapa em PVC 2mm com recortes.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 103,99 **Valor Total:** 1.039,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	318	03.660.913/0001-22	115,90	103,99		Sim
2	ACS CUT PRINT CORTES E	894	41.863.541/0001-20	115,99	104,00	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	124	31.411.615/0001-34	115,90	115,90		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:55:46	**DISPUTA**		
03/10/2025 09:55:46	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 124)	**115,90**
03/10/2025 09:55:46	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 318)	**115,90**
03/10/2025 09:55:46	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**115,99**
03/10/2025 09:56:54	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**115,80**
03/10/2025 10:04:04	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 318)	**115,79**
03/10/2025 10:04:04	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
03/10/2025 10:04:59	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**115,00**
03/10/2025 10:05:18	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 318)	**114,99**
03/10/2025 10:05:28	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**114,00**
03/10/2025 10:05:47	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 318)	**113,99**
03/10/2025 10:05:59	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**113,00**
03/10/2025 10:06:15	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 318)	**112,99**
03/10/2025 10:06:31	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**110,00**
03/10/2025 10:06:32	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 318)	**109,99**
03/10/2025 10:06:42	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**109,90**
03/10/2025 10:07:00	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 318)	**109,89**
03/10/2025 10:07:11	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**109,50**
03/10/2025 10:07:32	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 318)	**109,49**
03/10/2025 10:07:47	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**109,00**
03/10/2025 10:08:29	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 318)	**108,99**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 10:09:14	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**108,00**
03/10/2025 10:09:15	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 318)	**107,99**
03/10/2025 10:09:33	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**105,00**
03/10/2025 10:09:55	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 318)	**104,99**
03/10/2025 10:10:12	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**104,98**
03/10/2025 10:10:29	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 318)	**104,97**
03/10/2025 10:10:41	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**104,95**
03/10/2025 10:11:04	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 318)	**104,94**
03/10/2025 10:11:18	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**104,90**
03/10/2025 10:11:38	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 318)	**104,89**
03/10/2025 10:12:23	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**104,80**
03/10/2025 10:12:24	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 318)	**104,79**
03/10/2025 10:13:44	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**104,00**
03/10/2025 10:14:02	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 318)	**103,99**

03/10/2025 10:16:02 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

03/10/2025 10:16:02 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:02 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:02 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:44 **ADJUDICADO**

LOTE 44 - ADJUDICADO
Lote 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FAB. PROP/CONF. DESC. Modelo: FAB. PROP/CONF. DESC.
Descrição: Crachá Personalizado em PVC, sem furo,, vertical, impressão por laminação nas medidas: 86mm x 54 mm x 0,76 mm, cantos arredondados, impressão frente e verso sem limites de cores, dados variáveis, impressão digital com alta definição. Layout será enviado pela prefeitura
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,86 **Valor Total:** 972,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E	948	11.383.230/0001-01	5,50	4,86		Sim
2	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM	507	60.354.309/0001-01	5,68	5,00	2,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	711	31.411.615/0001-34	5,65	5,65		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 **PUBLICADO**

18/09/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 09:55:46	**DISPUTA**		
03/10/2025 09:55:46	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 711)	**5,65**
03/10/2025 09:55:46	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**5,50**
03/10/2025 09:55:46	**LANCE**	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	**5,68**
03/10/2025 09:55:54	**LANCE**	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	**5,45**
03/10/2025 10:03:51	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**5,28**
03/10/2025 10:03:51	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
03/10/2025 10:03:53	**LANCE**	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	**5,23**
03/10/2025 10:03:56	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**5,13**
03/10/2025 10:03:58	**LANCE**	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	**5,08**
03/10/2025 10:04:02	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**5,01**
03/10/2025 10:04:04	**LANCE**	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	**5,00**
03/10/2025 10:04:08	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**4,86**
03/10/2025 10:06:08	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA			
03/10/2025 10:06:08	**HABILITAÇÃO**		
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.			
03/10/2025 14:20:02	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
03/10/2025 14:28:27	**RECURSO MANIFESTADO** ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE		
Manifestamos nossa intenção de interpor recurso quanto ao resultado da licitação, informando que as razões serão apresentadas oportunamente, dentro do prazo estabelecido no edital.			
03/10/2025 14:50:03	**INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**		
09/10/2025 00:00:05	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/10/2025 14:03:44	**ADJUDICADO**		

LOTE 45 - ADJUDICADO
Lote 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Próprio Modelo: Próprio

Descrição: CONFECÇÃO DE CAVALETES DE SINALIZAÇÃO, MEDINDO 1,20X0,80,, EM TUBO GALVANIZADO20X20, PINTURA EPÓXI, COM CHAPAS DE ZINCO EM AMBOS OS LADOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO E IMPRESSÃO DIGITAL EM 1440DPI. TRÊS DOBRADIÇAS E CORRENTE DE LIMITAÇÃO DE ABERTURA.

Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 323,49 **Valor Total:** 3.234,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	448	03.660.913/0001-22	323,90	323,49		Sim
2	VELHA GRAFICA LTDA	773	04.664.811/0001-48	323,90	323,90	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	498	31.411.615/0001-34	323,50	323,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:01:11	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:01:11	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 498)	**323,50**
03/10/2025 10:01:11	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 448)	**323,90**
03/10/2025 10:01:11	**LANCE**	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 773)	**323,90**
03/10/2025 10:09:33	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 448)	**323,49**
03/10/2025 10:09:33	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
03/10/2025 10:11:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME			
03/10/2025 10:11:33	**HABILITAÇÃO**		
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.			
03/10/2025 14:20:02	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
03/10/2025 14:50:03	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/10/2025 14:03:45	**ADJUDICADO**		

LOTE 46 - FRACASSADO
Lote 46

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BL Marca: Modelo:
Descrição: CONTROLE CRUZADO,1X0 COR, PAPEL OFFSET 180 G TAMANHO 100X75 MM
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
EDITORA PROGRESSIVA LTDA	605	04.772.585/0001-19	500,00	500,00		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	596	31.411.615/0001-34	5,60	5,60		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:01:11	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:01:11	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 605)	**500,00**
03/10/2025 10:01:11	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 596)	**5,60**
03/10/2025 10:11:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA			
03/10/2025 10:11:11	**HABILITAÇÃO**		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 14:12:40 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:13:16 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EDITORA PROGRESSIVA LTDA

03/10/2025 14:17:27 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
EDITORA PROGRESSIVA LTDA desclassificado. Motivo: Valor acima do valor de referência estabelecido em edital.

03/10/2025 14:20:02 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/10/2025 14:50:03 EM ADJUDICAÇÃO

09/10/2025 14:03:45 FRACASSADO

LOTE 47 - FRACASSADO
Lote 47

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BL Marca: Modelo:
Descrição: CONTROLE DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA EM PAPEL SULFITE 75 GR BLOCO C\100, UNIDADES 130X150 MM 1X0 COR.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
EDITORA PROGRESSIVA LTDA	987	04.772.585/0001-19	500,00	500,00		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	766	31.411.615/0001-34	7,50	7,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 PUBLICADO

18/09/2025 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

03/10/2025 09:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

03/10/2025 10:01:11 DISPUTA

03/10/2025 10:01:11 LANCE EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 987) **500,00**

03/10/2025 10:01:11 LANCE MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 766) **7,50**

03/10/2025 10:11:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:11:12 HABILITAÇÃO

03/10/2025 14:12:40 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:12:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EDITORA PROGRESSIVA LTDA

03/10/2025 14:17:11 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
EDITORA PROGRESSIVA LTDA desclassificado. Motivo: Valor acima do valor de referência estabelecido em edital.

03/10/2025 14:20:02 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/10/2025 14:50:03 EM ADJUDICAÇÃO

09/10/2025 14:03:45 FRACASSADO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 48 - FRACASSADO
Lote 48

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BL Marca: Modelo:
Descrição: CONTROLE DE SESSÕES DE FONOAUDIOLOGIA EM PAPEL SULFITE 75 GR BLOCO, C\100 UNIDADES 130X150 MM 1X0 COR.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
EDITORA PROGRESSIVA LTDA	370	04.772.585/0001-19	500,00	500,00		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	327	31.411.615/0001-34	7,40	7,40		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 **PUBLICADO**

18/09/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

03/10/2025 10:01:12 **DISPUTA**

03/10/2025 10:01:12 **LANCE** EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 370) **500,00**

03/10/2025 10:01:12 **LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 327) **7,40**

03/10/2025 10:11:12 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:11:12 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:13:08 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EDITORA PROGRESSIVA LTDA

03/10/2025 14:16:48 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
EDITORA PROGRESSIVA LTDA desclassificado. Motivo: Valor acima do valor de referência estabelecido em edital.

03/10/2025 14:20:02 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:03 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:45 **FRACASSADO**

LOTE 49 - ADJUDICADO
Lote 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025
Descrição: Convite tamanho 10,5x14,5, , 4x0 cor, papel couchê 180g, impressão laser ou offset. (Conforme arte da Secretaria)
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 0,99 **Valor Total:** 297,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	556	34.382.012/0001-40	0,99	0,99		Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

2	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	508	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	50405,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	549	31.411.615/0001-34	0,95	0,95		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 PUBLICADO

18/09/2025 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

03/10/2025 09:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

03/10/2025 10:01:36 DISPUTA

03/10/2025 10:01:36 LANCE MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 549) **0,95**

03/10/2025 10:01:36 LANCE MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 556) **0,99**

03/10/2025 10:01:36 LANCE EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 508) **500,00**

03/10/2025 10:11:36 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:11:36 HABILITAÇÃO

03/10/2025 14:12:40 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:12:59 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA

03/10/2025 14:20:02 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/10/2025 14:50:03 EM ADJUDICAÇÃO

09/10/2025 14:03:45 ADJUDICADO

LOTE 50 - ADJUDICADO
Lote 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025
Descrição: Convite tamanho 10,5x14,5,, 4x4 cor, papel couchê 180g, impressão laser ou offset. (Conforme arte da Secretaria)
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,03 **Valor Total:** 309,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	301	34.382.012/0001-40	1,03	1,03		Sim
2	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	389	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	48443,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	186	31.411.615/0001-34	1,00	1,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 PUBLICADO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:01:36	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:01:36	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 186)	**1,00**
03/10/2025 10:01:36	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 301)	**1,03**
03/10/2025 10:01:36	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 389)	**500,00**
03/10/2025 10:11:36	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA			
03/10/2025 10:11:36	**HABILITAÇÃO**		
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.			
03/10/2025 14:13:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA			
03/10/2025 14:20:03	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
03/10/2025 14:50:03	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/10/2025 14:03:45	**ADJUDICADO**		

LOTE 51 - ADJUDICADO
Lote 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: prime Modelo: cordao

Descrição: Cordões para crachá em poliéster acetinado, (11 mm), azul marinho, com brasão e nome da prefeitura, impressão nas duas faces, tamanho 85 cm de comp. X 2cm largura. Acabamento clips fixo e presilha jacaré

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,97 **Valor Total:** 394,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	523	17.791.755/0001-54	5,17	1,97		Sim
2	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E	844	11.383.230/0001-01	5,00	1,98	0,51	Sim
3	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM	152	60.354.309/0001-01	5,17	3,00	51,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	635	31.411.615/0001-34	5,15	5,15		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:01:36	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:01:36	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 635)	**5,15**
03/10/2025 10:01:36	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**5,00**
03/10/2025 10:01:36	**LANCE**	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	**5,17**
03/10/2025 10:01:36	**LANCE**	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	**5,17**
03/10/2025 10:01:41	**LANCE**	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	**4,91**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 10:01:44	LANCE	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	4,90
03/10/2025 10:01:48	LANCE	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	4,87
03/10/2025 10:01:50	LANCE	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	4,86
03/10/2025 10:01:52	LANCE	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	4,76
03/10/2025 10:01:56	LANCE	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	4,75
03/10/2025 10:01:58	LANCE	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	4,68
03/10/2025 10:02:02	LANCE	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	4,67
03/10/2025 10:02:04	LANCE	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	4,58
03/10/2025 10:02:08	LANCE	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	4,57
03/10/2025 10:02:10	LANCE	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	4,51
03/10/2025 10:02:14	LANCE	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	4,50
03/10/2025 10:02:15	LANCE	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	4,45
03/10/2025 10:02:20	LANCE	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	4,44
03/10/2025 10:02:27	LANCE	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	4,41
03/10/2025 10:02:30	LANCE	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	4,40
03/10/2025 10:02:32	LANCE	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	4,31
03/10/2025 10:02:39	LANCE	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	4,30
03/10/2025 10:02:44	LANCE	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	4,24
03/10/2025 10:02:48	LANCE	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	4,23
03/10/2025 10:02:50	LANCE	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	4,16
03/10/2025 10:02:53	LANCE	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	4,15
03/10/2025 10:02:55	LANCE	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	4,09
03/10/2025 10:02:59	LANCE	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	4,08
03/10/2025 10:03:01	LANCE	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	3,99
03/10/2025 10:03:05	LANCE	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	3,98
03/10/2025 10:03:08	LANCE	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	3,95
03/10/2025 10:03:11	LANCE	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	3,94
03/10/2025 10:03:12	LANCE	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	3,90
03/10/2025 10:03:16	LANCE	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	3,89
03/10/2025 10:03:18	LANCE	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	3,85
03/10/2025 10:03:22	LANCE	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	3,84
03/10/2025 10:03:24	LANCE	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	3,79
03/10/2025 10:03:28	LANCE	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	3,78
03/10/2025 10:03:30	LANCE	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	3,74
03/10/2025 10:03:33	LANCE	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	3,73
03/10/2025 10:03:35	LANCE	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	3,67
03/10/2025 10:03:39	LANCE	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	3,66
03/10/2025 10:03:41	LANCE	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	3,60
03/10/2025 10:03:45	LANCE	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	3,59
03/10/2025 10:03:47	LANCE	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	3,50
03/10/2025 10:03:50	LANCE	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	3,49
03/10/2025 10:03:52	LANCE	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	3,45
03/10/2025 10:03:56	LANCE	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	3,44
03/10/2025 10:03:58	LANCE	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	3,40

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 10:04:02	**LANCE**	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	**3,39**
03/10/2025 10:04:04	**LANCE**	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	**3,29**
03/10/2025 10:04:07	**LANCE**	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	**3,28**
03/10/2025 10:04:10	**LANCE**	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	**3,21**
03/10/2025 10:04:13	**LANCE**	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	**3,20**
03/10/2025 10:04:15	**LANCE**	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	**3,14**
03/10/2025 10:04:19	**LANCE**	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	**3,13**
03/10/2025 10:04:21	**LANCE**	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	**3,06**
03/10/2025 10:04:24	**LANCE**	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	**3,05**
03/10/2025 10:04:27	**LANCE**	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	**3,00**
03/10/2025 10:04:30	**LANCE**	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	**2,99**
03/10/2025 10:09:44	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**2,84**
03/10/2025 10:09:44	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
03/10/2025 10:09:49	**LANCE**	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	**2,83**
03/10/2025 10:09:55	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**2,75**
03/10/2025 10:10:00	**LANCE**	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	**2,74**
03/10/2025 10:10:01	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**2,65**
03/10/2025 10:10:06	**LANCE**	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	**2,64**
03/10/2025 10:10:07	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**2,55**
03/10/2025 10:10:12	**LANCE**	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	**2,54**
03/10/2025 10:10:18	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**2,42**
03/10/2025 10:10:23	**LANCE**	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	**2,41**
03/10/2025 10:10:30	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**2,36**
03/10/2025 10:10:35	**LANCE**	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	**2,35**
03/10/2025 10:10:41	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**2,19**
03/10/2025 10:10:46	**LANCE**	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	**2,18**
03/10/2025 10:10:53	**LANCE**	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA (PARTICIPANTE	**1,98**
03/10/2025 10:10:58	**LANCE**	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 523)	**1,97**

03/10/2025 10:12:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP

03/10/2025 10:12:58 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:03 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:28:56 **RECURSO MANIFESTADO** ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE

Manifestamos nossa intenção de interpor recurso quanto ao resultado da licitação, informando que as razões serão apresentadas oportunamente, dentro do prazo estabelecido no edital.

03/10/2025 14:50:03 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

09/10/2025 00:00:04 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:45 **ADJUDICADO**

LOTE 52 - FRACASSADO
Lote 52

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: Envelope ofício timbrado tamanho 114x229 mm,, branco 75g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de educação e secretaria de saúde.)
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
EDITORA PROGRESSIVA LTDA	875	04.772.585/0001-19	500,00	500,00		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	102	31.411.615/0001-34	0,80	0,80		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 **PUBLICADO**

18/09/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

03/10/2025 10:01:36 **DISPUTA**

03/10/2025 10:01:36 **LANCE** EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 875) **500,00**

03/10/2025 10:01:36 **LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 102) **0,80**

03/10/2025 10:11:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:11:37 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:13:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EDITORA PROGRESSIVA LTDA

03/10/2025 14:16:31 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
EDITORA PROGRESSIVA LTDA desclassificado. Motivo: Valor acima do valor de referência estabelecido em edital.

03/10/2025 14:20:03 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:03 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:45 **FRACASSADO**

LOTE 53 - ADJUDICADO
Lote 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025
Descrição: Envelope ofício timbrado tamanho 185x248mm,, branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de saúde secretaria de educação e secretaria de governo).
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,21 **Valor Total:** 363,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	441	34.382.012/0001-40	1,21	1,21		Sim
2 EDITORA PROGRESSIVA LTDA	711	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	41222,31	Sim
DESCLASSIFICADOS						

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	496	31.411.615/0001-34	1,20	1,20		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:01:37	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:01:37	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 496)	**1,20**
03/10/2025 10:01:37	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 441)	**1,21**
03/10/2025 10:01:37	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 711)	**500,00**
03/10/2025 10:11:37	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:11:37	**HABILITAÇÃO**	
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO

MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:12:56	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA

03/10/2025 14:20:03	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
03/10/2025 14:50:03	**EM ADJUDICAÇÃO**
09/10/2025 14:03:45	**ADJUDICADO**

LOTE 54 - ADJUDICADO
Lote 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025
Descrição: CONFECÇÃO DE 3.000 CARNÊS DE IPTU, INCLUINDO IMPRESSÃO E, DESENVOLVIMENTO DO LAYOUT
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,27 **Valor Total:** 381,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	989	34.382.012/0001-40	1,27	1,27		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	750	31.411.615/0001-34	1,25	1,25		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**
03/10/2025 10:01:37	**DISPUTA**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 10:01:37	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 750)	**1,25**
03/10/2025 10:01:37	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 989)	**1,27**

03/10/2025 10:11:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:11:37 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:13:01 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA

03/10/2025 14:20:03 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:03 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:45 **ADJUDICADO**

LOTE 55 - ADJUDICADO
Lote 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M² Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: FAIXA: IMPRESSÃO DIGITAL ; SOLDA NA BORDA COM VULCANIZADO DE RÁDIO, FREQUÊNCIA; 70CM DE ALTURA.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 34,85 **Valor Total:** 1.045,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ACS CUT PRINT CORTES E	919	41.863.541/0001-20	34,95	34,85		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	779	31.411.615/0001-34	34,90	34,90		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:01:37	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:01:37	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 779)	**34,90**
03/10/2025 10:01:37	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**34,95**
03/10/2025 10:05:15	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**34,85**

03/10/2025 10:11:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

03/10/2025 10:11:37 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:03 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:03 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:46 **ADJUDICADO**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 56 - ADJUDICADO
Lote 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: FAIXA EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI COM ACABAMENTO, (varão, ponteira, ilhós) tamanho: 70x200 cm
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 49,90 **Valor Total:** 1.996,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ACS CUT PRINT CORTES E	547	41.863.541/0001-20	50,37	49,90		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	544	31.411.615/0001-34	50,00	50,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 **PUBLICADO**

18/09/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

03/10/2025 10:06:03 **DISPUTA**

03/10/2025 10:06:03 **LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 544) **50,00**

03/10/2025 10:06:03 **LANCE** ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE **50,37**

03/10/2025 10:06:22 **LANCE** ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE **49,90**

03/10/2025 10:16:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

03/10/2025 10:16:03 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:03 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:03 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:46 **ADJUDICADO**

LOTE 57 - ADJUDICADO
Lote 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BL Marca: grafica Modelo: grafica
Descrição: FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO 100X1VIA,1X1 COR, PAPEL OFFSET 75 G, 75 G, TAMANHO 210X297MM
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 9,48 **Valor Total:** 284,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	249	04.772.585/0001-19	500,00	9,48		Sim
2	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	030	34.382.012/0001-40	9,93	9,49	0,11	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	828	31.411.615/0001-34	9,50	9,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:06:03	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:06:03	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 249)	**500,00**
03/10/2025 10:06:03	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 828)	**9,50**
03/10/2025 10:06:03	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 030)	**9,93**
03/10/2025 10:14:23	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 249)	**9,49**
03/10/2025 10:14:23	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
03/10/2025 10:15:40	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 030)	**9,49**
03/10/2025 10:16:01	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 249)	**9,48**
03/10/2025 10:18:01	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDITORA PROGRESSIVA LTDA			
03/10/2025 10:18:01	**HABILITAÇÃO**		
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.			
03/10/2025 14:20:03	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
03/10/2025 14:50:03	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/10/2025 14:03:46	**ADJUDICADO**		

LOTE 58 - ADJUDICADO
Lote 58

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: grafica Modelo: grafica
Descrição: FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA ,1X1 COR, PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 200X300MM
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 0,56 **Valor Total:** 448,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	351	04.772.585/0001-19	500,00	0,56		Sim
2	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	929	34.382.012/0001-40	0,62	0,57	1,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	364	31.411.615/0001-34	0,60	0,60		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:06:04	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:06:04	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 364)	**0,60**
03/10/2025 10:06:04	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 929)	**0,62**
03/10/2025 10:06:04	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 351)	**500,00**
03/10/2025 10:12:38	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 929)	**0,59**
03/10/2025 10:14:24	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 351)	**0,58**
03/10/2025 10:14:24	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
03/10/2025 10:15:46	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 929)	**0,58**
03/10/2025 10:16:06	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 351)	**0,57**
03/10/2025 10:16:55	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 929)	**0,57**
03/10/2025 10:17:15	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 351)	**0,56**
03/10/2025 10:19:15	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDITORA PROGRESSIVA LTDA			
03/10/2025 10:19:15	**HABILITAÇÃO**		
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.			
03/10/2025 14:20:03	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
03/10/2025 14:50:03	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/10/2025 14:03:46	**ADJUDICADO**		

LOTE 59 - FRACASSADO
Lote 59

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: FICHA DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO EM SAÚDE BUCAL, COLORIDO,, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
EDITORA PROGRESSIVA LTDA	257	04.772.585/0001-19	500,00	500,00		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	280	31.411.615/0001-34	0,90	0,90		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:11:27	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:11:27	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 257)	**500,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 10:11:27	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 280)	**0,90**
03/10/2025 10:21:27	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA			
03/10/2025 10:21:27	**HABILITAÇÃO**		
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.			
03/10/2025 14:13:11	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EDITORA PROGRESSIVA LTDA			
03/10/2025 14:16:07	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
EDITORA PROGRESSIVA LTDA desclassificado. Motivo: Valor acima do valor de referência estabelecido em edital.			
03/10/2025 14:20:03	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
03/10/2025 14:50:03	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/10/2025 14:03:46	**FRACASSADO**		

LOTE 60 - ADJUDICADO
Lote 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: grafica Modelo: grafica

Descrição: FOLDER TAMANHO 30X10, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 180 G,, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.

Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,39 **Valor Total:** 390,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	756	04.772.585/0001-19	500,00	0,39		Sim
2	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	241	34.382.012/0001-40	0,40	0,40	2,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	718	31.411.615/0001-34	0,38	0,38		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:11:27	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:11:27	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 718)	**0,38**
03/10/2025 10:11:27	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 241)	**0,40**
03/10/2025 10:11:27	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 756)	**500,00**
03/10/2025 10:19:43	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 756)	**0,39**
03/10/2025 10:19:43	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
03/10/2025 10:21:43	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA			
03/10/2025 10:21:44	**HABILITAÇÃO**		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 14:12:40 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:13:10 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EDITORA PROGRESSIVA LTDA

03/10/2025 14:20:03 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/10/2025 14:50:05 EM ADJUDICAÇÃO

09/10/2025 14:03:46 ADJUDICADO

LOTE 61 - ADJUDICADO
Lote 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: grafica Modelo: grafica
Descrição: FOLDER TAMANHO A4, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 115 G,, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.
Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 0,44 **Valor Total:** 1.100,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	705	04.772.585/0001-19	500,00	0,44		Sim
2	EURICO JOÃO COELHO ME	522	22.526.058/0001-06	0,48	0,45	2,27	Sim
3	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	509	34.382.012/0001-40	0,48	0,45	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	422	31.411.615/0001-34	0,45	0,45		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 PUBLICADO

18/09/2025 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

03/10/2025 09:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

03/10/2025 10:11:27 DISPUTA

03/10/2025 10:11:27 LANCE MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 422) **0,45**

03/10/2025 10:11:27 LANCE MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 509) **0,48**

03/10/2025 10:11:27 LANCE EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 705) **500,00**

03/10/2025 10:11:27 LANCE EURICO JOÃO COELHO ME (PARTICIPANTE 522) **0,48**

03/10/2025 10:12:57 LANCE MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 509) **0,45**

03/10/2025 10:13:46 LANCE EURICO JOÃO COELHO ME (PARTICIPANTE 522) **0,45**

03/10/2025 10:19:49 LANCE EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 705) **0,44**

03/10/2025 10:19:49 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

03/10/2025 10:21:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 522, PARTICIPANTE 509, PARTICIPANTE 422 que apresentaram o valor de 0.45.

03/10/2025 10:21:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDITORA PROGRESSIVA LTDA

03/10/2025 10:21:49 HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 14:12:40 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:03 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/10/2025 14:50:04 EM ADJUDICAÇÃO

09/10/2025 14:03:47 ADJUDICADO

LOTE 62 - ADJUDICADO
Lote 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: grafica Modelo: grafica
Descrição: FOLDER TAMANHO A4, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 180 G,, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,64 **Valor Total:** 640,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	392	04.772.585/0001-19	500,00	0,64		Sim
2	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	553	34.382.012/0001-40	0,69	0,65	1,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	023	31.411.615/0001-34	0,65	0,65		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 PUBLICADO

18/09/2025 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

03/10/2025 09:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

03/10/2025 10:11:27 DISPUTA

03/10/2025 10:11:27 LANCE EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 392) **500,00**

03/10/2025 10:11:27 LANCE MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 023) **0,65**

03/10/2025 10:11:27 LANCE MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 553) **0,69**

03/10/2025 10:13:06 LANCE MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 553) **0,65**

03/10/2025 10:19:43 LANCE EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 392) **0,64**

03/10/2025 10:19:43 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

03/10/2025 10:21:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 553 que apresentaram o valor de 0.65.

03/10/2025 10:21:43 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDITORA PROGRESSIVA LTDA

03/10/2025 10:21:44 HABILITAÇÃO

03/10/2025 14:12:40 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:03 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/10/2025 14:50:05 EM ADJUDICAÇÃO

09/10/2025 14:03:47 ADJUDICADO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 63 - ADJUDICADO
Lote 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025
Descrição: FOLDER TAMANHO A4, COM 3 DOBRAS, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 115 G,, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 0,31 **Valor Total:** 1.240,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	072	34.382.012/0001-40	0,36	0,31		Sim
2	EURICO JOÃO COELHO ME	134	22.526.058/0001-06	0,36	0,36	16,13	Sim
3	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	837	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	138788,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	734	31.411.615/0001-34	0,33	0,33		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 **PUBLICADO**

18/09/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

03/10/2025 10:11:27 **DISPUTA**

03/10/2025 10:11:27 **LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 734) **0,33**

03/10/2025 10:11:27 **LANCE** MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 072) **0,36**

03/10/2025 10:11:27 **LANCE** EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 837) **500,00**

03/10/2025 10:11:27 **LANCE** EURICO JOÃO COELHO ME (PARTICIPANTE 134) **0,36**

03/10/2025 10:19:58 **LANCE** MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 072) **0,31**

03/10/2025 10:19:58 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

03/10/2025 10:21:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA

03/10/2025 10:21:58 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:03 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:05 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:47 **ADJUDICADO**

LOTE 64 - ADJUDICADO
Lote 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Próprio

Descrição: Impressão e desenvolvimento dos carnês do IPTU em dados variáveis:, tamanho 99 x 210 mm montados, grampeados e com Aplicação de lombada; Cobrança padrão Ficha de Compensação modelo "FEBRABAN";
Carnês com impressão a Laser (p&b) simplex (frente); Em papel sulfite branco 75 gramas para as lâminas de miolo (Protocolo de Entrega + Parcela Única com Desconto + Parcela única sem Desconto + *6 Parcelas) com acabamento de serrilha; Cada carnê deverá ser embalado em plástico transparente.
Lâmina da Capa + Contracapa: mesma arte para todos os carnês, com impressão offset 4x0 cores em papel sulfite 90 gramas e Impressão a Laser(p&b) simplex (só frente) personalizando a capa com dados da entrega e nome do tributo.
*IMPORTANTE!!! --> A quantidade de parcelas pode variar de 1 a 6 lâminas devido ao valor pré-fixado de parcela mínima de R$ 50,00.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.:** 1,31 **Valor Total:** 4.585,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PLANET PRINTER COMÉRCIO E	673	07.385.282/0001-31	1,35	1,31		Sim
2	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA	523	28.419.352/0001-03	1,35	1,32	0,76	Sim
3	CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	083	37.420.039/0001-78	1,35	1,35	2,27	Sim
4	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA	781	50.155.144/0001-95	1,35	1,35	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	153	31.411.615/0001-34	1,33	1,33		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:11:27	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:11:27	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 153)	**1,33**
03/10/2025 10:11:27	**LANCE**	PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA	**1,35**
03/10/2025 10:11:27	**LANCE**	CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL LTDA (PARTICIPANTE 083)	**1,35**
03/10/2025 10:11:27	**LANCE**	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA (PARTICIPANTE 523)	**1,35**
03/10/2025 10:11:27	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 781)	**1,35**
03/10/2025 10:19:10	**LANCE**	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA (PARTICIPANTE 523)	**1,32**
03/10/2025 10:20:50	**LANCE**	PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA	**1,31**
03/10/2025 10:20:50	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
03/10/2025 10:22:51	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 083, PARTICIPANTE 781 que apresentaram o valor de 1.35.

03/10/2025 10:22:51 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA

03/10/2025 10:22:51 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 11:08:27 **MENSAGEM** PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA

Bom dia, a documentação deverá ser enviada em um único arquivo ou podemos enviar separadamente cada documento??

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:03 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 14:50:05 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:47 **ADJUDICADO**

LOTE 65 - FRACASSADO
Lote 65

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:

Descrição: IMPRESSÃO DE FOTOS COLORIDAS TAMANHO 10 X 15 EM PAPEL FOTOGRÁFICO DE, BOA QUALIDADE, ACABAMENTO BRILHO, COM BORDA BRANCA

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	336	31.411.615/0001-34	2,29	2,29		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 **PUBLICADO**

18/09/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

03/10/2025 10:11:53 **DISPUTA**

03/10/2025 10:11:53 **LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 336) **2,29**

03/10/2025 10:21:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:21:53 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:04 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:04 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:47 **FRACASSADO**

LOTE 66 - FRACASSADO
Lote 66

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:

Descrição: Impressão de fotos coloridas tamanho 15 x 21, em papel fotográfico de boa qualidade, acabamento brilho, com borda branca.

Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	718	31.411.615/0001-34	4,08	4,08		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:11:53	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:11:53	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 718)	**4,08**
03/10/2025 10:21:53	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA			
03/10/2025 10:21:53	**HABILITAÇÃO**		
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.			
03/10/2025 14:20:04	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
03/10/2025 14:50:05	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/10/2025 14:03:47	**FRACASSADO**		

LOTE 67 - ADJUDICADO
Lote 67

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: marca próprio Modelo: impresso gráfico
Descrição: Impressão de provas coloridas, tamanho aberto 42x30cm, fechado 21x30cm, papel Offset 90g, dobra ao meio.
Quantidade: 50.000 **Valor Unit.:** 0,22 **Valor Total:** 11.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA	798	50.155.144/0001-95	0,36	0,22		Sim
2	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA	022	28.419.352/0001-03	0,36	0,23	4,55	Sim
3	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	121	34.382.012/0001-40	0,36	0,29	26,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	838	31.411.615/0001-34	0,33	0,33		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:11:53	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:11:53	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 838)	**0,33**
03/10/2025 10:11:53	**LANCE**	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA (PARTICIPANTE 022)	**0,36**
03/10/2025 10:11:53	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 121)	**0,36**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 10:11:53	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 798)	**0,36**
03/10/2025 10:12:26	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 798)	**0,32**
03/10/2025 10:16:21	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 121)	**0,32**
03/10/2025 10:20:04	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 121)	**0,31**
03/10/2025 10:20:04	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
03/10/2025 10:20:14	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 798)	**0,30**
03/10/2025 10:20:28	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 121)	**0,30**
03/10/2025 10:21:17	**LANCE**	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA (PARTICIPANTE 022)	**0,32**
03/10/2025 10:22:55	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 121)	**0,29**
03/10/2025 10:23:07	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 798)	**0,28**
03/10/2025 10:25:00	**LANCE**	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA (PARTICIPANTE 022)	**0,27**
03/10/2025 10:25:09	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 798)	**0,24**
03/10/2025 10:26:29	**LANCE**	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA (PARTICIPANTE 022)	**0,23**
03/10/2025 10:26:40	**LANCE**	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA (PARTICIPANTE 798)	**0,22**

03/10/2025 10:28:41 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA

03/10/2025 10:28:41 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:04 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:05 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:47 **ADJUDICADO**

LOTE 68 - FRACASSADO
Lote 68

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA BERÇÁRIO I ESPIRAL, PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 42 PÁGINAS.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	111	31.411.615/0001-34	9,95	9,95		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:11:53	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:11:53	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 111)	**9,95**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 10:21:53 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:21:54 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:04 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:04 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:47 **FRACASSADO**

LOTE 69 - FRACASSADO
Lote 69

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA BERÇÁRIO II, ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 42 PÁGINAS.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	555	31.411.615/0001-34	9,95	9,95		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 **PUBLICADO**

18/09/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

03/10/2025 10:11:53 **DISPUTA**

03/10/2025 10:11:53 **LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 555) **9,95**

03/10/2025 10:21:54 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:21:54 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:04 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:05 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:48 **FRACASSADO**

LOTE 70 - FRACASSADO
Lote 70

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA JARDIM ESPIRAL, PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 42 PÁGINAS.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	874	31.411.615/0001-34	9,95	9,95		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 PUBLICADO

18/09/2025 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

03/10/2025 09:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

03/10/2025 10:11:54 DISPUTA

03/10/2025 10:11:54 LANCE MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 874) **9,95**

03/10/2025 10:21:54 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:21:54 HABILITAÇÃO

03/10/2025 14:12:40 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:04 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/10/2025 14:50:05 EM ADJUDICAÇÃO

09/10/2025 14:03:48 FRACASSADO

LOTE 71 - FRACASSADO
Lote 71

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA MATERNAL ESPIRAL, PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 42 PÁGINAS.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	017	31.411.615/0001-34	9,95	9,95		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 PUBLICADO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
03/10/2025 10:17:04	**DISPUTA**	
03/10/2025 10:17:04	**LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 017)	**9,95**
03/10/2025 10:27:04	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA		
03/10/2025 10:27:04	**HABILITAÇÃO**	
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO	
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.		
03/10/2025 14:20:04	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
03/10/2025 14:50:05	**EM ADJUDICAÇÃO**	
)9/10/2025 14:03:48	**FRACASSADO**	

LOTE 72 - FRACASSADO
Lote 72

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:

Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA PRÉ I ESPIRAL, plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	015	31.411.615/0001-34	9,95	9,95		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**	
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
03/10/2025 10:17:04	**DISPUTA**	
03/10/2025 10:17:04	**LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 015)	**9,95**
03/10/2025 10:27:05	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA		
03/10/2025 10:27:05	**HABILITAÇÃO**	
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO	
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.		
03/10/2025 14:20:04	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
03/10/2025 14:50:04	**EM ADJUDICAÇÃO**	
09/10/2025 14:03:48	**FRACASSADO**	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 73 - FRACASSADO
Lote 73

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:

Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA PRÉ II ESPIRAL, PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 42 PÁGINAS.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	722	31.411.615/0001-34	9,95	9,95		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 **PUBLICADO**

18/09/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

03/10/2025 10:17:05 **DISPUTA**

03/10/2025 10:17:05 **LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 722) **9,95**

03/10/2025 10:27:05 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:27:05 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:04 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:05 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:49 **FRACASSADO**

LOTE 74 - FRACASSADO
Lote 74

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:

Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DE ARTE ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 63 PÁGINAS.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	220	31.411.615/0001-34	14,50	14,50		Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**	
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
03/10/2025 10:17:05	**DISPUTA**	
03/10/2025 10:17:05	**LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 220)	**14,50**
03/10/2025 10:27:05	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA		
03/10/2025 10:27:05	**HABILITAÇÃO**	
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO	
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.		
03/10/2025 14:20:04	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
03/10/2025 14:50:04	**EM ADJUDICAÇÃO**	
09/10/2025 14:03:49	**FRACASSADO**	

LOTE 75 - FRACASSADO
Lote 75

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:

Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DE CIÊNCIAS ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 27 PÁGINAS.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	321	31.411.615/0001-34	10,00	10,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**	
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
03/10/2025 10:22:05	**DISPUTA**	
03/10/2025 10:22:05	**LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 321)	**10,00**
03/10/2025 10:32:05	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA		
03/10/2025 10:32:05	**HABILITAÇÃO**	
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO	
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.		
03/10/2025 14:20:04	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
03/10/2025 14:50:05	**EM ADJUDICAÇÃO**	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

09/10/2025 14:03:49 FRACASSADO

LOTE 76 - FRACASSADO
Lote 76

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:

Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPIRAL PLÁSTICO, COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 23 PÁGINAS.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	742	31.411.615/0001-34	8,50	8,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 PUBLICADO

18/09/2025 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

03/10/2025 09:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

03/10/2025 10:22:05 DISPUTA

03/10/2025 10:22:05 LANCE MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 742) **8,50**

03/10/2025 10:32:05 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:32:05 HABILITAÇÃO

03/10/2025 14:12:40 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:04 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/10/2025 14:50:05 EM ADJUDICAÇÃO

09/10/2025 14:03:49 FRACASSADO

LOTE 77 - FRACASSADO
Lote 77

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:

Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DE ENSINO RELIGIOSO ESPIRAL PLÁSTICO, COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 15 PÁGINAS.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	243	31.411.615/0001-34	7,50	7,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:22:05	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:22:05	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 243)	**7,50**
03/10/2025 10:32:05	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA			
03/10/2025 10:32:06	**HABILITAÇÃO**		
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.			
03/10/2025 14:20:04	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
03/10/2025 14:50:04	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/10/2025 14:03:49	**FRACASSADO**		

LOTE 78 - FRACASSADO
Lote 78

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO 1º ANO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 107 PÁGINAS.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	944	31.411.615/0001-34	19,30	19,30		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:22:05	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:22:05	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 944)	**19,30**
03/10/2025 10:32:06	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA			
03/10/2025 10:32:06	**HABILITAÇÃO**		
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.			

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 14:20:04	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
03/10/2025 14:50:05	**EM ADJUDICAÇÃO**
09/10/2025 14:03:49	**FRACASSADO**

LOTE 79 - FRACASSADO
Lote 79

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO 2º ANO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 108 PÁGINAS.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	594	31.411.615/0001-34	12,50	12,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**	
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
03/10/2025 10:22:06	**DISPUTA**	
03/10/2025 10:22:06	**LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 594)	**12,50**
03/10/2025 10:32:06	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:32:06	**HABILITAÇÃO**	
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO	

MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:04	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
03/10/2025 14:50:06	**EM ADJUDICAÇÃO**	
09/10/2025 14:03:49	**FRACASSADO**	

LOTE 80 - FRACASSADO
Lote 80

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO 3º ANO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 110 PÁGINAS.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	988	31.411.615/0001-34	12,20	12,20		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**	
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
03/10/2025 10:22:06	**DISPUTA**	
03/10/2025 10:22:06	**LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 988)	**12,20**
03/10/2025 10:32:06	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA		
03/10/2025 10:32:06	**HABILITAÇÃO**	
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO	
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.		
03/10/2025 14:20:05	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
03/10/2025 14:50:06	**EM ADJUDICAÇÃO**	
09/10/2025 14:03:49	**FRACASSADO**	

LOTE 81 - FRACASSADO
Lote 81

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO 4º ANO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 109 PÁGINAS..
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	682	31.411.615/0001-34	12,20	12,20		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**	
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
03/10/2025 10:22:20	**DISPUTA**	
03/10/2025 10:22:20	**LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 682)	**12,20**
03/10/2025 10:32:20	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA		
03/10/2025 10:32:20	**HABILITAÇÃO**	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:05 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:06 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:49 **FRACASSADO**

LOTE 82 - FRACASSADO
Lote 82

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO 5º ANO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 118 PÁGINAS.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	399	31.411.615/0001-34	12,60	12,60		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 **PUBLICADO**

18/09/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

03/10/2025 10:22:20 **DISPUTA**

03/10/2025 10:22:20 **LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 399) **12,60**

03/10/2025 10:32:20 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:32:20 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:05 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:06 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:50 **FRACASSADO**

LOTE 83 - FRACASSADO
Lote 83

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO BERÇÁRIO I ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 56 PÁGINAS.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	066	31.411.615/0001-34	10,60	10,60		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**	
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
03/10/2025 10:22:20	**DISPUTA**	
03/10/2025 10:22:20	**LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 066)	**10,60**
03/10/2025 10:32:20	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:32:20	**HABILITAÇÃO**	
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO	

MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:05	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
03/10/2025 14:50:06	**EM ADJUDICAÇÃO**	
09/10/2025 14:03:50	**FRACASSADO**	

LOTE 84 - FRACASSADO
Lote 84

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:

Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO BERÇÁRIO II ESPIRAL PLÁSTICO, COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 59 PÁGINAS APROXIMADAMENTE.

Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	637	31.411.615/0001-34	10,60	10,60		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**	
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
03/10/2025 10:22:20	**DISPUTA**	
03/10/2025 10:22:20	**LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 637)	**10,60**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 10:32:20 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:32:20 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:05 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:06 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:50 **FRACASSADO**

LOTE 85 - FRACASSADO
Lote 85

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO JARDIM ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 57 PÁGINAS.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	602	31.411.615/0001-34	10,60	10,60		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 **PUBLICADO**

18/09/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

03/10/2025 10:22:20 **DISPUTA**

03/10/2025 10:22:20 **LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 602) **10,60**

03/10/2025 10:32:20 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:32:20 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:05 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:06 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:50 **FRACASSADO**

LOTE 86 - FRACASSADO
Lote 86

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO MATERNAL ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 57 PÁGINAS APROXIMADAMENTE.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	258	31.411.615/0001-34	10,60	10,60		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 PUBLICADO

18/09/2025 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

03/10/2025 09:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

03/10/2025 10:27:17 DISPUTA

03/10/2025 10:27:17 LANCE MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 258) **10,60**

03/10/2025 10:37:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:37:17 HABILITAÇÃO

03/10/2025 14:12:40 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:05 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/10/2025 14:50:06 EM ADJUDICAÇÃO

09/10/2025 14:03:50 FRACASSADO

LOTE 87 - FRACASSADO
Lote 87

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO PRÉ I ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 66 PÁGINAS.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	572	31.411.615/0001-34	10,50	10,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 PUBLICADO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
03/10/2025 10:27:18	**DISPUTA**	
03/10/2025 10:27:18	**LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 572)	**10,50**
03/10/2025 10:37:18	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA		
03/10/2025 10:37:18	**HABILITAÇÃO**	
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO	
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.		
03/10/2025 14:20:05	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
03/10/2025 14:50:06	**EM ADJUDICAÇÃO**	
09/10/2025 14:03:50	**FRACASSADO**	

LOTE 88 - FRACASSADO
Lote 88

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:

Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO PRÉ II ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 69 PÁGINAS.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
INABILITADOS						
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	447	31.411.615/0001-34	13,00	13,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**	
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
03/10/2025 10:27:18	**DISPUTA**	
03/10/2025 10:27:18	**LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 447)	**13,00**
03/10/2025 10:37:18	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA		
03/10/2025 10:37:18	**HABILITAÇÃO**	
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO	
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.		
03/10/2025 14:20:05	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
03/10/2025 14:50:06	**EM ADJUDICAÇÃO**	
09/10/2025 14:03:50	**FRACASSADO**	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 89 - ADJUDICADO
Lote 89

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: LONA COM ILHÓS TAMANHO 4X2 CADA, EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL, 1440DPI, ACABAMENTO ILHÓS A CADA 20CM INSTALADO NO LOCAL.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 486,00 **Valor Total:** 2.430,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ACS CUT PRINT CORTES E	615	41.863.541/0001-20	487,00	486,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	965	31.411.615/0001-34	487,00	487,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 **PUBLICADO**
18/09/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**
03/10/2025 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**
03/10/2025 10:27:18 **DISPUTA**
03/10/2025 10:27:18 **LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 965) **487,00**
03/10/2025 10:27:18 **LANCE** ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE **487,00**
03/10/2025 10:29:54 **LANCE** ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE **486,00**
03/10/2025 10:37:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
03/10/2025 10:37:18 **HABILITAÇÃO**
03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.
03/10/2025 14:20:05 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
03/10/2025 14:50:06 **EM ADJUDICAÇÃO**
09/10/2025 14:03:50 **ADJUDICADO**

LOTE 90 - ADJUDICADO
Lote 90

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BL Marca: própria Modelo: 2025
Descrição: MAPA DE ACOMPANHAMENTO SISVAN 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL SULFITE 75 G,, TAMANHO 210X297 MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 10,00 **Valor Total:** 500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	062	34.382.012/0001-40	10,50	10,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	650	31.411.615/0001-34	10,20	10,20		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:27:18	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:27:18	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 650)	**10,20**
03/10/2025 10:27:18	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	**10,50**
03/10/2025 10:30:42	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	**10,20**

03/10/2025 10:37:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 650 que apresentaram o valor de 10.20.

03/10/2025 10:37:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Os seguintes participantes estão empatados e possuem direito de efetuar uma nova proposta final: PARTICIPANTE 062, PARTICIPANTE 650

03/10/2025 10:37:18	**DESEMPATE FINAL**		
03/10/2025 10:41:57	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 062)	**10,00**

03/10/2025 10:42:18 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA

03/10/2025 10:42:18	**HABILITAÇÃO**	

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:05	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
03/10/2025 14:50:06	**EM ADJUDICAÇÃO**	
09/10/2025 14:03:51	**ADJUDICADO**	

LOTE 91 - ADJUDICADO
Lote 91

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: propria Modelo: formulario continuo
Descrição: NOTA FISCAL PARA PRODUTOR RURAL, EM FORMULÁRIO CONTÍNUO 240X280MM,, 1X0 COR, COM 5 VIAS. (CAIXA COM 500 UNIDADES)
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 260,00 **Valor Total:** 3.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	516	18.486.182/0001-18	260,00	260,00		Sim
2	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	588	34.382.012/0001-40	500,00	500,00	92,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	701	31.411.615/0001-34	14,50	14,50		Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**	
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
03/10/2025 10:32:21	**DISPUTA**	
03/10/2025 10:32:21	**LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 701)	**14,50**
03/10/2025 10:32:21	**LANCE** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 516)	**260,00**
03/10/2025 10:32:21	**LANCE** MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 588)	**500,00**
03/10/2025 10:41:25	**MENSAGEM** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 516)	
Este valor esta correto para caixa de 500 notas?		
03/10/2025 10:42:21	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA		
03/10/2025 10:42:21	**HABILITAÇÃO**	
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO	
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.		
03/10/2025 14:13:06	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		
03/10/2025 14:20:05	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
03/10/2025 14:50:06	**EM ADJUDICAÇÃO**	
09/10/2025 14:03:51	**ADJUDICADO**	

LOTE 92 - FRACASSADO
Lote 92

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:

Descrição: Painel Sublimado 3D Retangular , Personalizado com arte da secretaria solicitante a ser definida em empenho. 3,00 x 2,00. Malha de gramatura 120, com composição de 100% Poliéster

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	005	31.411.615/0001-34	4,50	4,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**	
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
03/10/2025 10:32:21	**DISPUTA**	
03/10/2025 10:32:21	**LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 005)	**4,50**
03/10/2025 10:42:21	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 10:42:21 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:05 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:06 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:51 **FRACASSADO**

LOTE 93 - FRACASSADO
Lote 93

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: Painel Redondo Sublimado , 1,5 de diâmetro com Elástico. Personalizado com arte da secretaria solicitante a ser definida em empenho.
Material do Tecido: Helanca

Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	036	31.411.615/0001-34	60,50	60,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 **PUBLICADO**

18/09/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

03/10/2025 10:32:21 **DISPUTA**

03/10/2025 10:32:21 **LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 036) **60,50**

03/10/2025 10:42:21 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:42:21 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:05 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:06 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:51 **FRACASSADO**

LOTE 94 - ADJUDICADO
Lote 94

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025
Descrição: PANFLETO TAMANHO 15X21, 4X0 COR, PAPEL COUCHÉ 120G, IMPRESSÃO LASER, OU OFFSET.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,27 **Valor Total:** 270,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	778	34.382.012/0001-40	0,27	0,27		Sim
2	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	298	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	185085,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	660	31.411.615/0001-34	0,25	0,25		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 **PUBLICADO**

18/09/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

03/10/2025 10:32:21 **DISPUTA**

03/10/2025 10:32:21 **LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 660) **0,25**

03/10/2025 10:32:21 **LANCE** MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 778) **0,27**

03/10/2025 10:32:21 **LANCE** EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 298) **500,00**

03/10/2025 10:42:21 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:42:22 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:12:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA

03/10/2025 14:20:05 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:06 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:51 **ADJUDICADO**

LOTE 95 - ADJUDICADO
Lote 95

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025
Descrição: PANFLETO TAMANHO 15X21, 4X4 COR, PAPEL COUCHÉ 120G, IMPRESSÃO LASER, OU OFFSET.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 0,24 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	972	34.382.012/0001-40	0,29	0,24		Sim
2	EURICO JOÃO COELHO ME	344	22.526.058/0001-06	0,29	0,25	4,17	Sim
3	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	754	04.772.585/0001-19	500,00	0,28	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	092	31.411.615/0001-34	0,26	0,26		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:32:22	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:32:22	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 092)	**0,26**
03/10/2025 10:32:22	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 972)	**0,29**
03/10/2025 10:32:22	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 754)	**500,00**
03/10/2025 10:32:22	**LANCE**	EURICO JOÃO COELHO ME (PARTICIPANTE 344)	**0,29**
03/10/2025 10:40:41	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 754)	**0,28**
03/10/2025 10:40:41	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
03/10/2025 10:40:53	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 972)	**0,26**
03/10/2025 10:42:32	**LANCE**	EURICO JOÃO COELHO ME (PARTICIPANTE 344)	**0,25**
03/10/2025 10:42:54	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 972)	**0,24**
03/10/2025 10:44:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA			
03/10/2025 10:44:55	**HABILITAÇÃO**		
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.			
03/10/2025 14:20:05	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
03/10/2025 14:50:06	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/10/2025 14:03:51	**ADJUDICADO**		

LOTE 96 - FRACASSADO
Lote 96

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Modelo:
Descrição: Papel Filigranado 120g, 4x0, tamanho 10,5x5, numerado + picotado + fita holográfica (Conforme arte da Secretaria)
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EDITORA PROGRESSIVA LTDA	838	04.772.585/0001-19	500,00	500,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	696	31.411.615/0001-34	2,10	2,10		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**	
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:32:29	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:32:29	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 838)	**500,00**
03/10/2025 10:32:29	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 696)	**2,10**
03/10/2025 10:42:29	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA			
03/10/2025 10:42:29	**HABILITAÇÃO**		
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.			
03/10/2025 14:12:42	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é EDITORA PROGRESSIVA LTDA			
03/10/2025 14:15:55	**DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
EDITORA PROGRESSIVA LTDA desclassificado. Motivo: Valor acima do valor de referência estabelecido em edital.			
03/10/2025 14:20:06	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
03/10/2025 14:50:06	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/10/2025 14:03:51	**FRACASSADO**		

LOTE 97 - ADJUDICADO
Lote 97

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025

Descrição: Pasta com bolsa,, confeccionada em papel Supremo 300g laminado na frente, com brilho tamanho 31cm alt. e 22,5cm de larg., impressão 4 x 0, com bolsa interna sem impressão colada. (Conforme arte da Secretaria solicitante) - mínimo de 100 pastas por pedido

Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 3,19 **Valor Total:** 7.975,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	762	34.382.012/0001-40	3,38	3,19		Sim
2	EURICO JOÃO COELHO ME	614	22.526.058/0001-06	3,38	3,38	5,96	Sim
3	GRÁFICA VEREDAS EIRELI	384	32.879.576/0001-67	3,38	3,38	0,00	Sim
4	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	909	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	14692,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	609	31.411.615/0001-34	3,20	3,20		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:32:29	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:32:29	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 609)	**3,20**
03/10/2025 10:32:29	**LANCE**	GRÁFICA VEREDAS EIRELI (PARTICIPANTE 384)	**3,38**
03/10/2025 10:32:29	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 762)	**3,38**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 10:32:29	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 909)	**500,00**
03/10/2025 10:32:29	**LANCE**	EURICO JOÃO COELHO ME (PARTICIPANTE 614)	**3,38**
03/10/2025 10:33:40	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 762)	**3,20**
03/10/2025 10:39:04	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 762)	**3,19**

03/10/2025 10:42:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 614, PARTICIPANTE 384 que apresentaram o valor de 3.38.

03/10/2025 10:42:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA

03/10/2025 10:42:29 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:06 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:06 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:52 **ADJUDICADO**

LOTE 98 - ADJUDICADO
Lote 98

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: grafica Modelo: grafica

Descrição: Pasta Individual do Aluno, Especificações: material impresso em papel couchê fosco, gramatura de 180gm²; layout preto e branco. Dimensões: largura (37cm) x comprimento (24cm) + 1ª dobra + (25,3cm) + 2ª dobra + (5,5cm).

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,09 **Valor Total:** 545,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	526	04.772.585/0001-19	500,00	1,09		Sim
2	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	595	34.382.012/0001-40	1,15	1,10	0,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	970	31.411.615/0001-34	1,10	1,10		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:32:29	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:32:29	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 526)	**500,00**
03/10/2025 10:32:29	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 970)	**1,10**
03/10/2025 10:32:29	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 595)	**1,15**
03/10/2025 10:38:54	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 595)	**1,10**
03/10/2025 10:40:47	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 526)	**1,09**
03/10/2025 10:40:47	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 10:42:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 595, PARTICIPANTE 970 que apresentaram o valor de 1.10.

03/10/2025 10:42:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EDITORA PROGRESSIVA LTDA

03/10/2025 10:42:47 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:06 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:06 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:52 **ADJUDICADO**

LOTE 99 - ADJUDICADO
Lote 99

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria
Descrição: PASTA PARA CAPA DE BLOCO DE PRODUTOR RURAL PERSONALIZADA EM SARJA 0,20, (35CM X 32CM) COM ZÍPER COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK CORES FRENTE E VERSO.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 10,68 **Valor Total:** 3.204,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VELHA GRAFICA LTDA	920	04.664.811/0001-48	10,68	10,68		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	376	31.411.615/0001-34	10,50	10,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 **PUBLICADO**

18/09/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

03/10/2025 10:32:29 **DISPUTA**

03/10/2025 10:32:29 **LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 376) **10,50**

03/10/2025 10:32:29 **LANCE** VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 920) **10,68**

03/10/2025 10:42:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:42:30 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:12:43 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é VELHA GRAFICA LTDA

03/10/2025 14:20:06 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:07 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:52 **ADJUDICADO**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 100 - ADJUDICADO
Lote 100

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Pasta catálogo personalizada, , confeccionada em material resistente (PVC ou polipropileno), formato 243x333 mm, com 20 envelopes plásticos finos (tipo A4), com furos para fixação. A pasta deverá conter personalização na capa com identidade visual voltada ao público gestante, conforme arte fornecida pela Secretaria.
Cada pasta deverá conter 04 impressões internas, em papel sulfite liso, formato A4 (210x297 mm), com impressão colorida em boa qualidade, conforme arte fornecida pela Secretaria.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 25,36 **Valor Total:** 10.144,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VELHA GRAFICA LTDA	308	04.664.811/0001-48	25,36	25,36		Sim
2	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	101	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	1871,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	779	31.411.615/0001-34	25,00	25,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 **PUBLICADO**

18/09/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

03/10/2025 10:32:29 **DISPUTA**

03/10/2025 10:32:29 **LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 779) **25,00**

03/10/2025 10:32:29 **LANCE** VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 308) **25,36**

03/10/2025 10:32:29 **LANCE** EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 101) **500,00**

03/10/2025 10:42:30 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:42:30 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:12:44 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é VELHA GRAFICA LTDA

03/10/2025 14:20:06 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:07 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:03:52 **ADJUDICADO**

LOTE 101 - ADJUDICADO
Lote 101

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: Propria Modelo: Fornecido

Descrição: Pasta para atividades pedagógicas: , pasta para armazenamento de atividades pedagógicas digitalizadas e impressos. Capa dura: formato 250x330mm, em papel cartão cinza h-28 1.123 kg/m² 1,90mm revestido em papel couchê 170 g/m² – impressão 4x0 cores, papel cartão 1,4mm, com guardas em papel off-set 150 g/m² formato: 250x330mm. Design da capa e contracapa obtido através de fotografia de alta resolução contendo fotos exclusivas, com logos e brasão do município. Layout e arte final por conta do fornecedor e com aprovação do contratante.
100 envelopes plásticos 100% polipropileno de alta resistência, estrutura firme com transparência superior. Espessura: cristal standard, de no mínimo 30 micras. Medida dos envelopes plásticos: 240 x 320 mm, tamanho ofício, com 04 furos.
04 colchetes latonados de boa qualidade. Tamanho nº 08 (4,0 cm), com capacidade para 180 folhas.

Quantidade: 280 **Valor Unit.:** 48,50 **Valor Total:** 13.580,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E	306	37.082.371/0001-70	54,20	48,50		Sim
2	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	515	04.772.585/0001-19	500,00	49,13	1,30	Sim
3	VELHA GRAFICA LTDA	773	04.664.811/0001-48	54,23	54,23	10,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	756	31.411.615/0001-34	54,00	49,14		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:32:36	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:32:36	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 756)	**54,00**
03/10/2025 10:32:36	**LANCE**	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	**54,20**
03/10/2025 10:32:36	**LANCE**	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 773)	**54,23**
03/10/2025 10:32:36	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**500,00**
03/10/2025 10:33:24	**LANCE**	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	**53,90**
03/10/2025 10:40:53	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**53,89**
03/10/2025 10:40:53	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
03/10/2025 10:42:00	**LANCE**	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	**53,85**
03/10/2025 10:42:01	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**53,84**
03/10/2025 10:42:14	**LANCE**	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	**53,80**
03/10/2025 10:42:35	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**53,79**
03/10/2025 10:42:51	**LANCE**	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	**53,70**
03/10/2025 10:42:52	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**53,69**
03/10/2025 10:42:57	**LANCE**	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	**53,60**
03/10/2025 10:43:15	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**53,59**
03/10/2025 10:43:20	**LANCE**	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	**53,50**
03/10/2025 10:43:37	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**53,49**
03/10/2025 10:43:43	**LANCE**	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	**53,35**
03/10/2025 10:44:00	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**53,34**
03/10/2025 10:44:07	**LANCE**	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	**52,90**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 10:44:28	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**52,89**
03/10/2025 10:44:34	**LANCE**	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	**52,50**
03/10/2025 10:44:51	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**52,49**
03/10/2025 10:44:58	**LANCE**	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	**52,00**
03/10/2025 10:45:14	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**51,99**
03/10/2025 10:45:19	**LANCE**	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	**51,90**
03/10/2025 10:45:37	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**51,89**
03/10/2025 10:45:57	**LANCE**	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	**51,85**
03/10/2025 10:46:16	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**51,84**
03/10/2025 10:46:21	**LANCE**	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	**51,50**
03/10/2025 10:46:39	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**51,49**
03/10/2025 10:46:48	**LANCE**	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	**51,30**
03/10/2025 10:47:08	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**51,29**
03/10/2025 10:47:31	**LANCE**	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	**51,20**
03/10/2025 10:47:48	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**51,19**
03/10/2025 10:47:58	**LANCE**	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	**51,10**
03/10/2025 10:48:16	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**51,09**
03/10/2025 10:48:22	**LANCE**	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	**51,00**
03/10/2025 10:48:39	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**50,99**
03/10/2025 10:48:49	**LANCE**	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	**50,48**
03/10/2025 10:49:07	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**50,47**
03/10/2025 10:49:40	**LANCE**	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	**50,35**
03/10/2025 10:49:42	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**50,34**
03/10/2025 10:50:02	**LANCE**	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	**50,25**
03/10/2025 10:50:21	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**50,24**
03/10/2025 10:50:44	**LANCE**	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	**50,15**
03/10/2025 10:51:01	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**50,14**
03/10/2025 10:51:41	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 756)	**50,00**
03/10/2025 10:51:58	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**49,99**
03/10/2025 10:52:11	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 756)	**49,95**
03/10/2025 10:52:15	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**49,94**
03/10/2025 10:52:54	**LANCE**	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	**49,85**
03/10/2025 10:53:02	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 756)	**49,90**
03/10/2025 10:53:15	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 756)	**49,80**
03/10/2025 10:53:31	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**49,79**
03/10/2025 10:53:40	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 756)	**49,75**
03/10/2025 10:54:00	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**49,74**
03/10/2025 10:54:06	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 756)	**49,73**
03/10/2025 10:54:22	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**49,72**
03/10/2025 10:54:37	**LANCE**	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	**49,50**
03/10/2025 10:54:57	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**49,49**
03/10/2025 10:55:18	**LANCE**	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	**49,40**
03/10/2025 10:55:36	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**49,39**
03/10/2025 10:55:47	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 756)	**49,38**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 10:56:05	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**49,37**
03/10/2025 10:56:22	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 756)	**49,36**
03/10/2025 10:56:39	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**49,35**
03/10/2025 10:56:44	**LANCE**	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	**49,25**
03/10/2025 10:56:46	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 756)	**49,34**
03/10/2025 10:57:07	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**49,24**
03/10/2025 10:57:37	**LANCE**	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	**49,15**
03/10/2025 10:57:51	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 756)	**49,14**
03/10/2025 10:57:59	**LANCE**	ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA	**48,50**
03/10/2025 10:58:16	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 515)	**49,13**

03/10/2025 11:00:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA

03/10/2025 11:00:16 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:06 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:07 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:04:00 **ADJUDICADO**

LOTE 102 - ADJUDICADO
Lote 102

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: Placa Inauguração em aço inox baixo relevo preto, com logomarca, colorida, com buchas, parafusos, calotas e pano para descerramento. Tamanho: 40x60cm
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 259,00 **Valor Total:** 6.475,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ACS CUT PRINT CORTES E	030	41.863.541/0001-20	367,00	259,00		Sim
2	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS	130	02.844.351/0001-04	367,93	260,00	0,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	655	31.411.615/0001-34	367,50	367,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:32:36	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:32:36	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 655)	**367,50**
03/10/2025 10:32:36	**LANCE**	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 130)	**367,93**
03/10/2025 10:32:36	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**367,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 10:33:14	LANCE	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 130)	366,00
03/10/2025 10:33:59	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	365,00
03/10/2025 10:34:05	LANCE	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 130)	364,00
03/10/2025 10:34:47	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	363,00
03/10/2025 10:35:16	LANCE	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 130)	362,00
03/10/2025 10:35:24	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	360,00
03/10/2025 10:35:31	LANCE	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 130)	359,00
03/10/2025 10:36:46	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	358,00
03/10/2025 10:36:54	LANCE	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 130)	357,00
03/10/2025 10:37:28	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	355,00
03/10/2025 10:37:37	LANCE	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 130)	354,00
03/10/2025 10:38:46	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	350,00
03/10/2025 10:38:52	LANCE	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 130)	349,00
03/10/2025 10:39:38	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	348,00
03/10/2025 10:39:46	LANCE	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 130)	347,00
03/10/2025 10:40:01	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	340,00
03/10/2025 10:40:32	LANCE	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 130)	339,00
03/10/2025 10:40:40	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	335,00
03/10/2025 10:40:40	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/10/2025 10:40:49	LANCE	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 130)	334,00
03/10/2025 10:40:56	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	330,00
03/10/2025 10:41:04	LANCE	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 130)	329,00
03/10/2025 10:41:12	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	300,00
03/10/2025 10:41:20	LANCE	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 130)	299,00
03/10/2025 10:41:31	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	295,00
03/10/2025 10:41:37	LANCE	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 130)	294,00
03/10/2025 10:41:45	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	290,00
03/10/2025 10:41:51	LANCE	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 130)	289,00
03/10/2025 10:42:01	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	285,00
03/10/2025 10:42:07	LANCE	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 130)	284,00
03/10/2025 10:42:15	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	280,00
03/10/2025 10:42:20	LANCE	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 130)	279,00
03/10/2025 10:42:29	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	270,00
03/10/2025 10:42:36	LANCE	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 130)	269,00
03/10/2025 10:42:43	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	265,00
03/10/2025 10:42:50	LANCE	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 130)	264,00
03/10/2025 10:43:03	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	263,00
03/10/2025 10:43:12	LANCE	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 130)	262,00
03/10/2025 10:43:20	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	261,00
03/10/2025 10:43:26	LANCE	CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 130)	260,00
03/10/2025 10:43:34	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	259,00
03/10/2025 10:45:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA			
03/10/2025 10:45:34	HABILITAÇÃO		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:06 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:07 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:04:01 **ADJUDICADO**

LOTE 103 - ADJUDICADO
Lote 103

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M² Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: PLACA PARA FACHADA INSTALADA, ESTRUTURA DE METALON 20X30 ZINCADA,, PAREDE 1,25 MM, VERNIZ PARA PROTEÇÃO EM TODA IMPRESSÃO .
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 215,00 **Valor Total:** 15.050,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ACS CUT PRINT CORTES E	303	41.863.541/0001-20	216,00	215,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	770	31.411.615/0001-34	216,00	216,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 **PUBLICADO**

18/09/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

03/10/2025 10:37:32 **DISPUTA**

03/10/2025 10:37:32 **LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 770) **216,00**

03/10/2025 10:37:32 **LANCE** ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE **216,00**

03/10/2025 10:38:54 **LANCE** ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE **215,00**

03/10/2025 10:47:32 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

03/10/2025 10:47:33 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:06 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:07 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:04:01 **ADJUDICADO**

LOTE 104 - ADJUDICADO
Lote 104

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SETORES: PS, COM UMA DOBRA PARA FIXAÇÃO NA, LATERAL DA PORTA, IMPRESSÃO 1440 DPI NOS DOIS LADOS DA PLACA, ESPESSURA 3 MM, 30 CM DE LARGURA X 11 CM DE ALTURA, COLOCADA.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 48,00 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ACS CUT PRINT CORTES E	955	41.863.541/0001-20	49,00	48,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	674	31.411.615/0001-34	49,00	49,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:37:32	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:37:32	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 674)	**49,00**
03/10/2025 10:37:32	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**49,00**
03/10/2025 10:40:20	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**48,00**
03/10/2025 10:47:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

03/10/2025 10:47:33	**HABILITAÇÃO**	
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO

MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:06	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**	
03/10/2025 14:50:07	**EM ADJUDICAÇÃO**	
09/10/2025 14:04:01	**ADJUDICADO**	

LOTE 105 - ADJUDICADO
Lote 105

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M² Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: PLACA SEM INSTALAÇÃO; ESTRUTURA M MADEIRA PINHEIRO; CHAPA GALVANIZADA, 26; COM ADESIVO IMPRESSO DIGITAL 0.8.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 249,00 **Valor Total:** 249,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ACS CUT PRINT CORTES E	386	41.863.541/0001-20	250,00	249,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	170	31.411.615/0001-34	250,00	250,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:37:33	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:37:33	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 170)	**250,00**
03/10/2025 10:37:33	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**250,00**
03/10/2025 10:40:31	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**249,00**
03/10/2025 10:47:33	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA			
03/10/2025 10:47:33	**HABILITAÇÃO**		
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.			
03/10/2025 14:20:06	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
03/10/2025 14:50:07	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/10/2025 14:04:01	**ADJUDICADO**		

LOTE 106 - ADJUDICADO
Lote 106

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MT² Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: Placa com Instalação; Estrutura de madeira pinheiro;, Chapa galvanizada 26; com adesivo impresso digital 0.8.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 299,00 **Valor Total:** 299,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ACS CUT PRINT CORTES E	862	41.863.541/0001-20	302,00	299,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	620	31.411.615/0001-34	300,00	300,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:37:33	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:37:33	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 620)	**300,00**
03/10/2025 10:37:33	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**302,00**
03/10/2025 10:39:07	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**299,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 10:47:33 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

03/10/2025 10:47:33 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:06 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:07 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:04:01 **ADJUDICADO**

LOTE 107 - ADJUDICADO
Lote 107

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M² Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: PLACA PARA FACHADA; ESTRUTURA DE METALON 20X30; 0,90MM; LONA TIPO;, VERNIZ PARA PROTEÇÃO EM TODA IMPRESSÃO; COLOCAÇÃO;
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 195,00 **Valor Total:** 5.850,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ACS CUT PRINT CORTES E	548	41.863.541/0001-20	195,00	195,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	378	31.411.615/0001-34	195,50	195,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 **PUBLICADO**

18/09/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

03/10/2025 10:37:33 **DISPUTA**

03/10/2025 10:37:33 **LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 378) **195,50**

03/10/2025 10:37:33 **LANCE** ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE **195,00**

03/10/2025 10:47:33 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

03/10/2025 10:47:33 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:07 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:07 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:04:01 **ADJUDICADO**

LOTE 108 - ADJUDICADO
Lote 108

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: Próprio Modelo: Próprio
Descrição: PLACA EM PVC 2MM (ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL APLICADO EM CHAPA DE, PVC + FITA DUPLA FACE NO VERSO PARA FIXAÇÃO. TAMANHO:18X23CM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 7,99 **Valor Total:** 399,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	241	03.660.913/0001-22	10,56	7,99		Sim
2	ACS CUT PRINT CORTES E	003	41.863.541/0001-20	10,50	8,00	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	276	31.411.615/0001-34	10,00	10,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	PUBLICADO		
18/09/2025 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
03/10/2025 09:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
03/10/2025 10:37:33	DISPUTA		
03/10/2025 10:37:33	LANCE	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 276)	10,00
03/10/2025 10:37:33	LANCE	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 241)	10,56
03/10/2025 10:37:33	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	10,50
03/10/2025 10:39:22	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	9,90
03/10/2025 10:45:52	LANCE	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 241)	9,89
03/10/2025 10:45:52	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
03/10/2025 10:46:03	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	9,80
03/10/2025 10:46:22	LANCE	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 241)	9,79
03/10/2025 10:46:32	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	9,75
03/10/2025 10:46:49	LANCE	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 241)	9,74
03/10/2025 10:47:01	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	9,70
03/10/2025 10:47:18	LANCE	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 241)	9,69
03/10/2025 10:47:28	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	9,65
03/10/2025 10:47:46	LANCE	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 241)	9,64
03/10/2025 10:48:15	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	9,60
03/10/2025 10:48:31	LANCE	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 241)	9,59
03/10/2025 10:48:43	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	9,50
03/10/2025 10:49:00	LANCE	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 241)	9,49
03/10/2025 10:49:08	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	9,45
03/10/2025 10:49:29	LANCE	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 241)	9,44
03/10/2025 10:49:45	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	9,40
03/10/2025 10:50:08	LANCE	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 241)	9,39
03/10/2025 10:50:17	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	9,00
03/10/2025 10:50:34	LANCE	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 241)	8,99
03/10/2025 10:50:54	LANCE	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	8,90
03/10/2025 10:50:55	LANCE	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 241)	8,89

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 10:51:10	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**8,80**
03/10/2025 10:51:30	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 241)	**8,79**
03/10/2025 10:51:38	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**8,75**
03/10/2025 10:51:58	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 241)	**8,74**
03/10/2025 10:52:11	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**8,70**
03/10/2025 10:52:32	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 241)	**8,69**
03/10/2025 10:52:41	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**8,50**
03/10/2025 10:53:00	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 241)	**8,49**
03/10/2025 10:53:09	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**8,40**
03/10/2025 10:53:29	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 241)	**8,39**
03/10/2025 10:53:37	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**8,00**
03/10/2025 10:53:57	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 241)	**7,99**

03/10/2025 10:55:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

03/10/2025 10:55:57 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:07 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:07 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:04:02 **ADJUDICADO**

LOTE 109 - ADJUDICADO
Lote 109

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Próprio Modelo: Próprio
Descrição: PLACA EM PVC 2MM (ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL APLICADO EM CHAPA DE, PVC + FITA DUPLA FACE NO VERSO PARA FIXAÇÃO. TAMANHO:20X20CM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 7,99 **Valor Total:** 399,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	170	03.660.913/0001-22	9,29	7,99		Sim
2	ACS CUT PRINT CORTES E	506	41.863.541/0001-20	9,25	8,00	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	430	31.411.615/0001-34	9,00	8,37		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:42:45	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:42:45	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 430)	**9,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 10:42:45	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 170)	**9,29**
03/10/2025 10:42:45	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**9,25**
03/10/2025 10:42:58	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**8,90**
03/10/2025 10:51:01	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 170)	**8,89**
03/10/2025 10:51:01	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
03/10/2025 10:51:18	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**8,80**
03/10/2025 10:51:35	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 170)	**8,79**
03/10/2025 10:51:44	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**8,75**
03/10/2025 10:52:01	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 430)	**8,74**
03/10/2025 10:52:17	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**8,70**
03/10/2025 10:52:32	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 170)	**8,69**
03/10/2025 10:52:41	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 430)	**8,68**
03/10/2025 10:52:47	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**8,50**
03/10/2025 10:53:06	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 170)	**8,49**
03/10/2025 10:53:15	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**8,40**
03/10/2025 10:53:33	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 430)	**8,37**
03/10/2025 10:53:34	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 170)	**8,36**
03/10/2025 10:53:43	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**8,00**
03/10/2025 10:54:03	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 170)	**7,99**

03/10/2025 10:56:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME

03/10/2025 10:56:03 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:07 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:07 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:04:02 **ADJUDICADO**

LOTE 110 - ADJUDICADO
Lote 110

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Próprio Modelo: Próprio
Descrição: PLACA EM PVC 2MM (ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL APLICADO EM CHAPA DE, PVC + FITA DUPLA FACE NO VERSO PARA FIXAÇÃO. TAMANHO:40X30CM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 11,91 **Valor Total:** 595,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	101	03.660.913/0001-22	14,03	11,91		Sim
2	ACS CUT PRINT CORTES E	855	41.863.541/0001-20	14,00	12,00	0,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	038	31.411.615/0001-34	14,00	11,92		Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:42:45	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:42:45	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**14,00**
03/10/2025 10:42:45	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 038)	**14,00**
03/10/2025 10:42:45	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 101)	**14,03**
03/10/2025 10:44:15	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**13,90**
03/10/2025 10:51:01	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 101)	**13,89**
03/10/2025 10:51:01	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
03/10/2025 10:51:24	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**13,80**
03/10/2025 10:51:41	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 101)	**13,79**
03/10/2025 10:51:50	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**13,75**
03/10/2025 10:52:09	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 101)	**13,74**
03/10/2025 10:52:30	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 038)	**13,70**
03/10/2025 10:52:31	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**13,70**
03/10/2025 10:52:49	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 101)	**13,69**
03/10/2025 10:52:56	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**13,50**
03/10/2025 10:53:18	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 101)	**13,49**
03/10/2025 10:53:25	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**13,40**
03/10/2025 10:53:40	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 101)	**13,39**
03/10/2025 10:53:50	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**13,00**
03/10/2025 10:53:59	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 038)	**13,60**
03/10/2025 10:54:14	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 038)	**12,99**
03/10/2025 10:54:31	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 101)	**12,98**
03/10/2025 10:54:35	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**12,00**
03/10/2025 10:54:54	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 101)	**11,99**
03/10/2025 10:55:38	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 038)	**11,98**
03/10/2025 10:55:39	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 101)	**11,97**
03/10/2025 10:56:15	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 038)	**11,96**
03/10/2025 10:56:36	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 101)	**11,95**
03/10/2025 10:56:53	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 038)	**11,94**
03/10/2025 10:57:10	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 101)	**11,93**
03/10/2025 10:57:40	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 038)	**11,92**
03/10/2025 10:58:01	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 101)	**11,91**
03/10/2025 11:00:01	**NOTIFICAÇÃO** SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME			
03/10/2025 11:00:01	**HABILITAÇÃO**		
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO		
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.			
03/10/2025 14:20:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
03/10/2025 14:50:07	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/10/2025 14:04:02	**ADJUDICADO**		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 111 - ADJUDICADO
Lote 111

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: prime Modelo: porta cracha
Descrição: Porta crachá em material rígido,, transparente, vertical, com furo externo, abas laterais, para o tamanho do crachá 86mmx54 mmx0,76 mm
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 0,79 **Valor Total:** 158,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	718	17.791.755/0001-54	1,30	0,79		Sim
2	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM	696	60.354.309/0001-01	1,30	0,80	1,27	Sim
3	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	606	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	62400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	301	31.411.615/0001-34	1,25	1,25		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:42:45	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:42:45	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 301)	**1,25**
03/10/2025 10:42:45	**LANCE**	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 718)	**1,30**
03/10/2025 10:42:45	**LANCE**	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	**1,30**
03/10/2025 10:42:45	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 606)	**500,00**
03/10/2025 10:42:47	**LANCE**	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 718)	**1,24**
03/10/2025 10:42:48	**LANCE**	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	**1,15**
03/10/2025 10:42:53	**LANCE**	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 718)	**1,14**
03/10/2025 10:42:54	**LANCE**	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	**1,09**
03/10/2025 10:42:59	**LANCE**	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 718)	**1,08**
03/10/2025 10:43:00	**LANCE**	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	**1,04**
03/10/2025 10:43:04	**LANCE**	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 718)	**1,03**
03/10/2025 10:43:06	**LANCE**	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	**0,93**
03/10/2025 10:43:10	**LANCE**	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 718)	**0,92**
03/10/2025 10:43:11	**LANCE**	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	**0,88**
03/10/2025 10:43:16	**LANCE**	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 718)	**0,87**
03/10/2025 10:43:17	**LANCE**	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE CORPORATIVA LTDA	**0,80**
03/10/2025 10:43:21	**LANCE**	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 718)	**0,79**
03/10/2025 10:52:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP			
03/10/2025 10:52:45	**HABILITAÇÃO**		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 14:12:40 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:07 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/10/2025 14:28:52 RECURSO MANIFESTADO ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM IDENTIDADE
Manifestamos nossa intenção de interpor recurso quanto ao resultado da licitação, informando que as razões serão apresentadas oportunamente, dentro do prazo estabelecido no edital.

03/10/2025 14:50:07 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

09/10/2025 00:00:04 EM ADJUDICAÇÃO

09/10/2025 14:04:02 ADJUDICADO

LOTE 112 - ADJUDICADO
Lote 112

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BL Marca: própria Modelo: 2025
Descrição: RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, 50X2 VIAS, (1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AMARELA), 1X0 COR, PAPEL AUTO-COPIATIVO, TAMANHO 170X217 MM.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 5,47 **Valor Total:** 273,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	231	34.382.012/0001-40	5,47	5,47		Sim
2	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	052	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	9040,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	882	31.411.615/0001-34	5,30	5,30		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 PUBLICADO

18/09/2025 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

03/10/2025 09:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

03/10/2025 10:42:45 DISPUTA

03/10/2025 10:42:45 LANCE MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 882) **5,30**

03/10/2025 10:42:45 LANCE MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 231) **5,47**

03/10/2025 10:42:45 LANCE EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 052) **500,00**

03/10/2025 10:52:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:52:45 HABILITAÇÃO

03/10/2025 14:12:40 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:13:09 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA

03/10/2025 14:20:07 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/10/2025 14:50:07 EM ADJUDICAÇÃO

09/10/2025 14:04:02 ADJUDICADO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 113 - FRACASSADO
Lote 113

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BL Marca: Modelo:
Descrição: RECEITUÁRIO SIMPLES,100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75 G, TAMANHO 155X210MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
EDITORA PROGRESSIVA LTDA	728	04.772.585/0001-19	500,00	500,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	769	31.411.615/0001-34	3,40	3,40		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 **PUBLICADO**

18/09/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

03/10/2025 10:42:45 **DISPUTA**

03/10/2025 10:42:45 **LANCE** EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 728) **500,00**

03/10/2025 10:42:45 **LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 769) **3,40**

03/10/2025 10:52:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:52:45 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:12:47 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é EDITORA PROGRESSIVA LTDA

03/10/2025 14:15:27 **DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
EDITORA PROGRESSIVA LTDA desclassificado. Motivo: Valor acima do valor de referência estabelecido em edital.

03/10/2025 14:20:07 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:08 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:04:02 **FRACASSADO**

LOTE 114 - ADJUDICADO
Lote 114

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BL Marca: própria Modelo: 2025
Descrição: REFERÊNCIA /CONTRA REFERÊNCIA ,100X1 VIA,1X1 COR, PAPEL SULFITE, 75 GRAMAS, TAMANHO 210X 297 MM
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,38 **Valor Total:** 638,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	439	34.382.012/0001-40	6,38	6,38		Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

2	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	553	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	7736,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	290	31.411.615/0001-34	6,25	6,25		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 PUBLICADO

18/09/2025 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

03/10/2025 09:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

03/10/2025 10:42:45 DISPUTA

03/10/2025 10:42:45 LANCE MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 290) **6,25**

03/10/2025 10:42:45 LANCE MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 439) **6,38**

03/10/2025 10:42:45 LANCE EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 553) **500,00**

03/10/2025 10:52:45 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:52:45 HABILITAÇÃO

03/10/2025 14:12:40 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:12:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA

03/10/2025 14:20:07 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/10/2025 14:50:08 EM ADJUDICAÇÃO

09/10/2025 14:04:02 ADJUDICADO

LOTE 115 - ADJUDICADO
Lote 115

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: REFIL PARA ALMOFADA
Descrição: REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA,, TAMANHO 38X14 MM.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 9,14 **Valor Total:** 91,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	449	47.305.688/0001-81	9,23	9,14		Sim
2 D S A CHAVES LTDA	307	53.089.257/0001-28	9,20	9,20	0,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	036	31.411.615/0001-34	9,15	9,15		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 PUBLICADO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:42:45	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:42:45	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 036)	**9,15**
03/10/2025 10:42:45	**LANCE**	D S A CHAVES LTDA (PARTICIPANTE 307)	**9,20**
03/10/2025 10:42:45	**LANCE**	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 449)	**9,23**
03/10/2025 10:42:59	**LANCE**	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 449)	**9,14**
03/10/2025 10:52:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA			
03/10/2025 10:52:46	**HABILITAÇÃO**		
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.			
03/10/2025 14:20:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
03/10/2025 14:50:08	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/10/2025 14:04:02	**ADJUDICADO**		

LOTE 116 - ADJUDICADO
Lote 116

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: REFIL PARA ALMOFADA
Descrição: REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA,, TAMANHO 40X40 MM.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 11,59 **Valor Total:** 115,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	527	47.305.688/0001-81	11,80	11,59		Sim
2	D S A CHAVES LTDA	259	53.089.257/0001-28	11,70	11,70	0,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	024	31.411.615/0001-34	11,60	11,58		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:46:42	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:46:42	**LANCE**	D S A CHAVES LTDA (PARTICIPANTE 259)	**11,70**
03/10/2025 10:46:42	**LANCE**	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 527)	**11,80**
03/10/2025 10:46:42	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 024)	**11,60**
03/10/2025 10:50:17	**LANCE**	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 527)	**11,59**
03/10/2025 10:54:48	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 024)	**11,58**
03/10/2025 10:54:48	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 10:56:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:56:49 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:12:49 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA

03/10/2025 14:20:07 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:08 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:04:02 **ADJUDICADO**

LOTE 117 - ADJUDICADO
Lote 117

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: REFIL PARA ALMOFADA
Descrição: REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA,, TAMANHO 47X18 MM.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 11,99 **Valor Total:** 119,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	355	47.305.688/0001-81	12,27	11,99		Sim
2	D S A CHAVES LTDA	884	53.089.257/0001-28	12,00	12,00	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	956	31.411.615/0001-34	12,10	11,989		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 **PUBLICADO**

18/09/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

03/10/2025 10:46:42 **DISPUTA**

03/10/2025 10:46:42 **LANCE** D S A CHAVES LTDA (PARTICIPANTE 884) **12,00**

03/10/2025 10:46:42 **LANCE** STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 355) **12,27**

03/10/2025 10:46:42 **LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 956) **12,10**

03/10/2025 10:50:21 **LANCE** STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 355) **11,99**

03/10/2025 10:54:57 **LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 956) **11,989**

03/10/2025 10:54:57 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

03/10/2025 10:56:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:56:57 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:12:57 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 14:20:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
03/10/2025 14:50:08	**EM ADJUDICAÇÃO**
09/10/2025 14:04:03	**ADJUDICADO**

LOTE 118 - ADJUDICADO
Lote 118

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: REFIL PARA ALMOFADA
Descrição: REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA,, TAMANHO 60X40 MM.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 12,99 **Valor Total:** 129,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	386	47.305.688/0001-81	14,00	12,99		Sim
2	D S A CHAVES LTDA	067	53.089.257/0001-28	13,00	13,00	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	098	31.411.615/0001-34	13,90	12,98		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:46:42	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:46:42	**LANCE**	D S A CHAVES LTDA (PARTICIPANTE 067)	**13,00**
03/10/2025 10:46:42	**LANCE**	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 386)	**14,00**
03/10/2025 10:46:42	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 098)	**13,90**
03/10/2025 10:50:24	**LANCE**	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 386)	**13,99**
03/10/2025 10:50:34	**LANCE**	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 386)	**12,99**
03/10/2025 10:55:11	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 098)	**12,98**
03/10/2025 10:55:11	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
03/10/2025 10:57:12	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA			
03/10/2025 10:57:12	**HABILITAÇÃO**		
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO	
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.			
03/10/2025 14:13:28	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA			
03/10/2025 14:20:07	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
03/10/2025 14:50:08	**EM ADJUDICAÇÃO**		
09/10/2025 14:04:03	**ADJUDICADO**		

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 119 - ADJUDICADO
Lote 119

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: REFIL PARA ALMOFADA
Descrição: REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA,, TAMANHO 75X38 MM.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 14,99 **Valor Total:** 149,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	522	47.305.688/0001-81	16,50	14,99		Sim
2	D S A CHAVES LTDA	538	53.089.257/0001-28	15,00	15,00	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	549	31.411.615/0001-34	16,40	14,98		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 **PUBLICADO**

18/09/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

03/10/2025 10:47:45 **DISPUTA**

03/10/2025 10:47:45 **LANCE** D S A CHAVES LTDA (PARTICIPANTE 538) **15,00**

03/10/2025 10:47:45 **LANCE** STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 522) **16,50**

03/10/2025 10:47:45 **LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 549) **16,40**

03/10/2025 10:50:29 **LANCE** STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 522) **14,99**

03/10/2025 10:55:20 **LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 549) **14,98**

03/10/2025 10:57:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:57:45 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:12:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta é STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA

03/10/2025 14:20:07 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:08 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:04:03 **ADJUDICADO**

LOTE 120 - FRACASSADO
Lote 120

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MT² Marca: Modelo:
Descrição: Remoção de adesivos (incluindo limpeza dos resíduos)
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	078	31.411.615/0001-34	80,50	80,50		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 **PUBLICADO**

18/09/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

03/10/2025 10:47:45 **DISPUTA**

03/10/2025 10:47:45 **LANCE** MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 078) **80,50**

03/10/2025 10:57:45 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:57:45 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:07 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:08 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:04:03 **FRACASSADO**

LOTE 121 - ADJUDICADO
Lote 121

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BL Marca: propria Modelo: bloco
Descrição: REQUISIÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO, 50X2 VIA, 1X0 COR,, PAPEL AUTO COPIATIVO, TAMANHO 155X220 MM, PICOTADO
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	626	18.486.182/0001-18	6,00	6,00		Sim
2 MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	166	34.382.012/0001-40	6,15	6,15	2,50	Sim
3 EDITORA PROGRESSIVA LTDA	924	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	8030,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	147	31.411.615/0001-34	6,10	5,99		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 **PUBLICADO**

18/09/2025 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

03/10/2025 09:29:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

03/10/2025 10:47:45 **DISPUTA**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 10:47:45	**LANCE**	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 626)	**6,00**
03/10/2025 10:47:45	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 166)	**6,15**
03/10/2025 10:47:45	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 924)	**500,00**
03/10/2025 10:47:45	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 147)	**6,10**
03/10/2025 10:55:30	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 147)	**5,99**
03/10/2025 10:57:45	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:57:45	**HABILITAÇÃO**	
03/10/2025 14:12:40	**INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE**	PREGOEIRO

MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:13:04	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

03/10/2025 14:20:08	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**
03/10/2025 14:50:08	**EM ADJUDICAÇÃO**
09/10/2025 14:04:03	**ADJUDICADO**

LOTE 122 - ADJUDICADO
Lote 122

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BL Marca: própria Modelo: 2025
Descrição: REQUISIÇÃO DE EXAMES GERAL 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL SULFITE 75G,, TAMANHO 200X160 MM
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,19 **Valor Total:** 319,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	930	34.382.012/0001-40	3,19	3,19		Sim
2	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	069	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	15573,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	392	31.411.615/0001-34	3,15	3,15		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:47:45	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:47:45	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 392)	**3,15**
03/10/2025 10:47:45	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 930)	**3,19**
03/10/2025 10:47:45	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 069)	**500,00**
03/10/2025 10:57:46	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA

03/10/2025 10:57:46	**HABILITAÇÃO**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 14:12:40 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:12:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta é MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA

03/10/2025 14:20:08 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/10/2025 14:50:08 EM ADJUDICAÇÃO

09/10/2025 14:04:03 ADJUDICADO

LOTE 123 - ADJUDICADO
Lote 123

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SUZANO Modelo: SUZANO
Descrição: Revista Grampeada contendo 36 pgs, tamanho 205x290mm, 4 cores, Tinta, Premium em Couchê Brilho 90g. Dobrado, Grampo e Refile
Quantidade: 9.000 **Valor Unit.:** 2,05 **Valor Total:** 18.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EURICO JOÃO COELHO ME	029	22.526.058/0001-06	2,45	2,05		Sim
2	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	745	04.772.585/0001-19	500,00	2,16	5,37	Sim
3	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA	113	28.419.352/0001-03	2,45	2,45	13,43	Sim
4	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	348	34.382.012/0001-40	2,45	2,45	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	145	31.411.615/0001-34	2,30	2,09		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:47:46	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:47:46	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 145)	**2,30**
03/10/2025 10:47:46	**LANCE**	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA (PARTICIPANTE 113)	**2,45**
03/10/2025 10:47:46	**LANCE**	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA (PARTICIPANTE 348)	**2,45**
03/10/2025 10:47:46	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 745)	**500,00**
03/10/2025 10:47:46	**LANCE**	EURICO JOÃO COELHO ME (PARTICIPANTE 029)	**2,45**
03/10/2025 10:48:34	**LANCE**	EURICO JOÃO COELHO ME (PARTICIPANTE 029)	**2,20**
03/10/2025 10:55:54	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 145)	**2,19**
03/10/2025 10:55:54	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
03/10/2025 10:56:11	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 745)	**2,18**
03/10/2025 10:56:28	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 145)	**2,17**
03/10/2025 10:56:30	**LANCE**	EDITORA PROGRESSIVA LTDA (PARTICIPANTE 745)	**2,16**
03/10/2025 10:57:23	**LANCE**	EURICO JOÃO COELHO ME (PARTICIPANTE 029)	**2,10**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 10:57:33	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 145)	**2,09**
03/10/2025 10:57:48	**LANCE**	EURICO JOÃO COELHO ME (PARTICIPANTE 029)	**2,05**

03/10/2025 10:59:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 113, PARTICIPANTE 348 que apresentaram o valor de 2.45.

03/10/2025 10:59:48 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é EURICO JOÃO COELHO ME

03/10/2025 10:59:48 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:08 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:50:08 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:04:03 **ADJUDICADO**

LOTE 124 - ADJUDICADO
Lote 124

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Saco de papel monolúcido, , com impressões coloridas frente e verso, personalizadas (a definir), medidas A 20 X L 12 X P 0,6 cm, acabamento monolúcido (brilhante) 35 g/m2. Confeccionado em material reciclado, atóxico, biodegradável.

Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 0,30 **Valor Total:** 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VELHA GRAFICA LTDA	821	04.664.811/0001-48	0,53	0,30		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	903	31.411.615/0001-34	0,52	0,39		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:47:46	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:47:46	**LANCE**	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 821)	**0,53**
03/10/2025 10:47:46	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 903)	**0,52**
03/10/2025 10:51:08	**LANCE**	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 821)	**0,49**
03/10/2025 10:56:08	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 903)	**0,48**
03/10/2025 10:56:08	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
03/10/2025 10:56:41	**LANCE**	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 821)	**0,40**
03/10/2025 10:57:02	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 903)	**0,39**
03/10/2025 10:57:21	**LANCE**	VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 821)	**0,30**

03/10/2025 10:59:21 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VELHA GRAFICA LTDA

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 10:59:21 HABILITAÇÃO

03/10/2025 14:12:40 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:08 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/10/2025 14:50:08 EM ADJUDICAÇÃO

09/10/2025 14:04:03 ADJUDICADO

LOTE 125 - ADJUDICADO
Lote 125

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Sacola em plástico com alça tipo camiseta, , tamanho 30X40 cm, com estampa personalizada (a definir). Impressão em 4 cores na frente e no verso, variação de no máximo 10% nas dimensões.
Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,18 **Valor Total:** 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VELHA GRAFICA LTDA	163	04.664.811/0001-48	0,32	0,18		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	173	31.411.615/0001-34	0,31	0,22		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 PUBLICADO

18/09/2025 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

03/10/2025 09:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

03/10/2025 10:47:46 DISPUTA

03/10/2025 10:47:46 LANCE VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 163) **0,32**

03/10/2025 10:47:46 LANCE MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 173) **0,31**

03/10/2025 10:52:00 LANCE VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 163) **0,28**

03/10/2025 10:56:02 LANCE MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 173) **0,27**

03/10/2025 10:56:02 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA

03/10/2025 10:56:36 LANCE VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 163) **0,23**

03/10/2025 10:57:26 LANCE MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 173) **0,22**

03/10/2025 10:58:42 LANCE VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 163) **0,18**

03/10/2025 11:00:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VELHA GRAFICA LTDA

03/10/2025 11:00:42 HABILITAÇÃO

03/10/2025 11:44:21 MENSAGEM VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 163)
tem como me dar prazo até as 14h15? estou com problema na conexao

03/10/2025 11:45:14 MENSAGEM VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 163)
favor me dar esse prazo até as 14.

03/10/2025 11:51:23 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 163: Vocês já haviam anexado os documentos de habilitação, conforme informado não é necessário o envio novamente.

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 14:12:40 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:08 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/10/2025 14:50:08 EM ADJUDICAÇÃO

09/10/2025 14:04:03 ADJUDICADO

LOTE 126 - ADJUDICADO
Lote 126

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Sacola Personalizada Kraft, (arte a ser definida em empenho). Até 03 cores. Medidas aproximadas: 18cm largura x 26cm altura x 10 lateral.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 2,40 **Valor Total:** 1.200,0(

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VELHA GRAFICA LTDA	655	04.664.811/0001-48	2,66	2,40		Sim
2	EURICO JOÃO COELHO ME	916	22.526.058/0001-06	2,66	2,50	4,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	012	31.411.615/0001-34	2,65	2,65		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52 PUBLICADO

18/09/2025 09:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

03/10/2025 09:29:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

03/10/2025 10:47:46 DISPUTA

03/10/2025 10:47:46 LANCE MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 012) **2,6!**

03/10/2025 10:47:46 LANCE VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 655) **2,66**

03/10/2025 10:47:46 LANCE EURICO JOÃO COELHO ME (PARTICIPANTE 916) **2,66**

03/10/2025 10:49:03 LANCE EURICO JOÃO COELHO ME (PARTICIPANTE 916) **2,62**

03/10/2025 10:51:13 LANCE VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 655) **2,60**

03/10/2025 10:52:01 LANCE EURICO JOÃO COELHO ME (PARTICIPANTE 916) **2,59**

03/10/2025 10:53:17 LANCE VELHA GRAFICA LTDA (PARTICIPANTE 655) **2,40**

03/10/2025 10:53:45 LANCE EURICO JOÃO COELHO ME (PARTICIPANTE 916) **2,50**

03/10/2025 10:57:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VELHA GRAFICA LTDA

03/10/2025 10:57:46 HABILITAÇÃO

03/10/2025 14:12:40 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:08 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

03/10/2025 14:50:08 EM ADJUDICAÇÃO

09/10/2025 14:04:04 ADJUDICADO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 127 - ADJUDICADO
Lote 127

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: TOTEN PERSONALIZADO EM ACM , COM ESTRUTURAL EM METALON REVESTIMENTO EM ACM 4MM, PLACA SOBRE POSTA 150X100 CM, COM POSTE COM DIMENSÕES 50X400X20 CM REVESTIDO E CHUMBADO AO CHÃO (DIMENSÕES VARIÁVEIS), INCLUSIVE INSTALAÇÃO.

Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 2.850,00 **Valor Total:** 19.950,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ACS CUT PRINT CORTES E	029	41.863.541/0001-20	3.276,00	2.850,00		Sim
2	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	784	03.660.913/0001-22	3.276,00	2.899,99	1,75	Sim
3	VIU MIDIAS INDOOR LTDA	969	20.594.700/0001-69	3.276,00	3.269,99	12,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	977	31.411.615/0001-34	3.275,00	2.975,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

17/09/2025 15:23:52	**PUBLICADO**		
18/09/2025 09:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 09:29:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
03/10/2025 10:47:46	**DISPUTA**		
03/10/2025 10:47:46	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 977)	**3.275,00**
03/10/2025 10:47:46	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.276,00**
03/10/2025 10:47:46	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 784)	**3.276,00**
03/10/2025 10:47:46	**LANCE**	VIU MIDIAS INDOOR LTDA (PARTICIPANTE 969)	**3.276,00**
03/10/2025 10:47:55	**LANCE**	VIU MIDIAS INDOOR LTDA (PARTICIPANTE 969)	**3.274,99**
03/10/2025 10:48:28	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.270,00**
03/10/2025 10:48:33	**LANCE**	VIU MIDIAS INDOOR LTDA (PARTICIPANTE 969)	**3.269,99**
03/10/2025 10:48:51	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.200,00**
03/10/2025 10:56:02	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 784)	**3.199,99**
03/10/2025 10:56:02	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
03/10/2025 10:56:12	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.150,00**
03/10/2025 10:56:32	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 784)	**3.149,99**
03/10/2025 10:56:49	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.140,00**
03/10/2025 10:57:05	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 784)	**3.139,99**
03/10/2025 10:57:11	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 977)	**3.100,00**
03/10/2025 10:57:20	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**3.000,00**
03/10/2025 10:57:38	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 784)	**2.999,99**
03/10/2025 10:57:51	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.980,00**
03/10/2025 10:58:01	**LANCE**	MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA (PARTICIPANTE 977)	**2.975,00**
03/10/2025 10:58:13	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.950,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

03/10/2025 10:58:29	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 784)	**2.949,99**
03/10/2025 10:58:39	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.900,00**
03/10/2025 10:58:58	**LANCE**	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME (PARTICIPANTE 784)	**2.899,99**
03/10/2025 10:59:09	**LANCE**	ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA (PARTICIPANTE	**2.850,00**

03/10/2025 11:01:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA

03/10/2025 11:01:09 **HABILITAÇÃO**

03/10/2025 14:12:40 **INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa não carregou os documentos de habilitação constantes no edital, dentro do prazo estabelecido.

03/10/2025 14:20:08 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

03/10/2025 14:21:18 **RECURSO MANIFESTADO** VIU MIDIAS INDOOR LTDA

Manifestamos intenção de recurso contra a habilitação da empresa, uma vez que esta não atendeu integralmente aos requisitos do Edital. Com base no Acórdão nº 339/2010-Plenário, solicitamos que nossa intenção seja admitida, garantindo o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Além disso, qualificação tecnica da empresa habilitada. As razões de fato e de direito serão apresentadas oportunamente, dentro do prazo estabelecido no §2º do Art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

03/10/2025 14:50:08 **INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

09/10/2025 00:00:05 **EM ADJUDICAÇÃO**

09/10/2025 14:04:04 **ADJUDICADO**

Thais B. de Souza

PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO IGOR ELIAS TELMA

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000061/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000251
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
Data de Publicação: 17/09/2025 15:23:53

TOTAL DO PROCESSO: **227.305,55**

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA — 41.863.541/0001-20 — 76.292,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 268 Lance: 66,00 **Total: 9.900,00**

Item: 1 Unidade: MT² Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Adesivo impresso em 1440DPI - , alta definição para diversos ambientes como vidros, portas e outros, instalação inclusa. (sem a retirada do anterior)

Quantidade: 150 Val. Ref.: 66,19 **Valor Unit.: 66,00** Total Item: 9.900,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 062 Lance: 179,90 **Total: 899,50**

Item: 1 Unidade: KIT Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: ADESIVO AUTOMOTIVO COM RECORTE ELETRÔNICO ESCOLAR COR PRETA OU AMARELA, CONFORME ARTE DEFINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (KIT COM 3 PEÇAS), 02 LATERAIS TAMANHO 1,65X0,24 M E 01 TRASEIRO TAMANHO 1,30 X0,80 M APLICADO.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 180,33 **Valor Unit.: 179,90** Total Item: 899,50

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 817 Lance: 74,90 **Total: 3.745,00**

Item: 1 Unidade: M² Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: ADESIVO MICRO PERFURADO IMPRESSO COM TINTA À BASE DE SOLVENTE PARA, VIDRO TRASEIRO COM MEDIDAS PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO..ESPESSURA MÍNIMA:0,08 MM.CORES DE ACORDO COM A ARTE APRESENTADA.FIXAÇÃO AUTO-COLANTE(COLA FRIA).APLICADO.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 75,40 **Valor Unit.: 74,90** Total Item: 3.745,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 915 Lance: 61,90 **Total: 3.714,00**

Item: 1 Unidade: M² Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: ADESIVOS RECORTADOS VÁRIOS TAMANHOS: AVERY 0.8; COM RECORTE VÁRIOS, TAMANHOS; APLICADOS.

Quantidade: 60 Val. Ref.: 62,30 **Valor Unit.: 61,90** Total Item: 3.714,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 789 Lance: 228,90 **Total: 2.289,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: CHAPA EM PVC EXPANDIDO 25MM NO TAMANHO DE 1,22 M X 2,44 M,, COM RECORTE ESPECIAL, PINTURA AUTOMOTIVA, PARA LETREIROS E FACHADAS DE PRÉDIO PÚBLICO, INSTALADA. ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE

Quantidade: 10 Val. Ref.: 229,50 **Valor Unit.: 228,90** Total Item: 2.289,00

LOTE 55 Quant.: 1 Num: 919 Lance: 34,85 **Total: 1.045,50**

Item: 1 Unidade: M² Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: FAIXA: IMPRESSÃO DIGITAL ; SOLDA NA BORDA COM VULCANIZADO DE RÁDIO, FREQUÊNCIA; 70CM DE ALTURA.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 34,95 **Valor Unit.: 34,85** Total Item: 1.045,50

LOTE 56 Quant.: 1 Num: 547 Lance: 49,90 **Total: 1.996,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: FAIXA EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI COM ACABAMENTO, (varão, ponteira, ilhós) tamanho: 70x200 cm

Quantidade: 40 Val. Ref.: 50,37 **Valor Unit.: 49,90** Total Item: 1.996,00

LOTE 89 Quant.: 1 Num: 615 Lance: 486,00 **Total: 2.430,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: LONA COM ILHÓS TAMANHO 4X2 CADA, EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL, 1440DPI, ACABAMENTO ILHÓS A CADA 20CM INSTALADO NO LOCAL.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 487,67 **Valor Unit.: 486,00** Total Item: 2.430,00

LOTE 102 Quant.: 1 Num: 030 Lance: 259,00 **Total: 6.475,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Placa Inauguração em aço inox baixo relevo preto, com logomarca, colorida, com buchas, parafusos, calotas e pano para descerramento. Tamanho: 40x60cm

Quantidade: 25 Val. Ref.: 367,93 **Valor Unit.: 259,00** Total Item: 6.475,00

LOTE 103 Quant.: 1 Num: 303 Lance: 215,00 **Total: 15.050,00**

Item: 1 Unidade: M² Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: PLACA PARA FACHADA INSTALADA, ESTRUTURA DE METALON 20X30 ZINCADA,, PAREDE 1,25 MM, VERNIZ PARA PROTEÇÃO EM TODA IMPRESSÃO .

Quantidade: 70 Val. Ref.: 216,33 **Valor Unit.: 215,00** Total Item: 15.050,00

LOTE 104 Quant.: 1 Num: 955 Lance: 48,00 **Total: 2.400,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SETORES: PS, COM UMA DOBRA PARA FIXAÇÃO NA, LATERAL DA PORTA, IMPRESSÃO 1440 DPI NOS DOIS LADOS DA PLACA, ESPESSURA 3 MM, 30 CM DE LARGURA X 11 CM DE ALTURA, COLOCADA.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 49,26 **Valor Unit.: 48,00** Total Item: 2.400,00

LOTE 105 Quant.: 1 Num: 386 Lance: 249,00 **Total: 249,00**

Item: 1 Unidade: M² Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: PLACA SEM INSTALAÇÃO; ESTRUTURA M MADEIRA PINHEIRO; CHAPA GALVANIZADA, 26; COM ADESIVO IMPRESSO DIGITAL 0.8.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 250,50 **Valor Unit.: 249,00** Total Item: 249,00

LOTE 106 Quant.: 1 Num: 862 Lance: 299,00 **Total: 299,00**

Item: 1 Unidade: MT² Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: Placa com Instalação; Estrutura de madeira pinheiro;, Chapa galvanizada 26; com adesivo impresso digital 0.8.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 302,50 **Valor Unit.: 299,00** Total Item: 299,00

LOTE 107 Quant.: 1 Num: 548 Lance: 195,00 **Total: 5.850,00**

Item: 1 Unidade: M² Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO

Descrição: PLACA PARA FACHADA; ESTRUTURA DE METALON 20X30; 0,90MM; LONA TIPO;, VERNIZ PARA PROTEÇÃO EM TODA IMPRESSÃO; COLOCAÇÃO;

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Quantidade: 30	Val. Ref.: 195,83	**Valor Unit.: 195,00**		Total Item: 5.850,00
LOTE 127	Quant.: 1	Num: 029	Lance: 2.850,00	**Total: 19.950,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIO	Modelo: PROPRIO	

Descrição: TOTEN PERSONALIZADO EM ACM , COM ESTRUTURAL EM METALON REVESTIMENTO EM ACM 4MM, PLACA SOBRE POSTA 150X100 CM, COM POSTE COM DIMENSÕES 50X400X20 CM REVESTIDO E CHUMBADO AO CHÃO (DIMENSÕES VARIÁVEIS), INCLUSIVE INSTALAÇÃO.

Quantidade: 7	Val. Ref.: 3.276,00	**Valor Unit.: 2.850,00**	Total Item: 19.950,00

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA	**11.383.230/0001-01**	**5.381,00**

LOTE 4	Quant.: 1	Num: 489	Lance: 44,09	**Total: 4.409,00**
Item: 1	Unidade: M²	Marca: FAB. PROP/CONF. DESC.	Modelo: FAB. PROP/CONF. DESC.	

Descrição: Adesivo recortado Polimérico para personalização da frota.

Quantidade: 100	Val. Ref.: 45,63	**Valor Unit.: 44,09**	Total Item: 4.409,00

LOTE 44	Quant.: 1	Num: 948	Lance: 4,86	**Total: 972,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: FAB. PROP/CONF. DESC.	Modelo: FAB. PROP/CONF. DESC.	

Descrição: Crachá Personalizado em PVC, sem furo,, vertical, impressão por laminação nas medidas: 86mm x 54 mm x 0,76 mm, cantos arredondados, impressão frente e verso sem limites de cores, dados variáveis, impressão digital com alta definição. Layout será enviado pela prefeitura

Quantidade: 200	Val. Ref.: 5,68	**Valor Unit.: 4,86**	Total Item: 972,00

VELHA GRAFICA LTDA	**04.664.811/0001-48**	**27.076,20**

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 348	Lance: 0,24	**Total: 720,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: propria	

Descrição: Adesivo personalizado., Confeccionado em papel comum brilho; medidas 5x4 cm; cores 4x0; meio corte entregue em cartelas. A arte será enviada pelo cliente.

Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 0,31	**Valor Unit.: 0,24**	Total Item: 720,00

LOTE 19	Quant.: 1	Num: 776	Lance: 2,00	**Total: 5.000,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: propria	

Descrição: Botton personalizado, , tipo americano com fundo plástico e prendedor alfinete. Tamanho do botton de 45 mm. Arte e imagem serão fornecidas conforme a necessidade das Secretarias de Esporte e Secretaria de Educação.

Quantidade: 2.500	Val. Ref.: 2,72	**Valor Unit.: 2,00**	Total Item: 5.000,00

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 075	Lance: 20,82	**Total: 208,20**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: propria	

Descrição: Caderno com Capa personalizada (a definir) , para a Secretaria de Assistência social, Gramatura: 56 g/m², Número de folhas: 80 folhas, Formato: 140mm x 200mm, Produto certificado: FSC, Capa: dura

Quantidade: 10	Val. Ref.: 20,82	**Valor Unit.: 20,82**	Total Item: 208,20

LOTE 99	Quant.: 1	Num: 920	Lance: 10,68	**Total: 3.204,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: propria	

Descrição: PASTA PARA CAPA DE BLOCO DE PRODUTOR RURAL PERSONALIZADA EM SARJA 0,20, (35CM X 32CM) COM ZÍPER COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK CORES FRENTE E VERSO.

Quantidade: 300	Val. Ref.: 10,68	**Valor Unit.: 10,68**	Total Item: 3.204,00

LOTE 100	Quant.: 1	Num: 308	Lance: 25,36	**Total: 10.144,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: propria	Modelo: propria	

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: Pasta catálogo personalizada, , confeccionada em material resistente (PVC ou polipropileno), formato 243x333 mm, com 20 envelopes plásticos finos (tipo A4), com furos para fixação. A pasta deverá conter personalização na capa com identidade visual voltada ao público gestante, conforme arte fornecida pela Secretaria. Cada pasta deverá conter 04 impressões internas, em papel sulfite liso, formato A4 (210x297 mm), com impressão colorida em boa qualidade, conforme arte fornecida pela Secretaria.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 25,36 **Valor Unit.: 25,36** Total Item: 10.144,00

LOTE 124 Quant.: 1 Num: 821 Lance: 0,30 **Total: 3.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Saco de papel monolúcido, , com impressões coloridas frente e verso, personalizadas (a definir), medidas A 20 X L 12 X P 0,6 cm, acabamento monolúcido (brilhante) 35 g/m2. Confeccionado em material reciclado, atóxico, biodegradável.

Quantidade: 10.000 Val. Ref.: 0,53 **Valor Unit.: 0,30** Total Item: 3.000,00

LOTE 125 Quant.: 1 Num: 163 Lance: 0,18 **Total: 3.600,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Sacola em plástico com alça tipo camiseta, , tamanho 30X40 cm, com estampa personalizada (a definir). Impressão em 4 cores na frente e no verso, variação de no máximo 10% nas dimensões.

Quantidade: 20.000 Val. Ref.: 0,32 **Valor Unit.: 0,18** Total Item: 3.600,00

LOTE 126 Quant.: 1 Num: 655 Lance: 2,40 **Total: 1.200,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Sacola Personalizada Kraft, (arte a ser definida em empenho). Até 03 cores. Medidas aproximadas: 18cm largura x 26cm altura x 10 lateral.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 2,66 **Valor Unit.: 2,40** Total Item: 1.200,00

MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA **34.382.012/0001-40** **18.679,50**

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 761 Lance: 32,00 **Total: 1.600,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025

Descrição: Agenda personalizada:, capa dura, formato 140mm x 200 mm, em papel cartão cinza h-28 1.123 kg/m² 1,90mm revestido em papel couchê 170 g/m² – impressão 4x0 cores, papel cartão 1,4mm, com guardas em papel off-set 150, com furos apropriados para colocação de espiral. Capa plastificada ou com aplicação de verniz uv. Miolo de 260 páginas em papel off-set 75 g/m². Contendo objetivos anual (12 meses), planejamento de projetos e eventos (12 meses), dados pessoais e dados profissionais, calendário anual. Acabamento em wire-ô ou espiral. A arte e escrita final deverá ser por conta do fornecedor e será definida pela secretaria de Educação

Quantidade: 50 Val. Ref.: 40,15 **Valor Unit.: 32,00** Total Item: 1.600,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 833 Lance: 4,89 **Total: 244,50**

Item: 1 Unidade: BL Marca: própria Modelo: 2025

Descrição: ATESTADO MÉDICO 100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75 G, TAMANHO, 145X210MM

Quantidade: 50 Val. Ref.: 4,89 **Valor Unit.: 4,89** Total Item: 244,50

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 500 Lance: 3,99 **Total: 997,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025

Descrição: Bloco para rascunho, com capa em papel cuchê 120g, com impressão 4 x 0 laser ou offset contracapa em papel couchê 120g sem impressão, ambas em tamanho 20cm alt. x 13cm larg.- 15 folhas internas em papel offset/sulfite 75g, tamanho 20cm alt. x 13cm larg. colado na parte superior, personalizado secretaria solicitante.

Quantidade: 250 Val. Ref.: 5,00 **Valor Unit.: 3,99** Total Item: 997,50

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 357 Lance: 7,00 **Total: 1.400,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025

Descrição: CARTAZ TIPO RETRATO TAMANHO 600X400MM, 4X0 COR, PAPEL COUCHÉ 115G,, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.

Quantidade: 200 Val. Ref.: 7,68 **Valor Unit.: 7,00** Total Item: 1.400,00

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 406 Lance: 2,24 **Total: 672,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025

Descrição: Cartilha com impressão frente e verso, , de 8 a 12 páginas, com 01 dobra, tamanho 210x297mm (A4) fechado (A4), fechado (A5), impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê a150g, miolo: cor 4x4 em papel A4 75g (conforme arte da secretaria de Assistência social)

Quantidade: 300 Val. Ref.: 2,59 **Valor Unit.: 2,24** Total Item: 672,00

LOTE 49 Quant.: 1 Num: 556 Lance: 0,99 **Total: 297,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025

Descrição: Convite tamanho 10,5x14,5, , 4x0 cor, papel couchê 180g, impressão laser ou offset. (Conforme arte da Secretaria)

Quantidade: 300 Val. Ref.: 0,99 **Valor Unit.: 0,99** Total Item: 297,00

LOTE 50 Quant.: 1 Num: 301 Lance: 1,03 **Total: 309,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025

Descrição: Convite tamanho 10,5x14,5,, 4x4 cor, papel couchê 180g, impressão laser ou offset. (Conforme arte da Secretaria)

Quantidade: 300 Val. Ref.: 1,03 **Valor Unit.: 1,03** Total Item: 309,00

LOTE 53 Quant.: 1 Num: 441 Lance: 1,21 **Total: 363,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025

Descrição: Envelope ofício timbrado tamanho 185x248mm,, branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de saúde secretaria de educação e secretaria de governo).

Quantidade: 300 Val. Ref.: 1,21 **Valor Unit.: 1,21** Total Item: 363,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 989 Lance: 1,27 **Total: 381,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025

Descrição: CONFECÇÃO DE 3.000 CARNÊS DE IPTU, INCLUINDO IMPRESSÃO E, DESENVOLVIMENTO DO LAYOUT

Quantidade: 300 Val. Ref.: 1,27 **Valor Unit.: 1,27** Total Item: 381,00

LOTE 63 Quant.: 1 Num: 072 Lance: 0,31 **Total: 1.240,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025

Descrição: FOLDER TAMANHO A4, COM 3 DOBRAS, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 115 G,, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.

Quantidade: 4.000 Val. Ref.: 0,36 **Valor Unit.: 0,31** Total Item: 1.240,00

LOTE 90 Quant.: 1 Num: 062 Lance: 10,00 **Total: 500,00**

Item: 1 Unidade: BL Marca: própria Modelo: 2025

Descrição: MAPA DE ACOMPANHAMENTO SISVAN 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL SULFITE 75 G,, TAMANHO 210X297 MM

Quantidade: 50 Val. Ref.: 10,50 **Valor Unit.: 10,00** Total Item: 500,00

LOTE 94 Quant.: 1 Num: 778 Lance: 0,27 **Total: 270,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025

Descrição: PANFLETO TAMANHO 15X21, 4X0 COR, PAPEL COUCHÉ 120G, IMPRESSÃO LASER, OU OFFSET.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,27 **Valor Unit.: 0,27** Total Item: 270,00

LOTE 95 Quant.: 1 Num: 972 Lance: 0,24 **Total: 1.200,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025

Descrição: PANFLETO TAMANHO 15X21, 4X4 COR, PAPEL COUCHÉ 120G, IMPRESSÃO LASER, OU OFFSET.

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 0,29 **Valor Unit.: 0,24** Total Item: 1.200,00

LOTE 97 Quant.: 1 Num: 762 Lance: 3,19 **Total: 7.975,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025

Descrição: Pasta com bolsa,, confeccionada em papel Supremo 300g laminado na frente, com brilho tamanho 31cm alt. e 22,5cm de larg., impressão 4 x 0, com bolsa interna sem impressão colada. (Conforme arte da Secretaria solicitante) -. mínimo de 100 pastas por pedido

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 3,38 **Valor Unit.: 3,19** Total Item: 7.975,00

LOTE 112 Quant.: 1 Num: 231 Lance: 5,47 **Total: 273,50**

Item: 1 Unidade: BL Marca: própria Modelo: 2025

Descrição: RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, 50X2 VIAS, (1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AMARELA), 1X0 COR, PAPEL AUTO-COPIATIVO, TAMANHO 170X217 MM.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 5,47 **Valor Unit.: 5,47** Total Item: 273,50

LOTE 114 Quant.: 1 Num: 439 Lance: 6,38 **Total: 638,00**

Item: 1 Unidade: BL Marca: própria Modelo: 2025

Descrição: REFERÊNCIA /CONTRA REFERÊNCIA ,100X1 VIA,1X1 COR, PAPEL SULFITE, 75 GRAMAS, TAMANHO 210X 297 MM

Quantidade: 100 Val. Ref.: 6,38 **Valor Unit.: 6,38** Total Item: 638,00

LOTE 122 Quant.: 1 Num: 930 Lance: 3,19 **Total: 319,00**

Item: 1 Unidade: BL Marca: própria Modelo: 2025

Descrição: REQUISIÇÃO DE EXAMES GERAL 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL SULFITE 75G,, TAMANHO 200X160 MM

Quantidade: 100 Val. Ref.: 3,19 **Valor Unit.: 3,19** Total Item: 319,00

50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA **50.155.144/0001-95** **23.755,00**

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 801 Lance: 9,80 **Total: 2.940,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: IMPRESSO GRÁFICO

Descrição: Apostila do Pré ao 5º ano tamanho A4, impressão laser ou offset, capa, cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel A4 75g. Até 100 páginas.

Quantidade: 300 Val. Ref.: 14,20 **Valor Unit.: 9,80** Total Item: 2.940,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 670 Lance: 8,00 **Total: 3.200,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: marca próprio Modelo: impresso gráfico

Descrição: Apostila do Pré ao 5º ano tamanho A4, impressão laser ou offset, capa, cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel A4 75g. Até 75 páginas.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 10,68 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 3.200,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 320 Lance: 6,35 **Total: 2.540,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: marca próprio Modelo: impresso gráfico

Descrição: Apostila do Pré ao 5º ano tamanho A4, impressão laser ou offset, capa, cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel A4 75g. Até 50 páginas.

Quantidade: 400 Val. Ref.: 8,96 **Valor Unit.: 6,35** Total Item: 2.540,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 377 Lance: 9,80 **Total: 2.450,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: marca próprio Modelo: impresso gráfico

Descrição: CARTILHA DE ATIVIDADES-CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS: TAMANHO A4, IMPRESSÃO, LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 44 PÁGINAS

Quantidade: 250 Val. Ref.: 11,90 **Valor Unit.: 9,80** Total Item: 2.450,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 268 Lance: 6,50 **Total: 1.625,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: marca próprio Modelo: impresso gráfico

Descrição: CARTILHA DO PROERD ESPIRAL COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU, OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 52 PÁGINAS.

Quantidade: 250 Val. Ref.: 8,26 **Valor Unit.: 6,50** Total Item: 1.625,00

LOTE 67 Quant.: 1 Num: 798 Lance: 0,22 **Total: 11.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: marca próprio Modelo: impresso gráfico

Descrição: Impressão de provas coloridas, tamanho aberto 42x30cm, fechado 21x30cm, papel Offset 90g, dobra ao meio.

Quantidade: 50.000 Val. Ref.: 0,36 **Valor Unit.: 0,22** Total Item: 11.000,00

KOPU BRINDES LTDA **20.621.038/0001-99** **8.062,50**

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 906 Lance: 44,99 **Total: 6.748,50**

Item: 1 Unidade: M² Marca: PRÓPRIO Modelo: PRÓPRIO

Descrição: BANNER EM LONA 440 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI, COM COLOCAÇÃO, DE ILHÓS A CADA 15 CM, APLICADO

Quantidade: 150 Val. Ref.: 46,75 **Valor Unit.: 44,99** Total Item: 6.748,50

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 882 Lance: 2,19 **Total: 1.314,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIO Modelo: PRÓPRIO

Descrição: Caneta ecológica personalizada, , com acionamento por click, com detalhes coloridos e tinta azul. GRAVAÇÃO EM SERIGRAFIA. A arte será fornecida conforme a necessidade da Secretaria solicitante.

Quantidade: 600 Val. Ref.: 4,41 **Valor Unit.: 2,19** Total Item: 1.314,00

GRÁFICA VEREDAS EIRELI **32.879.576/0001-67** **3.747,00**

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 252 Lance: 12,49 **Total: 3.747,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: BLOCO NOTAS KRAFT POST IT, Bloco de Anotações Ecológico. Produzido em Kraft com post its coloridos e caneta. O produto é personalizado na capa do bloco em 1 cor e na caneta em 1 cor com logotipo ou mensagem. Dimensões aproximadas do produto: 103x153mm

Quantidade: 300 Val. Ref.: 12,66 **Valor Unit.: 12,49** Total Item: 3.747,00

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA **18.486.182/0001-18** **7.180,00**

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 790 Lance: 8,00 **Total: 1.600,00**

Item: 1 Unidade: BL Marca: propria Modelo: bloco

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Descrição: BLOCO PARA SETOR DE AGENDAMENTO ? BLOCO 100FLS, Papel sulfite 75gr Tam. 102mm x 76mm Dados: Logo: Prefeitura Secretaria de Saúde Setor de Agendamento Protocolo de Solicitação Paciente: _____ Procedimento: _____ Data da entrega: ___/___/___
Atendente: _____ ATENÇÃO USUÁRIO: Mantenha seu cadastro atualizado

Quantidade: 200 Val. Ref.: 9,37 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 1.600,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 599 Lance: 6,00 **Total: 1.200,00**

Item: 1 Unidade: BL Marca: propria Modelo: bloco

Descrição: Bloco controle de saibro 2x50, com capa, papel copiativo, 1x0 cor,, tamanho 12x14

Quantidade: 200 Val. Ref.: 6,30 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 1.200,00

LOTE 91 Quant.: 1 Num: 516 Lance: 260,00 **Total: 3.900,00**

Item: 1 Unidade: CX Marca: propria Modelo: formulario continuo

Descrição: NOTA FISCAL PARA PRODUTOR RURAL, EM FORMULÁRIO CONTÍNUO 240X280MM,, 1X0 COR, COM 5 VIAS. (CAIXA COM 500 UNIDADES)

Quantidade: 15 Val. Ref.: 260,00 **Valor Unit.: 260,00** Total Item: 3.900,00

LOTE 121 Quant.: 1 Num: 626 Lance: 6,00 **Total: 480,00**

Item: 1 Unidade: BL Marca: propria Modelo: bloco

Descrição: REQUISIÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO, 50X2 VIA, 1X0 COR,, PAPEL AUTO COPIATIVO, TAMANHO 155X220 MM, PICOTADO

Quantidade: 80 Val. Ref.: 6,15 **Valor Unit.: 6,00** Total Item: 480,00

EDITORA PROGRESSIVA LTDA **04.772.585/0001-19** **5.918,90**

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 460 Lance: 0,76 **Total: 380,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: grafica Modelo: grafica

Descrição: BOLETIM ANUAL EDUCAÇÃO INFANTIL TAMANHO A4, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 180 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET

Quantidade: 500 Val. Ref.: 0,82 **Valor Unit.: 0,76** Total Item: 380,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 509 Lance: 2,17 **Total: 1.085,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: grafica Modelo: grafica

Descrição: Capa para bloco de produtor rural personalizada, em papel couche 300g, todo em verniz nas medidas 49,2x 29,1 cm (larg.x alt.), 4 x 1 cor, com 1 dobra central, com bolsa interna de 23,1 x 29,1 cm (larg. x alt.), 1 x 0 cor, com 1 dobra, colada na contracapa, contracapa perfurada centralizadamente para colocação de grampo em trilho.

Quantidade: 500 Val. Ref.: 2,28 **Valor Unit.: 2,17** Total Item: 1.085,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 639 Lance: 2,99 **Total: 1.046,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: grafica Modelo: grafica

Descrição: CARTAZ TAMANHO 297X420MM, 4X0 COR, PAPEL COUCHÉ 115G, IMPRESSÃO LASER, OU OFFSET

Quantidade: 350 Val. Ref.: 3,08 **Valor Unit.: 2,99** Total Item: 1.046,50

LOTE 57 Quant.: 1 Num: 249 Lance: 9,48 **Total: 284,40**

Item: 1 Unidade: BL Marca: grafica Modelo: grafica

Descrição: FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO 100X1VIA,1X1 COR, PAPEL OFFSET 75 G, 75 G, TAMANHO 210X297MM

Quantidade: 30 Val. Ref.: 9,93 **Valor Unit.: 9,48** Total Item: 284,40

LOTE 58 Quant.: 1 Num: 351 Lance: 0,56 **Total: 448,00**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: grafica Modelo: grafica

Descrição: FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA ,1X1 COR, PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 200X300MM

Quantidade: 800 Val. Ref.: 0,62 **Valor Unit.: 0,56** Total Item: 448,00

LOTE 60 Quant.: 1 Num: 756 Lance: 0,39 **Total: 390,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: grafica Modelo: grafica

Descrição: FOLDER TAMANHO 30X10, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 180 G,, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,40 **Valor Unit.: 0,39** Total Item: 390,00

LOTE 61 Quant.: 1 Num: 705 Lance: 0,44 **Total: 1.100,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: grafica Modelo: grafica

Descrição: FOLDER TAMANHO A4, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 115 G,, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.

Quantidade: 2.500 Val. Ref.: 0,48 **Valor Unit.: 0,44** Total Item: 1.100,00

LOTE 62 Quant.: 1 Num: 392 Lance: 0,64 **Total: 640,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: grafica Modelo: grafica

Descrição: FOLDER TAMANHO A4, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 180 G,, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,69 **Valor Unit.: 0,64** Total Item: 640,00

LOTE 98 Quant.: 1 Num: 526 Lance: 1,09 **Total: 545,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: grafica Modelo: grafica

Descrição: Pasta Individual do Aluno, Especificações: material impresso em papel couchê fosco, gramatura de 180gm²; layout preto e branco. Dimensões: largura (37cm) x comprimento (24cm) + 1ª dobra + (25,3cm) + 2ª dobra + (5,5cm).

Quantidade: 500 Val. Ref.: 1,15 **Valor Unit.: 1,09** Total Item: 545,00

STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA **47.305.688/0001-81** **5.717,15**

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 265 Lance: 13,49 **Total: 337,25**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: CARIMBO AUTO-ENTINTADO

Descrição: CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 26X9MM

Quantidade: 25 Val. Ref.: 14,00 **Valor Unit.: 13,49** Total Item: 337,25

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 724 Lance: 14,99 **Total: 149,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: CARIMBO AUTO-ENTINTADO

Descrição: CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 38X14 MM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 16,00 **Valor Unit.: 14,99** Total Item: 149,90

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 758 Lance: 36,99 **Total: 369,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: CARIMBO AUTO-ENTINTADO

Descrição: CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 40X40MM

Quantidade: 10 Val. Ref.: 38,75 **Valor Unit.: 36,99** Total Item: 369,90

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 124 Lance: 16,49 **Total: 412,25**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: CARIMBO AUTO-ENTINTADO

Descrição: CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 47X18 MM

Quantidade: 25 Val. Ref.: 17,59 **Valor Unit.: 16,49** Total Item: 412,25

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 811 Lance: 19,99 **Total: 499,75**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: CARIMBO AUTO-ENTINTADO

Descrição: CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 58X22MM

Quantidade: 25 Val. Ref.: 20,60 **Valor Unit.: 19,99** Total Item: 499,75

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 528 Lance: 30,59 **Total: 1.529,50**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: CARIMBO AUTO-ENTINTADO

Descrição: CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 60X40MM

Quantidade: 50 Val. Ref.: 31,57 **Valor Unit.: 30,59** Total Item: 1.529,50

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 679 Lance: 45,29 **Total: 1.811,60**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: CARIMBO AUTO-ENTINTADO

Descrição: CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 75X38MM

Quantidade: 40 Val. Ref.: 47,56 **Valor Unit.: 45,29** Total Item: 1.811,60

LOTE 115 Quant.: 1 Num: 449 Lance: 9,14 **Total: 91,40**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: REFIL PARA ALMOFADA

Descrição: REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA,, TAMANHO 38X14 MM.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 9,23 **Valor Unit.: 9,14** Total Item: 91,40

LOTE 116 Quant.: 1 Num: 527 Lance: 11,59 **Total: 115,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: REFIL PARA ALMOFADA

Descrição: REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA,, TAMANHO 40X40 MM.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 11,80 **Valor Unit.: 11,59** Total Item: 115,90

LOTE 117 Quant.: 1 Num: 355 Lance: 11,99 **Total: 119,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: REFIL PARA ALMOFADA

Descrição: REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA,, TAMANHO 47X18 MM.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 12,27 **Valor Unit.: 11,99** Total Item: 119,90

LOTE 118 Quant.: 1 Num: 386 Lance: 12,99 **Total: 129,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: REFIL PARA ALMOFADA

Descrição: REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA,, TAMANHO 60X40 MM.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 14,00 **Valor Unit.: 12,99** Total Item: 129,90

LOTE 119 Quant.: 1 Num: 522 Lance: 14,99 **Total: 149,90**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: REFIL PARA ALMOFADA

Descrição: REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA,, TAMANHO 75X38 MM.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 16,50 **Valor Unit.: 14,99** Total Item: 149,90

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

EURICO JOÃO COELHO ME				**22.526.058/0001-06**	**21.110,00**
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 879	Lance: 8,40		**Total: 1.260,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SUZANO		Modelo: SUZANO	

Descrição: CARTILHA COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, DE 20 A 25 PÁGINAS, C/ 01 DOBRA, TAMANHO 210X297MM (A4) FECHADO (A4), FECHADO (A5), IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHE A150G, MIOLO: COR 4X4 EM APREL A4 75G (CONFORME ARTE DA SECRETARIA DE SAÚDE)

Quantidade: 150	Val. Ref.: 8,49	**Valor Unit.: 8,40**	Total Item: 1.260,00

LOTE 40	Quant.: 1	Num: 706	Lance: 28,00	**Total: 1.400,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SUZANO	Modelo: SUZANO	

Descrição: CARTILHA, CAPA 20X21 CM ABERTO, FECHADO15X21 CM PAPEL COUCHÊ BRILHO, 150 GR, 4X4 COR VERNIZ UV TOTAL ;MIOLO 30X21 CM ABERTO, FECHADO 15X21,PAPEL COUCHÊ BRILHO 90GR, 4X4 COR,82 PG, GRAMPEADAS OU COLADAS, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET,

Quantidade: 50	Val. Ref.: 28,82	**Valor Unit.: 28,00**	Total Item: 1.400,00

LOTE 123	Quant.: 1	Num: 029	Lance: 2,05	**Total: 18.450,00**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SUZANO	Modelo: SUZANO	

Descrição: Revista Grampeada contendo 36 pgs, tamanho 205x290mm, 4 cores, Tinta, Premium em Couchê Brilho 90g. Dobrado, Grampo e Refile

Quantidade: 9.000	Val. Ref.: 2,45	**Valor Unit.: 2,05**	Total Item: 18.450,00

FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME				**03.660.913/0001-22**	**5.669,30**
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 318	Lance: 103,99		**Total: 1.039,90**
Item: 1	Unidade: MT²	Marca: Próprio		Modelo: Próprio	

Descrição: Chapa em PVC 2mm com recortes.

Quantidade: 10	Val. Ref.: 115,99	**Valor Unit.: 103,99**	Total Item: 1.039,90

LOTE 45	Quant.: 1	Num: 448	Lance: 323,49	**Total: 3.234,90**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Próprio	Modelo: Próprio	

Descrição: CONFECÇÃO DE CAVALETES DE SINALIZAÇÃO, MEDINDO 1,20X0,80,, EM TUBO GALVANIZADO20X20, PINTURA EPÓXI, COM CHAPAS DE ZINCO EM AMBOS OS LADOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO E IMPRESSÃO DIGITAL EM 1440DPI. TRÊS DOBRADIÇAS E CORRENTE DE LIMITAÇÃO DE ABERTURA.

Quantidade: 10	Val. Ref.: 323,90	**Valor Unit.: 323,49**	Total Item: 3.234,90

LOTE 108	Quant.: 1	Num: 241	Lance: 7,99	**Total: 399,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Próprio	Modelo: Próprio	

Descrição: PLACA EM PVC 2MM (ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL APLICADO EM CHAPA DE, PVC + FITA DUPLA FACE NO VERSO PARA FIXAÇÃO. TAMANHO:18X23CM

Quantidade: 50	Val. Ref.: 10,56	**Valor Unit.: 7,99**	Total Item: 399,50

LOTE 109	Quant.: 1	Num: 170	Lance: 7,99	**Total: 399,50**
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Próprio	Modelo: Próprio	

Descrição: PLACA EM PVC 2MM (ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL APLICADO EM CHAPA DE, PVC + FITA DUPLA FACE NO VERSO PARA FIXAÇÃO. TAMANHO:20X20CM

Quantidade: 50	Val. Ref.: 9,29	**Valor Unit.: 7,99**	Total Item: 399,50

LOTE 110	Quant.: 1	Num: 101	Lance: 11,91	**Total: 595,50**

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: Próprio Modelo: Próprio

Descrição: PLACA EM PVC 2MM (ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL APLICADO EM CHAPA DE, PVC + FITA DUPLA FACE NO VERSO PARA FIXAÇÃO. TAMANHO:40X30CM

Quantidade: 50 Val. Ref.: 14,03 **Valor Unit.: 11,91** Total Item: 595,50

IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP **17.791.755/0001-54** **552,00**

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 523 Lance: 1,97 **Total: 394,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: prime Modelo: cordao

Descrição: Cordões para crachá em poliéster acetinado, (11 mm), azul marinho, com brasão e nome da prefeitura, impressão nas duas faces, tamanho 85 cm de comp. X 2cm largura. Acabamento clips fixo e presilha jacaré

Quantidade: 200 Val. Ref.: 5,17 **Valor Unit.: 1,97** Total Item: 394,00

LOTE 111 Quant.: 1 Num: 718 Lance: 0,79 **Total: 158,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: prime Modelo: porta cracha

Descrição: Porta crachá em material rígido,, transparente, vertical, com furo externo, abas laterais, para o tamanho do crachá 86mmx54 mmx0,76 mm

Quantidade: 200 Val. Ref.: 1,30 **Valor Unit.: 0,79** Total Item: 158,00

PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA **07.385.282/0001-31** **4.585,00**

LOTE 64 Quant.: 1 Num: 673 Lance: 1,31 **Total: 4.585,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Próprio

Descrição: Impressão e desenvolvimento dos carnês do IPTU em dados variáveis:, tamanho 99 x 210 mm montados, grampeados e com Aplicação de lombada; Cobrança padrão Ficha de Compensação modelo "FEBRABAN"; Carnês com impressão a Laser (p&b) simplex (frente); Em papel sulfite branco 75 gramas para as lâminas de miolo (Protocolo de Entrega + Parcela Única com Desconto + Parcela única sem Desconto + *6 Parcelas) com acabamento de serrilha; Cada carnê deverá ser embalado em plástico transparente. Lâmina da Capa + Contracapa: mesma arte para todos os carnês, com impressão offset 4x0 cores em papel sulfite 90 gramas e Impressão a Laser(p&b) simplex (só frente) personalizando a capa com dados da entrega e nome do tributo. *IMPORTANTE!!! --> A quantidade de parcelas pode variar de 1 a 6 lâminas devido ao valor pré-fixado de parcela mínima de R$ 50,00.

Quantidade: 3.500 Val. Ref.: 1,35 **Valor Unit.: 1,31** Total Item: 4.585,00

ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E CONVENIENCIA LTDA **37.082.371/0001-70** **13.580,00**

LOTE 101 Quant.: 1 Num: 306 Lance: 48,50 **Total: 13.580,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Propria Modelo: Fornecido

Descrição: Pasta para atividades pedagógicas: , pasta para armazenamento de atividades pedagógicas digitalizadas e impressos. Capa dura: formato 250x330mm, em papel cartão cinza h-28 1.123 kg/m² 1,90mm revestido em papel couchê 170 g/m² – impressão 4x0 cores, papel cartão 1,4mm, com guardas em papel off-set 150 g/m² formato: 250x330mm. Design da capa e contracapa obtido através de fotografia de alta resolução contendo fotos exclusivas, com logos e brasão do município. Layout e arte final por conta do fornecedor e com aprovação do contratante. 100 envelopes plásticos 100% polipropileno de alta resistência, estrutura firme com transparência superior. Espessura: cristal standard, de no mínimo 30 micras. Medida dos envelopes plásticos: 240 x 320 mm, tamanho ofício, com 04 furos. 04 colchetes latonados de boa qualidade. Tamanho n° 08 (4,0 cm), com capacidade para 180 folhas.

Quantidade: 280 Val. Ref.: 54,23 **Valor Unit.: 48,50** Total Item: 13.580,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO IGOR ELIAS TELMA

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000061/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000251
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
Data de Publicação: 17/09/2025 15:23:53

LOTE 1 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:38
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MT² Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: Adesivo impresso em 1440DPI - , alta definição para diversos ambientes como vidros, portas e outros, instalação inclusa. (sem a retirada do anterior)
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 66,00 **Valor Total:** 9.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ACS CUT PRINT CORTES E	268	41.863.541/0001-20	66,00	66,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	910	31.411.615/0001-34	660,00	660,00		Sim

LOTE 2 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:38
Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: KIT Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: ADESIVO AUTOMOTIVO COM RECORTE ELETRÔNICO ESCOLAR COR PRETA OU AMARELA, CONFORME ARTE DEFINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (KIT COM 3 PEÇAS), 02 LATERAIS TAMANHO 1,65X0,24 M E 01 TRASEIRO TAMANHO 1,30 X0,80 M APLICADO.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 179,90 **Valor Total:** 899,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ACS CUT PRINT CORTES E	062	41.863.541/0001-20	180,00	179,90		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	486	31.411.615/0001-34	180,00	180,00		Sim

LOTE 3 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:38
Lote 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: M² Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: ADESIVO MICRO PERFURADO IMPRESSO COM TINTA À BASE DE SOLVENTE PARA, VIDRO TRASEIRO COM MEDIDAS PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO..ESPESSURA MÍNIMA:0,08 MM.CORES DE ACORDO COM A ARTE APRESENTADA.FIXAÇÃO AUTO-COLANTE(COLA FRIA).APLICADO.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 74,90 **Valor Total:** 3.745,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ACS CUT PRINT CORTES E	817	41.863.541/0001-20	75,00	74,90		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	458	31.411.615/0001-34	75,00	75,00		Sim

LOTE 4 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:38
Lote 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M² Marca: FAB. PROP/CONF. DESC. Modelo: FAB. PROP/CONF. DESC.
Descrição: Adesivo recortado Polimérico para personalização da frota.
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 44,09 **Valor Total:** 4.409,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E	489	11.383.230/0001-01	44,50	44,09		Sim
2 ACS CUT PRINT CORTES E	261	41.863.541/0001-20	45,00	44,45	0,82	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	866	31.411.615/0001-34	45,00	45,00		Sim

LOTE 5 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:38
Lote 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M² Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: ADESIVOS RECORTADOS VÁRIOS TAMANHOS: AVERY 0.8; COM RECORTE VÁRIOS, TAMANHOS; APLICADOS.
Quantidade: 60 **Valor Unit.:** 61,90 **Valor Total:** 3.714,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ACS CUT PRINT CORTES E	915	41.863.541/0001-20	62,00	61,90		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	169	31.411.615/0001-34	62,00	62,00		Sim

LOTE 6 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:39
Lote 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria

Descrição: Adesivo personalizado., Confeccionado em papel comum brilho; medidas 5x4 cm; cores 4x0; meio corte entregue em cartelas. A arte será enviada pelo cliente.

Quantidade: 3.000 **Valor Unit.:** 0,24 **Valor Total:** 720,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VELHA GRAFICA LTDA	348	04.664.811/0001-48	0,31	0,24		Sim
2 ACS CUT PRINT CORTES E	025	41.863.541/0001-20	0,31	0,25	4,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	149	31.411.615/0001-34	0,30	0,30		Sim

LOTE 7 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:39
Lote 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025

Descrição: Agenda personalizada:, capa dura, formato 140mm x 200 mm, em papel cartão cinza h-28 1.123 kg/m² 1,90mm revestido em papel couchê 170 g/m² – impressão 4x0 cores, papel cartão 1,4mm, com guardas em papel off-set 150, com furos apropriados para colocação de espiral. Capa plastificada ou com aplicação de verniz uv. Miolo de 260 páginas em papel off-set 75 g/m². Contendo objetivos anual (12 meses), planejamento de projetos e eventos (12 meses), dados pessoais e dados profissionais, calendário anual. Acabamento em wire-ô ou espiral. A arte e escrita final deverá ser por conta do fornecedor e será definida pela secretaria de Educação

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 32,00 **Valor Total:** 1.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	761	34.382.012/0001-40	40,15	32,00		Sim
2 VELHA GRAFICA LTDA	052	04.664.811/0001-48	40,15	33,00	3,13	Sim
3 ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E	258	37.082.371/0001-70	40,10	38,00	15,15	Sim
4 GRÁFICA VEREDAS EIRELI	632	32.879.576/0001-67	40,15	38,00	0,00	Sim
5 EDITORA PROGRESSIVA LTDA	232	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	1215,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	637	31.411.615/0001-34	40,00	40,00		Sim

LOTE 8 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:39
Lote 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: IMPRESSO GRÁFICO
Descrição: Apostila do Pré ao 5º ano tamanho A4, impressão laser ou offset, capa, cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel A4 75g. Até 100 páginas.
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 9,80 **Valor Total:** 2.940,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA	801	50.155.144/0001-95	14,20	9,80		Sim
2	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	230	34.382.012/0001-40	14,20	10,00	2,04	Sim
3	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA	356	28.419.352/0001-03	14,20	14,20	42,00	Sim
4	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	290	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	3421,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	558	31.411.615/0001-34	14,00	14,00		Sim

LOTE 9 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:40
Lote 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: marca próprio Modelo: impresso gráfico
Descrição: Apostila do Pré ao 5º ano tamanho A4, impressão laser ou offset, capa, cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel A4 75g. Até 75 páginas.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 3.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA	670	50.155.144/0001-95	10,68	8,00		Sim
2	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	375	34.382.012/0001-40	10,68	8,20	2,50	Sim
3	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA	415	28.419.352/0001-03	10,68	10,68	30,24	Sim
4	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	034	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	4581,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	390	31.411.615/0001-34	10,00	10,00		Sim

LOTE 10 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:40
Lote 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: marca próprio Modelo: impresso gráfico
Descrição: Apostila do Pré ao 5º ano tamanho A4, impressão laser ou offset, capa, cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel A4 75g. Até 50 páginas.
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 6,35 **Valor Total:** 2.540,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA	320	50.155.144/0001-95	8,96	6,35		Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

2	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	615	34.382.012/0001-40	8,96	6,84	7,72	Sim
3	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA	576	28.419.352/0001-03	8,96	8,96	30,99	Sim
4	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	205	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	5480,36	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	695	31.411.615/0001-34	8,50	8,50		Sim

LOTE 11 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:40
Lote 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BL Marca: própria Modelo: 2025
Descrição: ATESTADO MÉDICO 100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75 G, TAMANHO, 145X210MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 4,89 **Valor Total:** 244,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	833	34.382.012/0001-40	4,89	4,89		Sim
2 EDITORA PROGRESSIVA LTDA	236	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	10124,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	787	31.411.615/0001-34	4,80	4,80		Sim

LOTE 13 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:40
Lote 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M² Marca: PRÓPRIO Modelo: PRÓPRIO
Descrição: BANNER EM LONA 440 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI, COM COLOCAÇÃO, DE ILHÓS A CADA 15 CM, APLICADO
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 44,99 **Valor Total:** 6.748,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 KOPU BRINDES LTDA	906	20.621.038/0001-99	46,75	44,99		Sim
2 ACS CUT PRINT CORTES E	946	41.863.541/0001-20	46,75	45,00	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	856	31.411.615/0001-34	46,50	46,50		Sim

LOTE 14 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:40
Lote 14

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIA Modelo: CONFORME EDITAL

Descrição: BLOCO NOTAS KRAFT POST IT, Bloco de Anotações Ecológico. Produzido em Kraft com post its coloridos e caneta. O produto é personalizado na capa do bloco em 1 cor e na caneta em 1 cor com logotipo ou mensagem.
Dimensões aproximadas do produto: 103x153mm

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 12,49 **Valor Total:** 3.747,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	GRÁFICA VEREDAS EIRELI	252	32.879.576/0001-67	12,66	12,49		Sim
2	ALEX POSSAMAI ME	012	27.694.614/0001-77	12,60	12,60	0,88	Sim
3	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	461	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	3868,25	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	750	31.411.615/0001-34	12,50	12,50		Sim

LOTE 15 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:40
Lote 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025

Descrição: Bloco para rascunho, com capa em papel cuchê 120g, com impressão 4 x 0 laser ou offset contracapa em papel couchê 120g sem impressão, ambas em tamanho 20cm alt. x 13cm larg.- 15 folhas internas em papel offset/sulfite 75g, tamanho 20cm alt. x 13cm larg. colado na parte superior, personalizado secretaria solicitante.
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 3,99 **Valor Total:** 997,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	500	34.382.012/0001-40	5,00	3,99		Sim
2	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	710	18.486.182/0001-18	5,00	4,00	0,25	Sim
3	GRÁFICA VEREDAS EIRELI	173	32.879.576/0001-67	5,00	4,60	15,00	Sim
4	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	408	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	10769,57	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	405	31.411.615/0001-34	4,99	4,99		Sim

LOTE 16 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:41
Lote 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: BL Marca: propria Modelo: bloco
Descrição: BLOCO PARA SETOR DE AGENDAMENTO ? BLOCO 100FLS, Papel sulfite 75gr
Tam. 102mm x 76mm Dados:
Logo: Prefeitura
Secretaria de Saúde
Setor de Agendamento
Protocolo de Solicitação
Paciente: _____
Procedimento: _____
Data da entrega: ___/___/___
Atendente: _____
ATENÇÃO USUÁRIO: Mantenha seu cadastro atualizado

Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 8,00 **Valor Total:** 1.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	790	18.486.182/0001-18	9,00	8,00		Sim
2	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	759	04.772.585/0001-19	500,00	8,39	4,88	Sim
3	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	781	34.382.012/0001-40	9,37	8,60	2,50	Sim
4	GRÁFICA VEREDAS EIRELI	132	32.879.576/0001-67	9,37	9,00	4,65	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	385	31.411.615/0001-34	9,20	9,20		Sim

LOTE 17 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:41
Lote 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BL Marca: propria Modelo: bloco
Descrição: Bloco controle de saibro 2x50, com capa, papel copiativo, 1x0 cor,, tamanho 12x14
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	599	18.486.182/0001-18	6,00	6,00		Sim
2	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	873	04.772.585/0001-19	500,00	6,19	3,17	Sim
3	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	065	34.382.012/0001-40	6,30	6,30	1,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	330	31.411.615/0001-34	6,20	6,20		Sim

LOTE 18 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:41
Lote 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: grafica Modelo: grafica
Descrição: BOLETIM ANUAL EDUCAÇÃO INFANTIL TAMANHO A4, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 180 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 0,76 **Valor Total:** 380,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDITORA PROGRESSIVA LTDA	460	04.772.585/0001-19	500,00	0,76		Sim
2 MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	956	34.382.012/0001-40	0,82	0,77	1,32	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	103	31.411.615/0001-34	0,80	0,80		Sim

LOTE 19 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:41
Lote 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Botton personalizado, , tipo americano com fundo plástico e prendedor alfinete. Tamanho do botton de 45 mm. Arte e imagem serão fornecidas conforme a necessidade das Secretarias de Esporte e Secretaria de Educação.
Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 2,00 **Valor Total:** 5.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VELHA GRAFICA LTDA	776	04.664.811/0001-48	2,72	2,00		Sim
2 ALEX POSSAMAI ME	364	27.694.614/0001-77	2,70	2,10	5,00	Sim
3 EDITORA PROGRESSIVA LTDA	291	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	23709,52	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	733	31.411.615/0001-34	2,70	2,70		Sim

LOTE 20 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:41
Lote 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Caderno com Capa personalizada (a definir) , para a Secretaria de Assistência social, Gramatura: 56 g/m², Número de folhas: 80 folhas, Formato: 140mm x 200mm, Produto certificado: FSC, Capa: dura
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 20,82 **Valor Total:** 208,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VELHA GRAFICA LTDA	075	04.664.811/0001-48	20,82	20,82		Sim
2 EDITORA PROGRESSIVA LTDA	137	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	2301,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	041	31.411.615/0001-34	20,80	20,80		Sim

LOTE 21 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:41
Lote 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PRÓPRIO Modelo: PRÓPRIO
Descrição: Caneta ecológica personalizada, , com acionamento por click, com detalhes coloridos e tinta azul. GRAVAÇÃO EM SERIGRAFIA. A arte será fornecida conforme a necessidade da Secretaria solicitante.
Quantidade: 600 **Valor Unit.:** 2,19 **Valor Total:** 1.314,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	KOPU BRINDES LTDA	882	20.621.038/0001-99	4,41	2,19		Sim
2	EURICO JOÃO COELHO ME	005	22.526.058/0001-06	4,41	2,20	0,46	Sim
3	VELHA GRAFICA LTDA	859	04.664.811/0001-48	4,41	2,48	12,73	Sim
4	ALEX POSSAMAI ME	477	27.694.614/0001-77	4,40	3,70	49,19	Sim
5	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	671	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	13413,51	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	088	31.411.615/0001-34	4,40	4,40		Sim

LOTE 22 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:41
Lote 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: grafica Modelo: grafica
Descrição: Capa para bloco de produtor rural personalizada, em papel couche 300g, todo em verniz nas medidas 49,2x 29,1 cm (larg.x alt.), 4 x 1 cor, com 1 dobra central, com bolsa interna de 23,1 x 29,1 cm (larg. x alt.), 1 x 0 cor, com 1 dobra, colada na contracapa, contracapa perfurada centralizadamente para colocação de grampo em trilho.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 2,17 **Valor Total:** 1.085,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	509	04.772.585/0001-19	500,00	2,17		Sim
2	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	153	34.382.012/0001-40	2,28	2,18	0,46	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	367	31.411.615/0001-34	2,20	2,20		Sim

LOTE 23 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:41
Lote 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: CARIMBO AUTO-ENTINTADO

Descrição: CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 26X9MM
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 13,49 **Valor Total:** 337,25

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	265	47.305.688/0001-81	14,00	13,49		Sim
2	D S A CHAVES LTDA	316	53.089.257/0001-28	13,50	13,50	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	657	31.411.615/0001-34	13,90	13,90		Sim

LOTE 24 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:41
Lote 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: CARIMBO AUTO-ENTINTADO

Descrição: CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 38X14 MM
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 14,99 **Valor Total:** 149,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	724	47.305.688/0001-81	16,00	14,99		Sim
2	D S A CHAVES LTDA	806	53.089.257/0001-28	15,00	15,00	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	094	31.411.615/0001-34	15,90	15,90		Sim

LOTE 25 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:42
Lote 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: CARIMBO AUTO-ENTINTADO

Descrição: CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 40X40MM
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 36,99 **Valor Total:** 369,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	758	47.305.688/0001-81	38,75	36,99		Sim
2	D S A CHAVES LTDA	240	53.089.257/0001-28	37,00	37,00	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	586	31.411.615/0001-34	38,50	38,50		Sim

LOTE 26 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:42
Lote 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: CARIMBO AUTO-ENTINTADO

Descrição: CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 47X18 MM
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 16,49 **Valor Total:** 412,25

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	124	47.305.688/0001-81	17,59	16,49		Sim
2 D S A CHAVES LTDA	430	53.089.257/0001-28	16,50	16,50	0,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	449	31.411.615/0001-34	17,50	17,50		Sim

LOTE 27 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:42
Lote 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: CARIMBO AUTO-ENTINTADO

Descrição: CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 58X22MM
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 19,99 **Valor Total:** 499,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	811	47.305.688/0001-81	20,60	19,99		Sim
2 D S A CHAVES LTDA	036	53.089.257/0001-28	20,00	20,00	0,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	725	31.411.615/0001-34	20,50	20,50		Sim

LOTE 28 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:43
Lote 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: CARIMBO AUTO-ENTINTADO

Descrição: CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 60X40MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 30,59 **Valor Total:** 1.529,50

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	528	47.305.688/0001-81	31,57	30,59		Sim
2	D S A CHAVES LTDA	971	53.089.257/0001-28	30,60	30,60	0,03	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	614	31.411.615/0001-34	31,50	31,50		Sim

LOTE 29 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:43
Lote 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: CARIMBO AUTO-ENTINTADO

Descrição: CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 75X38MM

Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 45,29 **Valor Total:** 1.811,60

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	679	47.305.688/0001-81	47,56	45,29		Sim
2	D S A CHAVES LTDA	106	53.089.257/0001-28	45,30	45,30	0,02	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	823	31.411.615/0001-34	47,00	47,00		Sim

LOTE 31 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:43
Lote 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: grafica Modelo: grafica

Descrição: CARTAZ TAMANHO 297X420MM, 4X0 COR, PAPEL COUCHÉ 115G, IMPRESSÃO LASER, OU OFFSET

Quantidade: 350 **Valor Unit.:** 2,99 **Valor Total:** 1.046,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	639	04.772.585/0001-19	500,00	2,99		Sim
2	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	029	34.382.012/0001-40	3,08	3,00	0,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	359	31.411.615/0001-34	3,00	3,00		Sim

LOTE 32 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:43
Lote 32

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025
Descrição: CARTAZ TIPO RETRATO TAMANHO 600X400MM, 4X0 COR, PAPEL COUCHÉ 115G,, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 7,00 **Valor Total:** 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	357	34.382.012/0001-40	7,68	7,00		Sim
2	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	847	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	7042,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	069	31.411.615/0001-34	7,50	7,50		Sim

LOTE 36 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:43
Lote 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SUZANO Modelo: SUZANO
Descrição: CARTILHA COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, DE 20 A 25 PÁGINAS, C/ 01 DOBRA, TAMANHO 210X297MM (A4) FECHADO (A4), FECHADO (A5), IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHE A150G, MIOLO: COR 4X4 EM APREL A4 75G (CONFORME ARTE DA SECRETARIA DE SAÚDE)
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 8,40 **Valor Total:** 1.260,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EURICO JOÃO COELHO ME	879	22.526.058/0001-06	8,49	8,40		Sim
2	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	297	34.382.012/0001-40	8,49	8,45	0,60	Sim
3	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	529	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	5817,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	530	31.411.615/0001-34	8,45	8,45		Sim

LOTE 38 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:44
Lote 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: marca próprio Modelo: impresso gráfico
Descrição: CARTILHA DE ATIVIDADES-CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS: TAMANHO A4, IMPRESSÃO, LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 44 PÁGINAS
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 9,80 **Valor Total:** 2.450,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA	377	50.155.144/0001-95	11,90	9,80		Sim
2	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	758	34.382.012/0001-40	11,90	9,99	1,94	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

3	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	154	04.772.585/0001-19	500,00	11,79	18,02	Sim
4	EURICO JOÃO COELHO ME	522	22.526.058/0001-06	11,90	11,90	0,93	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	316	31.411.615/0001-34	11,80	11,80		Sim

LOTE 39 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:44
Lote 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: marca próprio Modelo: impresso gráfico

Descrição: CARTILHA DO PROERD ESPIRAL COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU, OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 52 PÁGINAS.

Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 6,50 **Valor Total:** 1.625,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA	268	50.155.144/0001-95	8,26	6,50		Sim
2 MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	513	34.382.012/0001-40	8,26	6,75	3,85	Sim
3 EDITORA PROGRESSIVA LTDA	133	04.772.585/0001-19	500,00	7,47	10,67	Sim
4 EURICO JOÃO COELHO ME	376	22.526.058/0001-06	8,26	8,00	7,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	380	31.411.615/0001-34	8,20	8,20		Sim

LOTE 40 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:44
Lote 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SUZANO Modelo: SUZANO

Descrição: CARTILHA, CAPA 20X21 CM ABERTO, FECHADO15X21 CM PAPEL COUCHÊ BRILHO, 150 GR, 4X4 COR VERNIZ UV TOTAL ;MIOLO 30X21 CM ABERTO, FECHADO 15X21,PAPEL COUCHÊ BRILHO 90GR, 4X4 COR,82 PG, GRAMPEADAS OU COLADAS, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET,

Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 28,00 **Valor Total:** 1.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EURICO JOÃO COELHO ME	706	22.526.058/0001-06	28,82	28,00		Sim
2 MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	263	34.382.012/0001-40	28,82	28,80	2,86	Sim
3 EDITORA PROGRESSIVA LTDA	802	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	1636,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	514	31.411.615/0001-34	28,80	28,80		Sim

LOTE 41 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:44
Lote 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025
Descrição: Cartilha com impressão frente e verso, , de 8 a 12 páginas, com 01 dobra, tamanho 210x297mm (A4) fechado (A4), fechado (A5), impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê a150g, miolo: cor 4x4 em papel A4 75g (conforme arte da secretaria de Assistência social)
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 2,24 **Valor Total:** 672,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	406	34.382.012/0001-40	2,59	2,24		Sim
2 EDITORA PROGRESSIVA LTDA	073	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	22221,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	719	31.411.615/0001-34	2,55	2,55		Sim

LOTE 42 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:44
Lote 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: CHAPA EM PVC EXPANDIDO 25MM NO TAMANHO DE 1,22 M X 2,44 M,, COM RECORTE ESPECIAL, PINTURA AUTOMOTIVA, PARA LETREIROS E FACHADAS DE PRÉDIO PÚBLICO, INSTALADA. ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 228,90 **Valor Total:** 2.289,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ACS CUT PRINT CORTES E	789	41.863.541/0001-20	229,50	228,90		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	345	31.411.615/0001-34	229,00	229,00		Sim

LOTE 43 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:44
Lote 43

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MT² Marca: Próprio Modelo: Próprio
Descrição: Chapa em PVC 2mm com recortes.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 103,99 **Valor Total:** 1.039,90

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	318	03.660.913/0001-22	115,90	103,99		Sim
2	ACS CUT PRINT CORTES E	894	41.863.541/0001-20	115,99	104,00	0,01	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	124	31.411.615/0001-34	115,90	115,90		Sim

LOTE 44 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:44
Lote 44

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FAB. PROP/CONF. DESC. Modelo: FAB. PROP/CONF. DESC.
Descrição: Crachá Personalizado em PVC, sem furo,, vertical, impressão por laminação nas medidas: 86mm x 54 mm x 0,76 mm, cantos arredondados, impressão frente e verso sem limites de cores, dados variáveis, impressão digital com alta definição. Layout será enviado pela prefeitura
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 4,86 **Valor Total:** 972,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E	948	11.383.230/0001-01	5,50	4,86		Sim
2	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM	507	60.354.309/0001-01	5,68	5,00	2,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	711	31.411.615/0001-34	5,65	5,65		Sim

LOTE 45 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:45
Lote 45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Próprio Modelo: Próprio
Descrição: CONFECÇÃO DE CAVALETES DE SINALIZAÇÃO, MEDINDO 1,20X0,80,, EM TUBO GALVANIZADO20X20, PINTURA EPÓXI, COM CHAPAS DE ZINCO EM AMBOS OS LADOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO E IMPRESSÃO DIGITAL EM 1440DPI. TRÊS DOBRADIÇAS E CORRENTE DE LIMITAÇÃO DE ABERTURA.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 323,49 **Valor Total:** 3.234,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	448	03.660.913/0001-22	323,90	323,49		Sim
2	VELHA GRAFICA LTDA	773	04.664.811/0001-48	323,90	323,90	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	498	31.411.615/0001-34	323,50	323,50		Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

LOTE 49 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:45
Lote 49

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025
Descrição: Convite tamanho 10,5x14,5, , 4x0 cor, papel couchê 180g, impressão laser ou offset. (Conforme arte da Secretaria)
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 0,99 **Valor Total:** 297,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	556	34.382.012/0001-40	0,99	0,99		Sim
2	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	508	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	50405,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	549	31.411.615/0001-34	0,95	0,95		Sim

LOTE 50 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:45
Lote 50

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025
Descrição: Convite tamanho 10,5x14,5,, 4x4 cor, papel couchê 180g, impressão laser ou offset. (Conforme arte da Secretaria)
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,03 **Valor Total:** 309,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	301	34.382.012/0001-40	1,03	1,03		Sim
2	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	389	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	48443,69	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	186	31.411.615/0001-34	1,00	1,00		Sim

LOTE 51 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:45
Lote 51

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: prime Modelo: cordao
Descrição: Cordões para crachá em poliéster acetinado, (11 mm), azul marinho, com brasão e nome da prefeitura, impressão nas duas faces, tamanho 85 cm de comp. X 2cm largura. Acabamento clips fixo e presilha jacaré
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 1,97 **Valor Total:** 394,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	523	17.791.755/0001-54	5,17	1,97		Sim
2	AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E	844	11.383.230/0001-01	5,00	1,98	0,51	Sim
3	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM	152	60.354.309/0001-01	5,17	3,00	51,52	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	635	31.411.615/0001-34	5,15	5,15		Sim

LOTE 53 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:45
Lote 53

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025
Descrição: Envelope ofício timbrado tamanho 185x248mm,, branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de saúde secretaria de educação e secretaria de governo).
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,21 **Valor Total:** 363,0(

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	441	34.382.012/0001-40	1,21	1,21		Sim
2	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	711	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	41222,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	496	31.411.615/0001-34	1,20	1,20		Sim

LOTE 54 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:45
Lote 54

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025
Descrição: CONFECÇÃO DE 3.000 CARNÊS DE IPTU, INCLUINDO IMPRESSÃO E, DESENVOLVIMENTO DO LAYOUT
Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 1,27 **Valor Total:** 381,0(

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	989	34.382.012/0001-40	1,27	1,27		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	750	31.411.615/0001-34	1,25	1,25		Sim

LOTE 55 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:46
Lote 55

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M² Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: FAIXA: IMPRESSÃO DIGITAL ; SOLDA NA BORDA COM VULCANIZADO DE RÁDIO, FREQUÊNCIA; 70CM DE ALTURA.
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 34,85 **Valor Total:** 1.045,50

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ACS CUT PRINT CORTES E	919	41.863.541/0001-20	34,95	34,85		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	779	31.411.615/0001-34	34,90	34,90		Sim

LOTE 56 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:46
Lote 56

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: FAIXA EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI COM ACABAMENTO, (varão, ponteira, ilhós) tamanho: 70x200 cm
Quantidade: 40 **Valor Unit.:** 49,90 **Valor Total:** 1.996,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ACS CUT PRINT CORTES E	547	41.863.541/0001-20	50,37	49,90		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	544	31.411.615/0001-34	50,00	50,00		Sim

LOTE 57 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:46
Lote 57

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BL Marca: grafica Modelo: grafica
Descrição: FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO 100X1VIA,1X1 COR, PAPEL OFFSET 75 G, 75 G, TAMANHO 210X297MM
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 9,48 **Valor Total:** 284,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	249	04.772.585/0001-19	500,00	9,48		Sim
2	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	030	34.382.012/0001-40	9,93	9,49	0,11	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	828	31.411.615/0001-34	9,50	9,50		Sim

LOTE 58 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:46
Lote 58

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: grafica Modelo: grafica
Descrição: FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA ,1X1 COR, PAPEL OFFSET 180G, TAMANHO 200X300MM
Quantidade: 800 **Valor Unit.:** 0,56 **Valor Total:** 448,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDITORA PROGRESSIVA LTDA	351	04.772.585/0001-19	500,00	0,56		Sim
2 MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	929	34.382.012/0001-40	0,62	0,57	1,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	364	31.411.615/0001-34	0,60	0,60		Sim

LOTE 60 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:46
Lote 60

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: grafica Modelo: grafica
Descrição: FOLDER TAMANHO 30X10, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 180 G,, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,39 **Valor Total:** 390,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDITORA PROGRESSIVA LTDA	756	04.772.585/0001-19	500,00	0,39		Sim
2 MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	241	34.382.012/0001-40	0,40	0,40	2,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	718	31.411.615/0001-34	0,38	0,38		Sim

LOTE 61 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:47
Lote 61

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: grafica Modelo: grafica
Descrição: FOLDER TAMANHO A4, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 115 G,, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.
Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 0,44 **Valor Total:** 1.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EDITORA PROGRESSIVA LTDA	705	04.772.585/0001-19	500,00	0,44		Sim
2 EURICO JOÃO COELHO ME	522	22.526.058/0001-06	0,48	0,45	2,27	Sim
3 MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	509	34.382.012/0001-40	0,48	0,45	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	422	31.411.615/0001-34	0,45	0,45		Sim

LOTE 62 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:47
Lote 62

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: grafica Modelo: grafica
Descrição: FOLDER TAMANHO A4, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 180 G,, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,64 **Valor Total:** 640,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	392	04.772.585/0001-19	500,00	0,64		Sim
2	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	553	34.382.012/0001-40	0,69	0,65	1,56	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	023	31.411.615/0001-34	0,65	0,65		Sim

LOTE 63 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:47
Lote 63

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025
Descrição: FOLDER TAMANHO A4, COM 3 DOBRAS, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 115 G,, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 0,31 **Valor Total:** 1.240,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	072	34.382.012/0001-40	0,36	0,31		Sim
2	EURICO JOÃO COELHO ME	134	22.526.058/0001-06	0,36	0,36	16,13	Sim
3	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	837	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	138788,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	734	31.411.615/0001-34	0,33	0,33		Sim

LOTE 64 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:47
Lote 64

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: Própria Modelo: Próprio
Descrição: Impressão e desenvolvimento dos carnês do IPTU em dados variáveis:, tamanho 99 x 210 mm montados, grampeados e com Aplicação de lombada; Cobrança padrão Ficha de Compensação modelo "FEBRABAN";
Carnês com impressão a Laser (p&b) simplex (frente); Em papel sulfite branco 75 gramas para as lâminas de miolo (Protocolo de Entrega + Parcela Única com Desconto + Parcela única sem Desconto + *6 Parcelas) com acabamento de serrilha; Cada carnê deverá ser embalado em plástico transparente.
Lâmina da Capa + Contracapa: mesma arte para todos os carnês, com impressão offset 4x0 cores em papel sulfite 90 gramas e Impressão a Laser(p&b) simplex (só frente) personalizando a capa com dados da entrega e nome do tributo.
*IMPORTANTE!!! --> A quantidade de parcelas pode variar de 1 a 6 lâminas devido ao valor pré-fixado de parcela mínima de R$ 50,00.

Quantidade: 3.500 **Valor Unit.:** 1,31 **Valor Total:** 4.585,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	PLANET PRINTER COMÉRCIO E	673	07.385.282/0001-31	1,35	1,31		Sim
2	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA	523	28.419.352/0001-03	1,35	1,32	0,76	Sim
3	CGM GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL	083	37.420.039/0001-78	1,35	1,35	2,27	Sim
4	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA	781	50.155.144/0001-95	1,35	1,35	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	153	31.411.615/0001-34	1,33	1,33		Sim

LOTE 67 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:47
Lote 67

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: marca próprio Modelo: impresso gráfico
Descrição: Impressão de provas coloridas, tamanho aberto 42x30cm, fechado 21x30cm, papel Offset 90g, dobra ao meio.
Quantidade: 50.000 **Valor Unit.:** 0,22 **Valor Total:** 11.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA	798	50.155.144/0001-95	0,36	0,22		Sim
2	GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA	022	28.419.352/0001-03	0,36	0,23	4,55	Sim
3	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	121	34.382.012/0001-40	0,36	0,29	26,09	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	838	31.411.615/0001-34	0,33	0,33		Sim

LOTE 89 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:50
Lote 89

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: LONA COM ILHÓS TAMANHO 4X2 CADA, EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL, 1440DPI, ACABAMENTO ILHÓS A CADA 20CM INSTALADO NO LOCAL.
Quantidade: 5 **Valor Unit.:** 486,00 **Valor Total:** 2.430,00

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ACS CUT PRINT CORTES E	615	41.863.541/0001-20	487,00	486,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	965	31.411.615/0001-34	487,00	487,00		Sim

LOTE 90 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:51
Lote 90

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BL Marca: própria Modelo: 2025
Descrição: MAPA DE ACOMPANHAMENTO SISVAN 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL SULFITE 75 G,, TAMANHO 210X297 MM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 10,00 **Valor Total:** 500,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	062	34.382.012/0001-40	10,50	10,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	650	31.411.615/0001-34	10,20	10,20		Sim

LOTE 91 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:51
Lote 91

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: CX Marca: propria Modelo: formulario continuo
Descrição: NOTA FISCAL PARA PRODUTOR RURAL, EM FORMULÁRIO CONTÍNUO 240X280MM,, 1X0 COR, COM 5 VIAS. (CAIXA COM 500 UNIDADES)
Quantidade: 15 **Valor Unit.:** 260,00 **Valor Total:** 3.900,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	516	18.486.182/0001-18	260,00	260,00		Sim
2	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	588	34.382.012/0001-40	500,00	500,00	92,31	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	701	31.411.615/0001-34	14,50	14,50		Sim

LOTE 94 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:51
Lote 94

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025
Descrição: PANFLETO TAMANHO 15X21, 4X0 COR, PAPEL COUCHÉ 120G, IMPRESSÃO LASER, OU OFFSET.
Quantidade: 1.000 **Valor Unit.:** 0,27 **Valor Total:** 270,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	778	34.382.012/0001-40	0,27	0,27		Sim
2	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	298	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	185085,19	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	660	31.411.615/0001-34	0,25	0,25		Sim

LOTE 95 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:51
Lote 95

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025
Descrição: PANFLETO TAMANHO 15X21, 4X4 COR, PAPEL COUCHÉ 120G, IMPRESSÃO LASER, OU OFFSET.
Quantidade: 5.000 **Valor Unit.:** 0,24 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	972	34.382.012/0001-40	0,29	0,24		Sim
2	EURICO JOÃO COELHO ME	344	22.526.058/0001-06	0,29	0,25	4,17	Sim
3	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	754	04.772.585/0001-19	500,00	0,28	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	092	31.411.615/0001-34	0,26	0,26		Sim

LOTE 97 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:52
Lote 97

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: própria Modelo: 2025
Descrição: Pasta com bolsa,, confeccionada em papel Supremo 300g laminado na frente, com brilho tamanho 31cm alt. e 22,5cm de larg., impressão 4 x 0, com bolsa interna sem impressão colada. (Conforme arte da Secretaria solicitante) - mínimo de 100 pastas por pedido
Quantidade: 2.500 **Valor Unit.:** 3,19 **Valor Total:** 7.975,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	762	34.382.012/0001-40	3,38	3,19		Sim
2	EURICO JOÃO COELHO ME	614	22.526.058/0001-06	3,38	3,38	5,96	Sim
3	GRÁFICA VEREDAS EIRELI	384	32.879.576/0001-67	3,38	3,38	0,00	Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

4	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	909	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	14692,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	609	31.411.615/0001-34	3,20	3,20		Sim

LOTE 98 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:52
Lote 98

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: grafica Modelo: grafica

Descrição: Pasta Individual do Aluno, Especificações: material impresso em papel couchê fosco, gramatura de 180gm²; layout preto e branco. Dimensões: largura (37cm) x comprimento (24cm) + 1ª dobra + (25,3cm) + 2ª dobra + (5,5cm).

Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 1,09 **Valor Total:** 545,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	526	04.772.585/0001-19	500,00	1,09		Sim
2	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	595	34.382.012/0001-40	1,15	1,10	0,92	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	970	31.411.615/0001-34	1,10	1,10		Sim

LOTE 99 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:52
Lote 99

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria

Descrição: PASTA PARA CAPA DE BLOCO DE PRODUTOR RURAL PERSONALIZADA EM SARJA 0,20, (35CM X 32CM) COM ZÍPER COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK CORES FRENTE E VERSO.

Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 10,68 **Valor Total:** 3.204,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VELHA GRAFICA LTDA	920	04.664.811/0001-48	10,68	10,68		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	376	31.411.615/0001-34	10,50	10,50		Sim

LOTE 100 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:03:52
Lote 100

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Pasta catálogo personalizada, , confeccionada em material resistente (PVC ou polipropileno), formato 243x333 mm, com 20 envelopes plásticos finos (tipo A4), com furos para fixação. A pasta deverá conter personalização na capa com identidade visual voltada ao público gestante, conforme arte fornecida pela Secretaria.
Cada pasta deverá conter 04 impressões internas, em papel sulfite liso, formato A4 (210x297 mm), com impressão colorida em boa qualidade, conforme arte fornecida pela Secretaria.

Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 25,36 **Valor Total:** 10.144,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VELHA GRAFICA LTDA	308	04.664.811/0001-48	25,36	25,36		Sim
2 EDITORA PROGRESSIVA LTDA	101	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	1871,61	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	779	31.411.615/0001-34	25,00	25,00		Sim

LOTE 101 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:04:00
Lote 101

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Propria Modelo: Fornecido
Descrição: Pasta para atividades pedagógicas: , pasta para armazenamento de atividades pedagógicas digitalizadas e impressos. Capa dura: formato 250x330mm, em papel cartão cinza h-28 1.123 kg/m² 1,90mm revestido em papel couchê 170 g/m² – impressão 4x0 cores, papel cartão 1,4mm, com guardas em papel off-set 150 g/m² formato: 250x330mm. Design da capa e contracapa obtido através de fotografia de alta resolução contendo fotos exclusivas, com logos e brasão do município. Layout e arte final por conta do fornecedor e com aprovação do contratante.
100 envelopes plásticos 100% polipropileno de alta resistência, estrutura firme com transparência superior. Espessura: cristal standard, de no mínimo 30 micras. Medida dos envelopes plásticos: 240 x 320 mm, tamanho ofício, com 04 furos.
04 colchetes latonados de boa qualidade. Tamanho nº 08 (4,0 cm), com capacidade para 180 folhas.

Quantidade: 280 **Valor Unit.:** 48,50 **Valor Total:** 13.580,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES E	306	37.082.371/0001-70	54,20	48,50		Sim
2 EDITORA PROGRESSIVA LTDA	515	04.772.585/0001-19	500,00	49,13	1,30	Sim
3 VELHA GRAFICA LTDA	773	04.664.811/0001-48	54,23	54,23	10,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	756	31.411.615/0001-34	54,00	49,14		Sim

LOTE 102 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:04:01
Lote 102

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: Placa Inauguração em aço inox baixo relevo preto, com logomarca, colorida, com buchas, parafusos, calotas e pano para descerramento. Tamanho: 40x60cm
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 259,00 **Valor Total:** 6.475,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ACS CUT PRINT CORTES E	030	41.863.541/0001-20	367,00	259,00		Sim
2 CARBONI & CARBONI ARTES GRAFICAS	130	02.844.351/0001-04	367,93	260,00	0,39	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	655	31.411.615/0001-34	367,50	367,50		Sim

LOTE 103 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:04:01
Lote 103

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M² Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: PLACA PARA FACHADA INSTALADA, ESTRUTURA DE METALON 20X30 ZINCADA,, PAREDE 1,25 MM, VERNIZ PARA PROTEÇÃO EM TODA IMPRESSÃO .
Quantidade: 70 **Valor Unit.:** 215,00 **Valor Total:** 15.050,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ACS CUT PRINT CORTES E	303	41.863.541/0001-20	216,00	215,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	770	31.411.615/0001-34	216,00	216,00		Sim

LOTE 104 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:04:01
Lote 104

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SETORES: PS, COM UMA DOBRA PARA FIXAÇÃO NA, LATERAL DA PORTA, IMPRESSÃO 1440 DPI NOS DOIS LADOS DA PLACA, ESPESSURA 3 MM, 30 CM DE LARGURA X 11 CM DE ALTURA, COLOCADA.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 48,00 **Valor Total:** 2.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ACS CUT PRINT CORTES E	955	41.863.541/0001-20	49,00	48,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	674	31.411.615/0001-34	49,00	49,00		Sim

LOTE 105 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:04:01
Lote 105

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M² Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: PLACA SEM INSTALAÇÃO; ESTRUTURA M MADEIRA PINHEIRO; CHAPA GALVANIZADA, 26; COM ADESIVO IMPRESSO DIGITAL 0.8.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 249,00 **Valor Total:** 249,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ACS CUT PRINT CORTES E	386	41.863.541/0001-20	250,00	249,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	170	31.411.615/0001-34	250,00	250,00		Sim

LOTE 106 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:04:01
Lote 106

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MT² Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: Placa com Instalação; Estrutura de madeira pinheiro;, Chapa galvanizada 26; com adesivo impresso digital 0.8.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 299,00 **Valor Total:** 299,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ACS CUT PRINT CORTES E	862	41.863.541/0001-20	302,00	299,00		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	620	31.411.615/0001-34	300,00	300,00		Sim

LOTE 107 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:04:01
Lote 107

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: M² Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: PLACA PARA FACHADA; ESTRUTURA DE METALON 20X30; 0,90MM; LONA TIPO;, VERNIZ PARA PROTEÇÃO EM TODA IMPRESSÃO; COLOCAÇÃO;
Quantidade: 30 **Valor Unit.:** 195,00 **Valor Total:** 5.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ACS CUT PRINT CORTES E	548	41.863.541/0001-20	195,00	195,00		Sim

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	378	31.411.615/0001-34	195,50	195,50		Sim

LOTE 108 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:04:02
Lote 108

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Próprio Modelo: Próprio
Descrição: PLACA EM PVC 2MM (ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL APLICADO EM CHAPA DE, PVC + FITA DUPLA FACE NO VERSO PARA FIXAÇÃO. TAMANHO:18X23CM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 7,99 **Valor Total:** 399,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	241	03.660.913/0001-22	10,56	7,99		Sim
2	ACS CUT PRINT CORTES E	003	41.863.541/0001-20	10,50	8,00	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	276	31.411.615/0001-34	10,00	10,00		Sim

LOTE 109 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:04:02
Lote 109

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Próprio Modelo: Próprio
Descrição: PLACA EM PVC 2MM (ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL APLICADO EM CHAPA DE, PVC + FITA DUPLA FACE NO VERSO PARA FIXAÇÃO. TAMANHO:20X20CM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 7,99 **Valor Total:** 399,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	170	03.660.913/0001-22	9,29	7,99		Sim
2	ACS CUT PRINT CORTES E	506	41.863.541/0001-20	9,25	8,00	0,13	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	430	31.411.615/0001-34	9,00	8,37		Sim

LOTE 110 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:04:02
Lote 110

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: Próprio Modelo: Próprio
Descrição: PLACA EM PVC 2MM (ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL APLICADO EM CHAPA DE, PVC + FITA DUPLA FACE NO VERSO PARA FIXAÇÃO. TAMANHO:40X30CM
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 11,91 **Valor Total:** 595,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	101	03.660.913/0001-22	14,03	11,91		Sim
2	ACS CUT PRINT CORTES E	855	41.863.541/0001-20	14,00	12,00	0,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	038	31.411.615/0001-34	14,00	11,92		Sim

LOTE 111 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:04:02
Lote 111

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: prime Modelo: porta cracha
Descrição: Porta crachá em material rígido,, transparente, vertical, com furo externo, abas laterais, para o tamanho do crachá 86mmx54 mmx0,76 mm
Quantidade: 200 **Valor Unit.:** 0,79 **Valor Total:** 158,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	718	17.791.755/0001-54	1,30	0,79		Sim
2	ACF ID INDUSTRIA E SOLUÇÕES EM	696	60.354.309/0001-01	1,30	0,80	1,27	Sim
3	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	606	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	62400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	301	31.411.615/0001-34	1,25	1,25		Sim

LOTE 112 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:04:02
Lote 112

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BL Marca: própria Modelo: 2025
Descrição: RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, 50X2 VIAS, (1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AMARELA), 1X0 COR, PAPEL AUTO-COPIATIVO, TAMANHO 170X217 MM.
Quantidade: 50 **Valor Unit.:** 5,47 **Valor Total:** 273,50

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	231	34.382.012/0001-40	5,47	5,47		Sim
2	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	052	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	9040,77	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	882	31.411.615/0001-34	5,30	5,30		Sim

LOTE 114 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:04:02
Lote 114

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BL Marca: própria Modelo: 2025
Descrição: REFERÊNCIA /CONTRA REFERÊNCIA ,100X1 VIA,1X1 COR, PAPEL SULFITE, 75 GRAMAS, TAMANHO 210X 297 MM
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 6,38 **Valor Total:** 638,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	439	34.382.012/0001-40	6,38	6,38		Sim
2	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	553	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	7736,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	290	31.411.615/0001-34	6,25	6,25		Sim

LOTE 115 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:04:02
Lote 115

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: REFIL PARA ALMOFADA
Descrição: REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA,, TAMANHO 38X14 MM.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 9,14 **Valor Total:** 91,40

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	449	47.305.688/0001-81	9,23	9,14		Sim
2	D S A CHAVES LTDA	307	53.089.257/0001-28	9,20	9,20	0,66	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	036	31.411.615/0001-34	9,15	9,15		Sim

LOTE 116 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:04:02
Lote 116

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: REFIL PARA ALMOFADA
Descrição: REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA,, TAMANHO 40X40 MM.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 11,59 **Valor Total:** 115,90

CLASSIFICAÇÃO

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	527	47.305.688/0001-81	11,80	11,59		Sim
2	D S A CHAVES LTDA	259	53.089.257/0001-28	11,70	11,70	0,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	024	31.411.615/0001-34	11,60	11,58		Sim

LOTE 117 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:04:03
Lote 117

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: REFIL PARA ALMOFADA
Descrição: REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA,, TAMANHO 47X18 MM.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 11,99 **Valor Total:** 119,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	355	47.305.688/0001-81	12,27	11,99		Sim
2	D S A CHAVES LTDA	884	53.089.257/0001-28	12,00	12,00	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	956	31.411.615/0001-34	12,10	11,989		Sim

LOTE 118 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:04:03
Lote 118

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: REFIL PARA ALMOFADA
Descrição: REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA,, TAMANHO 60X40 MM.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 12,99 **Valor Total:** 129,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	386	47.305.688/0001-81	14,00	12,99		Sim
2	D S A CHAVES LTDA	067	53.089.257/0001-28	13,00	13,00	0,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	098	31.411.615/0001-34	13,90	12,98		Sim

LOTE 119 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:04:03
Lote 119

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: Nykon Modelo: REFIL PARA ALMOFADA
Descrição: REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA,, TAMANHO 75X38 MM.
Quantidade: 10 **Valor Unit.:** 14,99 **Valor Total:** 149,90

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA	522	47.305.688/0001-81	16,50	14,99		Sim
2	D S A CHAVES LTDA	538	53.089.257/0001-28	15,00	15,00	0,07	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	549	31.411.615/0001-34	16,40	14,98		Sim

LOTE 121 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:04:03
Lote 121

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BL Marca: propria Modelo: bloco
Descrição: REQUISIÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO, 50X2 VIA, 1X0 COR,, PAPEL AUTO COPIATIVO, TAMANHO 155X220 MM, PICOTADO
Quantidade: 80 **Valor Unit.:** 6,00 **Valor Total:** 480,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	626	18.486.182/0001-18	6,00	6,00		Sim
2	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	166	34.382.012/0001-40	6,15	6,15	2,50	Sim
3	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	924	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	8030,08	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	147	31.411.615/0001-34	6,10	5,99		Sim

LOTE 122 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:04:03
Lote 122

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: BL Marca: própria Modelo: 2025
Descrição: REQUISIÇÃO DE EXAMES GERAL 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL SULFITE 75G,, TAMANHO 200X160 MM
Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 3,19 **Valor Total:** 319,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	930	34.382.012/0001-40	3,19	3,19		Sim
2	EDITORA PROGRESSIVA LTDA	069	04.772.585/0001-19	500,00	500,00	15573,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	392	31.411.615/0001-34	3,15	3,15		Sim

LOTE 123 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:04:03
Lote 123

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: SUZANO Modelo: SUZANO
Descrição: Revista Grampeada contendo 36 pgs, tamanho 205x290mm, 4 cores, Tinta, Premium em Couchê Brilho 90g. Dobrado, Grampo e Refile
Quantidade: 9.000 **Valor Unit.:** 2,05 **Valor Total:** 18.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 EURICO JOÃO COELHO ME	029	22.526.058/0001-06	2,45	2,05		Sim
2 EDITORA PROGRESSIVA LTDA	745	04.772.585/0001-19	500,00	2,16	5,37	Sim
3 GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA	113	28.419.352/0001-03	2,45	2,45	13,43	Sim
4 MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA	348	34.382.012/0001-40	2,45	2,45	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	145	31.411.615/0001-34	2,30	2,09		Sim

LOTE 124 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:04:03
Lote 124

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Saco de papel monolúcido, , com impressões coloridas frente e verso, personalizadas (a definir), medidas A 20 X L 12 X P 0,6 cm, acabamento monolúcido (brilhante) 35 g/m2. Confeccionado em material reciclado, atóxico, biodegradável.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 0,30 **Valor Total:** 3.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VELHA GRAFICA LTDA	821	04.664.811/0001-48	0,53	0,30		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	903	31.411.615/0001-34	0,52	0,39		Sim

LOTE 125 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:04:03
Lote 125

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Sacola em plástico com alça tipo camiseta, , tamanho 30X40 cm, com estampa personalizada (a definir). Impressão em 4 cores na frente e no verso, variação de no máximo 10% nas dimensões.
Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,18 **Valor Total:** 3.600,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VELHA GRAFICA LTDA	163	04.664.811/0001-48	0,32	0,18		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	173	31.411.615/0001-34	0,31	0,22		Sim

LOTE 126 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:04:04
Lote 126

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: propria Modelo: propria
Descrição: Sacola Personalizada Kraft, (arte a ser definida em empenho). Até 03 cores. Medidas aproximadas: 18cm largura x 26cm altura x 10 lateral.
Quantidade: 500 **Valor Unit.:** 2,40 **Valor Total:** 1.200,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	VELHA GRAFICA LTDA	655	04.664.811/0001-48	2,66	2,40		Sim
2	EURICO JOÃO COELHO ME	916	22.526.058/0001-06	2,66	2,50	4,17	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	012	31.411.615/0001-34	2,65	2,65		Sim

LOTE 127 - ADJUDICADO - 09/10/2025 14:04:04
Lote 127

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: PROPRIO Modelo: PROPRIO
Descrição: TOTEN PERSONALIZADO EM ACM , COM ESTRUTURAL EM METALON REVESTIMENTO EM ACM 4MM, PLACA SOBRE POSTA 150X100 CM, COM POSTE COM DIMENSÕES 50X400X20 CM REVESTIDO E CHUMBADO AO CHÃO (DIMENSÕES VARIÁVEIS), INCLUSIVE INSTALAÇÃO.
Quantidade: 7 **Valor Unit.:** 2.850,00 **Valor Total:** 19.950,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	ACS CUT PRINT CORTES E	029	41.863.541/0001-20	3.276,00	2.850,00		Sim
2	FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	784	03.660.913/0001-22	3.276,00	2.899,99	1,75	Sim
3	VIU MIDIAS INDOOR LTDA	969	20.594.700/0001-69	3.276,00	3.269,99	12,76	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MUNICIPIO DE PIEN
PIÊN-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MAX CONSTRUCAO E VAREJO LTDA	977	31.411.615/0001-34	3.275,00	2.975,00		Sim

PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO IGOR ELIAS TELMA

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

LOTES MAL SUCEDIDOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000061/2025
Processo Administrativo Nº 00000000000000000251
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: THAIS BECKER DE SOUZA
Data de Publicação: 17/09/2025 15:23:53

LOTE 12	**FRACASSADO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: BL	Quantidade: 10	Val.Ref.: 9,17	

Descrição: ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE 100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75 G,, TAMANHO 145X210MM

LOTE 30	**FRACASSADO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 1.000	Val.Ref.: 0,35	

Descrição: CARTÃO DE VISITA TAMANHO 9 CM X 5 CM, FRENTE E VERSO, 4X4, 4×4 (FRENTE, COLORIDA VERSO COLORIDO), COUCHÉ FOSCO 300G, REFILE, SEM EXTRAS, LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ UV LOCALIZADO.

LOTE 33	**FRACASSADO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 100	Val.Ref.: 0,76	

Descrição: CARTEIRA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, 1X1 COR, PAPEL OFFSET 240G,, TAMANHO 80X150MM

LOTE 34	**FRACASSADO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 100	Val.Ref.: 0,74	

Descrição: CARTEIRA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR ,1X1COR, PAPEL OFFSET 240G, TAMANHO, 210X150MM

LOTE 35	**FRACASSADO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 200	Val.Ref.: 0,48	

Descrição: CARTEIRA DE SAÚDE (HIPERTENSO E DIABÉTICO) 1X1 COR, PAPEL OFFSET 240G, TAMANHO 210X105 MM

LOTE 37	**FRACASSADO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 20	Val.Ref.: 34,72	

Descrição: CARTILHA CONSTITUIÇÃO EM MIUDOS-LEITURA: TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER, OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 126 PÁGINAS

LOTE 46	**FRACASSADO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: BL	Quantidade: 10	Val.Ref.: 5,77	

Descrição: CONTROLE CRUZADO,1X0 COR, PAPEL OFFSET 180 G TAMANHO 100X75 MM

LOTE 47	**FRACASSADO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: BL	Quantidade: 10	Val.Ref.: 7,51	

Descrição: CONTROLE DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA EM PAPEL SULFITE 75 GR BLOCO C\100, UNIDADES 130X150 MM 1X0 COR.

LOTE 48	**FRACASSADO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: BL	Quantidade: 10	Val.Ref.: 7,51	

Descrição: CONTROLE DE SESSÕES DE FONOAUDIOLOGIA EM PAPEL SULFITE 75 GR BLOCO, C\100 UNIDADES 130X150 MM 1X0 COR.

LOTE 52	**FRACASSADO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UN Quantidade: 300 Val.Ref.: 0,82

Descrição: Envelope ofício timbrado tamanho 114x229 mm,, branco 75g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de educação e secretaria de saúde.)

LOTE 59 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UN Quantidade: 100 Val.Ref.: 0,94

Descrição: FICHA DE ESTRATIFICAÇÃO DE RISCO EM SAÚDE BUCAL, COLORIDO,, FRENTE E VERSO, TAMANHO A4

LOTE 65 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UN Quantidade: 100 Val.Ref.: 2,30

Descrição: IMPRESSÃO DE FOTOS COLORIDAS TAMANHO 10 X 15 EM PAPEL FOTOGRÁFICO DE, BOA QUALIDADE, ACABAMENTO BRILHO, COM BORDA BRANCA

LOTE 66 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UN Quantidade: 100 Val.Ref.: 4,11

Descrição: Impressão de fotos coloridas tamanho 15 x 21, em papel fotográfico de boa qualidade, acabamento brilho, com borda branca.

LOTE 68 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UN Quantidade: 20 Val.Ref.: 9,99

Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA BERÇÁRIO I ESPIRAL, PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 42 PÁGINAS.

LOTE 69 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UN Quantidade: 20 Val.Ref.: 9,99

Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA BERÇÁRIO II, ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 42 PÁGINAS.

LOTE 70 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UN Quantidade: 20 Val.Ref.: 9,99

Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA JARDIM ESPIRAL, PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 42 PÁGINAS.

LOTE 71 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UN Quantidade: 20 Val.Ref.: 9,99

Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA MATERNAL ESPIRAL, PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 42 PÁGINAS.

LOTE 72 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UN Quantidade: 20 Val.Ref.: 9,99

Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA PRÉ I ESPIRAL, plástico colorido, tamanho A4, impressão laser ou offset, capa cor 4x0 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel a4 75g. 42 páginas.

LOTE 73 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UN Quantidade: 20 Val.Ref.: 9,99

Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR CAMPO DE EXPERIÊNCIA PRÉ II ESPIRAL, PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 42 PÁGINAS.

LOTE 74 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UN Quantidade: 20 Val.Ref.: 14,85

Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DE ARTE ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 63 PÁGINAS.

LOTE 75 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UN Quantidade: 20 Val.Ref.: 10,24

Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DE CIÊNCIAS ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 27 PÁGINAS.

LOTE 76 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UN Quantidade: 20 Val.Ref.: 8,73

Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPIRAL PLÁSTICO, COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 23 PÁGINAS.

LOTE 77 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UN Quantidade: 20 Val.Ref.: 7,80

Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DE ENSINO RELIGIOSO ESPIRAL PLÁSTICO, COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 15 PÁGINAS.

LOTE 78 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UN Quantidade: 20 Val.Ref.: 19,45

Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO 1º ANO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 107 PÁGINAS.

LOTE 79 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UN Quantidade: 20 Val.Ref.: 12,99

Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO 2º ANO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 108 PÁGINAS.

LOTE 80 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UN Quantidade: 20 Val.Ref.: 12,59

Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO 3º ANO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 110 PÁGINAS.

LOTE 81 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UN Quantidade: 20 Val.Ref.: 12,59

Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO 4º ANO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 109 PÁGINAS.

LOTE 82 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UN Quantidade: 20 Val.Ref.: 13,00

Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO 5º ANO ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 118 PÁGINAS.

LOTE 83 **FRACASSADO** Quantidade: 1 Ex. ME/EPP: NÃO

Item: 1 Unidade: UN Quantidade: 20 Val.Ref.: 10,83

Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO BERÇÁRIO I ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 56 PÁGINAS.

LOTE 84	**FRACASSADO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 20	Val.Ref.: 10,83	

Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO BERÇÁRIO II ESPIRAL PLÁSTICO, COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 59 PÁGINAS APROXIMADAMENTE.

LOTE 85	**FRACASSADO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 20	Val.Ref.: 10,83	

Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO JARDIM ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 57 PÁGINAS.

LOTE 86	**FRACASSADO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 20	Val.Ref.: 10,83	

Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO MATERNAL ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 57 PÁGINAS APROXIMADAMENTE.

LOTE 87	**FRACASSADO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 20	Val.Ref.: 12,70	

Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO PRÉ I ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 66 PÁGINAS.

LOTE 88	**FRACASSADO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 20	Val.Ref.: 13,13	

Descrição: IMPRESSÃO DO CURRÍCULO ESCOLAR DO PRÉ II ESPIRAL PLÁSTICO COLORIDO,, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X0 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 69 PÁGINAS.

LOTE 92	**FRACASSADO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 5	Val.Ref.: 200,65	

Descrição: Painel Sublimado 3D Retangular , Personalizado com arte da secretaria solicitante a ser definida em empenho. 3,00 x 2,00. Malha de gramatura 120, com composição de 100% Poliéster

LOTE 93	**FRACASSADO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 5	Val.Ref.: 60,92	

Descrição: Painel Redondo Sublimado , 1,5 de diâmetro com Elástico. Personalizado com arte da secretaria solicitante a ser definida em empenho. Material do Tecido: Helanca

LOTE 96	**FRACASSADO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: UN	Quantidade: 1.000	Val.Ref.: 2,15	

Descrição: Papel Filigranado 120g, 4x0, tamanho 10,5x5, numerado + picotado + fita holográfica (Conforme arte da Secretaria)

LOTE 113	**FRACASSADO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: BL	Quantidade: 50	Val.Ref.: 3,53	

Descrição: RECEITUÁRIO SIMPLES,100X1 VIAS, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75 G, TAMANHO 155X210MM

LOTE 120	**FRACASSADO**		Quantidade: 1	Ex. ME/EPP: NÃO
Item: 1	Unidade: MT²	Quantidade: 70	Val.Ref.: 80,75	

Descrição: Remoção de adesivos (incluindo limpeza dos resíduos)

948

Protocolo Nº 4286/2025

Requerente: Licitações e compras.

Requisitante: Secretarias Municipais

Objetivo: Homologação de licitação.

Ao Jurídico,

Encaminho ao departamento, os documentos de habilitação, ata da disputa e demais documentos juntados neste processo para verificação e parecer para homologação, considerando que não houve recursos.

Piên, 09 de outubro de 2025.

Thais Becker de Souza
Licitações e compras

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

949

Protocolo: 4286/2025
Objeto: "registro de preço para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais".
Modalidade: Pregão eletrônico nº 061/2025
Requerente: Secretarias Municipais

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica, o processo licitatório na modalidade **pregão na forma eletrônica nº 061/2025**, cujo objeto é "registro de preço para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais", conforme requerimento da secretaria municipal, estudo técnico preliminar, termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros.

O Decreto de n.º 290/2025 efetuou a nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio e, na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Realizado a sessão do pregão na forma eletrônica em 03 de outubro de 2025, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL, conforme ata anexada.

Não houve apresentação de recurso, e, por isso o objeto da licitação foi adjudicado pelo Pregoeiro aos vencedores do certame.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico.

Vislumbra-se o atendimento à obrigatoriedade da publicação de aviso do certame licitatório em Diário Oficial, igualmente, houve ainda a obediência ao prazo mínimo de publicação entre a disponibilização do edital e a abertura do certame (mínimo de 08 dias úteis, como estabelecido na alínea "a", inciso I do artigo 55 da Lei 14.133/2021.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000
(41) 3632-1136

Também compete à Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 8 da Lei 14.133/2021, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Nesta toada, não houve apresentação de recurso, e, não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.

Destarte, não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.

Recomendo, apenas, a fiscalização designada para acompanhar os trabalhos contratados que se atente para o recebimento dos itens conforme dispõe o edital de licitação, a fim de cumprir com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos termos da Lei 14.133/2021.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que possui natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 10 de outubro de 2025.

Eduardo A.

EDUARDO ARAUJO
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.418

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2025**, o qual tem como objeto a "Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.155.144/0001-95, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.755,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 76.292,00 (setenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais).

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.381,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e um reais).

ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.082.371/0001-70, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.580,00 (treze mil e quinhentos e oitenta reais).

EDITORA PROGRESSIVA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.585/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.918,90 (cinco mil e novecentos e dezoito reais e noventa centavos).

EURICO JOÃO COELHO ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.526.058/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.110,00 (vinte e um mil e cento e dez reais).

FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.660.913/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.669,30 (cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)

GRÁFICA VEREDAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.879.576/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.747,00 (três mil e setecentos e quarenta e sete reais).

IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).

KOPU BRINDES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.621.038/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.062,50 (oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.382.012/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.679,50 (dezoito mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.180,00 (sete mil e cento e oitenta reais).

PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.385.282/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.585,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.305.688/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.717,15 (cinco mil e setecentos e dezessete reais e quinze centavos).

VELHA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.076,20 (vinte e sete mil e setenta e seis reais e vinte centavos).

Piên/PR, 13 de outubro de 2025.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Art. 2º Fica alterado o *caput* do art. 25 do Decreto nº 102, de 17 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25.A NFS-e somente poderá ser cancelada pelo emitente antes do pagamento do imposto e até o último dia útil do mês subsequente ao de sua emissão, através de aplicativo do Portal da NFS-e, quando houver erro ou duplicidade na emissão do documento fiscal".

Art. 3º Fica alterado o *caput* do art. 26 do Decreto nº 102, de 17 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26.A substituição da NFS-e, emitida com incorreção, será realizada obrigatoriamente por meio da função de substituição constante do aplicativo específico no Portal da NFS-e antes do pagamento do imposto e até o último dia útil do mês subsequente ao de sua emissão".

Art. 4º Fica alterado o art. 28 do Decreto nº 102, de 17 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28.A NFS-e emitida poderá ser consultada pelo prestador e tomador, mediante login e senha, junto ao Portal da NFS-e disponível em https://www.esnfs.com.br".

Art. 5º Fica alterado o art. 29 do Decreto nº 102, de 17 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação e acrescido dos §§ 1º e 2º:

"Art. 29O tomador de serviço com a responsabilidade de retenção do ISSQN, fica obrigado à utilizar o sistema do NFS-e para a declaração dos serviços tomados até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da emissão da NFS-e que deu origem a retenção, e consequentemente emitir o documento de arrecadação Municipal – DAM com vencimento no último dia útil do mês subsequente.

§ 1º Caso o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente recaia em dia não útil, o prazo para envio da declaração será prorrogado para o primeiro dia útil imediatamente seguinte.

§ 2º Não se aplica o disposto no caput às microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional".

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 13 de outubro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:9A5A6833

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 056/2025 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL 056/2025 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:
Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Area de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **14 de outubro de 2025,** no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Assistente Administrativo 953

Classificação	Nome do Candidato
21º	MAYQUIELI PRESTES DE SOUZA

Cargo: Motorista segunda chamada

Classificação	Nome do Candidato
49º	LEDIMAR PEREIRA DE PAULA
50º	ALESSANDRO DETIUK

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 13 de outubro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:FF79F0EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 061/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 061/2025**, o qual tem como objeto a "Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas:

50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.155.144/0001-95, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.755,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).
ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 76.292,00 (setenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais).
AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.381,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e um reais).
ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.082.371/0001-70, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.580,00 (treze mil e quinhentos e oitenta reais).
EDITORA PROGRESSIVA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.585/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.918,90 (cinco mil e novecentos e dezoito reais e noventa centavos).
EURICO JOÃO COELHO ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.526.058/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.110,00 (vinte e um mil e cento e dez reais).
FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.660.913/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.669,30 (cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)
GRÁFICA VEREDAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.879.576/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.747,00 (três mil e setecentos e quarenta e sete reais).
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).

KOPU BRINDES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.621.038/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.062,50 (oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.382.012/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.679,50 (dezoito mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.180,00 (sete mil e cento e oitenta reais).
PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.385.282/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.585,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).
STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.305.688/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.717,15 (cinco mil e setecentos e dezessete reais e quinze centavos).
VELHA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.076,20 (vinte e sete mil e setenta e seis reais e vinte centavos).

Piên/PR, 13 de outubro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:650CB57D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 062/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **PREGÃO ELETRONICO Nº 062/2025**, o qual tem como objeto a "Aquisição de veículo automotor da espécie de carga, equipado com sistemas completos para execução de pintura de sinalização viária com tinta a frio, aplicação de microesferas de vidro e aplicação mecanizada de cal, incluindo moldes, equipamentos e acessórios, por meio Convênio nº578/2025 SECID", e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa:

MZ BRASIL INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.089.285/0001-03, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais).

Piên/PR, 13 de outubro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:2A41E613

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1396 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1396 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE: 954

Art. 1º Conceder a servidora pública LEONICE ZIMMER portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 056.***.***-60 e matrículas funcionais 104401/4765982, ocupante do cargo público de Professor, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Curso Língua Portuguesa	13/10/2025	Araucária /PR	1(uma)	58,00	10312/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 07 de outubro de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Estefany Seidel
Código Identificador:9523675B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1397 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1397 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública ANDRESSA FUERST SCHROTH portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 058.***.***-02 e matrículas funcionais 10921/104961, ocupante do cargo público de Professor, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Curso Língua Portuguesa	13/10/2025	Araucária/PR	1(uma)	58,00	10313/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 07 de outubro de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Estefany Seidel
Código Identificador:134D3176

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1398 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1398 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.118/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Danielli dos Santos, portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 030.***.***-85 e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 329/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025
PROTOCOLO 4286/2025

No dia quatorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.863.541/0001-20, com endereço Rua Augusto Debarba, nº 778, São Marcos, em São José dos Pinhais/PR, CEP: 83090-360, fone: (41) 3382-9308 (41) 3383-2281, e-mail alexandre@ampdigital.com.br, neste ato representado por **Alexandre Caetano da Silva,** inscrito(a) no CPF sob nº 038.095.899-69.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 76.292,00 (setenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025.**

2.2. A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, desde que a arte (quando for o caso) tenha sido previamente aprovada. A entrega/instalação deverá ser realizada no local especificado, que poderá incluir qualquer departamento ou secretaria do Munícipio.

2.2.1 Diante de situação excepcional ou diante da impossibilidade fática mercadológica, o prazo indicado no subitem 2.2 poderá ser reduzido ou ampliado.

8.23 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

2.4. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

2.5. Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

2.6. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.7. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

2.8. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

2.9. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;

j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.

k) Imediatamente após a execução dos serviços objeto desta Licitacao, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação a proposta comercial da contratada ou em relação as condições expressas neste Edital, será notificada a contratada para devidas correções.

l) E indispensável que para a prestação do serviço sejam rigorosamente observados os requisitos de pontualidade, continuidade, eficiência, segurança, mantendo durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas na licitacao.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;

d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;

f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fatima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação

de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 O prazo de validade é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no diário oficial podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei.
6.2. No caso de prorrogação da ata por mais 12 meses poderá ser concedido o reajuste conforme INPC.
6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;
6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390396300/6301

	02.001.04.122.0002.2003-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390396300/6301 03.001.04.122.0003.2004.3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390396300/6301 04.001.04.121.0004.2007-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390396300/6301 05.001.15.452.0005.2010-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390396300/6301 06.001.23.691.0007-2014-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390396300/6301 07.002.20.606.0008.2017-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390396300/6301 08.001.12.365.0009.2022-3390396300/6301 08.001.12.361.0009.2020-3390304400 08.001.12.365.0009.2022-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390396300/6301 09.002.27.812.0011.2025-3390396300/6301 09.001.13.392.0010.2024-3390304400 09.002.27.812.0011.2025-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390396300/6301 10.001.08.244.0012.2028-3390396300/6301 10.002.06.182.0012.2030-3390396300/6301 10.001.08.243.0013.2027-3390304400 10.001.08.244.0012.2028-3390304400 10.002.06.182.0012.2030-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390396300/6301 11.001.10.301.0014.2034-3390304400

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.
9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 061/2025**.

Piên/PR, 14 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEXANDRE CAETANO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]									
Lote 1								9.900,00	
1	29117 Adesivo impresso em 1440DPI -	MT²	150.0000	Classificado	PROPRIO	PROPRIO	66,00	9.900,00	*
	alta definição para diversos ambientes como vidros, portas e outros, instalação inclusa. (sem a retirada do anterior)								
Lote 102								6.475,00	
1	26091 Placa Inauguração em aço inox baixo relevo preto, com logomarca	UN	25.0000	Classificado	PROPRIO	PROPRIO	259,00	6.475,00	*
	colorida, com buchas, parafusos, calotas e pano para descerramento. Tamanho: 40x60cm								
Lote 103								15.050,00	
1	22399 PLACA PARA FACHADA INSTALADA, ESTRUTURA DE METALON 20X30 ZINCADA,	M²	70.0000	Classificado	PROPRIO	PROPRIO	215,00	15.050,00	*
	PAREDE 1,25 MM, VERNIZ PARA PROTEÇÃO EM TODA IMPRESSÃO .								
Lote 104								2.400,00	
1	22397 PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SETORES: PS, COM UMA DOBRA PARA FIXAÇÃO NA	UN	50.0000	Classificado	PROPRIO	PROPRIO	48,00	2.400,00	*
	LATERAL DA PORTA, IMPRESSÃO 1440 DPI NOS DOIS LADOS DA PLACA, ESPESSURA 3 MM, 30 CM DE LARGURA X 11 CM DE ALTURA, COLOCADA.								
Lote 105								249,00	
1	22381 PLACA SEM INSTALAÇÃO; ESTRUTURA M MADEIRA PINHEIRO; CHAPA GALVANIZADA	M²	1.0000	Classificado	PROPRIO	PROPRIO	249,00	249,00	*
	26; COM ADESIVO IMPRESSO DIGITAL 0.8.								
Lote 106								299,00	
1	29143 Placa com Instalação; Estrutura de madeira pinheiro;	MT²	1.0000	Classificado	PROPRIO	PROPRIO	299,00	299,00	*
	Chapa galvanizada 26; com adesivo impresso digital 0.8.								
Lote 107								5.850,00	
1	22383 PLACA PARA FACHADA; ESTRUTURA DE METALON 20X30; 0,90MM; LONA TIPO;	M²	30.0000	Classificado	PROPRIO	PROPRIO	195,00	5.850,00	*
	VERNIZ PARA PROTEÇÃO EM TODA IMPRESSÃO; COLOCAÇÃO;								
Lote 127								19.950,00	
1	29142 TOTEN PERSONALIZADO EM ACM	UN	7.0000	Classificado	PROPRIO	PROPRIO	2.850,00	19.950,00	*
	COM ESTRUTURAL EM METALON REVESTIMENTO EM ACM 4MM, PLACA SOBRE POSTA 150X100 CM, COM POSTE COM DIMENSÕES 50X400X20 CM REVESTIDO E CHUMBADO AO CHÃO (DIMENSÕES VARIÁVEIS), INCLUSIVE INSTALAÇÃO.								
Lote 2								899,50	
1	22288 ADESIVO AUTOMOTIVO COM RECORTE ELETRÔNICO ESCOLAR COR PRETA OU AMARELA	KIT	5.0000	Classificado	PROPRIO	PROPRIO	179,90	899,50	*
	CONFORME ARTE DEFINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (KIT COM 3 PEÇAS), 02 LATERAIS TAMANHO 1,65X0,24 M E 01 TRASEIRO TAMANHO 1,30 X0,80 M APLICADO.								
Lote 3								3.745,00	
1	22289 ADESIVO MICRO PERFURADO IMPRESSO COM TINTA À BASE DE SOLVENTE PARA	M²	50.0000	Classificado	PROPRIO	PROPRIO	74,90	3.745,00	*
	VIDRO TRASEIRO COM MEDIDAS PROPORCIONAIS AO TAMANHO DO VEÍCULO..ESPESSURA MÍNIMA:0,08 MM.CORES DE ACORDO COM A ARTE APRESENTADA.FIXAÇÃO AUTO-COLANTE(COLA FRIA).APLICADO.								
Lote 42								2.289,00	
1	22400 CHAPA EM PVC EXPANDIDO 25MM NO	UN	10.0000	Classificado	PROPRIO	PROPRIO	228,90	2.289,00	*

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	TAMANHO DE 1,22 M X 2,44 M,								
	COM RECORTE ESPECIAL, PINTURA AUTOMOTIVA, PARA LETREIROS E FACHADAS DE PRÉDIO PÚBLICO, INSTALADA. ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE								
Lote 5								**3.714,00**	
1	22290 ADESIVOS RECORTADOS VÁRIOS TAMANHOS: AVERY 0.8; COM RECORTE VÁRIOS	M²	60.0000	Classificado	PROPRIO	PROPRIO	61,90	3.714,00	*
	TAMANHOS; APLICADOS.								
Lote 55								**1.045,50**	
1	22339 FAIXA: IMPRESSÃO DIGITAL ; SOLDA NA BORDA COM VULCANIZADO DE RÁDIO	M²	30.0000	Classificado	PROPRIO	PROPRIO	34,85	1.045,50	*
	FREQUÊNCIA; 70CM DE ALTURA.								
Lote 56								**1.996,00**	
1	22340 FAIXA EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI COM ACABAMENTO	UN	40.0000	Classificado	PROPRIO	PROPRIO	49,90	1.996,00	*
	(varão, ponteira, ilhós) tamanho: 70x200 cm								
Lote 89								**2.430,00**	
1	22372 LONA COM ILHÓS TAMANHO 4X2 CADA, EM LONA 440G COM IMPRESSÃO DIGITAL	UN	5.0000	Classificado	PROPRIO	PROPRIO	486,00	2.430,00	*
	1440DPI, ACABAMENTO ILHÓS A CADA 20CM INSTALADO NO LOCAL.								

VALOR TOTAL: **76.292,00**

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 16 de outubro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:6349639D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:30 horas** do dia **04 de novembro de 2025**, na plataforma eletrônica https://bll.org.br/, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, do seguinte objeto: **Contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura, Secretaria de Cultura e Portal de entrada da Cidade.**
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no site https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes, https://bll.org.br/ PNCP ou solicitada através do e-mail: **licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br**, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de contratação de Licitações nos endereços ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 16 de outubro de 2025.

MARCOS AURELIO MELENEK
Agente de Contratação

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E5F013C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 328/2025 A 342/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Ata 328/25: 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.155.144/0001-95, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.755,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).
Ata 329/25: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 76.292,00 (setenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais).
Ata 330/25: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.381,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e um reais).
Ata 331/25: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.082.371/0001-70, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.580,00 (treze mil e quinhentos e oitenta reais).
Ata 332/25: EDITORA PROGRESSIVA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.585/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.918,90 (cinco mil e novecentos e dezoito reais e noventa centavos).
Ata 333/25: EURICO JOÃO COELHO ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.526.058/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.110,00 (vinte e um mil e cento e dez reais).
Ata 334/25: FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.660.913/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.669,30 (cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)
Ata 335/25: GRÁFICA VEREDAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.879.576/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.747,00 (três mil e setecentos e quarenta e sete reais).
Ata 336/25: IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).
Ata 337/25: KOPU BRINDES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.621.038/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.062,50 (oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ata 338/25: MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.382.012/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.679,50 (dezoito mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Ata 339/25: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.180,00 (sete mil e cento e oitenta reais).
Ata 340/25: PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.385.282/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.585,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).
Ata 341/25: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.305.688/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.717,15 (cinco mil e setecentos e dezessete reais e quinze centavos).
Ata 342/25: VELHA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.076,20 (vinte e sete mil e setenta e seis reais e vinte centavos).

Fiscal Administrativo: Solange de Fatima Senn
Conforme §11 do art. 9º do Decreto nº 310/2023, quando o contrato ou ata tiver natureza de **interesse múltiplo entre secretarias**, o extrato conterá apenas o nome do fiscal indicado pela **Secretaria Municipal de Administração.**
Observação: As demais secretarias interessadas permanecem responsáveis pela fiscalização de sua respectiva execução contratual, conforme §11 do art. 9º do mesmo decreto.

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 14 de outubro de 2025.

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:6AB5DF96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1433 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025
PROTOCOLO 4286/2025

No dia quatorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.383.230/0001-01, com endereço Rua Av. Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concórdia, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.110-656, fone: (31) 2510-0033, (31) 9.9689-8951, e-mail margareth.licitacao@gmail.com, neste ato representado por **Roney Rocha Brum Junior**, inscrito(a) no CPF sob nº 043.xxx.596-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 5.381,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e um reais).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025.**

2.2. A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, desde que a arte (quando for o caso) tenha sido previamente aprovada. A entrega/instalação deverá ser realizada no local especificado, que poderá incluir qualquer departamento ou secretaria do Município.

2.2.1 Diante de situação excepcional ou diante da impossibilidade fática mercadológica, o prazo indicado no subitem 2.2 poderá ser reduzido ou ampliado.

8.23 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

2.4. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

2.5. Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

2.6. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.7. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

2.8. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

2.9. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
k) Imediatamente após a execução dos serviços objeto desta Licitacao, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação a proposta comercial da contratada ou em relação as condições expressas neste Edital, será notificada a contratada para devidas correções.
l) E indispensável que para a prestação do serviço sejam rigorosamente observados os requisitos de pontualidade, continuidade, eficiência, segurança, mantendo durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas na licitacao.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fatima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação

de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 O prazo de validade é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no diário oficial podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei.
6.2. No caso de prorrogação da ata por mais 12 meses poderá ser concedido o reajuste conforme INPC.
6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;
6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390396300/6301

	02.001.04.122.0002.2003-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390396300/6301 03.001.04.122.0003.2004.3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390396300/6301 04.001.04.121.0004.2007-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390396300/6301 05.001.15.452.0005.2010-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390396300/6301 06.001.23.691.0007-2014-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390396300/6301 07.002.20.606.0008.2017-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390396300/6301 08.001.12.365.0009.2022-3390396300/6301 08.001.12.361.0009.2020-3390304400 08.001.12.365.0009.2022-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390396300/6301 09.002.27.812.0011.2025-3390396300/6301 09.001.13.392.0010.2024-3390304400 09.002.27.812.0011.2025-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390396300/6301 10.001.08.244.0012.2028-3390396300/6301 10.002.06.182.0012.2030-3390396300/6301 10.001.08.243.0013.2027-3390304400 10.001.08.244.0012.2028-3390304400 10.002.06.182.0012.2030-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390396300/6301 11.001.10.301.0014.2034-3390304400

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.
9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 061/2025**.

Piên/PR, 14 de outubro de 2025.

RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR:04351059656

Assinado de forma digital por RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR:04351059656

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 61/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 4								4.409,00	
1	24398 Adesivo recortado Polimérico para personalização da frota.	M²	100.0000	Classificado	FAB.	FAB.	44,09	4.409,00	*
Lote 44								972,00	
1	29126 Crachá Personalizado em PVC, sem furo,	UN	200.0000	Classificado	FAB.	FAB.	4,86	972,00	*

vertical, impressão por laminação nas medidas: 86mm x 54 mm x 0,76 mm, cantos arredondados, impressão frente e verso sem limites de cores, dados variáveis, impressão digital com alta definição. Layout será enviado pela prefeitura

VALOR TOTAL: **5.381,00**

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 16 de outubro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:6349639D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:30 horas** do dia **04 de novembro de 2025**, na plataforma eletrônica https://bll.org.br/, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, do seguinte objeto: **Contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura, Secretaria de Cultura e Portal de entrada da Cidade.**
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no site https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes, https://bll.org.br/ PNCP ou solicitada através do e-mail: **licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br**, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de contratação de Licitações nos endereços ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 16 de outubro de 2025.

MARCOS AURELIO MELENEK
Agente de Contratação

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E5F013C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 328/2025 A 342/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Ata 328/25: 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.155.144/0001-95, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.755,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).
Ata 329/25: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 76.292,00 (setenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais).
Ata 330/25: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.381,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e um reais).
Ata 331/25: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.082.371/0001-70, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.580,00 (treze mil e quinhentos e oitenta reais).
Ata 332/25: EDITORA PROGRESSIVA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.585/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.918,90 (cinco mil e novecentos e dezoito reais e noventa centavos).
Ata 333/25: EURICO JOÃO COELHO ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.526.058/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.110,00 (vinte e um mil e cento e dez reais).
Ata 334/25: FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.660.913/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.669,30 (cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)
Ata 335/25: GRÁFICA VEREDAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.879.576/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.747,00 (três mil e setecentos e quarenta e sete reais).
Ata 336/25: IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).
Ata 337/25: KOPU BRINDES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.621.038/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.062,50 (oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ata 338/25: MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.382.012/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.679,50 (dezoito mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Ata 339/25: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.180,00 (sete mil e cento e oitenta reais).
Ata 340/25: PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.385.282/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.585,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).
Ata 341/25: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.305.688/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.717,15 (cinco mil e setecentos e dezessete reais e quinze centavos).
Ata 342/25: VELHA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.076,20 (vinte e sete mil e setenta e seis reais e vinte centavos).

Fiscal Administrativo: Solange de Fatima Senn
Conforme §11 do art. 9º do Decreto nº 310/2023, quando o contrato ou ata tiver natureza de **interesse múltiplo entre secretarias**, o extrato conterá apenas o nome do fiscal indicado pela **Secretaria Municipal de Administração.**
Observação: As demais secretarias interessadas permanecem responsáveis pela fiscalização de sua respectiva execução contratual, conforme §11 do art. 9º do mesmo decreto.

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 14 de outubro de 2025.

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:6AB5DF96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1433 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

978

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 328/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025
PROTOCOLO 4286/2025

No dia quatorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº: 50.155.144/0001-95, com endereço na Rua Caminheiro Ocre, nº 561, Jardim Casa Grande em Arapongas/PR, CEP: 86706-678, Fone: (43) 99657-1015, (43) 9806-7457 e-mail:mgsolucoesint@gmail.com; neste ato representado por Matheus Henrique da Silva inscrito no CPF sob 106.xxx.269-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 23.755,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025.**

2.2. A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, desde que a arte (quando for o caso) tenha sido previamente aprovada. A entrega/instalação deverá ser realizada no local especificado, que poderá incluir qualquer departamento ou secretaria do Munícipio.

2.2.1 Diante de situação excepcional ou diante da impossibilidade fática mercadológica, o prazo indicado no subitem 2.2 poderá ser reduzido ou ampliado.

8.23 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

2.4. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

2.5. Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

2.6. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.7. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

2.8. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

2.9. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
k) Imediatamente após a execução dos serviços objeto desta Licitacao, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação a proposta comercial da contratada ou em relação as condições expressas neste Edital, será notificada a contratada para devidas correções.
l) E indispensável que para a prestação do serviço sejam rigorosamente observados os requisitos de pontualidade, continuidade, eficiência, segurança, mantendo durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas na licitacao.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fatima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo

SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 O prazo de validade é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no diário oficial podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei.
6.2. No caso de prorrogação da ata por mais 12 meses poderá ser concedido o reajuste conforme INPC.
6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;
6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390396300/6301 02.001.04.122.0002.2003-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390396300/6301 03.001.04.122.0003.2004.3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390396300/6301 04.001.04.121.0004.2007-3390304400

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390396300/6301 05.001.15.452.0005.2010-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390396300/6301 06.001.23.691.0007-2014-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390396300/6301 07.002.20.606.0008.2017-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390396300/6301 08.001.12.365.0009.2022-3390396300/6301 08.001.12.361.0009.2020-3390304400 08.001.12.365.0009.2022-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390396300/6301 09.002.27.812.0011.2025-3390396300/6301 09.001.13.392.0010.2024-3390304400 09.002.27.812.0011.2025-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390396300/6301 10.001.08.244.0012.2028-3390396300/6301 10.002.06.182.0012.2030-3390396300/6301 10.001.08.243.0013.2027-3390304400 10.001.08.244.0012.2028-3390304400 10.002.06.182.0012.2030-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390396300/6301 11.001.10.301.0014.2034-3390304400

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.
9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025.**

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 061/2025**.

Piên/PR, 14 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS HENRIQUE DA SILVA
Data: 14/10/2025 14:44:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILV
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]									
Lote 10								2.540,00	
1	26088 Apostila do Pré ao 5º ano tamanho A4, impressão laser ou offset, capa	UN	400.0000	Classificado	marca próprio	impresso	6,35	2.540,00	*
	cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel A4 75g. Até 50 páginas.								
Lote 38								2.450,00	
1	22317 CARTILHA DE ATIVIDADES-CONSTITUIÇÃO EM MIÚDOS: TAMANHO A4, IMPRESSÃO	UN	250.0000	Classificado	marca próprio	impresso	9,80	2.450,00	*
	LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 44 PÁGINAS								
Lote 39								1.625,00	
1	22318 CARTILHA DO PROERD ESPIRAL COLORIDO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO LASER OU	UN	250.0000	Classificado	marca próprio	impresso	6,50	1.625,00	*
	OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHÊ 150G, MIOLO: COR 4X4 EM PAPEL A4 75G. 52 PÁGINAS.								
Lote 67								11.000,00	
1	26090 Impressão de provas coloridas, tamanho aberto 42x30cm, fechado 21x30cm	UN	50000.0000	Classificado	marca próprio	impresso	0,22	11.000,00	*
	papel Offset 90g, dobra ao meio.								
Lote 8								2.940,00	
1	26086 Apostila do Pré ao 5º ano tamanho A4, impressão laser ou offset, capa	UN	300.0000	Classificado	MARCA	IMPRESSO	9,80	2.940,00	*
	cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel A4 75g. Até 100 páginas.								
Lote 9								3.200,00	
1	26087 Apostila do Pré ao 5º ano tamanho A4, impressão laser ou offset, capa	UN	400.0000	Classificado	marca próprio	impresso	8,00	3.200,00	*
	cor 4x4 em papel couchê 150g, miolo: cor 4x4 em papel A4 75g. Até 75 páginas.								

VALOR TOTAL: **23.755,00**

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 16 de outubro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:6349639D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:30 horas** do dia **04 de novembro de 2025**, na plataforma eletrônica https://bll.org.br/, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA,** sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, do seguinte objeto: **Contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura, Secretaria de Cultura e Portal de entrada da Cidade.**
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no site https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes, https://bll.org.br/ PNCP ou solicitada através do e-mail: **licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br**, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de contratação de Licitações nos endereços ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 16 de outubro de 2025.

MARCOS AURELIO MELENEK
Agente de Contratação

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E5F013C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 328/2025 A 342/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Ata 328/25: 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.155.144/0001-95, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.755,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).
Ata 329/25: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 76.292,00 (setenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais).
Ata 330/25: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.381,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e um reais).
Ata 331/25: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.082.371/0001-70, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.580,00 (treze mil e quinhentos e oitenta reais).
Ata 332/25: EDITORA PROGRESSIVA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.585/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.918,90 (cinco mil e novecentos e dezoito reais e noventa centavos).
Ata 333/25: EURICO JOÃO COELHO ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.526.058/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.110,00 (vinte e um mil e cento e dez reais).
Ata 334/25: FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.660.913/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.669,30 (cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)
Ata 335/25: GRÁFICA VEREDAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.879.576/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.747,00 (três mil e setecentos e quarenta e sete reais).
Ata 336/25: IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).
Ata 337/25: KOPU BRINDES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.621.038/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.062,50 (oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ata 338/25: MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.382.012/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.679,50 (dezoito mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Ata 339/25: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.180,00 (sete mil e cento e oitenta reais).
Ata 340/25: PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.385.282/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.585,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).
Ata 341/25: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.305.688/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.717,15 (cinco mil e setecentos e dezessete reais e quinze centavos).
Ata 342/25: VELHA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.076,20 (vinte e sete mil e setenta e seis reais e vinte centavos).

Fiscal Administrativo: Solange de Fatima Senn
Conforme §11 do art. 9º do Decreto nº 310/2023, quando o contrato ou ata tiver natureza de **interesse múltiplo entre secretarias**, o extrato conterá apenas o nome do fiscal indicado pela **Secretaria Municipal de Administração.**
Observação: As demais secretarias interessadas permanecem responsáveis pela fiscalização de sua respectiva execução contratual, conforme §11 do art. 9º do mesmo decreto.

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 14 de outubro de 2025.

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:6AB5DF96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1433 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 331/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025
PROTOCOLO 4286/2025

No dia quatorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.082.371/0001-70, com endereço Rua Santos Dumont nº 294, Bairro: Zona 03, Cidade: Maringá/PR, CEP: 87050-100, fone: (44) 99947-1663, e-mail ecostore.vendas@gmail.com; neste ato representado por **Edna Hormem**, inscrito(a) no CPF sob nº 533.xxx.919-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 13.580,00 (treze mil e quinhentos e oitenta reais).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025.**

2.2. A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, desde que a arte (quando for o caso) tenha sido previamente aprovada. A entrega/instalação deverá ser realizada no local especificado, que poderá incluir qualquer departamento ou secretaria do Munícipio.

2.2.1 Diante de situação excepcional ou diante da impossibilidade fática mercadológica, o prazo indicado no subitem 2.2 poderá ser reduzido ou ampliado.

8.23 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

2.4. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

2.5. Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

2.6. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.7. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

2.8. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

2.9. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
k) Imediatamente após a execução dos serviços objeto desta Licitacao, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação a proposta comercial da contratada ou em relação as condições expressas neste Edital, será notificada a contratada para devidas correções.
l) E indispensável que para a prestação do serviço sejam rigorosamente observados os requisitos de pontualidade, continuidade, eficiência, segurança, mantendo durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas na licitacao.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fatima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 O prazo de validade é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no diário oficial podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei.
6.2. No caso de prorrogação da ata por mais 12 meses poderá ser concedido o reajuste conforme INPC.
6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;
6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390396300/6301 02.001.04.122.0002.2003-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390396300/6301 03.001.04.122.0003.2004.3390304400

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390396300/6301 04.001.04.121.0004.2007-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390396300/6301 05.001.15.452.0005.2010-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390396300/6301 06.001.23.691.0007-2014-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390396300/6301 07.002.20.606.0008.2017-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390396300/6301 08.001.12.365.0009.2022-3390396300/6301 08.001.12.361.0009.2020-3390304400 08.001.12.365.0009.2022-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390396300/6301 09.002.27.812.0011.2025-3390396300/6301 09.001.13.392.0010.2024-3390304400 09.002.27.812.0011.2025-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390396300/6301 10.001.08.244.0012.2028-3390396300/6301 10.002.06.182.0012.2030-3390396300/6301 10.001.08.243.0013.2027-3390304400 10.001.08.244.0012.2028-3390304400 10.002.06.182.0012.2030-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390396300/6301 11.001.10.301.0014.2034-3390304400

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.
9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 061/2025**.

Piên/PR, 14 de outubro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

EDNA HORMEM
Assinado de forma digital por EDNA HORMEM
Dados: 2025.10.15 15:23:05 -03'00'

ECO STORE – PAPELARIA PRESENTES E CONVENIÊNCIA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NATANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 25874 - I ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES			CNPJ: 37.082.371/0001-70		Telefone: 4499947166			Status: Habilitado	
Email: diihtmartinga@hotmail.com									
Representante: 13735 - 9 EDNA HORMEM									
Lote: 101								13.580,00	
								13.580,00	
1	29136 Pasta para atividades pedagógicas:	UN	280.0000	Classificado	Propria	Fornecido	48,50	13.580,00	*

pasta para armazenamento de atividades pedagógicas digitalizadas e impressos. Capa dura: formato 250x330mm, em papel cartão cinza h-28 1.123 kg/m² 1,90mm revestido em papel couchê 170 g/m² – impressão 4x0 cores, papel cartão 1,4mm, com guardas em papel off-set 150 g/m² formato: 250x330mm. Design da capa e contracapa obtido através de fotografia de alta resolução contendo fotos exclusivas, com logos e brasão do município. Layout e arte final por conta do fornecedor e com aprovação do contratante.
100 envelopes plásticos 100% polipropileno de alta resistência, estrutura firme com transparência superior. Espessura: cristal standard, de no mínimo 30 micras. Medida dos envelopes plásticos: 240 x 320 mm, tamanho ofício, com 04 furos.
04 colchetes latonados de boa qualidade. Tamanho n° 08 (4,0 cm), com capacidade para 180 folhas.

VALOR TOTAL: 13.580,00

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 16 de outubro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:6349639D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:30 horas** do dia **04 de novembro de 2025**, na plataforma eletrônica https://bll.org.br/, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, do seguinte objeto: **Contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura, Secretaria de Cultura e Portal de entrada da Cidade.**
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no site https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes, https://bll.org.br/ PNCP ou solicitada através do e-mail: **licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br**, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de contratação de Licitações nos endereços ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 16 de outubro de 2025.

MARCOS AURELIO MELENEK
Agente de Contratação

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E5F013C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 328/2025 A 342/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Ata 328/25: 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.155.144/0001-95, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.755,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).
Ata 329/25: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 76.292,00 (setenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais).
Ata 330/25: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.381,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e um reais).
Ata 331/25: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.082.371/0001-70, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.580,00 (treze mil e quinhentos e oitenta reais).
Ata 332/25: EDITORA PROGRESSIVA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.585/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.918,90 (cinco mil e novecentos e dezoito reais e noventa centavos).
Ata 333/25: EURICO JOÃO COELHO ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.526.058/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.110,00 (vinte e um mil e cento e dez reais).
Ata 334/25: FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.660.913/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.669,30 (cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)
Ata 335/25: GRÁFICA VEREDAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.879.576/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.747,00 (três mil e setecentos e quarenta e sete reais).
Ata 336/25: IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).
Ata 337/25: KOPU BRINDES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.621.038/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.062,50 (oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ata 338/25: MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.382.012/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.679,50 (dezoito mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Ata 339/25: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.180,00 (sete mil e cento e oitenta reais).
Ata 340/25: PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.385.282/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.585,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).
Ata 341/25: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.305.688/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.717,15 (cinco mil e setecentos e dezessete reais e quinze centavos).
Ata 342/25: VELHA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.076,20 (vinte e sete mil e setenta e seis reais e vinte centavos).

Fiscal Administrativo: Solange de Fatima Senn
Conforme §11 do art. 9º do Decreto nº 310/2023, quando o contrato ou ata tiver natureza de **interesse múltiplo entre secretarias**, o extrato conterá apenas o nome do fiscal indicado pela **Secretaria Municipal de Administração**.
Observação: As demais secretarias interessadas permanecem responsáveis pela fiscalização de sua respectiva execução contratual, conforme §11 do art. 9º do mesmo decreto.

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 14 de outubro de 2025.

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:6AB5DF96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1433 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

1090

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 332/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025
PROTOCOLO 4286/2025

No dia quatorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **EDITORA PROGRESSIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.772.585/0001-19, com endereço Rua Joao Pessoa, 145, Sala 58, Centro, Cidade: Araucária/PR, CEP: 83702-280, fone: (41) 3797-6401, e-mail licitacao-pro@onda.com.br; neste ato representado por Marcos Cezar Felippe, inscrito(a) no CPF sob nº 549.xxx.949-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 5.918,90 (cinco mil e novecentos e dezoito reais e noventa centavos).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025.**

2.2. A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, desde que a arte (quando for o caso) tenha sido previamente aprovada. A entrega/instalação deverá ser realizada no local especificado, que poderá incluir qualquer departamento ou secretaria do Munícipio.

2.2.1 Diante de situação excepcional ou diante da impossibilidade fática mercadológica, o prazo indicado no subitem 2.2 poderá ser reduzido ou ampliado.

8.23 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

2.4. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

2.5. Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

2.6. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.7. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

2.8. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

2.9. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
k) Imediatamente após a execução dos serviços objeto desta Licitacao, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação a proposta comercial da contratada ou em relação as condições expressas neste Edital, será notificada a contratada para devidas correções.
l) E indispensável que para a prestação do serviço sejam rigorosamente observados os requisitos de pontualidade, continuidade, eficiência, segurança, mantendo durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas na licitacao.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fatima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 O prazo de validade é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no diário oficial podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei.

6.2. No caso de prorrogação da ata por mais 12 meses poderá ser concedido o reajuste conforme INPC.

6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.

II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;

6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.

6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)

6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390396300/6301 02.001.04.122.0002.2003-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390396300/6301 03.001.04.122.0003.2004.3390304400

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390396300/6301 04.001.04.121.0004.2007-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390396300/6301 05.001.15.452.0005.2010-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390396300/6301 06.001.23.691.0007-2014-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390396300/6301 07.002.20.606.0008.2017-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390396300/6301 08.001.12.365.0009.2022-3390396300/6301 08.001.12.361.0009.2020-3390304400 08.001.12.365.0009.2022-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390396300/6301 09.002.27.812.0011.2025-3390396300/6301 09.001.13.392.0010.2024-3390304400 09.002.27.812.0011.2025-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390396300/6301 10.001.08.244.0012.2028-3390396300/6301 10.002.06.182.0012.2030-3390396300/6301 10.001.08.243.0013.2027-3390304400 10.001.08.244.0012.2028-3390304400 10.002.06.182.0012.2030-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390396300/6301 11.001.10.301.0014.2034-3390304400

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.
9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 061/2025**.

Piên/PR, 14 de outubro de 2025.

MARCOS CEZAR FELIPPE:54951194953
Assinado Digital:MARCOS CEZAR FELIPPE:54951194953 DN:CN=MARCOS CEZAR FELIPPE:54951194953, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=24217240000100, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR Data:15/10/2025 16:01:35 -03:00

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

EDITORA PROGRESSIVA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor 2616-6 EDITORA PROGRESSIVA LTDA			CNPJ: 04.772.585/0001-49		Telefone: 41996947629		Status: Habilitado		
Email: licitacao.pro@ondi.com.br									
Representante: 43406-0 MARCOS CEZAR FELIPPE								5.918,90	
Lote 18								380,00	
1	22298 BOLETIM ANUAL EDUCAÇÃO INFANTIL TAMANHO A4, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO	UN	500.0000	Classificado	grafica	grafica	0,76	380,00	*
	PAPEL COUCHÉ 180 G, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET								
Lote 22								1.085,00	
1	24399 Capa para bloco de produtor rural personalizada	UN	500.0000	Classificado	grafica	grafica	2,17	1.085,00	*
	em papel couche 300g, todo em verniz nas medidas 49,2x 29,1 cm (larg.x alt.), 4 x 1 cor, com 1 dobra central, com bolsa interna de 23,1 x 29,1 cm (larg. x alt.), 1 x 0 cor, com 1 dobra, colada na contracapa, contracapa perfurada centralizadamente para colocação de grampo em trilho.								
Lote 31								1.046,50	
1	22309 CARTAZ TAMANHO 297X420MM, 4X0 COR, PAPEL COUCHÉ 115G, IMPRESSÃO LASER	UN	350.0000	Classificado	grafica	grafica	2,99	1.046,50	*
	OU OFFSET								
Lote 57								284,40	
1	22341 FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO 100X1VIA,1X1 COR, PAPEL OFFSET 75 G	BL	30.0000	Classificado	grafica	grafica	9,48	284,40	*
	75 G, TAMANHO 210X297MM								
Lote 58								448,00	
1	22342 FICHA CLÍNICA ODONTOLÓGICA ,1X1 COR, PAPEL OFFSET 180G	UN	800.0000	Classificado	grafica	grafica	0,56	448,00	*
	TAMANHO 200X300MM								
Lote 60								390,00	
1	22345 FOLDER TAMANHO 30X10, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 180 G,	UN	1000.0000	Classificado	grafica	grafica	0,39	390,00	*
	IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.								
Lote 61								1.100,00	
1	22346 FOLDER TAMANHO A4, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 115 G,	UN	2500.0000	Classificado	grafica	grafica	0,44	1.100,00	*
	IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.								
Lote 62								640,00	
1	22347 FOLDER TAMANHO A4, COM 1 DOBRA, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 180 G,	UN	1000.0000	Classificado	grafica	grafica	0,64	640,00	*
	IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.								
Lote 98								545,00	
1	24143 Pasta Individual do Aluno	UN	500.0000	Classificado	grafica	grafica	1,09	545,00	*
	Especificações: material impresso em papel couchê fosco, gramatura de 180gm²; layout preto e branco. Dimensões: largura (37cm) x comprimento (24cm) + 1ª dobra + (25,3cm) + 2ª dobra + (5,5cm).								

VALOR TOTAL: 5.918,90

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 16 de outubro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:6349639D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:30 horas** do dia **04 de novembro de 2025**, na plataforma eletrônica https://bll.org.br/, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA,** sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, do seguinte objeto: **Contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura, Secretaria de Cultura e Portal de entrada da Cidade.**
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no site https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes, https://bll.org.br/ PNCP ou solicitada através do e-mail: **licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br**, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de contratação de Licitações nos endereços ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 16 de outubro de 2025.

MARCOS AURELIO MELENEK
Agente de Contratação

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E5F013C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 328/2025 A 342/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Ata 328/25: 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.155.144/0001-95, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.755,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).
Ata 329/25: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 76.292,00 (setenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais).
Ata 330/25: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.381,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e um reais).
Ata 331/25: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.082.371/0001-70, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.580,00 (treze mil e quinhentos e oitenta reais).
Ata 332/25: EDITORA PROGRESSIVA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.585/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.918,90 (cinco mil e novecentos e dezoito reais e noventa centavos).
Ata 333/25: EURICO JOÃO COELHO ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.526.058/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.110,00 (vinte e um mil e cento e dez reais).
Ata 334/25: FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.660.913/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.669,30 (cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)
Ata 335/25: GRÁFICA VEREDAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.879.576/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.747,00 (três mil e setecentos e quarenta e sete reais).
Ata 336/25: IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).
Ata 337/25: KOPU BRINDES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.621.038/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.062,50 (oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ata 338/25: MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.382.012/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.679,50 (dezoito mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Ata 339/25: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.180,00 (sete mil e cento e oitenta reais).
Ata 340/25: PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.385.282/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.585,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).
Ata 341/25: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.305.688/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.717,15 (cinco mil e setecentos e dezessete reais e quinze centavos).
Ata 342/25: VELHA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.076,20 (vinte e sete mil e setenta e seis reais e vinte centavos).

Fiscal Administrativo: Solange de Fatima Senn
Conforme §11 do art. 9º do Decreto nº 310/2023, quando o contrato ou ata tiver natureza de **interesse múltiplo entre secretarias**, o extrato conterá apenas o nome do fiscal indicado pela **Secretaria Municipal de Administração.**
Observação: As demais secretarias interessadas permanecem responsáveis pela fiscalização de sua respectiva execução contratual, conforme §11 do art. 9º do mesmo decreto.

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 14 de outubro de 2025.

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:6AB5DF96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1433 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 333/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025
PROTOCOLO 4286/2025

No dia quatorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **EURICO JOÃO COELHO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.526.058/0001-06, com endereço Rua Evaldo Reiser, Centro, Cidade: Navegantes/SC, CEP: 88370-462, fone: (47) 3065-6730, (47) 99929-4297 e-mail comandopenha@hotmail.com; neste ato representado por Eurico Joao Coelho, inscrito(a) no CPF sob nº 050.xxx.329-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 21.110,00 (vinte e um mil e cento e dez reais).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025.**

2.2. A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, desde que a arte (quando for o caso) tenha sido previamente aprovada. A entrega/instalação deverá ser realizada no local especificado, que poderá incluir qualquer departamento ou secretaria do Munícipio.

2.2.1 Diante de situação excepcional ou diante da impossibilidade fática mercadológica, o prazo indicado no subitem 2.2 poderá ser reduzido ou ampliado.

8.23 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

2.4. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

2.5. Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

2.6. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.7. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

2.8. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

2.9. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
k) Imediatamente após a execução dos serviços objeto desta Licitacao, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação a proposta comercial da contratada ou em relação as condições expressas neste Edital, será notificada a contratada para devidas correções.
l) E indispensável que para a prestação do serviço sejam rigorosamente observados os requisitos de pontualidade, continuidade, eficiência, segurança, mantendo durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas na licitacao.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fatima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo

SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 O prazo de validade é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no diário oficial podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei.
6.2. No caso de prorrogação da ata por mais 12 meses poderá ser concedido o reajuste conforme INPC.
6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;
6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390396300/6301 02.001.04.122.0002.2003-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390396300/6301 03.001.04.122.0003.2004.3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390396300/6301 04.001.04.121.0004.2007-3390304400

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390396300/6301 05.001.15.452.0005.2010-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390396300/6301 06.001.23.691.0007-2014-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390396300/6301 07.002.20.606.0008.2017-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390396300/6301 08.001.12.365.0009.2022-3390396300/6301 08.001.12.361.0009.2020-3390304400 08.001.12.365.0009.2022-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390396300/6301 09.002.27.812.0011.2025-3390396300/6301 09.001.13.392.0010.2024-3390304400 09.002.27.812.0011.2025-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390396300/6301 10.001.08.244.0012.2028-3390396300/6301 10.002.06.182.0012.2030-3390396300/6301 10.001.08.243.0013.2027-3390304400 10.001.08.244.0012.2028-3390304400 10.002.06.182.0012.2030-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390396300/6301 11.001.10.301.0014.2034-3390304400

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.
9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 061/2025**.

Piên/PR, 14 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EURICO JOAO COELHO
Data: 16/10/2025 11:50:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

EURICO JOÃO COELHO ME
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor 43403-5 EURICO JOAO COELHO ME			CNPJ: 22.526.058/0001-06		Telefone: 4730656730		Status: Habilitado		
Email: comandopenha@hotmail.com									
Representante: 43407-8 EURICO JOAO COELHO								21.110,00	
Lote 123								18.450,00	
1	24410 Revista Grampeada contendo 36 pgs, tamanho 205x290mm, 4 cores, Tinta	UN	9000.0000	Classificado	SUZANO	SUZANO	2,05	18.450,00	*
	Premium em Couchê Brilho 90g. Dobrado, Grampo e Refile								
Lote 36								1.260,00	
1	22315 CARTILHA COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, DE 20 A 25 PÁGINAS, C/ 01 DOBRA	UN	150.0000	Classificado	SUZANO	SUZANO	8,40	1.260,00	*
	TAMANHO 210X297MM (A4) FECHADO (A4), FECHADO (A5), IMPRESSÃO LASER OU OFFSET, CAPA COR 4X4 EM PAPEL COUCHE A150G, MIOLO: COR 4X4 EM APREL A4 75G (CONFORME ARTE DA SECRETARIA DE SAÚDE)								
Lote 40								1.400,00	
1	22319 CARTILHA, CAPA 20X21 CM ABERTO, FECHADO15X21 CM PAPEL COUCHÊ BRILHO	UN	50.0000	Classificado	SUZANO	SUZANO	28,00	1.400,00	*
	150 GR, 4X4 COR VERNIZ UV TOTAL ;MIOLO 30X21 CM ABERTO, FECHADO 15X21,PAPEL COUCHÊ BRILHO 90GR, 4X4 COR,82 PG, GRAMPEADAS OU COLADAS, IMPRESSÃO LASER OU OFFSET,								

VALOR TOTAL: **21.110,00**

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 16 de outubro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:6349639D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:30 horas** do dia **04 de novembro de 2025**, na plataforma eletrônica https://bll.org.br/, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, do seguinte objeto: **Contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura, Secretaria de Cultura e Portal de entrada da Cidade.**
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no site https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes, https://bll.org.br/ PNCP ou solicitada através do e-mail: **licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br**, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de contratação de Licitações nos endereços ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 16 de outubro de 2025.

MARCOS AURELIO MELENEK
Agente de Contratação

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E5F013C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 328/2025 A 342/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Ata 328/25: 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.155.144/0001-95, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.755,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).
Ata 329/25: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 76.292,00 (setenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais).
Ata 330/25: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.381,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e um reais).
Ata 331/25: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.082.371/0001-70, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.580,00 (treze mil e quinhentos e oitenta reais).
Ata 332/25: EDITORA PROGRESSIVA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.585/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.918,90 (cinco mil e novecentos e dezoito reais e noventa centavos).
Ata 333/25: EURICO JOÃO COELHO ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.526.058/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.110,00 (vinte e um mil e cento e dez reais).
Ata 334/25: FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.660.913/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.669,30 (cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)
Ata 335/25: GRÁFICA VEREDAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.879.576/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.747,00 (três mil e setecentos e quarenta e sete reais).
Ata 336/25: IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).
Ata 337/25: KOPU BRINDES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.621.038/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.062,50 (oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ata 338/25: MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.382.012/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.679,50 (dezoito mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Ata 339/25: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.180,00 (sete mil e cento e oitenta reais).
Ata 340/25: PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.385.282/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.585,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).
Ata 341/25: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.305.688/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.717,15 (cinco mil e setecentos e dezessete reais e quinze centavos).
Ata 342/25: VELHA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.076,20 (vinte e sete mil e setenta e seis reais e vinte centavos).

Fiscal Administrativo: Solange de Fatima Senn
Conforme §11 do art. 9º do Decreto nº 310/2023, quando o contrato ou ata tiver natureza de **interesse múltiplo entre secretarias**, o extrato conterá apenas o nome do fiscal indicado pela **Secretaria Municipal de Administração.**
Observação: As demais secretarias interessadas permanecem responsáveis pela fiscalização de sua respectiva execução contratual, conforme §11 do art. 9º do mesmo decreto.

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 14 de outubro de 2025.

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:6AB5DF96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1433 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025
PROTOCOLO 4286/2025

No dia quatorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **FISTAROL COMUNICACAO VISUAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.660.913/0001-22, com endereço Rua Mirador, nº 1494, sala 1, Centro, Presidente Getúlio/SC, CEP: 89.150-000, fone: (47) 98488 – 1648, e-mail contato@fistarol.com.br; neste ato representado por Emerson José Fistarol, inscrito(a) no CPF sob nº 030.xxx.319-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 5.669,30 (cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025.**

2.2. A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, desde que a arte (quando for o caso) tenha sido previamente aprovada. A entrega/instalação deverá ser realizada no local especificado, que poderá incluir qualquer departamento ou secretaria do Munícipio.

2.2.1 Diante de situação excepcional ou diante da impossibilidade fática mercadológica, o prazo indicado no subitem 2.2 poderá ser reduzido ou ampliado.

8.23 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

2.4. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

2.5. Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

2.6. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.7. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

2.8. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

2.9. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
k) Imediatamente após a execução dos serviços objeto desta Licitacao, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação a proposta comercial da contratada ou em relação as condições expressas neste Edital, será notificada a contratada para devidas correções.
l) E indispensável que para a prestação do serviço sejam rigorosamente observados os requisitos de pontualidade, continuidade, eficiência, segurança, mantendo durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas na licitacao.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fatima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 O prazo de validade é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no diário oficial podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei.
6.2. No caso de prorrogação da ata por mais 12 meses poderá ser concedido o reajuste conforme INPC.
6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;
6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390396300/6301 02.001.04.122.0002.2003-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390396300/6301 03.001.04.122.0003.2004.3390304400

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390396300/6301 04.001.04.121.0004.2007-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390396300/6301 05.001.15.452.0005.2010-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390396300/6301 06.001.23.691.0007-2014-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390396300/6301 07.002.20.606.0008.2017-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390396300/6301 08.001.12.365.0009.2022-3390396300/6301 08.001.12.361.0009.2020-3390304400 08.001.12.365.0009.2022-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390396300/6301 09.002.27.812.0011.2025-3390396300/6301 09.001.13.392.0010.2024-3390304400 09.002.27.812.0011.2025-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390396300/6301 10.001.08.244.0012.2028-3390396300/6301 10.002.06.182.0012.2030-3390396300/6301 10.001.08.243.0013.2027-3390304400 10.001.08.244.0012.2028-3390304400 10.002.06.182.0012.2030-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390396300/6301 11.001.10.301.0014.2034-3390304400

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.
9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 061/2025**.

Piên/PR, 14 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EMERSON JOSE FISTAROL
Data: 16/10/2025 14:11:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

FISTAROL COMUNICACAO VISUAL LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 61/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor 43410-8 FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL CNPJ: 03.660.913/0001-22 Telefone: 4799969242 Status: Habilitado Email: contato@fistarol.com.br Representante 43409-4 EMERSON JOSE FISTAROL								5.669,30	*
Lote 108								399,50	
1	22384 PLACA EM PVC 2MM (ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL APLICADO EM CHAPA DE PVC + FITA DUPLA FACE NO VERSO PARA FIXAÇÃO. TAMANHO:18X23CM	UN	50.0000	Classificado	Próprio	Próprio	7,99	399,50	*
Lote 109								399,50	
1	22385 PLACA EM PVC 2MM (ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL APLICADO EM CHAPA DE PVC + FITA DUPLA FACE NO VERSO PARA FIXAÇÃO. TAMANHO:20X20CM	UN	50.0000	Classificado	Próprio	Próprio	7,99	399,50	*
Lote 110								595,50	
1	22386 PLACA EM PVC 2MM (ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL APLICADO EM CHAPA DE PVC + FITA DUPLA FACE NO VERSO PARA FIXAÇÃO. TAMANHO:40X30CM	UN	50.0000	Classificado	Próprio	Próprio	11,91	595,50	*
Lote 43								1.039,90	
1	24401 Chapa em PVC 2mm com recortes.	MT²	10.0000	Classificado	Próprio	Próprio	103,99	1.039,90	*
Lote 45								3.234,90	
1	22401 CONFECÇÃO DE CAVALETES DE SINALIZAÇÃO, MEDINDO 1,20X0,80, EM TUBO GALVANIZADO20X20, PINTURA EPÓXI, COM CHAPAS DE ZINCO EM AMBOS OS LADOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO E IMPRESSÃO DIGITAL EM 1440DPI. TRÊS DOBRADIÇAS E CORRENTE DE LIMITAÇÃO DE ABERTURA.	UN	10.0000	Classificado	Próprio	Próprio	323,49	3.234,90	*

VALOR TOTAL: 5.669,30

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 16 de outubro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:6349639D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:30 horas** do dia **04 de novembro de 2025**, na plataforma eletrônica https://bll.org.br/, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA,** sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, do seguinte objeto: **Contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura, Secretaria de Cultura e Portal de entrada da Cidade.**
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no site https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes, https://bll.org.br/ PNCP ou solicitada através do e-mail: **licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br**, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de contratação de Licitações nos endereços ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 16 de outubro de 2025.

MARCOS AURELIO MELENEK
Agente de Contratação

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E5F013C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 328/2025 A 342/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Ata 328/25: 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.155.144/0001-95, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.755,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).
Ata 329/25: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 76.292,00 (setenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais).
Ata 330/25: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.381,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e um reais).
Ata 331/25: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.082.371/0001-70, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.580,00 (treze mil e quinhentos e oitenta reais).
Ata 332/25: EDITORA PROGRESSIVA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.585/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.918,90 (cinco mil e novecentos e dezoito reais e noventa centavos).
Ata 333/25: EURICO JOÃO COELHO ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.526.058/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.110,00 (vinte e um mil e cento e dez reais).
Ata 334/25: FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.660.913/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.669,30 (cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)
Ata 335/25: GRÁFICA VEREDAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.879.576/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.747,00 (três mil e setecentos e quarenta e sete reais).
Ata 336/25: IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).
Ata 337/25: KOPU BRINDES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.621.038/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.062,50 (oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ata 338/25: MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.382.012/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.679,50 (dezoito mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Ata 339/25: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.180,00 (sete mil e cento e oitenta reais).
Ata 340/25: PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.385.282/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.585,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).
Ata 341/25: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.305.688/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.717,15 (cinco mil e setecentos e dezessete reais e quinze centavos).
Ata 342/25: VELHA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.076,20 (vinte e sete mil e setenta e seis reais e vinte centavos).

Fiscal Administrativo: Solange de Fatima Senn
Conforme §11 do art. 9º do Decreto nº 310/2023, quando o contrato ou ata tiver natureza de **interesse múltiplo entre secretarias**, o extrato conterá apenas o nome do fiscal indicado pela **Secretaria Municipal de Administração.**
Observação: As demais secretarias interessadas permanecem responsáveis pela fiscalização de sua respectiva execução contratual, conforme §11 do art. 9º do mesmo decreto.

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 14 de outubro de 2025.

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:6AB5DF96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1433 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 335/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025
PROTOCOLO 4286/2025

No dia quatorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **GRÁFICA VEREDAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.879.576/0001-67, com endereço Av. Fernando Honório dos Santos, 1202, Vereda, Ribeirão das Neves-MG, CEP: 33822-505, fone: (31) 3879-2100, (31) 9551-5755 e-mail: licitacao@graficavereda.com.br; neste ato representado por Samuel de Souza Oliveira e Silva, inscrito(a) no CPF sob nº 128.xxx.576-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 3.747,00 (três mil e setecentos e quarenta e sete reais).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025.**

2.2. A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, desde que a arte (quando for o caso) tenha sido previamente aprovada. A entrega/instalação deverá ser realizada no local especificado, que poderá incluir qualquer departamento ou secretaria do Munícipio.

2.2.1 Diante de situação excepcional ou diante da impossibilidade fática mercadológica, o prazo indicado no subitem 2.2 poderá ser reduzido ou ampliado.

8.23 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

2.4. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

2.5. Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

2.6. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.7. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

2.8. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

2.9. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
k) Imediatamente após a execução dos serviços objeto desta Licitacao, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação a proposta comercial da contratada ou em relação as condições expressas neste Edital, será notificada a contratada para devidas correções.
l) E indispensável que para a prestação do serviço sejam rigorosamente observados os requisitos de pontualidade, continuidade, eficiência, segurança, mantendo durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas na licitacao.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fatima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 O prazo de validade é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no diário oficial podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei.
6.2. No caso de prorrogação da ata por mais 12 meses poderá ser concedido o reajuste conforme INPC.
6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;
6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390396300/6301 02.001.04.122.0002.2003-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390396300/6301 03.001.04.122.0003.2004.3390304400

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390396300/6301 04.001.04.121.0004.2007-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390396300/6301 05.001.15.452.0005.2010-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390396300/6301 06.001.23.691.0007-2014-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390396300/6301 07.002.20.606.0008.2017-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390396300/6301 08.001.12.365.0009.2022-3390396300/6301 08.001.12.361.0009.2020-3390304400 08.001.12.365.0009.2022-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390396300/6301 09.002.27.812.0011.2025-3390396300/6301 09.001.13.392.0010.2024-3390304400 09.002.27.812.0011.2025-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390396300/6301 10.001.08.244.0012.2028-3390396300/6301 10.002.06.182.0012.2030-3390396300/6301 10.001.08.243.0013.2027-3390304400 10.001.08.244.0012.2028-3390304400 10.002.06.182.0012.2030-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390396300/6301 11.001.10.301.0014.2034-3390304400

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.
9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 061/2025**.

Piên/PR, 14 de outubro de 2025.

SAMUEL DE SOUZA OLIVEIRA E SILVA:12856257658

Assinado de forma digital por SAMUEL DE SOUZA OLIVEIRA E SILVA:12856257658
Dados: 2025.10.16 07:33:24 -03'00'

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

GRÁFICA VEREDAS EIRELI
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 61/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor 43413-2 GRAFICA VEREDAS EIRELI			CNPJ: 32.579.376/0001-97		Telefone: 31887921000		Status: Habilitado		
Email: licitacao@graficaveredas.com.br									
Representante: 43412-4 SAMUEL DE SOUZA OLIVEIRA E SILVA									
Lote 14								3.747,00	
1	29120 BLOCO NOTAS KRAFT POST IT	UN	300.0000	Classificado	PROPRIA	CONFORME	12,49	3.747,00	*

Bloco de Anotações Ecológico. Produzido em Kraft com post its coloridos e caneta. O produto é personalizado na capa do bloco em 1 cor e na caneta em 1 cor com logotipo ou mensagem.
Dimensões aproximadas do produto: 103x153mm

VALOR TOTAL: 3.747,00

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 16 de outubro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:6349639D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:30 horas** do dia **04 de novembro de 2025**, na plataforma eletrônica https://bll.org.br/, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, do seguinte objeto: **Contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura, Secretaria de Cultura e Portal de entrada da Cidade.**
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no site https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes, https://bll.org.br/ PNCP ou solicitada através do e-mail: **licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br**, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de contratação de Licitações nos endereços ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 16 de outubro de 2025.

MARCOS AURELIO MELENEK
Agente de Contratação

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E5F013C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 328/2025 A 342/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Ata 328/25: 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.155.144/0001-95, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.755,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).
Ata 329/25: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 76.292,00 (setenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais).
Ata 330/25: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.381,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e um reais).
Ata 331/25: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.082.371/0001-70, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.580,00 (treze mil e quinhentos e oitenta reais).
Ata 332/25: EDITORA PROGRESSIVA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.585/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.918,90 (cinco mil e novecentos e dezoito reais e noventa centavos).
Ata 333/25: EURICO JOÃO COELHO ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.526.058/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.110,00 (vinte e um mil e cento e dez reais).
Ata 334/25: FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.660.913/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.669,30 (cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)
Ata 335/25: GRÁFICA VEREDAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.879.576/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.747,00 (três mil e setecentos e quarenta e sete reais).
Ata 336/25: IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).
Ata 337/25: KOPU BRINDES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.621.038/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.062,50 (oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ata 338/25: MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.382.012/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.679,50 (dezoito mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Ata 339/25: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.180,00 (sete mil e cento e oitenta reais).
Ata 340/25: PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.385.282/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.585,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).
Ata 341/25: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.305.688/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.717,15 (cinco mil e setecentos e dezessete reais e quinze centavos).
Ata 342/25: VELHA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.076,20 (vinte e sete mil e setenta e seis reais e vinte centavos).

Fiscal Administrativo: Solange de Fatima Senn
Conforme §11 do art. 9º do Decreto nº 310/2023, quando o contrato ou ata tiver natureza de **interesse múltiplo entre secretarias**, o extrato conterá apenas o nome do fiscal indicado pela **Secretaria Municipal de Administração.**
Observação: As demais secretarias interessadas permanecem responsáveis pela fiscalização de sua respectiva execução contratual, conforme §11 do art. 9º do mesmo decreto.

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 14 de outubro de 2025.

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:6AB5DF96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1433 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025
PROTOCOLO 4286/2025

No dia quatorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.791.755/0001-54, com endereço Rua Silva Bueno, 1660, Ipiranga, CJ 610, São Paulo/SP, CEP: 04208-001, fone: 11 2823-2541, (11) 98432-2355 e-mail: licitacao@idpromo.com.br; neste ato representado por Regina Zanco Dias da Costa, inscrito(a) no CPF sob nº 126.xxx.778-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025.**

2.2. A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, desde que a arte (quando for o caso) tenha sido previamente aprovada. A entrega/instalação deverá ser realizada no local especificado, que poderá incluir qualquer departamento ou secretaria do Munícipio.

2.2.1 Diante de situação excepcional ou diante da impossibilidade fática mercadológica, o prazo indicado no subitem 2.2 poderá ser reduzido ou ampliado.

8.23 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

2.4. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

2.5. Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

2.6. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.7. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

2.8. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

2.9. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
k) Imediatamente após a execução dos serviços objeto desta Licitacao, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação a proposta comercial da contratada ou em relação as condições expressas neste Edital, será notificada a contratada para devidas correções.
l) E indispensável que para a prestação do serviço sejam rigorosamente observados os requisitos de pontualidade, continuidade, eficiência, segurança, mantendo durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas na licitacao.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fatima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo

SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 O prazo de validade é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no diário oficial podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei.
6.2. No caso de prorrogação da ata por mais 12 meses poderá ser concedido o reajuste conforme INPC.
6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;
6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390396300/6301 02.001.04.122.0002.2003-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390396300/6301 03.001.04.122.0003.2004.3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390396300/6301 04.001.04.121.0004.2007-3390304400

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390396300/6301 05.001.15.452.0005.2010-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390396300/6301 06.001.23.691.0007-2014-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390396300/6301 07.002.20.606.0008.2017-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390396300/6301 08.001.12.365.0009.2022-3390396300/6301 08.001.12.361.0009.2020-3390304400 08.001.12.365.0009.2022-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390396300/6301 09.002.27.812.0011.2025-3390396300/6301 09.001.13.392.0010.2024-3390304400 09.002.27.812.0011.2025-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390396300/6301 10.001.08.244.0012.2028-3390396300/6301 10.002.06.182.0012.2030-3390396300/6301 10.001.08.243.0013.2027-3390304400 10.001.08.244.0012.2028-3390304400 10.002.06.182.0012.2030-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390396300/6301 11.001.10.301.0014.2034-3390304400

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.
9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 061/2025**.

Piên/PR, 14 de outubro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

REGINA ZANCO DIAS DA COSTA:12651377813
Assinado de forma digital por REGINA ZANCO DIAS DA COSTA:12651377813
Dados: 2025.10.14 17:54:56 -03'00'

IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]									
Lote 111								158,00	
1	29137 Porta crachá em material rígido, transparente, vertical, com furo externo, abas laterais, para o tamanho do crachá 86mmx54 mmx0,76 mm	UN	200.0000	Classificado	prime	porta crachá	0,79	158,00	*
Lote 51								394,00	
1	29129 Cordões para crachá em poliéster acetinado (11 mm), azul marinho, com brasão e nome da prefeitura, impressão nas duas faces, tamanho 85 cm de comp. X 2cm largura. Acabamento clips fixo e presilha jacaré	UN	200.0000	Classificado	prime	cordao	1,97	394,00	*

VALOR TOTAL: **552,00**

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 16 de outubro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:6349639D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:30 horas** do dia **04 de novembro de 2025**, na plataforma eletrônica https://bll.org.br/, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, do seguinte objeto: **Contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura, Secretaria de Cultura e Portal de entrada da Cidade.**
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no site https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes, https://bll.org.br/ PNCP ou solicitada através do e-mail: **licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br**, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de contratação de Licitações nos endereços ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 16 de outubro de 2025.

MARCOS AURELIO MELENEK
Agente de Contratação

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E5F013C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 328/2025 A 342/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Ata 328/25: 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.155.144/0001-95, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.755,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).
Ata 329/25: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 76.292,00 (setenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais).
Ata 330/25: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.381,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e um reais).
Ata 331/25: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.082.371/0001-70, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.580,00 (treze mil e quinhentos e oitenta reais).
Ata 332/25: EDITORA PROGRESSIVA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.585/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.918,90 (cinco mil e novecentos e dezoito reais e noventa centavos).
Ata 333/25: EURICO JOÃO COELHO ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.526.058/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.110,00 (vinte e um mil e cento e dez reais).
Ata 334/25: FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.660.913/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.669,30 (cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)
Ata 335/25: GRÁFICA VEREDAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.879.576/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.747,00 (três mil e setecentos e quarenta e sete reais).
Ata 336/25: IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).
Ata 337/25: KOPU BRINDES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.621.038/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.062,50 (oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ata 338/25: MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.382.012/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.679,50 (dezoito mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Ata 339/25: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.180,00 (sete mil e cento e oitenta reais).
Ata 340/25: PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.385.282/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.585,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).
Ata 341/25: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.305.688/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.717,15 (cinco mil e setecentos e dezessete reais e quinze centavos).
Ata 342/25: VELHA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.076,20 (vinte e sete mil e setenta e seis reais e vinte centavos).

Fiscal Administrativo: Solange de Fatima Senn
Conforme §11 do art. 9º do Decreto nº 310/2023, quando o contrato ou ata tiver natureza de **interesse múltiplo entre secretarias**, o extrato conterá apenas o nome do fiscal indicado pela **Secretaria Municipal de Administração.**
Observação: As demais secretarias interessadas permanecem responsáveis pela fiscalização de sua respectiva execução contratual, conforme §11 do art. 9º do mesmo decreto.

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 14 de outubro de 2025.

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:6AB5DF96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1433 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025
PROTOCOLO 4286/2025

No dia quatorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **KOPU BRINDES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.621.038/0001-99, com endereço Avenida Maria Amélia Ramos, nº; 515, Guarujá, Lages/SC, CEP 88521-154, fone: (49) 9 9818-1186, (49) 3019-4949, e-mail: atendimento@kopu.com.br; licitacao.kopubrindes@gmail.com; neste ato representado por Vinicius Rodrigues Bitencourt, inscrito(a) no CPF sob nº 011.xxx.049-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 8.062,50 (oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025.**

2.2. A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, desde que a arte (quando for o caso) tenha sido previamente aprovada. A entrega/instalação deverá ser realizada no local especificado, que poderá incluir qualquer departamento ou secretaria do Munícipio.

2.2.1 Diante de situação excepcional ou diante da impossibilidade fática mercadológica, o prazo indicado no subitem 2.2 poderá ser reduzido ou ampliado.

8.23 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

2.4. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

2.5. Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

2.6. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.7. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

2.8. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

2.9. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
k) Imediatamente após a execução dos serviços objeto desta Licitacao, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação a proposta comercial da contratada ou em relação as condições expressas neste Edital, será notificada a contratada para devidas correções.
l) E indispensável que para a prestação do serviço sejam rigorosamente observados os requisitos de pontualidade, continuidade, eficiência, segurança, mantendo durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas na licitacao.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fatima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação

de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 O prazo de validade é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no diário oficial podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei.
6.2. No caso de prorrogação da ata por mais 12 meses poderá ser concedido o reajuste conforme INPC.
6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;
6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390396300/6301

	02.001.04.122.0002.2003-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390396300/6301 03.001.04.122.0003.2004.3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390396300/6301 04.001.04.121.0004.2007-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390396300/6301 05.001.15.452.0005.2010-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390396300/6301 06.001.23.691.0007-2014-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390396300/6301 07.002.20.606.0008.2017-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390396300/6301 08.001.12.365.0009.2022-3390396300/6301 08.001.12.361.0009.2020-3390304400 08.001.12.365.0009.2022-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390396300/6301 09.002.27.812.0011.2025-3390396300/6301 09.001.13.392.0010.2024-3390304400 09.002.27.812.0011.2025-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390396300/6301 10.001.08.244.0012.2028-3390396300/6301 10.002.06.182.0012.2030-3390396300/6301 10.001.08.243.0013.2027-3390304400 10.001.08.244.0012.2028-3390304400 10.002.06.182.0012.2030-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390396300/6301 11.001.10.301.0014.2034-3390304400

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.
9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 061/2025**.

Piên/PR, 14 de outubro de 2025.

KOPU BRINDES LTDA:20621038000199
Assinado digitalmente por KOPU BRINDES LTDA:20621038000199
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SC, L=LAGES, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=54964937000167, OU=videoconferencia, CN=KOPU BRINDES LTDA:20621038000199
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.10.14 16:46:15-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

KOPU BRINDES LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 61/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]									
Lote 13								6.748,50	
1	22296 BANNER EM LONA 440 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL 1440 DPI, COM COLOCAÇÃO DE ILHÓS A CADA 15 CM, APLICADO	M²	150,0000	Classificado	PRÓPRIO	PRÓPRIO	44,99	6.748,50	*
Lote 21								1.314,00	
1	29124 Caneta ecológica personalizada, com acionamento por click, com detalhes coloridos e tinta azul. GRAVAÇÃO EM SERIGRAFIA. A arte será fornecida conforme a necessidade da Secretaria solicitante.	UN	600,0000	Classificado	PRÓPRIO	PRÓPRIO	2,19	1.314,00	*

VALOR TOTAL: 8.062,50

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 16 de outubro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:6349639D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:30 horas** do dia **04 de novembro de 2025**, na plataforma eletrônica https://bll.org.br/, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, do seguinte objeto: **Contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura, Secretaria de Cultura e Portal de entrada da Cidade.**
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no site https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes, https://bll.org.br/ PNCP ou solicitada através do e-mail: **licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br**, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de contratação de Licitações nos endereços ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 16 de outubro de 2025.

MARCOS AURELIO MELENEK
Agente de Contratação

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E5F013C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 328/2025 A 342/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Ata 328/25: 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.155.144/0001-95, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.755,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).
Ata 329/25: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 76.292,00 (setenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais).
Ata 330/25: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.381,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e um reais).
Ata 331/25: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.082.371/0001-70, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.580,00 (treze mil e quinhentos e oitenta reais).
Ata 332/25: EDITORA PROGRESSIVA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.585/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.918,90 (cinco mil e novecentos e dezoito reais e noventa centavos).
Ata 333/25: EURICO JOÃO COELHO ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.526.058/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.110,00 (vinte e um mil e cento e dez reais).
Ata 334/25: FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.660.913/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.669,30 (cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)
Ata 335/25: GRÁFICA VEREDAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.879.576/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.747,00 (três mil e setecentos e quarenta e sete reais).
Ata 336/25: IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).
Ata 337/25: KOPU BRINDES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.621.038/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.062,50 (oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ata 338/25: MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.382.012/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.679,50 (dezoito mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Ata 339/25: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.180,00 (sete mil e cento e oitenta reais).
Ata 340/25: PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.385.282/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.585,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).
Ata 341/25: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.305.688/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.717,15 (cinco mil e setecentos e dezessete reais e quinze centavos).
Ata 342/25: VELHA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.076,20 (vinte e sete mil e setenta e seis reais e vinte centavos).

Fiscal Administrativo: Solange de Fatima Senn
Conforme §11 do art. 9º do Decreto nº 310/2023, quando o contrato ou ata tiver natureza de **interesse múltiplo entre secretarias**, o extrato conterá apenas o nome do fiscal indicado pela **Secretaria Municipal de Administração**.
Observação: As demais secretarias interessadas permanecem responsáveis pela fiscalização de sua respectiva execução contratual, conforme §11 do art. 9º do mesmo decreto.

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 14 de outubro de 2025.

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:6AB5DF96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1433 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025
PROTOCOLO 4286/2025

No dia quatorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.382.012/0001-40, com endereço Rua José Rupp, 823, Bairro Jardim José Rupp, Herval d'Oeste – SC, telefone: (49) 3522-0792, e-mail: multigraficaeditora@gmail.com; neste ato representado por Claudete Maria Friedrich Peroza, inscrito(a) no CPF sob nº 737.xxx.069-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 18.679,50 (dezoito mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025.**

2.2. A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, desde que a arte (quando for o caso) tenha sido previamente aprovada. A entrega/instalação deverá ser realizada no local especificado, que poderá incluir qualquer departamento ou secretaria do Munícipio.

2.2.1 Diante de situação excepcional ou diante da impossibilidade fática mercadológica, o prazo indicado no subitem 2.2 poderá ser reduzido ou ampliado.

8.23 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

2.4. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

2.5. Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

2.6. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.7. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

2.8. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

2.9. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
k) Imediatamente após a execução dos serviços objeto desta Licitacao, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação a proposta comercial da contratada ou em relação as condições expressas neste Edital, será notificada a contratada para devidas correções.
l) E indispensável que para a prestação do serviço sejam rigorosamente observados os requisitos de pontualidade, continuidade, eficiência, segurança, mantendo durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas na licitacao.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fatima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 O prazo de validade é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no diário oficial podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei.
6.2. No caso de prorrogação da ata por mais 12 meses poderá ser concedido o reajuste conforme INPC.
6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;
6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390396300/6301 02.001.04.122.0002.2003-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390396300/6301 03.001.04.122.0003.2004.3390304400

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390396300/6301 04.001.04.121.0004.2007-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390396300/6301 05.001.15.452.0005.2010-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390396300/6301 06.001.23.691.0007-2014-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390396300/6301 07.002.20.606.0008.2017-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390396300/6301 08.001.12.365.0009.2022-3390396300/6301 08.001.12.361.0009.2020-3390304400 08.001.12.365.0009.2022-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390396300/6301 09.002.27.812.0011.2025-3390396300/6301 09.001.13.392.0010.2024-3390304400 09.002.27.812.0011.2025-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390396300/6301 10.001.08.244.0012.2028-3390396300/6301 10.002.06.182.0012.2030-3390396300/6301 10.001.08.243.0013.2027-3390304400 10.001.08.244.0012.2028-3390304400 10.002.06.182.0012.2030-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390396300/6301 11.001.10.301.0014.2034-3390304400

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.
9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 061/2025**.

Piên/PR, 14 de outubro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA:73797006934
Assinado de forma digital por CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA:73797006934
Dados: 2025.10.14 18:03:27 -03'00'

MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 38934-0 MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA			CNPJ: 84.382.012/0001-40		Telefone: 49999815335			Status: Habilitado	
Email: multigrafica.editora@gmail.com									
Representante: 39081-0 CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA								18.679,50	
Lote 11								244,50	
1	22293 ATESTADO MÉDICO 100X1 VIA, 1X0 COR, PAPEL SULFITE 75 G, TAMANHO	BL	50.0000	Classificado	própria	2025	4,89	244,50	*
	145X210MM								
Lote 112								273,50	
1	22387 RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, 50X2 VIAS	BL	50.0000	Classificado	própria	2025	5,47	273,50	*
	(1ª VIA BRANCA, 2ª VIA AMARELA), 1X0 COR, PAPEL AUTO-COPIATIVO, TAMANHO 170X217 MM.								
Lote 114								638,00	
1	22389 REFERÊNCIA /CONTRA REFERÊNCIA ,100X1 VIA,1X1 COR, PAPEL SULFITE	BL	100.0000	Classificado	própria	2025	6,38	638,00	*
	75 GRAMAS, TAMANHO 210X 297 MM								
Lote 122								319,00	
1	22396 REQUISIÇÃO DE EXAMES GERAL 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL SULFITE 75G,	BL	100.0000	Classificado	própria	2025	3,19	319,00	*
	TAMANHO 200X160 MM								
Lote 15								997,50	
1	29121 Bloco para rascunho	UN	250.0000	Classificado	própria	2025	3,99	997,50	*
	com capa em papel cuchê 120g, com impressão 4 x 0 laser ou offset contracapa em papel couchê 120g sem impressão, ambas em tamanho 20cm alt. x 13cm larg.- 15 folhas internas em papel offset/sulfite 75g, tamanho 20cm alt. x 13cm larg. colado na parte superior, personalizado secretaria solicitante.								
Lote 32								1.400,00	
1	22311 CARTAZ TIPO RETRATO TAMANHO 600X400MM, 4X0 COR, PAPEL COUCHÉ 115G,	UN	200.0000	Classificado	própria	2025	7,00	1.400,00	*
	IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.								
Lote 41								672,00	
1	29125 Cartilha com impressão frente e verso,	UN	300.0000	Classificado	própria	2025	2,24	672,00	*
	de 8 a 12 páginas, com 01 dobra, tamanho 210x297mm (A4) fechado (A4), fechado (A5), impressão laser ou offset, capa cor 4x4 em papel couchê a150g, miolo: cor 4x4 em papel A4 75g (conforme arte da secretaria de Assistência social)								
Lote 49								297,00	
1	29127 Convite tamanho 10,5x14,5,	UN	300.0000	Classificado	própria	2025	0,99	297,00	*
	4x0 cor, papel couchê 180g, impressão laser ou offset. (Conforme arte da Secretaria)								
Lote 50								309,00	
1	29128 Convite tamanho 10,5x14,5,	UN	300.0000	Classificado	própria	2025	1,03	309,00	*
	4x4 cor, papel couchê 180g, impressão laser ou offset. (Conforme arte da Secretaria)								
Lote 53								363,00	
1	24403 Envelope ofício timbrado tamanho 185x248mm,	UN	300.0000	Classificado	própria	2025	1,21	363,00	*
	branco 90g, 4x0 cor impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de saúde secretaria de educação e secretaria de governo).								
Lote 54								381,00	
1	22404 Envelope ofício timbrado tamanho 240x340mm, branco 90g, 4x0 cor	UN	300.0000	Classificado	própria	2025	1,27	381,00	*
	impressão laser ou offset. (personalizada secretaria de saúde, secretaria de educação e secretaria de governo)								
Lote 63								1.240,00	
1	22348 FOLDER TAMANHO A4, COM 3 DOBRAS, 4X4 COLORIDO, PAPEL COUCHÉ 115 G,	UN	4000.0000	Classificado	própria	2025	0,31	1.240,00	*

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	IMPRESSÃO LASER OU OFFSET.								
Lote 7								1.600,00	
1	29119 Agenda personalizada:	UN	50.0000	Classificado	própria	2025	32,00	1.600,00	*
	capa dura, formato 140mm x 200 mm, em papel cartão cinza h-28 1.123 kg/m² 1,90mm revestido em papel couchê 170 g/m² – impressão 4x0 cores, papel cartão 1,4mm, com guardas em papel off-set 150, com furos apropriados para colocação de espiral. Capa plastificada ou com aplicação de verniz uv. Miolo de 260 páginas em papel off-set 75 g/m². Contendo objetivos anual (12 meses), planejamento de projetos e eventos (12 meses), dados pessoais e dados profissionais, calendário anual. Acabamento em wire-ô ou espiral. A arte e escrita final deverá ser por conta do fornecedor e será definida pela secretaria de Educação								
Lote 90								500,00	
1	22373 MAPA DE ACOMPANHAMENTO SISVAN 100X1 VIA, 1X1 COR, PAPEL SULFITE 75 G,	BL	50.0000	Classificado	própria	2025	10,00	500,00	*
	TAMANHO 210X297 MM								
Lote 94								270,00	
1	16405 PANFLETO TAMANHO 15X21, 4X0 COR, PAPEL COUCHÉ 120G, IMPRESSÃO LASER	UN	1000.0000	Classificado	própria	2025	0,27	270,00	*
	OU OFFSET.								
Lote 95								1.200,00	
1	16406 PANFLETO TAMANHO 15X21, 4X4 COR, PAPEL COUCHÉ 120G, IMPRESSÃO LASER	UN	5000.0000	Classificado	própria	2025	0,24	1.200,00	*
	OU OFFSET.								
Lote 97								7.975,00	
1	29134 Pasta com bolsa,	UN	2500.0000	Classificado	própria	2025	3,19	7.975,00	*
	confeccionada em papel Supremo 300g laminado na frente, com brilho tamanho 31cm alt. e 22,5cm de larg., impressão 4 x 0, com bolsa interna sem impressão colada. (Conforme arte da Secretaria solicitante) - mínimo de 100 pastas por pedido								

VALOR TOTAL: 18.679,50

CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA:73797006934

Assinado de forma digital por CLAUDETE MARIA FRIEDRICH PEROZA:73797006934
Dados: 2025.10.14 18:03:37 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 16 de outubro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:6349639D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:30 horas** do dia **04 de novembro de 2025**, na plataforma eletrônica https://bll.org.br/, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA,** sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, do seguinte objeto: **Contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura, Secretaria de Cultura e Portal de entrada da Cidade.**
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no site https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes, https://bll.org.br/ PNCP ou solicitada através do e-mail: **licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br**, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de contratação de Licitações nos endereços ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 16 de outubro de 2025.

MARCOS AURELIO MELENEK
Agente de Contratação

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E5F013C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 328/2025 A 342/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Ata 328/25: 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.155.144/0001-95, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.755,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).
Ata 329/25: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 76.292,00 (setenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais).
Ata 330/25: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.381,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e um reais).
Ata 331/25: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.082.371/0001-70, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.580,00 (treze mil e quinhentos e oitenta reais).
Ata 332/25: EDITORA PROGRESSIVA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.585/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.918,90 (cinco mil e novecentos e dezoito reais e noventa centavos).
Ata 333/25: EURICO JOÃO COELHO ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.526.058/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.110,00 (vinte e um mil e cento e dez reais).
Ata 334/25: FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.660.913/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.669,30 (cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).
Ata 335/25: GRÁFICA VEREDAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.879.576/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.747,00 (três mil e setecentos e quarenta e sete reais).
Ata 336/25: IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).
Ata 337/25: KOPU BRINDES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.621.038/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.062,50 (oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ata 338/25: MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.382.012/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.679,50 (dezoito mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Ata 339/25: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.180,00 (sete mil e cento e oitenta reais).
Ata 340/25: PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.385.282/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.585,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).
Ata 341/25: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.305.688/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.717,15 (cinco mil e setecentos e dezessete reais e quinze centavos).
Ata 342/25: VELHA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.076,20 (vinte e sete mil e setenta e seis reais e vinte centavos).

Fiscal Administrativo: Solange de Fatima Senn
Conforme §11 do art. 9º do Decreto nº 310/2023, quando o contrato ou ata tiver natureza de **interesse múltiplo entre secretarias,** o extrato conterá apenas o nome do fiscal indicado pela **Secretaria Municipal de Administração.**
Observação: As demais secretarias interessadas permanecem responsáveis pela fiscalização de sua respectiva execução contratual, conforme §11 do art. 9º do mesmo decreto.

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 14 de outubro de 2025.

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:6AB5DF96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1433 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025
PROTOCOLO 4286/2025

No dia quatorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **NORTE INDÚSTRIA GRAFICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.486.182/0001-18, com endereço Rua Pérola do Vale, nº 55, Bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP: 89062-212, telefone: 47 3337-6824 – 47 99981-0120, e-mail: pedido@nortegrafica.com; neste ato representado por Maicon Henrique Albano, inscrito(a) no CPF sob nº 070.xxx.769-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 7.180,00 (sete mil e cento e oitenta reais).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025.**

2.2. A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, desde que a arte (quando for o caso) tenha sido previamente aprovada. A entrega/instalação deverá ser realizada no local especificado, que poderá incluir qualquer departamento ou secretaria do Munícipio.

2.2.1 Diante de situação excepcional ou diante da impossibilidade fática mercadológica, o prazo indicado no subitem 2.2 poderá ser reduzido ou ampliado.

8.23 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

2.4. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

2.5. Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

2.6. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.7. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

2.8. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

2.9. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
k) Imediatamente após a execução dos serviços objeto desta Licitacao, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação a proposta comercial da contratada ou em relação as condições expressas neste Edital, será notificada a contratada para devidas correções.
l) E indispensável que para a prestação do serviço sejam rigorosamente observados os requisitos de pontualidade, continuidade, eficiência, segurança, mantendo durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas na licitacao.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fatima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 O prazo de validade é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no diário oficial podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei.
6.2. No caso de prorrogação da ata por mais 12 meses poderá ser concedido o reajuste conforme INPC.
6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;
6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390396300/6301 02.001.04.122.0002.2003-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390396300/6301 03.001.04.122.0003.2004.3390304400

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390396300/6301 04.001.04.121.0004.2007-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390396300/6301 05.001.15.452.0005.2010-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390396300/6301 06.001.23.691.0007-2014-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390396300/6301 07.002.20.606.0008.2017-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390396300/6301 08.001.12.365.0009.2022-3390396300/6301 08.001.12.361.0009.2020-3390304400 08.001.12.365.0009.2022-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390396300/6301 09.002.27.812.0011.2025-3390396300/6301 09.001.13.392.0010.2024-3390304400 09.002.27.812.0011.2025-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390396300/6301 10.001.08.244.0012.2028-3390396300/6301 10.002.06.182.0012.2030-3390396300/6301 10.001.08.243.0013.2027-3390304400 10.001.08.244.0012.2028-3390304400 10.002.06.182.0012.2030-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390396300/6301 11.001.10.301.0014.2034-3390304400

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória:**

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória:**

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.
9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 061/2025**.

Piên/PR, 14 de outubro de 2025.

MAICON HENRIQUE ALBANO:07061576995
Assinado de forma digital por MAICON HENRIQUE ALBANO:07061576995
Dados: 2025.10.15 08:31:46 -03'00'

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Orgão Gerenciador

NORTE INDÚSTRIA GRAFICA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 61/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]									
Lote 121								480,00	
1	22395 REQUISIÇÃO DE EXAMES DE LABORATÓRIO, 50X2 VIA, 1X0 COR, PAPEL AUTO COPIATIVO, TAMANHO 155X220 MM, PICOTADO	BL	80.0000	Classificado	propria	bloco	6,00	480,00	*
Lote 16								1.600,00	
1	22297 BLOCO PARA SETOR DE AGENDAMENTO BLOCO 100FLS Papel sulfite 75gr Tam: 102mm x 76mm Dados: Logo: Prefeitura Secretaria de Saúde Setor de Agendamento Protocolo de Solicitação Paciente: _____ Procedimento: _____ Data da entrega: __/__/__ Atendente: _____ ATENÇÃO USUÁRIO: Mantenha seu cadastro atualizado	BL	200.0000	Classificado	propria	bloco	8,00	1.600,00	*
Lote 17								1.200,00	
1	26089 Bloco controle de saibro 2x50, com capa, papel copiativo, 1x0 cor, tamanho 12x14	BL	200.0000	Classificado	propria	bloco	6,00	1.200,00	*
Lote 91								3.900,00	
1	22374 NOTA FISCAL PARA PRODUTOR RURAL, EM FORMULÁRIO CONTÍNUO 240X280MM, 1X0 COR, COM 5 VIAS. (CAIXA COM 500 UNIDADES)	CX	15.0000	Classificado	propria	formulario	260,00	3.900,00	*

VALOR TOTAL: **7.180,00**

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 16 de outubro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:6349639D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:30 horas** do dia **04 de novembro de 2025**, na plataforma eletrônica https://bll.org.br/, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, do seguinte objeto: **Contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura, Secretaria de Cultura e Portal de entrada da Cidade.**
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no site https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes, https://bll.org.br/ PNCP ou solicitada através do e-mail: **licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br**, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de contratação de Licitações nos endereços ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 16 de outubro de 2025.

MARCOS AURELIO MELENEK
Agente de Contratação

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E5F013C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 328/2025 A 342/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Ata 328/25: 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.155.144/0001-95, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.755,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).
Ata 329/25: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 76.292,00 (setenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais).
Ata 330/25: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.381,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e um reais).
Ata 331/25: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.082.371/0001-70, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.580,00 (treze mil e quinhentos e oitenta reais).
Ata 332/25: EDITORA PROGRESSIVA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.585/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.918,90 (cinco mil e novecentos e dezoito reais e noventa centavos).
Ata 333/25: EURICO JOÃO COELHO ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.526.058/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.110,00 (vinte e um mil e cento e dez reais).
Ata 334/25: FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.660.913/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.669,30 (cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)
Ata 335/25: GRÁFICA VEREDAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.879.576/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.747,00 (três mil e setecentos e quarenta e sete reais).
Ata 336/25: IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).
Ata 337/25: KOPU BRINDES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.621.038/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.062,50 (oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ata 338/25: MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.382.012/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.679,50 (dezoito mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Ata 339/25: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.180,00 (sete mil e cento e oitenta reais).
Ata 340/25: PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.385.282/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.585,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).
Ata 341/25: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.305.688/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.717,15 (cinco mil e setecentos e dezessete reais e quinze centavos).
Ata 342/25: VELHA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.076,20 (vinte e sete mil e setenta e seis reais e vinte centavos).

Fiscal Administrativo: Solange de Fatima Senn
Conforme §11 do art. 9º do Decreto nº 310/2023, quando o contrato ou ata tiver natureza de **interesse múltiplo entre secretarias**, o extrato conterá apenas o nome do fiscal indicado pela **Secretaria Municipal de Administração.**
Observação: As demais secretarias interessadas permanecem responsáveis pela fiscalização de sua respectiva execução contratual, conforme §11 do art. 9º do mesmo decreto.

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 14 de outubro de 2025.

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:6AB5DF96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1433 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025
PROTOCOLO 4286/2025

No dia quatorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.385.282/0001-31, com endereço Av. Saquarema, 567 - loja 47D - Porto Novo - Saquarema - RJ - CEP 28.991-311 - Tel (21)2223-1069, (21) 9962-36987, e-mail: comercial@planetprinter.com.br; neste ato representado por Márcia Guimarães de França, inscrito(a) no CPF sob nº 785.xxx.317-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 4.585,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025.**

2.2. A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, desde que a arte (quando for o caso) tenha sido previamente aprovada. A entrega/instalação deverá ser realizada no local especificado, que poderá incluir qualquer departamento ou secretaria do Munícipio.

2.2.1 Diante de situação excepcional ou diante da impossibilidade fática mercadológica, o prazo indicado no subitem 2.2 poderá ser reduzido ou ampliado.

8.23 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

2.4. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

2.5. Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

2.6. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.7. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

2.8. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

2.9. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei n° 14.133/21 e alterações posteriores.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
k) Imediatamente após a execução dos serviços objeto desta Licitacao, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação a proposta comercial da contratada ou em relação as condições expressas neste Edital, será notificada a contratada para devidas correções.
l) E indispensável que para a prestação do serviço sejam rigorosamente observados os requisitos de pontualidade, continuidade, eficiência, segurança, mantendo durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas na licitacao.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fatima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos
SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação

de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 O prazo de validade é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no diário oficial podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei.
6.2. No caso de prorrogação da ata por mais 12 meses poderá ser concedido o reajuste conforme INPC.
6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;
6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390396300/6301

	02.001.04.122.0002.2003-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390396300/6301 03.001.04.122.0003.2004.3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390396300/6301 04.001.04.121.0004.2007-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390396300/6301 05.001.15.452.0005.2010-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390396300/6301 06.001.23.691.0007-2014-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390396300/6301 07.002.20.606.0008.2017-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390396300/6301 08.001.12.365.0009.2022-3390396300/6301 08.001.12.361.0009.2020-3390304400 08.001.12.365.0009.2022-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390396300/6301 09.002.27.812.0011.2025-3390396300/6301 09.001.13.392.0010.2024-3390304400 09.002.27.812.0011.2025-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390396300/6301 10.001.08.244.0012.2028-3390396300/6301 10.002.06.182.0012.2030-3390396300/6301 10.001.08.243.0013.2027-3390304400 10.001.08.244.0012.2028-3390304400 10.002.06.182.0012.2030-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390396300/6301 11.001.10.301.0014.2034-3390304400

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela proviérem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.
9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 061/2025**.

Piên/PR, 14 de outubro de 2025.

MARCIA GUIMARAES DE FRANCA:78528631753
Assinado de forma digital por MARCIA GUIMARAES DE FRANCA:78528631753
Dados: 2025.10.16 16:52:41 -03'00'

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 61/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor 40944-8 PLANETPRINTER COMERCIO E			CNPJ: 07.385.282/0001-31		Telefone: 21996236987			Status: Habilitado	
Email: leandro.custodio@planetprinter.com.br									
Representante: 43418-3 MARCIA GUIMARÃES DE FRANCA								4.585,00	
Lote 64								4.585,00	
1	29131 Impressão e desenvolvimento dos carnês do IPTU em dados variáveis:	UN	3500.0000	Classificado	Própria	Próprio	1,31	4.585,00	*

tamanho 99 x 210 mm montados, grampeados e com Aplicação de lombada; Cobrança padrão Ficha de Compensação modelo "FEBRABAN"; Carnês com impressão a Laser (p&b) simplex (frente); Em papel sulfite branco 75 gramas para as lâminas de miolo (Protocolo de Entrega + Parcela Única com Desconto + Parcela única sem Desconto + *6 Parcelas) com acabamento de serrilha; Cada carnê deverá ser embalado em plástico transparente. Lâmina da Capa + Contracapa: mesma arte para todos os carnês, com impressão offset 4x0 cores em papel sulfite 90 gramas e Impressão a Laser(p&b) simplex (só frente) personalizando a capa com dados da entrega e nome do tributo.
*IMPORTANTE!!! --> A quantidade de parcelas pode variar de 1 a 6 lâminas devido ao valor pré-fixado de parcela mínima de R$ 50,00.

VALOR TOTAL: **4.585,00**

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 16 de outubro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:6349639D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:30 horas** do dia **04 de novembro de 2025**, na plataforma eletrônica https://bll.org.br/, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA,** sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, do seguinte objeto: **Contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura, Secretaria de Cultura e Portal de entrada da Cidade.**
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no site https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes, https://bll.org.br/ PNCP ou solicitada através do e-mail: **licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br**, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de contratação de Licitações nos endereços ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 16 de outubro de 2025.

MARCOS AURELIO MELENEK
Agente de Contratação

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E5F013C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 328/2025 A 342/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Ata 328/25: 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.155.144/0001-95, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.755,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).
Ata 329/25: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 76.292,00 (setenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais).
Ata 330/25: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.381,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e um reais).
Ata 331/25: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.082.371/0001-70, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.580,00 (treze mil e quinhentos e oitenta reais).
Ata 332/25: EDITORA PROGRESSIVA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.585/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.918,90 (cinco mil e novecentos e dezoito reais e noventa centavos).
Ata 333/25: EURICO JOÃO COELHO ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.526.058/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.110,00 (vinte e um mil e cento e dez reais).
Ata 334/25: FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.660.913/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.669,30 (cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)
Ata 335/25: GRÁFICA VEREDAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.879.576/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.747,00 (três mil e setecentos e quarenta e sete reais).
Ata 336/25: IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).
Ata 337/25: KOPU BRINDES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.621.038/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.062,50 (oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ata 338/25: MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.382.012/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.679,50 (dezoito mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Ata 339/25: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.180,00 (sete mil e cento e oitenta reais).
Ata 340/25: PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.385.282/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.585,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).
Ata 341/25: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.305.688/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.717,15 (cinco mil e setecentos e dezessete reais e quinze centavos).
Ata 342/25: VELHA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.076,20 (vinte e sete mil e setenta e seis reais e vinte centavos).

Fiscal Administrativo: Solange de Fatima Senn
Conforme §11 do art. 9º do Decreto nº 310/2023, quando o contrato ou ata tiver natureza de **interesse múltiplo entre secretarias**, o extrato conterá apenas o nome do fiscal indicado pela **Secretaria Municipal de Administração**.
Observação: As demais secretarias interessadas permanecem responsáveis pela fiscalização de sua respectiva execução contratual, conforme §11 do art. 9º do mesmo decreto.

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 14 de outubro de 2025.

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:6AB5DF96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1433 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025
PROTOCOLO 4286/2025

No dia quatorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 47.305.688/0001-81, com endereço Av. Duque de Caxias, 2006 -Sala 6 - Santo Antonio, Campo Grande/MS, CEP: 79101-000, Fone: (67) 98134-0230; e-mail: stampcompras@hotmail.com; neste ato representado por Marcos Miranda de Paula Jr, inscrito(a) no CPF sob nº 033.xxx.131-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 5.717,15 (cinco mil e setecentos e dezessete reais e quinze centavos).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025.**

2.2. A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, desde que a arte (quando for o caso) tenha sido previamente aprovada. A entrega/instalação deverá ser realizada no local especificado, que poderá incluir qualquer departamento ou secretaria do Munícipio.

2.2.1 Diante de situação excepcional ou diante da impossibilidade fática mercadológica, o prazo indicado no subitem 2.2 poderá ser reduzido ou ampliado.

8.23 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

2.4. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

2.5. Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

2.6. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.7. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

2.8. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

2.9. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as
indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
k) Imediatamente após a execução dos serviços objeto desta Licitacao, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação a proposta comercial da contratada ou em relação as condições expressas neste Edital, será notificada a contratada para devidas correções.
l) E indispensável que para a prestação do serviço sejam rigorosamente observados os requisitos de pontualidade, continuidade, eficiência, segurança, mantendo durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas na licitacao.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fatima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 O prazo de validade é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no diário oficial podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei.
6.2. No caso de prorrogação da ata por mais 12 meses poderá ser concedido o reajuste conforme INPC.
6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;
6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390396300/6301 02.001.04.122.0002.2003-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390396300/6301 03.001.04.122.0003.2004.3390304400

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390396300/6301 04.001.04.121.0004.2007-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390396300/6301 05.001.15.452.0005.2010-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390396300/6301 06.001.23.691.0007-2014-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390396300/6301 07.002.20.606.0008.2017-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390396300/6301 08.001.12.365.0009.2022-3390396300/6301 08.001.12.361.0009.2020-3390304400 08.001.12.365.0009.2022-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390396300/6301 09.002.27.812.0011.2025-3390396300/6301 09.001.13.392.0010.2024-3390304400 09.002.27.812.0011.2025-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390396300/6301 10.001.08.244.0012.2028-3390396300/6301 10.002.06.182.0012.2030-3390396300/6301 10.001.08.243.0013.2027-3390304400 10.001.08.244.0012.2028-3390304400 10.002.06.182.0012.2030-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390396300/6301 11.001.10.301.0014.2034-3390304400

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.
9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 061/2025**.

Piên/PR, 14 de outubro de 2025.

MARCOS MIRANDA DE PAULA JUNIOR CPF 033.676.131-77
Assinado de forma digital por MARCOS MIRANDA DE PAULA JUNIOR CPF 033.676.131-77
Dados: 2025.10.15 08:24:55 -03'00'

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NATANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[redacted]									
Lote 115								81,40	
1	22390 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 38X14 MM.	UN	10.0000	Classificado	Nykon	REFIL PARA	8,14	81,40	*
Lote 116								115,90	
1	22391 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 40X40 MM.	UN	10.0000	Classificado	Nykon	REFIL PARA	11,59	115,90	*
Lote 117								119,90	
1	22392 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 47X18 MM.	UN	10.0000	Classificado	Nykon	REFIL PARA	11,99	119,90	*
Lote 118								129,90	
1	22393 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 60X40 MM.	UN	10.0000	Classificado	Nykon	REFIL PARA	12,99	129,90	*
Lote 119								149,90	
1	22394 REFIL PARA ALMOFADA DE CARIMBO AUTO-ENTINTADO NA COR PRETA, TAMANHO 75X38 MM.	UN	10.0000	Classificado	Nykon	REFIL PARA	14,99	149,90	*
Lote 23								337,25	
1	22301 CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 26X9MM	UN	25.0000	Classificado	Nykon	CARIMBO	13,49	337,25	*
Lote 24								149,90	
1	22302 CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 38X14 MM	UN	10.0000	Classificado	Nykon	CARIMBO	14,99	149,90	*
Lote 25								369,90	
1	22303 CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 40X40MM	UN	10.0000	Classificado	Nykon	CARIMBO	36,99	369,90	*
Lote 26								412,25	
1	22304 CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 47X18 MM	UN	25.0000	Classificado	Nykon	CARIMBO	16,49	412,25	*
Lote 27								499,75	
1	22305 CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 58X22MM	UN	25.0000	Classificado	Nykon	CARIMBO	19,99	499,75	*
Lote 28								1.529,50	
1	22306 CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 60X40MM	UN	50.0000	Classificado	Nykon	CARIMBO	30,59	1.529,50	*
Lote 29								1.811,60	
1	22307 CARIMBO AUTO-ENTINTADO COM PLACA DE TEXTO DE 75X38MM	UN	40.0000	Classificado	Nykon	CARIMBO	45,29	1.811,60	*

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 16 de outubro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:6349639D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:30 horas** do dia **04 de novembro de 2025**, na plataforma eletrônica https://bll.org.br/, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, do seguinte objeto: **Contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura, Secretaria de Cultura e Portal de entrada da Cidade.**
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no site https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes, https://bll.org.br/ PNCP ou solicitada através do e-mail: **licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br**, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de contratação de Licitações nos endereços ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 16 de outubro de 2025.

MARCOS AURELIO MELENEK
Agente de Contratação

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E5F013C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 328/2025 A 342/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Ata 328/25: 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.155.144/0001-95, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.755,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).
Ata 329/25: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 76.292,00 (setenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais).
Ata 330/25: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.381,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e um reais).
Ata 331/25: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.082.371/0001-70, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.580,00 (treze mil e quinhentos e oitenta reais).
Ata 332/25: EDITORA PROGRESSIVA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.585/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.918,90 (cinco mil e novecentos e dezoito reais e noventa centavos).
Ata 333/25: EURICO JOÃO COELHO ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.526.058/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.110,00 (vinte e um mil e cento e dez reais).
Ata 334/25: FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.660.913/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.669,30 (cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)
Ata 335/25: GRÁFICA VEREDAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.879.576/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.747,00 (três mil e setecentos e quarenta e sete reais).
Ata 336/25: IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).
Ata 337/25: KOPU BRINDES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.621.038/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.062,50 (oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ata 338/25: MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.382.012/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.679,50 (dezoito mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Ata 339/25: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.180,00 (sete mil e cento e oitenta reais).
Ata 340/25: PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.385.282/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.585,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).
Ata 341/25: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.305.688/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.717,15 (cinco mil e setecentos e dezessete reais e quinze centavos).
Ata 342/25: VELHA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.076,20 (vinte e sete mil e setenta e seis reais e vinte centavos).

Fiscal Administrativo: Solange de Fatima Senn
Conforme §11 do art. 9º do Decreto nº 310/2023, quando o contrato ou ata tiver natureza de **interesse múltiplo entre secretarias,** o extrato conterá apenas o nome do fiscal indicado pela **Secretaria Municipal de Administração.**
Observação: As demais secretarias interessadas permanecem responsáveis pela fiscalização de sua respectiva execução contratual, conforme §11 do art. 9º do mesmo decreto.

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 14 de outubro de 2025.

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:6AB5DF96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1433 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025
PROTOCOLO 4286/2025

No dia quatorze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, autorizado pelo **PREGÃO ELETRÔNICO 061/2025,** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.6660001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.xxx.589-xx, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município Sra. Naiany Caroline de Araujo, OAB/PR nº 111206/PR e em conjunto com Secretária Municipal de Administração e Finanças Sra. Silvana Teixeira Jung, inscrito no CPF sob nº 034.xxx.049-xx e o DETENTOR DA ATA **VELHA GRAFICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.664.811/0001-48, com endereço Rua Manoel Teixeira 50- Centro, Tapejara-RS, CEP: 99950-000, Fone: (54) 3344-1552; (54) 9908-0458, e-mail: atendimento.simoni@gmail.com; simonipublicidade@gmail.com; neste ato representado por Marcelo Simoni, inscrito(a) no CPF sob nº 977.xxx.130-xx.

1. OBJETO E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total estimado da ata é de R$ 27.076,20 (vinte e sete mil e setenta e seis reais e vinte centavos).

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta ata de registro, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

2. DA ENTREGA E CONDIÇOES DE RECEBIMENTO:

2.1. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025.**

2.2. A contratada deverá efetuar a entrega dos materiais no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, desde que a arte (quando for o caso) tenha sido previamente aprovada. A entrega/instalação deverá ser realizada no local especificado, que poderá incluir qualquer departamento ou secretaria do Munícipio.

2.2.1 Diante de situação excepcional ou diante da impossibilidade fática mercadológica, o prazo indicado no subitem 2.2 poderá ser reduzido ou ampliado.

VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Assinado de forma digital por VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Dados: 2025.10.15 10:38:24 -03'00'

8.23 Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, mesmo que em pequena quantidade.

2.4. Os materiais entregues pela licitante, deverão estar em conformidade com as especificações e composições descritas no respectivo item, os quais serão verificados no momento da entrega, bem como, devem atender a legislação vigente. Não será aceito na entrega, objeto com descrição diferente daquela constante neste edital e da proposta vencedora.

2.5. Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital.

2.6. Verificada a desconformidade dos materiais entregues, ora licitados, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.7. A licitante entregará os materiais, ora licitados, acondicionados em suas embalagens originais, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, responsabilizando-se pela descarga destes em local indicado por servidor designado pela Administração, comprometendo-se integralmente com eventuais danos causados.

2.8. Após a verificação plena quanto ao atendimento de todas as condições legais e contratuais, e consequente aprovação, será dado o recebimento definitivo. Após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais a consequente aceitação.

2.9. O recebimento provisório e definitivo dos materiais entregues pela licitante, ora licitados, conforme o caso observará o que dispõe o artigo 140 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

2.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

2.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

3.0 DAS OBRIGAÇÕES

3.1. A Contratada obriga-se a:

a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;
d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
e) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Assinado de forma digital por VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Dados: 2025.10.15 10:38:34 -03'00'

f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;
h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
i) Substituir o item que se encontra com defeito, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da notificação, observando, fielmente, a conformidade de suas características com as previstas no Termo de Referência;
j) Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Administração provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na Ata Registro de Preços.
k) Imediatamente após a execução dos serviços objeto desta Licitacao, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo Setor Responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação a proposta comercial da contratada ou em relação as condições expressas neste Edital, será notificada a contratada para devidas correções.
l) E indispensável que para a prestação do serviço sejam rigorosamente observados os requisitos de pontualidade, continuidade, eficiência, segurança, mantendo durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas na licitacao.

3.2. A Contratante obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;
b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
c) Fiscalizar o perfeito funcionamento da execução da Ata Registro de Preços, podendo sustar, recusar no todo ou em parte, os produtos entregues/serviços executados fora das especificações e/ou condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência;
d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que ele seja substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
e) Aplicar ao contratado quando descumprimento, as sanções previstas na lei e neste Contrato ou ata de registro de preços;
f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados na Ata de Registro de Preços

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E DEFESA CIVIL	Scheila Fuerst Schroth/ CRAS Leticia Inez Schroth Gabardo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Solange de Fatima Senn
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Cláudia Knopick Lisboa
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Daiane dos Santos

VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Assinado de forma digital por VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Dados: 2025.10.15 10:38:44 -03'00'

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	Alexandra Aparecida da Cruz Laurindo
SECRETARIA DE GOVERNO	Maikeli Senn
SECRETARIA DE SAÚDE	Marina do Carmo Stracke de Lima
SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	Aldecir Cavalheiro
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Suelen Surek
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	Thaynara Eveline do Prado

4.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 140 da Lei nº 14133/21.

4.3 O fiscal da ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5. DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 141, Lei 14.133/2021).

5.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.2. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

5.3. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

5.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (Lei Federal 14.333/2021).

5.5. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, manutenção, instalação, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, inclusive todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

5.6. Nos termos do Decreto Municipal nº 157/2023, a administração contratante procederá a retenção do Imposto de Renda de pessoas jurídicas na fonte tanto para bens quanto prestação de serviços, inclusive obras de construção civil, salvo imunidade, isenção e/ou dispensa prevista em legislação em vigor conforme Instrução Normativa nº 1234, de 2012 da Receita Federal do Brasil.

VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Assinado de forma digital por VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Dados: 2025.10.15 10:38:53 -03'00'

5.7. Nos termos do artigo 98 e seguintes do Código Tributário Municipal (Lei Municipal n.º 1.485/2022) também será possível a retenção na fonte do Imposto Sobre Serviços.

5.8. Será possível ainda, que a CONTRATANTE, nos casos legalmente previstos, efetue a retenção de INSS.

6. DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

6.1 O prazo de validade é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no diário oficial podendo ser prorrogado dentro dos limites da Lei.
6.2. No caso de prorrogação da ata por mais 12 meses poderá ser concedido o reajuste conforme INPC.
6.3. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo de bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada nos termos do disposto "d" do inciso II do caput do art 124 da Lei 14.133/2021.
II – Em caso de criação, alteração e extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
III- na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados;
6.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer revisão em decorrência do comprovado desiquilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no artigo 124 da Lei 14.133/2021.
6.5. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art 124 da Lei 14.133/2021.
6.6. Mesmo comprovada à ocorrência prevista na alínea "d" do inciso I do art. 124 da Lei Federal 14.133/2021, caberá a Administração se julgar conveniente, optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
6.7. Comprovado a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido novo preço máximo, a beneficiária será convocada pela Administração para alteração por aditivo e equilíbrio econômico-financeiro. (art 130 e 134 lei 14133)
6.8. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE PIÊN – PR não será obrigado a firmar as aquisições/contratações que dela poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento dos itens/execução dos serviços em igualdade de condições, ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	02.001.04.122.0002.2003-3390396300/6301 02.001.04.122.0002.2003-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	03.001.04.122.0003.2004.3390396300/6301 03.001.04.122.0003.2004.3390304400

VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Assinado de forma digital por VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Dados: 2025.10.15 10:39:04 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO	04.001.04.121.0004.2007-3390396300/6301 04.001.04.121.0004.2007-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	05.001.15.452.0005.2010-3390396300/6301 05.001.15.452.0005.2010-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	06.001.23.691.0007-2014-3390396300/6301 06.001.23.691.0007-2014-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	07.002.20.606.0008.2017-3390396300/6301 07.002.20.606.0008.2017-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	08.001.12.361.0009.2020-3390396300/6301 08.001.12.365.0009.2022-3390396300/6301 08.001.12.361.0009.2020-3390304400 08.001.12.365.0009.2022-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	09.001.13.392.0010.2024-3390396300/6301 09.002.27.812.0011.2025-3390396300/6301 09.001.13.392.0010.2024-3390304400 09.002.27.812.0011.2025-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	10.001.08.243.0013.2027-3390396300/6301 10.001.08.244.0012.2028-3390396300/6301 10.002.06.182.0012.2030-3390396300/6301 10.001.08.243.0013.2027-3390304400 10.001.08.244.0012.2028-3390304400 10.002.06.182.0012.2030-3390304400
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11.001.10.301.0014.2034-3390396300/6301 11.001.10.301.0014.2034-3390304400

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (Título IV, Capítulo I, Lei 14.133/2021)

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

b) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

d) deixar de entregar a documentação exigido originalmente no certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da Ata de Registro de Preços;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148

Assinado de forma digital por VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Dados: 2025.10.15 10:39:14 -03'00'

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g" do item 8.1 dessa ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do item 8.1 dessa ata, bem como nas alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.2.4. Multa:

I – **Moratória**:

a) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite de 10 (dez) dias;

b) Moratória de 3% (três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, e pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

c) Moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor integral da nota de empenho, até o limite máximo de 30 (trinta) dias, e pela inobservância do prazo fixado pelo fiscal do contrato para sanar alguma irregularidade do objeto contratual e/ou apresentação de documentação solicitada.

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção da Ata de Registro de Preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do artigo 137 da Lei n.º 14.133, de 2021.

II – **Compensatória**:

a) Para a infração descrita na alínea "a" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

b) Para a infração descrita na alínea "b" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

c) Para a infração descrita na alínea "c" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

d) Para a infração descrita na alínea "d" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da(s) nota(s) de empenho em aberto.

e) Para as infrações previstas nas alíneas "e"; "f"; e "g" do item 8.1, a multa compensatória será de 10% (dez por cento) do valor total da Ata de Registro de Preços.

f) Para as infrações previstas nas alíneas "h"; "i"; "j"; "k"; e "l" do item 8.1, a multa compensatória será de 30% (trinta por cento) da Ata de Registro de Preços.

8.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante, nos moldes do previsto no artigo 156, parágrafo 9.º da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, conforme previsto no artigo 156, parágrafo 7.º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, nos moldes do disposto no artigo 157, da Lei n.º 14.133, de 2021.

VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148

Assinado de forma digital por VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Dados: 2025.10.15 10:39:24 -03'00'

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158 da Lei n.º 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Na aplicação das sanções serão considerados:
I – a natureza e a gravidade da infração cometida.
II – as peculiaridades do caso concreto.
III – as circunstâncias agravantes ou atenuantes.
IV – os danos que dela provierem para o contratante.
V – a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.11. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado em determinada ata de registro de
preços, total ou parcialmente, desde que comprovadas e justificadas, nas hipóteses previstas nos art 28 e 29 do decreto federal 11.462/23.
9.2. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, será formalizado pela autoridade competente, mediante registro em termo de cancelamento/revogação.

9.3. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148

Assinado de forma digital por VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Dados: 2025.10.15 10:39:34 -03'00'

9.4. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.6. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

10. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025**.

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2025**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

13. E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado bem como também cumprir todas as obrigações do termo de referência do **Pregão Eletrônico 061/2025**.

Piên/PR, 14 de outubro de 2025.

VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Assinado de forma digital por VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Dados: 2025.10.15 10:39:44 -03'00'

MAICON GROSSKOPF
Prefeito
Órgão Gerenciador

VELHA GRAFICA LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

NAIANY CAROLINE DE ARAUJO
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 111206

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 146/2025

Testemunhas:

Nome: Solange de Fátima Senn Assinatura: _____

Nome: Daiane dos Santos Assinatura: _____

equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2025

Classificação por Fornecedor

Pregão 61/2025

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
[illegible]									
Lote 100								10.144,00	
1	29135 Pasta catálogo personalizada,	UN	400.0000	Classificado	propria	propria	25,36	10.144,00	*

confeccionada em material resistente (PVC ou polipropileno), formato 243x333 mm, com 20 envelopes plásticos finos (tipo A4), com furos para fixação. A pasta deverá conter personalização na capa com identidade visual voltada ao público gestante, conforme arte fornecida pela Secretaria.
Cada pasta deverá conter 04 impressões internas, em papel sulfite liso, formato A4 (210x297 mm), com impressão colorida em boa qualidade, conforme arte fornecida pela Secretaria.

Lote 124								3.000,00	
1	29139 Saco de papel monolúcido,	UN	10000.0000	Classificado	propria	propria	0,30	3.000,00	*

com impressões coloridas frente e verso, personalizadas (a definir), medidas A 20 X L 12 X P 0,6 cm, acabamento monolúcido (brilhante) 35 g/m2. Confeccionado em material reciclado, atóxico, biodegradável.

Lote 125								3.600,00	
1	29140 Sacola em plástico com alça tipo camiseta,	UN	20000.0000	Classificado	propria	propria	0,18	3.600,00	*

tamanho 30X40 cm, com estampa personalizada (a definir). Impressão em 4 cores na frente e no verso, variação de no máximo 10% nas dimensões.

Lote 126								1.200,00	
1	29141 Sacola Personalizada Kraft	UN	500.0000	Classificado	propria	propria	2,40	1.200,00	*

(arte a ser definida em empenho). Até 03 cores. Medidas aproximadas: 18cm largura x 26cm altura x 10 lateral.

Lote 19								5.000,00	
1	29122 Botton personalizado,	UN	2500.0000	Classificado	propria	propria	2,00	5.000,00	*

tipo americano com fundo plástico e prendedor alfinete. Tamanho do botton de 45 mm. Arte e imagem serão fornecidas conforme a necessidade das Secretarias de Esporte e Secretaria de Educação.

Lote 20								208,20	
1	29123 Caderno com Capa personalizada (a definir)	UN	10.0000	Classificado	propria	propria	20,82	208,20	*

para a Secretaria de Assistência social, Gramatura: 56 g/m², Número de folhas: 80 folhas, Formato: 140mm x 200mm, Produto certificado: FSC, Capa: dura

Lote 6								720,00	
1	29118 Adesivo personalizado.	UN	3000.0000	Classificado	propria	propria	0,24	720,00	*

Confeccionado em papel comum brilho; medidas 5x4 cm; cores 4x0; meio corte entregue em cartelas. A arte será enviada pelo cliente.

Lote 99								3.204,00	
1	22380 PASTA PARA CAPA DE BLOCO DE PRODUTOR RURAL PERSONALIZADA EM SARJA 0,20	UN	300.0000	Classificado	propria	propria	10,68	3.204,00	*

(35CM X 32CM) COM ZÍPER COM PERSONALIZAÇÃO EM SILK CORES FRENTE E VERSO.

VALOR TOTAL: **27.076,20**

VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148

Assinado de forma digital por VELHA GRAFICA LTDA:04664811000148
Dados: 2025.10.15 10:39:59 -03'00'

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, 16 de outubro de 2025.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:6349639D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025

O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às **09:30 horas** do dia **04 de novembro de 2025**, na plataforma eletrônica https://bll.org.br/, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA,** sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, do seguinte objeto: **Contratação de pessoa jurídica para locação de enfeites natalinos, outros equipamentos e serviços, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem que será instalada nos seguintes locais: Avenida Central, Praça dos Pioneiros, parte da Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura, Secretaria de Cultura e Portal de entrada da Cidade.**
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no site https://www.pien.pr.gov.br/licitacoes, https://bll.org.br/ PNCP ou solicitada através do e-mail: **licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br**, Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Agente de contratação de Licitações nos endereços ou e-mail acima mencionados – Telefone (41) 3632-1136.

Piên/PR, 16 de outubro de 2025.

MARCOS AURELIO MELENEK
Agente de Contratação

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:E5F013C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATAS 328/2025 A 342/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 061/2025
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais gráficos e comunicação visual conforme necessidades das Secretarias Municipais.

Ata 328/25: 50.155.144 MATHEUS HENRIQUE DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 50.155.144/0001-95, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 23.755,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).
Ata 329/25: ACS CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.863.541/0001-20, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 76.292,00 (setenta e seis mil e duzentos e noventa e dois reais).
Ata 330/25: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.381,00 (cinco mil e trezentos e oitenta e um reais).
Ata 331/25: ECO STORE - PAPELARIA PRESENTES, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.082.371/0001-70, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 13.580,00 (treze mil e quinhentos e oitenta reais).
Ata 332/25: EDITORA PROGRESSIVA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.585/0001-19, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.918,90 (cinco mil e novecentos e dezoito reais e noventa centavos).
Ata 333/25: EURICO JOÃO COELHO ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.526.058/0001-06, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 21.110,00 (vinte e um mil e cento e dez reais).
Ata 334/25: FISTAROL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.660.913/0001-22, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.669,30 (cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)
Ata 335/25: GRÁFICA VEREDAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.879.576/0001-67, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 3.747,00 (três mil e setecentos e quarenta e sete reais).
Ata 336/25: IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.791.755/0001-54, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).
Ata 337/25: KOPU BRINDES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.621.038/0001-99, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 8.062,50 (oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Ata 338/25: MULTYGRAFHIC EDITORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.382.012/0001-40, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 18.679,50 (dezoito mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Ata 339/25: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 7.180,00 (sete mil e cento e oitenta reais).
Ata 340/25: PLANET PRINTER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 07.385.282/0001-31, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 4.585,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).
Ata 341/25: STAMP PRODUTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.305.688/0001-81, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 5.717,15 (cinco mil e setecentos e dezessete reais e quinze centavos).
Ata 342/25: VELHA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.664.811/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R$ 27.076,20 (vinte e sete mil e setenta e seis reais e vinte centavos).

Fiscal Administrativo: Solange de Fatima Senn
Conforme §11 do art. 9º do Decreto nº 310/2023, quando o contrato ou ata tiver natureza de **interesse múltiplo entre secretarias,** o extrato conterá apenas o nome do fiscal indicado pela **Secretaria Municipal de Administração.**
Observação: As demais secretarias interessadas permanecem responsáveis pela fiscalização de sua respectiva execução contratual, conforme §11 do art. 9º do mesmo decreto.

Prazo de Vigência: 12 (Doze) meses a partir da publicação.
Data de assinatura: 14 de outubro de 2025.

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:6AB5DF96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1433 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025